







Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

## TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos **05** dias do mês de **novembro** de **2012**, procedeu-se a abertura deste Volume nº XII do processo de nº **02001.000337/2008-06**, referente ao Licenciamento Ambiental do AHE Santo Antônio do Jari, iniciado na folha 2188.

---

Ana Patrícia Mykito  
Analista Ambiental  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA  
Mat. 1.730.428

01/15/2000  
01/15/2000





Serviço Público Federal  
Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica - CGENE  
Coordenação de Energia Hidrelétrica - COHID

## PARECER TÉCNICO Nº 116/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de setembro de 2012.

**Para:** Coordenador de Energia Hidrelétrica

**Assunto:** Análise da carta ECE 381-12 sobre solicitação de alteração do arranjo de ensecadeiras das obras do AHE Santo Antônio do Jari

**Processo nº:** 02001.000337/2008-06 - AHE Santo Antônio do Jari

### I. INTRODUÇÃO

Este Parecer Técnico tem por objetivo analisar a solicitação, apresentada na carta ECE 381-12, de alteração do arranjo das ensecadeiras a serem construídas na margem esquerda do rio Jari, com o intuito de desviar o corpo hídrico durante as 2ª e 3ª fases da sequência construtiva.

O aproveitamento de Santo Antônio do Jari, situado entre os estados do Pará e Amapá e aproximadamente a 150 km da confluência com o rio Amazonas, ocupará uma área de 31,7 km<sup>2</sup> e acumulará um volume da ordem de 133,4 x 106 m<sup>3</sup>.

O empreendimento contará com a formação de um trecho de vazão reduzida (TVR) de aproximadamente 2,0 km logo a jusante da barragem e do vertedouro. Para preservar a beleza cênica da cachoeira de Santo Antônio, localizada a jusante do barramento, a vazão remanescente mínima prevista é de 45m<sup>3</sup>/s.

Ao longo do processo de licenciamento, o projeto da hidrelétrica de Santo Antônio do Jari sofreu várias alterações no seu arranjo de engenharia. No requerimento da Licença de Instalação, novas alterações foram solicitadas, dentre elas a mudança da potência instalada de 300MW para 370MW na casa de força principal.

Atualmente, o empreendimento está na 1ª fase construtiva (Licença de Instalação nº 798/2011), com as ensecadeiras C1, C2, D e F implantadas na margem direita do rio Jari.

A carta ECE 381-12 solicitou nova alteração no projeto de engenharia, contemplando o rearranjo das ensecadeiras B e E, anteriormente previstas para serem construídas na margem esquerda do rio Jari. De acordo com o afirmado, o novo arranjo diminuiria o tempo de ensecamento da cachoeira de Santo Antônio, passando de 10 para 05 meses.

Após questionamentos do Ibama, a empresa enviou esclarecimentos. Os “esclarecimentos gerais” constam no Anexo 01, enquanto os “esclarecimentos específicos de ictiofauna” constam no Anexo 02 deste Parecer.

### II. ANÁLISE

De acordo com o documento ECE 381-12, as alterações previstas ocorrerão nas 2ª e 3ª fases construtivas, ocasionando algumas mudanças nos impactos ambientais previstos anteriormente.



## II.a – 2ª Fase Construtiva

De acordo com o novo arranjo, serão construídas as ensecadeiras A e A' na margem esquerda (Figuras 04-a e 04-b, ECE 381-12) em substituição à ensecadeira B, previamente aprovada. A implantação dessas ensecadeiras, assim como da ensecadeira B prevista, possibilitaria a construção do canal para espalhamento da água na cachoeira, com o objetivo para manter a beleza cênica da cachoeira com a operação do empreendimento, e da casa de força secundária.

Na proposta do novo arranjo, a ensecadeira A' seria retirada com a finalização das obras do canal de espalhamento (até o final de janeiro de 2013), possibilitando, então, o fluxo normal do rio Jari em direção à cachoeira. Assim, o período máximo de ensecamento do trecho principal da cachoeira seria de 05 meses (setembro/2012 a janeiro/2013), correspondendo ao período seco.

Assim, conjuntamente ambas ensecadeiras teriam o mesmo objetivo da ensecadeira B, porém, a retirada antecipada da ensecadeira A' (correspondente a uma parte da ensecadeira B) possibilitaria uma redução no tempo de ensecamento da cachoeira.

Nesta 2ª fase também seria implantada, na margem direita, a ensecadeira E1, não prevista anteriormente. Esta ensecadeira seria construída a partir da junção das ensecadeiras C1 e C2 e possibilitaria, já nesta 2ª fase, a construção de, aproximadamente, 600 metros do vertedouro a partir da casa de força principal. Não foi informado o tempo de construção da ensecadeira, porém a mesma permanece durante a 3ª fase.

Assim, durante os 05 meses previstos para parte da construção do canal para o espalhamento da água na cachoeira (ensecadeira A'), a distância para escoamento do rio Jari pela cachoeira reduziria de 650 metros (projeto anterior) para 240 metros, aproximadamente, devido à implantação concomitante das ensecadeiras A' e E1. Apesar da redução do vão disponível, foi informado que as ensecadeiras propostas não causarão interferência na vazão do rio Jari a montante e a jusante.

Contudo, considerando que havia dúvida quanto à suficiência da largura do vão para a passagem da vazão durante o período de seca, o Ibama enviou questionamentos à empresa. Em resposta (Anexo 01), foi informado que o dimensionamento do vão de 240 metros entre as ensecadeiras A e E1 foi baseado na vazão do TR 10 anos para o período de estiagem. Esse dimensionamento foi considerado suficiente pelo empreendedor para a vazão do rio Jari prevista durante os meses de ensecamento (setembro a janeiro).

Ressalta-se que, de acordo com o novo arranjo, a área disponível para a vazão do rio em direção à cachoeira com a retirada da ensecadeira A' ainda estaria reduzida em relação ao arranjo anterior das ensecadeiras: de 650 para 550 metros. Porém, com o canal para espalhamento da água da cachoeira construído.

## II.b – 3ª Fase Construtiva

Nesta fase, a proposta prevê a retirada da ensecadeira A e implantação da ensecadeira E2 (Figura 05, ECE 381-12), promovendo o fechamento do rio Jari e desviando as águas para as adufas da casa de força secundária da margem esquerda. O objetivo desta ensecadeira é finalizar a construção do vertedouro. Esta etapa está prevista para ocorrer entre os meses de agosto de 2013 a janeiro de 2014 (período de seca).

Novamente, o documento afirma que as alterações nesta etapa também não causariam interferência na vazão do rio Jari. Cabe observar que, nesta etapa de construção, a preocupação da equipe técnica é quanto a possibilidade de mudança de vazão na cachoeira de Santo Antônio e seus impactos. Entretanto, com o desvio do rio Jari para as adufas da casa de força secundária, toda a vazão seria distribuída ao longo da cachoeira, devido à presença do canal de espalhamento concluído na fase anterior (2ª fase construtiva).

## II.c – Identificação e Avaliação de Impactos Ambientais

Conforme o documento ECE 381-12, não foi identificado nenhum impacto negativo com a mudança proposta para as ensecadeiras. Quanto aos aspectos positivos, foram listados os seguintes pontos:



- Diminuição do tempo de ensecamento da cachoeira de 10 para 05 meses, durante a 2ª fase construtiva, contribuindo para a manutenção da beleza cênica;
- Facilitação do resgate de fauna terrestre durante a supressão da vegetação, uma vez que a ensecadeira E1 proposta enseca cerca de 35 hectares de uma área de ilhas, na qual seria bastante difícil executar o resgate sem o ensecamento, como é a situação do projeto atual. Com o novo projeto, acredita-se que a eficácia do resgate de fauna seria maior e, conseqüentemente, a mortandade da fauna reduzida;
- Favorecimento da logística de transporte da fauna resgatada para o Centro de Triagem devido à conexão da área ensecada com as demais estruturas já instaladas na área do canteiro de obras; e
- Diminuição do número de estruturas a serem instaladas no canteiro da margem esquerda (Centro de Concreto Rolado – CCR e Central de Britagem), diminuindo também os impactos inerentes à implantação, operação e desmobilização dessas estruturas.

Não estão previstas áreas adicionais de supressão de vegetação com a alteração do arranjo e, após questionamento do Ibama, a empresa informou (Anexo 01) que os polígonos de supressão previstos para o novo arranjo de ensecadeiras serão os mesmos previstos e autorizados anteriormente.

Segundo o documento ECE 381-12, com relação à vazão do rio Jari, não está prevista sua alteração, tanto a montante quanto a jusante.

No entanto, um aumento da extensão da área de resgate de peixes é um das principais implicações do novo rearranjo das ensecadeiras apresentado. Devido à relevância das alterações propostas sobre a ictiofauna local, o assunto será abordado em tópico específico abaixo.

#### II.d – Impactos sobre a Ictiofauna

A Correspondência ECE 381-12 informa que o resgate da ictiofauna ocorrerá em conformidade com o previsto no *Programa de Resgate e Salvamento da Ictiofauna* e que, devido à área adicional de intervenção em 35 hectares, decorrente da implantação da ensecadeira E1, a equipe técnica de resgate será reforçada. Além do referido documento, é objeto de análise os esclarecimentos fornecidos pelo empreendedor nos Anexos 01 e 02 deste Parecer.

O aumento da área a ser ensecada é particularmente preocupante no tocante ao resgate da ictiofauna, remetendo-nos ao episódio de mortandade de peixes já ocorrido durante a construção da ensecadeira C1, conforme apontado na Nota Técnica nº 70/2011-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA. O leito do rio Jari tem como característica ser muito pedregoso, formando várias locas e frestas para o esconderijo de peixes, um dos fatores que dificultaram o resgate da ictiofauna, especialmente os da família Loricaridae, nas ensecadeiras construídas na margem direita do rio Jari.

Quando questionada sobre as implicações da alteração na extensão das áreas ensecadas, a Empresa afirmou que o ambiente na ensecadeira E1 é favorável para o resgate da ictiofauna, pois é caracterizado por estreitos canais entre ilhas por onde passa a água do rio, e onde os peixes deverão concentrar-se durante a fase de ensecamento. Esse ambiente foi comparado ao encontrado na ensecadeira D, onde ocorreu a captura de menor quantitativo de peixes nas ensecadeiras já construídas à montante do complexo de cachoeiras Santo Antônio, de acordo com o Primeiro Relatório Semestral.

Pode-se concluir também que a presença da vegetação é um fator favorável, na medida que ameniza a temperatura da água e diminui o risco de morte dos peixes pela falta de oxigênio dissolvido. Por outro lado, a presença das ilhas e dos canais pode dificultar a locomoção dos técnicos e/ou transporte dos barcos e/ou equipamentos nessas áreas. Nesse caso, a empresa deverá implantar infraestrutura adequada ao desenvolvimento dos trabalhos, com todo o planejamento da logística e dimensionamento dos recursos a serem alocados, conforme PBA aprovado pelo Ibama.

Sobre a ensecadeira A, na margem esquerda do rio Jari, foi informado que o ambiente é caracterizado por várzea e que devido ao período de construção dessa ensecadeira (seca), deverá haver um resgate reduzido de peixes.

Conforme solicitado, a Empresa enviou mapa do arranjo alternativo proposto, delimitando e quantificando as áreas das ensecadeiras: ensecadeiras A=10,6ha; A'=7,3ha; E1=44,9ha e E2=13,08ha (ver



anexos). As áreas a serem ensecadas são expressivamente menores quando comparadas àquelas anteriormente construídas pelo empreendimento à montante do rio Jari, que variaram de 30 a 40 hectares, exceto pela ensecadeira E1, que pode ser considerada da mesma ordem de grandeza.

Foi questionado ao empreendedor sobre a sequência construtiva dessas ensecadeiras no período de setembro/2012 a janeiro/2013, que informou que poderá ocorrer por um curto período o resgate da ictiofauna simultâneo nas ensecadeiras E1 e A' e que, para tanto, planeja-se a mobilização de duas frentes de resgate. Entende-se que esse período, embora dito curto, será crítico, cabendo a Empresa certificar-se que possui os recursos (humanos e infraestrutura) para a condução do resgate nessas duas ensecadeiras.

Ainda sobre o novo arranjo das ensecadeiras, observou-se que será necessário o resgate de peixes no mesmo trecho do rio Jari em dois momentos diferentes devido à implantação de ensecadeiras no mesmo local. Na 2ª fase construtiva será realizado o resgate na margem esquerda do rio Jari, nos trechos ensecados pelas ensecadeiras A e A'. Na 3ª fase construtiva, de setembro/2013 a janeiro/2014, será construída a ensecadeira E2, que englobará os trechos já ensecados pelas ensecadeiras A' e parte da A no ano anterior. Em resposta a esse questionamento, foi informado que a ensecadeira A' tem a função de reduzir o tempo de ensecamento da cachoeira e que durante a sua permanência não há tempo suficiente para a construção do vertedouro, o que evitaria um novo ensecamento desse trecho do rio.

Outro aspecto é que a construção de duas ensecadeiras (A e A'), na margem esquerda do rio Jari, em vez de uma única ensecadeira, permite, de alguma forma, um maior controle sobre o avanço da construção no leito do rio, pela menos na 2ª fase de construtiva, minimizando os possíveis impactos sobre a ictiofauna e reduzindo a preocupação com a quantidade de técnicos e infraestrutura necessários para realizar o resgate e a translocação dos peixes.

Foi solicitado ainda esclarecimentos sobre os locais selecionados para a soltura dos espécimes resgatados em cada uma das ensecadeiras. Como resposta, essas áreas foram delimitadas no mapa apresentado, ressaltando-se que, para a ensecadeira E1, será utilizada uma área de soltura localizada à montante da ensecadeira C1 devido às boas condições de acesso e proximidade com a área de resgate.

Fazendo menção ao Parecer nº 75/2012-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, referente à análise do Primeiro Relatório Semestral, foram indicadas possíveis falhas dos técnicos que executaram o resgate nas ensecadeiras já construídas (C1, C2, D e F) e a falta de dimensionamento dos recursos necessários à execução dos trabalhos de campo. Em função disso, a empresa foi questionada sobre a logística a ser montada para a relocação e realização da biometria dos espécimes resgatados, especificando-se o número de profissionais que participarão dessas atividades, o número de veículos a serem utilizados, estrutura do laboratório de campo para a realização das análises e demais informações julgadas pertinentes. Recomenda-se que o Ibama acompanhe em campo as ações de resgate e translocação da ictiofauna para verificar o cumprimento do Programa de resgate aprovado no PBA. Sabe-se que acidentes são inerentes a quaisquer atividades, contudo a Empresa deve munir-se de todas as formas possíveis, para evitar e mitigar a mortalidade de peixes.

Nesse sentido, informou-se que a equipe de resgate terá o reforço de mais quatro biólogos, conforme o documento ECE 382-12. Contudo, a documentação exigida será avaliada por documento a parte. Em resposta ao questionamento sobre o quantitativo de pessoas que participarão do resgate da ictiofauna, a Empresa forneceu uma listagem dos auxiliares de campo pré-cadastrados até o momento, na qual constam 64 pessoas. Foi informado que procurou-se contratar pessoas que já tenham participado anteriormente das atividades de resgate, no entanto, nenhum dos nomes fornecidos constam na lista dos auxiliares, apresentada no Primeiro Relatório Semestral, que atuaram durante o resgate nas ensecadeiras já construídas. Assim, solicita-se que a Empresa encaminhe a esse Instituto relatório sobre o treinamento dessa nova equipe de auxiliares de campo, o qual deve conter o local do treinamento, duração, metodologia utilizada, lista de participantes, relatório fotográfico e demais informações julgadas pertinentes.

Atentando-se para colocações feitas ao longo deste Parecer, acredita-se que o resgate pode ser realizado sem prejuízo para a ictiofauna, desde que haja o cumprimento do PBA aprovado e observadas as considerações (relativas ao Programa de Resgate e Salvamento da Ictiofauna) elencadas no Parecer Técnico nº 75/2012-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA.



### III. CONCLUSÃO

O documento ECE 381-12 afirma que a nova alternativa de arranjo das ensecadeiras permitirá reduzir o período de ensecamento da cachoeira de Santo Antônio durante a 2ª fase construtiva para 05 meses, ou seja, metade do tempo previsto no projeto anterior, conforme detalhado na Nota Técnica nº 80/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA.

A redução do ensecamento da parte principal da cachoeira de 10 para 05 meses, do ponto de vista da beleza cênica, é bastante positiva, uma vez que houve uma grande preocupação com este aspecto na aprovação da construção da UHE Santo Antônio do Jari.

Contudo, ressalta-se que atenção especial deve ser dada ao andamento do resgate da ictiofauna nas ensecadeiras, sugerindo-se que o Ibama acompanhe, em momento oportuno, as atividades em campo a fim de verificar o cumprimento do *Programa de Resgate e Salvamento* previsto no PBA, assim como as seguintes recomendações:

- Implantar infraestrutura adequada ao resgate de ictiofauna, considerando as dificuldades inerentes à região, realizando planejamento da logística e dimensionamento dos recursos a serem alocados, conforme PBA aprovado pelo Ibama; e
- Encaminhar a esse Instituto, em 45 dias, relatório sobre o treinamento dessa nova equipe de auxiliares de campo, o qual deve conter o local do treinamento, duração, metodologia utilizada, lista de participantes, relatório fotográfico e demais informações julgadas pertinentes.

Por fim, ressalta-se que deverá ser observado, na hipótese de supressão em áreas autorizadas pelas ASVs nº 560/2011, 566/2011 e 574/2011, se estas estão válidas, uma vez que, no momento, a renovação dessas autorizações está dependendo de esclarecimentos a serem encaminhados ao Ibama.

À consideração superior.

**Ana Patrícia Mykito**  
Analista Ambiental  
Mat.: 1.730.428

**Daniela da Costa Morais**  
Analista Ambiental  
Mat.: 1.727.554

**Eliese Cristina de Oliveira**  
Analista Ambiental  
Mat.: 1.717.120

**Júlio César Raposo Ferreira**  
Analista Ambiental  
Mat.: 1.513.197

**Luiz Fernando Suffiati**  
Analista Ambiental  
Mat.: 1.572.945

De acordo. Solicito a elaboração de minuta de ofício aprovando a alteração do projeto. Em 18/03/12,  
*André Andrade*



Faint, illegible text covering the upper and middle portions of the page.

**CONFIDENTIAL**

Faint text at the bottom right corner, possibly a date or reference number.

**Anexo 01**  
**Esclarecimentos Gerais prestados pela empresa**  
**EDP – ECE Participações S.A.**

COPIED BY  
LIBRARY





Ana Patrícia Mykito &lt;anamykito@gmail.com&gt;

## Duvidas - Rearranjo de Ensecadeiras

12 de setembro de 2012 13:05

juhel.muramoto@edpbr.com.br &lt;juhel.muramoto@edpbr.com.br&gt;

Para: Ana Patrícia Mykito &lt;ana.mykito@ibama.gov.br&gt;

Cc: anamykito@gmail.com, andre.andrade@ibama.gov.br, antonio.rodrigues@edpbr.com.br, eduardo.santarelli@edpbr.com.br, marcia.sperb@edpbr.com.br, heracio.junior@edpbr.com.br, nelson.kano@edpbr.com.br, silas.nunes@edpbr.com.br, luis.valerio@edpbr.com.br, guido.carrera@edpbr.com.br, ananias.goncalves@edpbr.com.br, andre.pereira@edpbr.com.br

 Fls.: 2193  
 Proc.: 033763  
 Rubr.: Arqs

Prezada Ana Patrícia

Seguem no seu próprio e-mail, em azul, os esclarecimentos solicitados.

Os arquivos anexos (2) serão enviados na sequência em e-mails separados.

Atenciosamente



Juhel Muramoto

 Gestão Executiva de Meio Ambiente  
 Especialista Ambiental  
 Rua Bandeira Paulista, 530 - Itaim Bibi - SP - Brasil  
 Tel.: 55 11 2185.3576  
 Fax.: 55 11 2185.5100

Ana Patrícia Mykito &lt;ana.mykito@ibama.gov.br&gt;

Ana Patrícia Mykito &lt;ana.mykito@ibama.gov.br&gt;

Enviado por: anamykito@gmail.com

11/09/2012 17:36

Para: juhel.muramoto@edpbr.com.br, marcia.sperb@edpbr.com.br, antonio.rodrigues@edpbr.com.br, eduardo.santarelli@edpbr.com.br

cc: andre.andrade@ibama.gov.br

Assunto: Duvidas - Rearranjo de Ensecadeiras

Prezados

Informo que a equipe técnica está com algumas dúvidas quanto ao documento apresentado sobre a alteração no arranjo das ensecadeiras. Por enquanto estou enviando esse e-mail para solicitar esclarecimentos. Informo que dependendo dos desdobramentos que tivermos, poderemos solicitar que a empresa protocole um documento contendo esses esclarecimentos, para que fiquem registrados no processo. Ademais, caso ainda existam dúvidas, podemos agendar uma reunião, mas por enquanto ainda não houve o indicativo de necessidade.

1. Em relação à área de supressão, foi informado que não seria necessário acrescentar áreas de desmatamento. Porém o analista sentiu a necessidade de esclarecer se também não será necessária alteração nos polígonos de supressão autorizados, ainda que o tamanho da área seja mantido.  
**Não será necessária alteração nos polígonos de supressão autorizados em função do novo arranjo de ensecadeiras, pois os polígonos de supressão já autorizados abrangem todas as ensecadeiras, conforme pode-se constatar no mapa anexo.**

2. Entre as ensecadeiras A e E1, foi informado que a distância é de 550m. Contudo, ainda que solicitado na reunião realizada em Laranjal do Jari, o documento não informa a distância entre as ensecadeiras A' e E1. Essa distância é importante de ser apresentada, assim como é importante ter por escrito o que foi dito na reunião. Que essa distância é suficiente para a passagem da vazão de água na seca (durante tais meses), tanto que esse é o motivo da ensecadeira A' ser retirada, de forma a possibilitar a maior vazão de água durante a cheia. A equipe sentiu falta desse detalhamento no documento.

**A distância entre as ensecadeiras A' e E1 é de 240 metros conforme pode-se observar no desenho anexo. O dimensionamento deste vão considerou uma vazão de 1939 m<sup>3</sup>/s, correspondente à vazão do TR 10 anos para o período de estíagem. Este vão será suficiente para a passagem da vazão da água do rio Jari durante os meses de ensecamento (setembro a janeiro). Lembramos que o vão entre as ensecadeiras B e D (projeto atual) é de 650m pois foi dimensionado para suportar uma vazão de 5778 m<sup>3</sup>/s durante o período de cheias.**

3. A equipe debateu que no momento em que a ensecadeira A' estiver implantada, por qual motivo a parte do vertedouro "protegida" por esta ensecadeira não será construída. Sendo necessário que a ensecadeira E2 torne seco o mesmo local anteriormente ensecado pela ensecadeira A'. Essa preocupação advém do fato de que dessa forma, o resgate de icnofauna terá que ser realizado duas vezes no mesmo local.  
**Durante o período previsto para permanência da ensecadeira A' não há tempo suficiente para a construção do vertedouro, ou seja, a hipótese de construção do vertedouro nesta ensecadeira não permitiria diminuir o tempo de ensecamento da cachoeira de Santo Antonio. Neste arranjo alternativo a ensecadeira A' tem justamente a função de reduzir o tempo de ensecamento da cachoeira, pois permite a finalização da construção do canal para espalhamento sendo retirada posteriormente para possibilitar o fluxo normal das águas do rio Jari em direção à cachoeira. Para tanto o resgate de peixes será realizado durante a construção das ensecadeiras A' e também durante a construção da E2.**

Aguardo as respostas. E posteriormente combinamos a forma de apresentação destas ao Ibama

Atenciosamente,

Ana Patrícia Mykito

 Analista Ambiental  
 Diretoria de Licenciamento Ambiental - IBAMA  
 61 3316.1596

 nome  
 OK

Handwritten notes at the top left of the page, including the word "SOL" and some illegible scribbles.

Faint header text at the top right of the page.

Faint text located in the upper right quadrant of the page.



Faint text located in the middle right section of the page.

Faint text located in the lower right section of the page.

Faint text located in the center of the page, possibly a title or main heading.

Main body of faint, illegible text covering most of the page. The text is too light to read accurately.

**EXIBIT**  
**EM BRANCO**





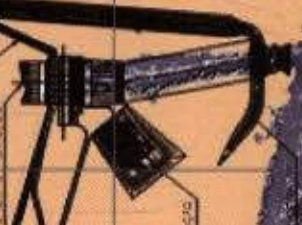


EM BRANCO





ASVs 560 566 574  
ASV 687



ASV 560

ASV 566

ASV 574

ASV 687

ASV 560

ASV 566

ASV 574

ASV 687

ASV 560

ASV 566

ASV 574

ASV 687

ASV 560

ASV 566

ASV 574

ASV 687

ASV 560

ASV 566

ASV 574

ASV 687

ASV 560

ASV 566

ASV 574

ASV 687

ASV 560

ASV 566

ASV 574

ASV 687



EM BRANCO  
EM BRANCO

**Anexo 02**  
**Esclarecimentos específicos da Ictiofauna**  
**prestados pela empresa**  
**EDP – ECE Participações S.A.**

EM BRANCO





Ana Patrícia Mykito &lt;anamykito@gmail.com&gt;

## Re: Esclarecimentos sobre a Ictiofauna.

14 de setembro de 2012 10:30

juhel.muramoto@edpbr.com.br &lt;juhel.muramoto@edpbr.com.br&gt;

Para: ELIESE CRISTINA DE OLIVEIRA &lt;Eliese.Oliveira@bama.gov.br&gt;

Cc: ana.mykito@bama.gov.br, thiago.milani@edpbr.com.br, eduardo.santarelli@edpbr.com.br, nelson.kano@edpbr.com.br, rodrigo@neotropica.net, ratselbraga70@yahoo.com.br, anamykito@gmail.com

 Fls.: 2197  
 Proc.: 0337108  
 Rubr.: Apr

Prezada Eliese

Seguem no seu próprio email, em **vermelho**, os esclarecimentos solicitados.

Atenciosamente



**Juhel Muramoto**  
 Gestão Executiva de Meio Ambiente  
 Especialista Ambiental  
 Rua Bandeira Paulista, 530 - Itaim Bibi - SP - Brasil  
 Tel.: 55 11 2185-5578  
 Fax.: 55 11 2185-5180

(See attached file: ENSECADIAS SOLTURA3.pdf)(See attached file: lista de auxiliares neotropica.xls)

\* ELIESE CRISTINA DE OLIVEIRA &lt;Eliese.Oliveira@bama.gov.br&gt;

**ELIESE CRISTINA DE OLIVEIRA**  
 <Eliese.Oliveira@bama.gov.br>

13/09/2012 15:08

Parajuhel.muramoto@edpbr.com.br

cc: ana.mykito@bama.gov.br, thiago.milani@edpbr.com.br

Assunto: Esclarecimentos sobre a Ictiofauna.

Prezados,

Visando a emissão de Parecer conclusivo sobre a alteração no arranjo das enseadeiras, restam ainda alguns questionamentos sobre os impactos na Ictiofauna. Solicita-se que sejam esclarecidos os seguintes pontos:

-Qual a extensão das áreas as serem enseçadas por cada uma das enseadeiras (A, A', E1 e E2)? Enviar, se possível um mapa, contendo a delimitação dessas áreas.

**As áreas a serem enseçadas encontram-se identificadas em mapa anexo e estão quantificadas abaixo:**

- \* Enseadeira A = 10,6 ha
- \* Enseadeira A' = 7,3 ha
- \* Enseadeira E1 = 44,9 ha
- \* Enseadeira E2 = 13,08 ha

**Ressaltamos que o ambiente na enseadeira E1 é favorável para o resgate de Ictiofauna, similar ao ambiente encontrado na enseadeira D, caracterizado por estreitos canais entre ilhas por onde passa a água do rio, e onde os peixes deverão se concentrar durante a fase de enssecamento, favorecendo a captura dos indivíduos.**

**Ressaltamos que o ambiente da enseadeira A é caracterizado por várzea onde deverá haver um reduzido resgate do peixes, uma vez que no período de construção desta enseadeira a área estará praticamente seca.**

-O resgate da Ictiofauna será realizado ao mesmo tempo nas três enseadeiras previstas para ao período de seca de setembro/2012 a janeiro 2013(A, A' e E1)? Caso positivo, qual o número de técnicos de campo, exceto os biólogos contratados pela Neotropica, que farão o resgate em cada uma das frentes de resgate? Solicita-se que seja encaminhada, se possível, a listagem de técnicos de campo previamente cadastrados para a realização do resgate.

**Não está previsto o resgate da Ictiofauna ao mesmo tempo nas três enseadeiras. O resgate de Ictiofauna simultâneo poderá ocorrer durante um curto período em duas enseadeiras, na enseadeiras E1 e A', e para tanto planeja-se a mobilização de duas frentes de resgate, sendo a da enseadeira E1 composta por 3 biólogos e 45 auxiliares, e a da enseadeira A' composta por 3 biólogos e 20 auxiliares.**

**Segue anexo a listagem dos auxiliares de campo pré-cadastrados até o momento. Estão sendo contactados os moradores das comunidades vizinhas, procurando-se contratar pessoas que já tenham trabalhado anteriormente nas atividades de resgate realizadas.**

-Qual a estrutura a ser montada para a realização de 1) translocação dos espécimes resgatados até a área de soltura, especificando a quantidade de veículos que serão utilizados, número de técnicos, motoristas, equipamentos necessários, etc? 2) para a realização de biometria, especificando o número de técnicos que realizarão as análises, local dessas análises, equipamentos a serem utilizados, estimativa do número de espécimes a serem examinados, e demais informações relevantes.

**As equipes a serem montadas para o resgate de Ictiofauna deverão contar com a seguinte estrutura/logística:**

1) Para a translocação e soltura dos indivíduos resgatados serão disponibilizados inicialmente dois veículos com motorista, dois biólogos e quatro auxiliares. Logo após a captura os peixes serão acondicionados em baldes de 20L ou 30L, e sequencialmente em caixas d'água de maior volume para serem soltos a montante das enseadeiras, conforme áreas indicadas no mapa anexo. Para transporte dos peixes nos veículos (camionetes) haverá um conjunto de equipamentos fixados na carroceria, contando com cabas d'água de polietileno com 500L de volume e sistema de aerção independente. Ressaltamos que todo quantitativo da estrutura mencionada poderá ser acrescido no caso de identificação de maior demanda.

2) As atividades de biometria serão realizadas em campo, com equipes compostas por um biólogo e dois auxiliares, contando com estrutura composta por mesa, cabas de 150L preenchidas com água do rio, balanças para peixes de pequeno, médio e grande porte, fita métrica (Ictiômetros) e fichas de campo para anotações. Os espécimes de peixes coletados passarão por triagem, medição, pesagem, identificação e registro, sendo imediatamente soltos. A biometria será realizada no maior número possível de indivíduos, exceto nos casos em que os peixes resgatados apresentarem alto nível de estresse ou injúrias, quando serão dispensados do procedimento e soltos, de maneira a priorizar o salvamento e evitar a perda de material biológico durante o processo.

-Solicita-se que seja informado a localização das áreas de soltura selecionadas para a translocação dos peixes resgatados em cada um das quatro enseadeiras, apresentando, se possível, as rotas de deslocamento e o tempo estimado entre as áreas de resgate e as áreas de soltura.

**Devido às boas condições de acesso e proximidade com a área de resgate, para a enseadeira E1 será utilizada uma área de soltura localizada no rio Jari à montante da**

EM BRANCO



ensecadeira C1. Para as enseadeiras A e A', será utilizada uma mesma área de soltura, localizada no rio Jari à montante dessas enseadeiras. As rotas de deslocamento serão feitas pelas próprias enseadeiras e o tempo estimado para acessar os locais de soltura é aproximadamente 5 minutos. As áreas de soltura mencionadas encontram-se representadas no mapa anexo.




Atenciosamente,

Eliese Cristina de Oliveira  
Analista Ambiental - IBAMA

Fls.: 2198  
Proc.: 0337/08  
Rubr.: Am

-----  
This message was sent using IMP, the Internet Messaging Program.

3 anexos

-  noname  
OK
-  ENSECADEIRAS SOLTURA3.pdf  
4882K
-  lista de auxiliares neotropica.xls  
22K

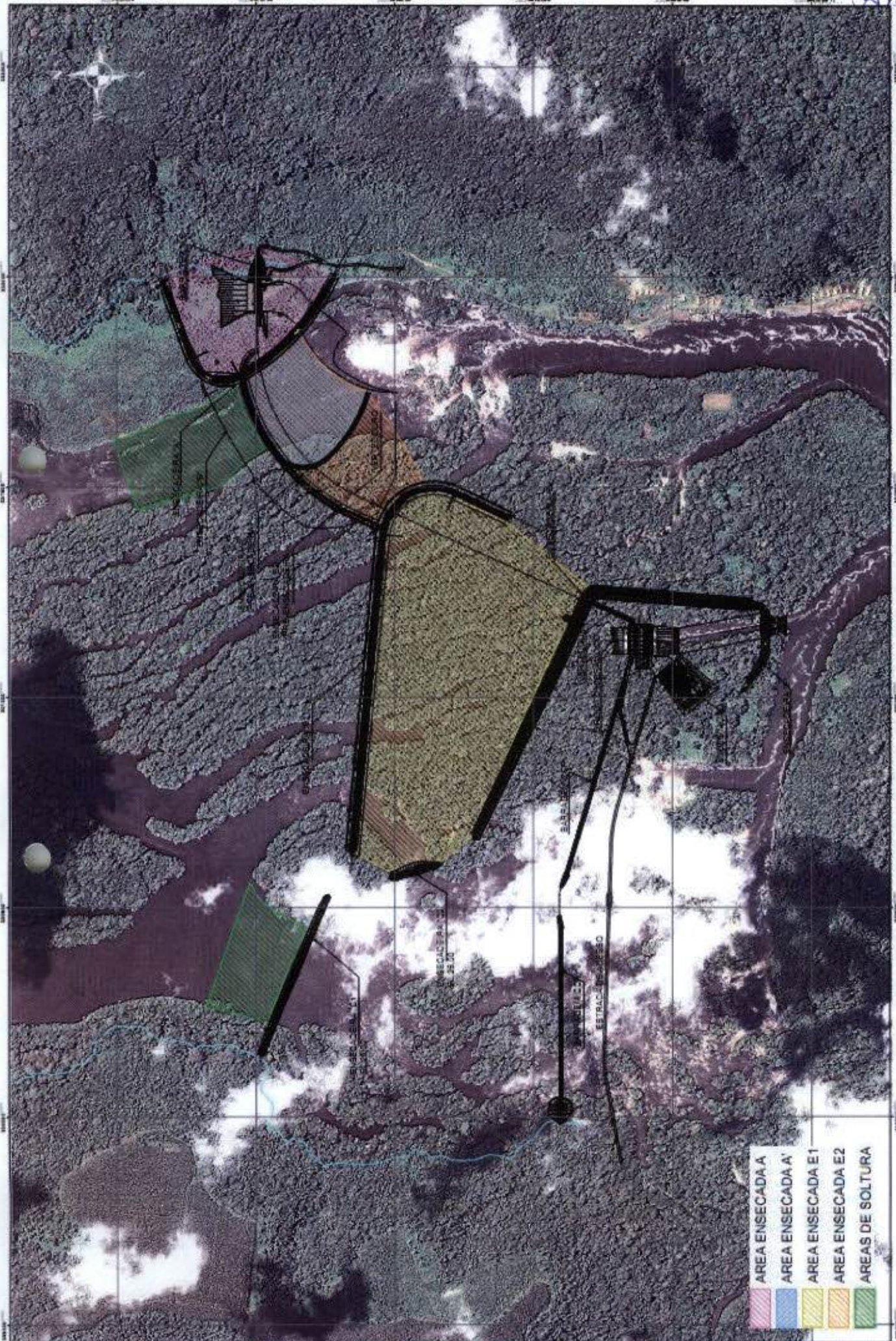
EMBRANCO



Lista de Auxiliares de campo - Resgate de Ictiofauna	
Nº	Nome
1	Benedito de Jesus Barbosa
2	Laelson Dias de Andrade
3	Fabrilson Freitas de Oliveira
4	Manoel Júnior F. de Oliveira
5	Jean Carlos de Freitas Nunes
6	Wanderson Coimbra dos Santos
7	Danilo de Jesus Monteiro Silva
8	Joel Barbosa de Oliveira
9	Rosiel Furtado Lima
10	Antônio Mourão dos Santos
11	Carlos Marques Correa
12	Sebastião Leão dos Santos
13	Clenildo Andrade dês Souza
14	Cristovão Braga da Silva
15	Emerson Ferreira Morais
16	Ualisson Rodrigues França
17	Marivaldo de Sousa Soares
18	Catarino Neto dos Santos Costa
19	Francisco Medeiros Sousa
20	João Francisco M.da S. Serrão
21	Marcelo Pereira de Souza
22	Moisés Pinto de Vasconcelos
23	Rosemir Pinheiro Baia
24	Manuel Antônio dos Santos Pereira
25	Antônio Ferreira Nascimento
26	Francisco Carlos Santana Gonçalves
27	Francisco Toscano dos Santos
28	Eraldo Ribeiro da Costa
29	Alan Nascimento Ferreira
30	Cleiton dos Santos de Oliveira
31	Geremias Souza Marinho
32	Aldeniz Fernandes da Silva
33	Josué Freitas do Nascimento
34	Edson Alexandre Gomes de Souza
35	João Batista Pinheiro
36	Walla Nascimento Ferreira
37	Franciney Duarte Gonçalves
38	Josué Almeida Lacerda
39	Rogério Tavares Pantoja
40	Oziel Furtado de Souza
41	Valdeci Ramos Pinto
42	Cleiton Silva Barbosa
43	Diemerson Viana Moreira
44	Clécio Constantino Araujo
45	Rafael da Silva Gomes
46	Francisco Carlos de Lima
47	Antônio Sales

48	Paulo Fernando Lima dos Santos
49	Josivan Rosa da Costa
50	Jeferson Junior dos Santos
51	Eugenio Pinto do Carmo
52	Jhemersom Sobrinho Taveira Furtado
53	Juliecio dos Reis Pereira
54	Rhyan Adalberto de Oliveira Souza
55	Naylon Ribeiro Santos
56	José Júlio Dias Júnior
57	Elison Pinto dos Santos
58	Carlos Assis da Costa
59	Manoel Pereira Filho
60	Manoel Araújo Lima
61	Manoel de Jesus Ferreira
62	Manuel Antônio dos Santos Pereira
63	Clenildo Lima
64	Thomé Neves da Silva





ÁREAS ENSECADAS E DE SOLTURA

- AREA ENSECADA A
- AREA ENSECADA A'
- AREA ENSECADA E1
- AREA ENSECADA E2
- AREAS DE SOLTURA



EM BRANCO





Fis.: 2201  
Proc.: 0337/08  
Rubr.: Apm

Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica  
Coordenação de Energia Hidrelétrica  
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (61) 3316-1596, Fax: (61) 3316-1178 - <http://www.ibama.gov.br>

**Ofício nº 271/2012 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA**

Brasília, 18 de setembro de 2012.

Ao Senhor

**Juhei Muramoto**

EDP – ECE Participações S.A.  
Rua Bandeira Paulista, nº 530, 10º andar  
Itaim Bibi - São Paulo/SP  
CEP: 04.532-001  
Tel: (11) 2185-5576  
Fax: (11) 2185-5000

Assunto: **Aprovação da Alteração do Arranjo das Ensecadeiras (Ref. ECE 381-12)**  
Ref.: Processo IBAMA nº 02001.000337/2008-06 – AHE Santo Antônio do Jari

Prezado Senhor,

1. Em atenção ao documento ECE 381-12, informo que a alteração de projeto que contempla rearranjo das ensecadeiras foi aprovada por este Instituto.
2. Encaminho o Parecer Técnico nº 116/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, contendo o detalhamento, e solicito que as recomendações contidas no item *III – Conclusão* sejam atendidas dentro do prazo discriminado no referido parecer.

Atenciosamente,

**ANDRÉ DE LIMA ANDRADE**  
Coordenador do Licenciamento de Hidrelétricas

Anexo: Parecer Técnico nº 116/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

EM BRANCO





ECE Participações S.A.

Fls.: 2202  
Prod.: 0337108  
Rubr.: Aprm

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.057941/2012-82

Data: 18/09/12

São Paulo, 13 de Setembro de 2012.

ECE - 383/2012

**Ao**  
**IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**  
**SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco A - CEP 70.800-200 – Brasília/DF**

**Atenção:** André de Lima Andrade  
Coordenador do Licenciamento de Hidrelétricas

**Assunto:** Autorização de Supressão de Vegetação – ASV n° 687/2012

**Ref.:** UHE Santo Antônio do Jari  
Processo N° 02001.000337/2008-06

Prezado Senhor,

A ECE Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o n° 09333996/0001-21, titular da concessão da Usina Hidrelétrica Santo Antônio do Jari, dando prosseguimento ao processo de licenciamento ambiental do empreendimento em referência, vem por meio desta encaminhar documentação complementar à carta ECE - 351/2012 referente à condicionante 2.1 da Autorização de Supressão de Vegetação - ASV n° 687/2012.

Assim seguem anexos os documentação referente à empresa Ecology And Environment do Brasil LTDA, responsável pela elaboração do Programa de Supressão Vegetal e do Projeto de Reposição Florestal, e da empresa MADAP – Empreendimentos Agrícolas LTDA, responsável pela execução da supressão da vegetação da UHE Santo Antônio do Jari.

Sem mais para o momento colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Com nossos melhores cumprimentos.

  
ECE Participações  
Juhei Muramoto

Anexos:

Anexo I - Documentação da Empresa Ecology and environment Brasil LTDA, responsável pela elaboração do Programa de Supressão Vegetal.

Anexo II - Documentação da Empresa Ecology and environment Brasil LTDA, responsável pela elaboração do Projeto de Reposição Florestal.

Anexo III - Documentação complementares da Empresa MADAP Empreendimentos Agrícolas LTDA, responsável pela supressão da vegetação da UHE Santo Antônio do Jari.

De ordem: *Edna* Em: 18/09/12  
Para: *André Andrade*

*Simone*  
Simone Araújo de Souza  
Secretária CGENE/DILIC

Do AA - Julio,

p/ conhecimento e

repasse à AA Ana Patrícia,

para anexação ao processo.

Em 19/09/12,

*André Andrade*

André de Lima Andrade  
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Outros  
CGENE/DILIC/BAMA

A ANA PATRÍCIA,

PARA ANEXAR AO

PROCESSO, CONFORME

SOLICITAÇÃO.

*[Assinatura]* EM 19/09/12.  
(15/310711)

EM TEMPO, INFORMO QUE  
ESSA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE  
QUE ATENDE AO SOLICITADO,  
SENDO COMPLEMENTAR À  
DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE  
ANTERIORMENTE. EM 19/09/12.

*[Assinatura]* Juliana Rapposo Ferreira



Fis.: 2203  
Proc.: 0337/08  
Rubr.: Apm

**Anexo I - Documentação da Empresa Ecology and environment  
Brasil LTDA, responsável pela elaboração do Programa de  
Supressão Vegetal.**

EMBRANCO

Fis.: 2209  
 Proc.: 0337108  
 Rubr.: Arn

 <b>Ministério do Meio Ambiente</b> <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b> 			
<b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b> <b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
3811299	217.059.648-85	23/07/2012	23/10/2012
Nome/Razão Social/Endereço <b>Kleber Eduardo Dias Silva</b> <b>Rua Francisco Muratóri, nº 38, ap. 101</b> <b>Santa Tereza</b> <b>RIO DE JANEIRO/RJ</b> <b>20230-080</b>			
Este certificado comprova a regularidade no <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b></p> <p><b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Qualidade do Ar</li> <li>Qualidade da Água</li> <li>Qualidade do Solo</li> <li>Uso do Solo</li> <li>Educação Ambiental</li> <li>Recursos Hídricos</li> <li>Recuperação de Áreas</li> <li>Auditoria Ambiental</li> <li>Gestão Ambiental</li> <li>Ecossistemas Terrestres e Aquáticos</li> <li>Serviços Relacionados À Silvicultura</li> <li>Amost. biota pela metodo RAPELD</li> <li>Atividades RAPELD</li> </ul>			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente; 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.  <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;"><b>swfn.62hn.we8n.hzvr</b></p>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)



EN BLANCO

Fls.: 2205  
Proc.: 0337108  
Rubr.: Assm



República Federativa do Brasil  
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional  
200739457-0

CONFEA/CREA

Nome: KLEBER ROUARDO DIAS SILVA  
Filiação: SILSON MAGALHÃES SILVA  
MARIA ADARCIDA DIAS SILVA  
C.P.F.: 217.059.648-05 Documento de Identidade: 26395201-1 BRB/SP Tipo Sang.:   
Nascimento: 28/09/1990 Naturalidade: SAO PAULO UF: SP Nacionalidade: BRASILEIRA  
Crea de Registro: CEA-RJ Emissão: 02/09/2008 Validade: 01/09/2014  
Ass. Presidente: [Assinatura] Registro no Crea: 2002121669



União Profissional  
Profissão Registrada

Título Profissional:   
Emprego: Florimetal  
Ass. do Profissional: [Assinatura]

Este cartão incorpora a identidade e não é Pública (Lei nº 5194 de 2012/06 e Lei nº 6206 de 07/06/75)

EM BRANCO



Fis.: 2206  
 Proc.: 033708  
 Rubr.: Apr



CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro  
 Rua Buenos Aires, 48 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2179-2000 - Fax:(21)2179-2283 - TELECREA:(21)2179-2007 - http://www.crea-rj.org.br

**ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**Nº IN00865469**

1ª Via - CREA-RJ

Natureza: <b>OBRA E SERVIÇO</b>		Fato Gerador: <b>NAO INFORMADO</b>		Tipo: <b>NORMAL</b>	
Nº do registro do profissional: <b>2009121669</b>		Nome do profissional: <b>KLEBER EDUARDO DIAS SILVA</b>			
Há Prof. Co-Responsável? <b>Não</b>		Há Profissional de Empresa Vinculada? <b>Não</b>		Código Entidade de Classe <b>APEFERJ - ASSOC DOS PROFIS DOS ENG FLORESTAIS DO ESTADO ...</b>	
Nº do registro de empresa: -		Nome da Empresa -			
Nome do Contratante: (sujeito) <b>ECOLOGY AND ENVIRONMENT DO BRASIL LTDA</b>					
Endereço <b>RUA DA ASSEMBLEIA</b>				CIC/CPNJ <b>01768605000150</b>	
Bairro: <b>CENTRO</b>		Município: <b>RIO DE JANEIRO</b>		Número <b>100</b>	
				Complemento <b>6 ANDAR</b>	
				UF: <b>RJ</b>	
				CEP: <b>20011904</b>	
Nº do Contrato: -		Ramo: <b>5102</b>	Ativ. Técnicas Res.: <b>12</b>	Especif. de Abv.: <b>73</b>	Complemento, de Abv.: <b>74</b>
Quantificação <b>1,00 - d</b>	Nº Pavº -	Data início <b>01/07/2010</b>	Prazo do Contrato <b>30 dia(s)</b>	Nº H.U.T. -	Valor cont./Honorários <b>R\$ 5.320,00</b>
Descrição/Informações Complementares <b>Elaboração de Programa de Supressão de Vegetação da UHE Santo Antônio do Jari</b>					
Endereço <b>ACESSO MARGINAL ESQUERDA DO RIO JARI</b>					
Bairro: <b>LARANJAL DO JARI</b>		Município: <b>LARANJAL DO JARI</b>		Número <b>00</b>	
				Complemento <b>00</b>	
				UF: <b>AP</b>	
				CEP: <b>68920000</b>	
(*) Declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes a Acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do artigo nº 11 do Decreto nº 2.296/2004.					
ASS	Data <b>24/08/12</b>	Profissional Contratado <i>[Assinatura]</i>		Contratante <i>[Assinatura]</i>	
<b>REMETER ESTA VIA AO CREA-RJ</b> OS DADOS DECLARADOS NESTE FORMULÁRIO SÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL, AUTOR DA ART					
A autenticidade desta ART deverá ser confirmada no site do CREA-RJ no endereço <a href="http://www.crea-rj.org.br">www.crea-rj.org.br</a>					



CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro  
 Rua Buenos Aires, 48 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2179-2000 - Fax:(21)2179-2283 - TELECREA:(21)2179-2007 - http://www.crea-rj.org.br

**SB SOLICITAÇÃO DE BAIXA**

**ART Nº IN00865469**

MOTIVO	<input type="radio"/> Término da Obra/Serviço	Data
	<input type="radio"/> Rescisão do Contratante	Nome do Requerente:
	<input type="radio"/> Outro: _____	Assinatura:
	Data	

SEMPRE QUE CESSAR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA OBRA OU SERVIÇO PELOS MOTIVOS ACIMA, REMETER A SOLICITAÇÃO DE BAIXA PARA O CREA-RJ



CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Rua Buenos Aires, 48 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2179-2000 - Fax:(21)2179-2283 - TELECREA:(21)2179-2007 - http://www.crea-rj.org.br

ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº IN00865469

3ª Via - CONTRATADO

Natureza: <b>OBRA E SERVIÇO</b>		Fato Gerador: <b>NAO INFORMADO</b> Nº: -	Tipo: <b>NORMAL</b> Nº da ART principal: -
Nº do registro do profissional: <b>2009121689</b>		Nome do profissional: <b>KLEBER EDUARDO DIAS SILVA</b>	
Há Prof. Co-Responsável? <b>Não</b>	Há Profissional de Empresa Vinculada? <b>Não</b>	Código Entidade de Classe <b>APEFERJ - ASSOC DOS PROFIS DOS ENG FLORETAIS DO ESTADO ...</b>	
Nº do registro da empresa: -		Nome da Empresa -	
Nome do Contratante (empresa): <b>ECOLOGY AND ENVIRONMENT DO BRASIL LTDA</b>			CIC/CNPJ <b>01786605000150</b>
Endereço: <b>RUA DA ASSEMBLEIA</b>		Nº: <b>100</b>	Complemento: <b>8 ANDAR</b>
Bairro: <b>CENTRO</b>	Município: <b>RIO DE JANEIRO</b>	UF: <b>RJ</b>	CEP: <b>20011904</b>
Nº do Contrato: -	Ramo: <b>5102</b>	Ativ. Técnicas Res.: <b>12</b>	Especif. da Ativ.: <b>73</b>
Quantificação: <b>1,00 - d</b>	Nº Pavº: -	Data início: <b>01/07/2010</b>	Prazo do Contrato: <b>30 dia(s)</b>
Descrição/Informações Complementares: <b>Elaboração de Programa de Supressão de Vegetação da UHE Santo Antônio do Jari</b>		Nº H.U.J.T.: -	Valor cont./Honorários: <b>R\$ 5.320,00</b>
Endereço: <b>ACESSO MARGINAL ESQUERDA DO RIO JARI</b>		Nº: <b>00</b>	Complemento: <b>00</b>
Bairro: <b>LARANJAL DO JARI</b>		Município: <b>LARANJAL DO JARI</b>	UF: <b>AP</b>
			CEP: <b>68920005</b>
(*) Declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes a Acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do artigo nº 11 do Decreto nº 3.296/2004.			
ASS Data: <b>24/08/11</b>	Profissional Contratado <i>[Assinatura]</i>	Contratante <i>[Assinatura]</i>	

REMETER ESTA VIA AO CREA-RJ OS DADOS DECLARADOS NESTE FORMULÁRIO SÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL, AUTOR DA ART. A autenticidade desta ART deverá ser confirmada no site do CREA-RJ no endereço www.crea-rj.org.br



CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Rua Buenos Aires, 48 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2179-2000 - Fax:(21)2179-2283 - TELECREA:(21)2179-2007 - http://www.crea-rj.org.br

SB SOLICITAÇÃO DE BAIXA

ART Nº IN00865469

MOTIVO	<input type="radio"/> Término da Obra/Serviço	Data
	<input type="radio"/> Rescisão do Contratante	Nome do Requerente:
	<input type="radio"/> Outro: _____	Assinatura:
	Data	

SEMPRE QUE CESSAR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA OBRA OU SERVIÇO PELOS MOTIVOS ACIMA, REMETER A SOLICITAÇÃO DE BAIXA PARA O CREA-RJ



Fis: 2207  
 Proc: 0332108  
 Rubr: Apr



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro  
 Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-620 - Tel:(21)2179-2800 - Fax:(21)2179-2283 - TBLSCREA:(21)2179-2807 - http://www.crea-rj.org.br

**ART** ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA **Nº IN00865469**  
 3ª Via - CONTRATANTE

Natureza: <b>OBRA E SERVIÇO</b>	Fato Gerador: <b>NAO INFORMADO</b> Nº -	Tipo: <b>NORMAL</b> Nº da ART principal: -
------------------------------------	---	--

Nº do registro do profissional: <b>2009121869</b>	Nome do profissional: <b>KLEBER EDUARDO DIAS SILVA</b>
Há Prof. Co-Responsável? <b>Não</b>	Há Profissional de Empresa Vinculada? <b>Não</b>
Nº do registro da empresa: -	Nome da Empresa: -
Código Estadual de Classe: <b>APEFERJ - ASSOC DOS PROFIS DOS ENG FLORESTAIS DO ESTADO ...</b>	

Nome do Contratante: (razão social) <b>ECOLOGY AND ENVIRONMENT DO BRASIL LTDA</b>		CIC/CNPJ <b>01786609000150</b>
Endereço <b>RUA DA ASSEMBLEIA</b>		Nº <b>100</b>
Bairro: <b>CENTRO</b>		UF: <b>RJ</b>
Município: <b>RIO DE JANEIRO</b>		CEP: <b>20011804</b>

Nº do Contrato: -	Ramo: <b>5102</b>	Atr. Técnicas Res.: <b>12</b>	Especif. da Atrv.: <b>73</b>	Complemento da Atrv.: <b>74</b>
Quantificação <b>1,00 - d</b>	Nº Pavº -	Data início <b>01/07/2010</b>	Prazo do Contrato <b>30 dia(s)</b>	Nº H.H.U.T. -
Valor cont./Honorários <b>R\$ 5.320,00</b>		Salário -		

Designação/Informações Complementares  
**Elaboração de Programa de Supressão de Vegetação da UHE Santo Antônio do Jari**

Endereço <b>ACESSO MARGINAL ESQUERDA DO RIO JARI</b>		Nº <b>00</b>	Complemento <b>00</b>
Bairro: <b>LARANJAL DO JARI</b>		UF: <b>AP</b>	CEP: <b>68920000</b>
Município: <b>LARANJAL DO JARI</b>			

(-) Declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes a Acessibilidade em atendimento ao parágrafo 3º do artigo nº 11 do Decreto nº 5.296/2004.

Ass Data <b>24/05/12</b>	Profissional Contratado <i>[Assinatura]</i>	Contratante <i>[Assinatura]</i>
--------------------------------	--	------------------------------------

REMETER ESTA VIA AO CREA-RJ OS DADOS DECLARADOS NESTE FORMULÁRIO SÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL AUTOR DA ART  
 A autenticidade desta ART deverá ser confirmada no site do CREA-RJ no endereço www.crea-rj.org.br



EM BRANCO



**AVISO DE LANÇAMENTO  
DO CONNECT BANK  
Pagamento de Títulos**  
Emissão 17/08/2012 - 13:03:04



Nome ECOLOGY AND ENVIRONMENT DO BRASIL LTDA	Conta Corrente 0716-17090-25	Data de Vencimento 27/08/2012
Linha Digitável 00192.40746 80020.122000 01582.500219 6 54380000006000	Data do Pagamento 17/08/2012	Valor 60,00
Informações Complementares ART IN00865469 - KLEBER EDUARDO DIAS SILVA	Ficha de Compensação Título de outro banco	Número do Documento 0924739

O HSBC não se responsabiliza por encargos e/ou multas que possam ocorrer pela devolução do título pelo banco destinatário ou pelo cedente, nos casos de insuficiência ou erro no número, data de vencimento, valor, data do pagamento ou em outro dado informado pelo cliente. A devolução deste título será estornada a crédito da conta corrente debitada.

Guardar este aviso de lançamento, juntamente com o título original, pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do pagamento.

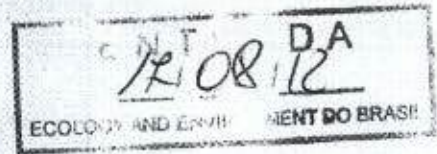
Para mais informações, ou esclarecer qualquer dúvida com relação a este lançamento, entre em contato com o Phone Centre do HSBC - Pessoa Jurídica, pelo telefone 4004-3779, para as capitais e as seguintes cidades: Bauru, Cachoeiro de Itapemirim, Campinas, Cascavel, Caxias do Sul, Coari, Divinópolis, Feira de Santana, Governador Valadares, Ilhéus, Imperatriz, Joinville, Juazeiro do Norte, Juiz de Fora, Lages, Londrina, Marabá, Maringá, Montes Claros, Pato Branco, Pelotas, Petrolina, Picos, Poços de Caldas, Ponta Grossa, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Rio Verde, Rondonópolis, Santa Maria, Santarém, Santos, São José do Rio Preto, São José dos Campos, Sorocaba, Uberlândia, Vitória da Conquista e nas demais localidades: 0800-701-3779, ou com o gerente de sua conta corrente.



Cedente				Vencimento	Valor do documento
CREA-RJ - CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA				27/08/2012	60,00
(-) desconto / abatimento	(-) outras deduções	(+) mora / multa	(+) outros acréscimos	(-) Valor cobrado	
Data do documento	Nº documento	Tipo doc.	Acabte	Data proces.	Nosso número
17/08/2012	20122000158250	RC	N	17/08/2012	201220001582500
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	x Valor	Agência/Código Cedente
	018/019	R\$			1769-8 / 260345-4
Nome do sacado				Registro	CPF/CNPJ
KLEBER EDUARDO DIAS SILVA				2009121669	217.059.648-85
Endereço				CENTRO	
RUA FREI CANECA 148 APT 1107				UF	CEP
Município				RJ	20211-040
RIO DE JANEIRO					
Instruções de responsabilidade do cedente					
ART IN00865469					

21.01.01.001

ECOLOGY AND ENVIRONMENT BRASIL	
CONTA CONTÁBIL	RATEIO
330.101.655	25/6
VALOR BRUTO	60,00
(-) IRPJ (15%)	
(-) LEI	
(-) ISS	
(-)	
VALOR LÍQUIDO	60,00
DIGITALIZADO	BANCA (X/M)
17/08/12	



*Priscila Barreto Sampaio*

Priscila Barreto Sampaio  
Gerente de Projetos

CC2526

Autenticação mecânica - Recibo do sacado

Este recibo somente será validado com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque nº \_\_\_\_\_ do banco. Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.



001-9 | 00192.40746 80020.122000 01582.500219 6 5438000006000

Local de pagamento				Vencimento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento.				27/08/2012
Cedente				Agência / Código cedente
CREA-RJ - CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA				1769-8 / 260345-4
Data do documento	Nº documento	Tipo doc.	Acabte	Data proces.
17/08/2012	20122000158250	RC	N	17/08/2012
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	x Valor
	018/019	R\$		(+) Valor documento
Instruções de responsabilidade do cedente				60,00
ART IN00865469				(27) (-) Desconto / Abatimento
				(35) (-) Outras deduções
				(18) (+) Mora / Multa
				(+) Outros acréscimos
				(=) Valor cobrado
Sacado	KLEBER EDUARDO DIAS SILVA			CPF/CNPJ: 217.059.648-85
	RUA FREI CANECA 148 APT 1107			REGISTRO: 2009121669
	20211-040 CENTRO - RIO DE JANEIRO RJ			
Sacador / Avalista				

Autenticação mecânica - Ficha de compensação





		<b>AVISO DE LANÇAMENTO DO CONNECT BANK Pagamento de Títulos</b> Emissão 17/08/2012 - 13:02:19			
Nome <b>ECOLOGY AND ENVIRONMENT DO BRASIL LTDA</b>		Conta Corrente <b>0716-17090-25</b>		Data de Vencimento <b>27/08/2012</b>	
Linha Digitável <b>00194.59163 30020.122005 01582.518211 6 54380000021300</b>		Data do Pagamento <b>17/08/2012</b>		Valor <b>213,00</b>	
Informações Complementares <b>TX INCORPORAÇÃO ART IN00865469 KLEBER EDUARDO DIAS</b>		Ficha de Compensação <b>Título de outro banco</b>		Número do Documento <b>0924741</b>	
<p>O HSBC não se responsabiliza por encargos e/ou multas que possam ocorrer pela devolução do título pelo banco destinatário ou pelo cedente, nos casos de insuficiência ou erro no número, data de vencimento, valor, data do pagamento ou em outro dado informado pelo cliente. A devolução deste título será estornada a crédito da conta corrente debitada.</p> <p>Guardar este aviso de lançamento, juntamente com o título original, pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do pagamento.</p> <p>Para mais informações, ou esclarecer qualquer dúvida com relação a este lançamento, entre em contato com o Phone Centre do HSBC - Pessoa Jurídica, pelo telefone 4004-3779, para as capitais e as seguintes cidades: Bauru, Cachoeiro de Itapemirim, Campinas, Cascavel, Caxias do Sul, Coari, Divinópolis, Feira de Santana, Governador Valadares, Ilhéus, Imperatriz, Joinville, Juazeiro do Norte, Juiz de Fora, Lages, Londrina, Marabá, Maringá, Montes Claros, Pato Branco, Pelotas, Petrolina, Picos, Poços de Caldas, Ponta Grossa, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Rio Verde, Rondonópolis, Santa Maria, Santarém, Santos, São José do Rio Preto, São José dos Campos, Sorocaba, Uberlândia, Vitória da Conquista e nas demais localidades: 0800-701-3779, ou com o gerente de sua conta corrente.</p>					



Cedente				Vencimento	Valor do documento
CREA-RJ - CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA				27/08/2012	213,00
(-) desconto / abatemento	(-) outras deduções	(+) mora / multa	(+) outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Data do documento	Nº documento	Tipo doc.	Acéle	Data proces.	Nosso número
17/08/2012	20122000158251	RC	N	17/08/2012	201220001582518
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	x Valor	Agência/Código Cedente
	018/019	RS			1769-8 / 8184-1
Nome do sacado				Registro	CPF/CNPJ
KLEBER EDUARDO DIAS SILVA				2009121669	217.059.648-85
Endereço				UF	CEP
RUA FREI CANECA 148 APT 1107				RJ	20211-040
Município					
RIO DE JANEIRO					
Instruções de responsabilidade do cedente					
TAXA INCORPORAÇÃO ART IN00865469					

21.010.001

ECOLGY AND ENVIRONMENT BRASIL	
VALOR ORIGINAL	RATEIO
330.101.055	2516
213,00	
213,00	
17.08.12	

ENTR  
17/08/12  
ECOLOGY AND ENVIRO

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque nº \_\_\_\_\_ do Banco. Este quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

Autenticação mecânica - Recibo do sacado

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00194.59163 30020.122005 01582.518211 6 54380000021300

Local de pagamento	Pagável em qualquer Banco até o vencimento.					Vencimento	27/08/2012
Cedente	CREA-RJ - CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA					Agência / Código cedente	1769-8 / 8184-1
Data do documento	Nº documento	Tipo doc.	Acéle	Data proces.	Nosso número		
17/08/2012	20122000158251	RC	N	17/08/2012	201220001582518		
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	x Valor	(=) Valor documento	213,00	
	018/019	RS			(-) Desconto / Abatemento	(27)	
Instruções de responsabilidade do cedente						(-) Outras deduções	(35)
TAXA INCORPORAÇÃO ART IN00865469						(+) Mora / Multa	(19)
						(+) Outros acréscimos	
						(=) Valor cobrado	
Sacado	KLEBER EDUARDO DIAS SILVA RUA FREI CANECA 148 APT 1107 20211-040 CENTRO - RIO DE JANEIRO RJ					CPF/CNPJ:	217.059.648-85
Sacador / Avalista						REGISTRO:	2009121669

Autenticação mecânica - Ficha de compensação



Fis.: 2210  
Proc.: 0337/08  
Rubr.: Amv

**Anexo II - Documentação da Empresa Ecology and environment  
Brasil LTDA, responsável pela elaboração do Projeto de  
Reposição Florestal.**



Faint, illegible text in the top left corner, possibly a header or stamp.

EMBRANCO  
EMBRANCO



Fls.: 22/11

Proc.: 0337108

Rubr.: Amm



Ministério do Meio Ambiente  
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
1527785	016.833.037-76	16/08/2012	16/11/2012

Nome/Razão Social/Endereço

**Guilherme Miranda de Siqueira  
 Rua Almeida Godinho 26/704  
 Lagoa  
 RIO DE JANEIRO/RJ  
 22471-140**

Este certificado comprova a regularidade no

**Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental**

**Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0**

Qualidade do Solo  
 Uso do Solo  
 Educação Ambiental  
 Recursos Hídricos  
 Recuperação de Áreas  
 Auditoria Ambiental  
 Gestão Ambiental  
 Ecossistemas Terrestres e Aquáticos  
 Serviços Relacionados À Silvicultura  
 Atividades RAPELD

Observações:

1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;  
 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.  
 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.  
 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

vmia.mv2l.b1ja.yih2

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

EM BRANCO





**República Federativa do Brasil**  
**Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia**  
**Carteira de Identidade Profissional**

Registro Nacional  
**200013903-5**



**Nome**  
 GUILHERME MIRANDA DE SIQUEIRA

**Filiação**  
 ANDRÉ LUIZ FRANCO DE SIQUEIRA  
 ELIZABETH MIRANDA DE SIQUEIRA

**C.P.F.**      **Documento de Identidade**      **Tipo Sang.**  
 016.833.037-76      09384265-0 TPD/RJ      A1

**Nascimento**      **Naturalidade**      **UF**      **Nacionalidade**  
 22/12/1974      SÃO PAULO      SP      BRASILEIRA

**Crea de Registro**      **Emissão**      **Data de Registro**  
 CREA-RJ      26/04/2011      19/09/2005

**Ass. Presidente**      **Registro no Crea**  
*[Signature]*      2065109217



**Válida em todo o Território Nacional**

**Título Profissional:**  
 Engenheiro Florestal

**Ass. do Profissional**  
*Guilherme M de Siqueira*

Vale como Documento de Identidade e tem Fe Pública (5ª do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/04 e Lei nº 8206 de 07/05/75)

Fls: 2212  
 Proc: 0337/03  
 Rubr: Apr

EM BRANCO

Fis: 2213  
 Proc.: 0337/08  
 Rubr.: Agr



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro  
 Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2179-2000 - Fax:(21)2179-2283 - TELECREA:(21)2179-2007 - http://www.crea-rj.org.br

**ART** ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**Nº IN00864736**

1ª Via - CREA-RJ

Natureza: <b>OBRA E SERVIÇO</b>		Fato Gerador: <b>NAO INFORMADO</b> Nº -		Tipo: <b>NORMAL</b> Nº da ART principal: -			
CONTRATADO	Nº do registro do profissional: <b>2005109217</b>		Nome do profissional: <b>GUILHERME MIRANDA DE SIQUEIRA</b>				
	Há Prof. Co-Responsável? <b>Não</b>		Há Profissional de Empresa Vinculada? <b>Não</b>		Código Entidade de Classe <b>APEFERJ - ASSOC DOS PROFIS DOS ENG FLORESTAIS DO ESTADO ...</b>		
	Nº do registro da empresa: -		Nome da Empresa -				
CONTRATANTE	Nome do Contratante: (EMPRESA) <b>ECOLOGY AND ENVIRONMENT DO BRASIL LTDA</b>				CIC/CNPJ <b>01786805000150</b>		
	Endereço <b>RUA DA ASSEMBLEIA</b>			Nº <b>100</b>	Complemento <b>6 ANDAR</b>		
	Bairro: <b>CENTRO</b>		Município: <b>RIO DE JANEIRO</b>		UF: <b>RJ</b>		
					CEP: <b>20011904</b>		
CONTRATO	Nº do Contrato: -		Ramo: <b>5102</b>	Ativ. Técnicas Res.: <b>12 - -</b>	Especif. da Ativ.: <b>59 - -</b>	Complemento da Ativ.: <b>74 - -</b>	
	Quantificação <b>1,00 - d</b>	Nº Pavº -	Data início <b>02/07/2012</b>	Prazo do Contrato <b>30 dia(s)</b>	Nº H.H.J.T. -	Valor cont./Honorários <b>R\$ 5.320,00</b>	Salário -
	Descrição/Informações Complementares <b>Projeto de Reposição Florestal para Emissão de Autorização de Supressão de Vegetação - UHE Sant</b>						
	<b>o Antônio do Jari</b>						
	Endereço <b>ACESSO MARGINAL ESQUERDA DO RIO JARI</b>						
	Bairro: <b>LARANJAL DO JARI</b>			Município: <b>LARANJAL DO JARI</b>		UF: <b>AP</b>	
						CEP: <b>68920000</b>	
	( ) Declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes a Acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do artigo nº 11 do Decreto nº 5.286/2004.						
	ASS	Data <b>20/8/12</b>	Profissional Contratado <i>Guilherme M. de Siqueira</i>		Contratante <i>[Assinatura]</i>		
	REMETER ESTA VIA AO CREA-RJ OS DADOS DECLARADOS NESTE FORMULÁRIO SÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL AUTOR DA ART A autenticidade desta ART deverá ser confirmada no site do CREA-RJ no endereço www.crea-rj.org.br						

Autenticação Mecânica



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro  
 Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2179-2000 - Fax:(21)2179-2283 - TELECREA:(21)2179-2007 - http://www.crea-rj.org.br

**SB** SOLICITAÇÃO DE BAIXA

**ART Nº IN00864736**

MOTIVO	<input type="radio"/> Término da Obra/Serviço	Data
	<input type="radio"/> Rescisão do Contratante	Nome do Requerente:
	<input type="radio"/> Outro: _____	Assinatura:
	Data: _____	

SEMPRE QUE CESSAR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA OBRA OU SERVIÇO PELOS MOTIVOS ACIMA, REMETER A SOLICITAÇÃO DE BAIXA PARA O CREA-RJ





**ART** ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**Nº IN00864736**

2ª Via - CONTRATADO

Natureza: <b>OBRA E SERVIÇO</b>	Fato Gerador: <b>NAO INFORMADO</b> Nº -	Tipo: <b>NORMAL</b> Nº da ART principal:-
------------------------------------	---	---

CONTRATADO	Nº do registro do profissional: <b>2005109217</b>	Nome do profissional: <b>GUILHERME MIRANDA DE SIQUEIRA</b>	
	Há Prof Co-Responsável? <b>Não</b>	Há Profissional de Empresa Vinculada? <b>Não</b>	Código Entidade de Classe <b>APEFERJ - ASSOC DOS PROFIS DOS ENG FLORESTAIS DO ESTADO ...</b>
	Nº do registro da empresa: -	Nome da Empresa	

CONTRATANTE	Nome do Contratante: (EMPRESA) <b>ECOLOGY AND ENVIRONMENT DO BRASIL LTDA</b>		CIC/CNPJ <b>01766605000150</b>
	Endereço <b>RUA DA ASSEMBLEIA</b>		Nº <b>100</b>
	Complemento <b>6 ANDAR</b>		UF: <b>RJ</b>
	Bairro: <b>CENTRO</b>	Município: <b>RIO DE JANEIRO</b>	CEP: <b>20011904</b>

Nº do Contrato: -	Ramo: <b>5102</b>	Ativ. Técnicas Res.: <b>12</b>	Especif. da Ativ.: <b>59</b>	Complemento, da Ativ.: <b>74</b>
Quantificação <b>1,00 - d</b>	Nº Pavº -	Data início <b>02/07/2012</b>	Prazo do Contrato <b>30 dia(s)</b>	Nº H.H.J.T. -
Valor cont./Honorários <b>R\$ 5.320,00</b>		Salário -		

CONTRATO	Desonção/Informações Complementares <b>Projeto de Reposição Florestal para Emissão de Autorização de Supressão de Vegetação - UHE Sant</b>		
	<b>o Antônio do Jari</b>		
	Endereço <b>ACESSO MARGINAL ESQUERDA DO RIO JARI</b>		
	Complemento <b>00</b>		
Bairro: <b>LARANJAL DO JARI</b>	Município: <b>LARANJAL DO JARI</b>	UF: <b>AP</b>	CEP: <b>68920000</b>

Autenticação Mecânica

( ) Declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes a Acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do artigo nº 11 do Decreto nº 5.296/2004.

ASS	Data <b>20/07/12</b>	Profissional Contratado <i>Guilherme M. de Siqueira</i>	Contratante <i>[Assinatura]</i>
-----	-------------------------	--	------------------------------------

REMITER ESTA VIA AO CREA-RJ OS DADOS DECLARADOS NESTE FORMULÁRIO SÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL, AUTOR DA ART A autenticidade desta ART deverá ser confirmada no site do CREA-RJ no endereço [www.crea-rj.org.br](http://www.crea-rj.org.br)



**SB** SOLICITAÇÃO DE BAIXA

**ART Nº IN00864736**

MOTIVO	<input type="radio"/> Término da Obra/Serviço
	<input type="radio"/> Rescisão do Contratante
	<input type="radio"/> Outro: _____
	Data: _____

Data
Nome do Requerente:
Assinatura:



CREA-RJ

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2179-2000 - Fax:(21)2179-2283 - TELECREA:(21)2179-2007 - http://www.crea-rj.org.br

Fls.: 2214  
Proc.: 0337108  
Rubr.: Apr

## ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº IN00864736

3ª Via - CONTRATANTE

Natureza: <b>OBRA E SERVIÇO</b>	Fato Gerador: <b>NAO INFORMADO</b> Nº -	Tipo: <b>NORMAL</b> Nº da ART principal: -
------------------------------------	---	--

CONTRATADO	Nº do registro do profissional: <b>2005109217</b>	Nome do profissional: <b>GUILHERME MIRANDA DE SIQUEIRA</b>	
	Há Prof Co-Responsável? <b>Não</b>	Há Profissional de Empresa Vinculada? <b>Não</b>	Código Entidade de Classe <b>APEFERJ - ASSOC DOS PROFIS DOS ENG FLORESTAIS DO ESTADO ...</b>
	Nº do registro da empresa: -	Nome da Empresa -	

CONTRATANTE	Nome do Contratante: (EMPRESA) <b>ECOLOGY AND ENVIRONMENT DO BRASIL LTDA</b>		CIC/CNPJ <b>01766605000150</b>
	Endereço <b>RUA DA ASSEMBLEIA</b>		Nº <b>100</b> Complemento <b>6 ANDAR</b>
	Bairro: <b>CENTRO</b>	Município: <b>RIO DE JANEIRO</b>	UF: <b>RJ</b> CEP: <b>20011904</b>

Nº do Contrato: -	Ramo: <b>5102</b>	Ativ. Técnicas Res.: <b>12 - -</b>	Especif. de Ativ.: <b>59 - -</b>	Complemento. da Ativ.: <b>74 - -</b>		
Quantificação <b>1,00 - d</b>	Nº Pavtº -	Data inicio <b>02/07/2012</b>	Prazo do Contrato <b>30 dia(s)</b>	Nº H.H.J.T. -	Valor cont./Honorários <b>R\$ 5.320,00</b>	Salário -

CONTRATO	Descrição/Informações Complementares <b>Projeto de Reposição Florestal para Emissão de Autorização de Supressão de Vegetação - UHE Sant</b>	
	<b>o Antônio do Jari</b>	
	Endereço <b>ACESSO MARGINAL ESQUERDA DO RIO JARI</b>	
Bairro: <b>LARANJAL DO JARI</b>	Município: <b>LARANJAL DO JARI</b>	UF: <b>AP</b> CEP: <b>68920000</b>

( ) Declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes a Acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do artigo nº 11 do Decreto nº 5.296/2004.

ASS	Data <b>20/07/12</b>	Profissional Contratado <i>Guilherme M. de Siqueira</i>	Contratante <i>[Assinatura]</i>
-----	-------------------------	--	------------------------------------

REMETER ESTA VIA AO CREA-RJ OS DADOS DECLARADOS NESTE FORMULÁRIO SÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL. AUTOR DA ART A autenticidade desta ART deverá ser confirmada no site do CREA-RJ no endereço www.crea-rj.org.br

EMBRANCO  
EMBRANCO





**Bradesco** | Net Empresa

**Comprovante de Pagamento  
Boleto de Cobrança**

Nome do Banco Cedente: **1 - BANCO DO BRASIL S.A.**  
Boleto Nº: **00192.40746 80020.122000 01568.248213 6 54370000006000**  
Favorecido Informado: **ART IN 00864736 GUILHERME MIRAND**  
Debitado da: **Conta Corrente**  
Data: **16/08/2012**  
Valor do Pagamento R\$: **60,00**  
Data do Pagamento: **16/08/2012**  
Data de Vencimento: **26/08/2012**

A cobrança acima foi paga através do Bradesco Net Empresa, dentro das condições especificadas.

O lançamento consta no extrato do(a) cliente ECOLOGY AND ENVIRONMENT DO BRASIL LTDA Agência 2579 - Conta Corrente 27872, da data de pagamento, sob o número de protocolo **0000193**.

Nº de Controle: **122664562136945732**

**Banco Bradesco S.A.**  
www.bradesco.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

Z??vHaqd iaCIaVIq uddxPPkv jrAD3PD8 E5VKOb@p ?bz?9iHv @mxSC4n8 RuSXcD3E  
h\*xrGzJ9 SYhvrPUu AX3VnJBg SMUW93uO 2FMMgOHj 51Kj8k5k cdjEU220 R6JSDmZg  
BfLA9@?d risbSh88 wkBlx3BV eRtH5J9r ygdZWF4x mjCDEv1A 00196543 70000006

**Alô Bradesco**  
**SAC - Serviço de Apoio ao Cliente**  
Cancelamento, Reclamações e Informações - **0800 704 8383**  
Deficiente Auditivo ou de Fala - **0800 722 0099**  
Atendimento 24h, 7 dias por semana  
**Ouvidoria - 0800 727 9933**  
Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados



Cedente				Vencimento	Valor do documento
CREA-RJ - CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA				26/08/2012	60,00
(-) desconto / abatimento	(-) outras deduções	(-) mora / multa	(*) outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Data do documento	Nº documento	tipo doc.	Acerto	Data proces.	Nosso número
16/08/2012	20122000156824	RC	N	16/08/2012	201220001568248
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	x Valor	Agência/Código Cedente
	018/019	R\$			1769-8 / 260345-4
Nome do sacado			Registro	CPF/CNPJ	
GUILHERME MIRANDA DE SIQUEIRA			2005109217	016.833.037-76	
Endereço			UF	CEP	
ESTRADA DAS ARCAS 3673 SÍTIO NORMANDIA			RJ	25745-124	
Município					
PETROPOLIS					
Instruções de responsabilidade do cedente					
ART IN00864736					

21.01.01.001

ECOLOGY AND ENVIRONMENT BRASIL		
CONTA CONTÁBIL	C. CUSTO	RATEIO
330-10/055	2510	
VALOR BRUTO	60,00	
(-) IRRF (1,50%)		
(-) LEI 10833 (1,00%)		
(-) ISS (5,00%)		
(-)		
VALOR LÍQUIDO	60,00	
DIGITA (MONTAR)	BAIXA (MKM)	
16.08.12		

Raphaela Ferreira  
GERENTE DE PROJETOS  
Raphaela  
CC 2510

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque nº \_\_\_\_\_ do banco. Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.



001-9

00192.40746 80020.122000 01568.248213 6 54370000006000

Local de pagamento				Vencimento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento.				26/08/2012
Cedente				Agência / Código cedente
CREA-RJ - CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA				1769-8 / 260345-4
Data do documento	Nº documento	tipo doc.	Acerto	Data proces.
16/08/2012	20122000156824	RC	N	16/08/2012
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	x Valor
	018/019	R\$		
Instruções de responsabilidade do cedente				(*) Valor documento
ART IN00864736				60,00
				(-) Desconto / Abatimento
				(-) Outras deduções
				(*) Mora / Multa
				(*) Outros acréscimos
				(=) Valor cobrado
Sacado	GUILHERME MIRANDA DE SIQUEIRA ESTRADA DAS ARCAS 3673 SÍTIO NORMANDIA 25745-124 ITAIPAVA - PETROPOLIS RJ			CPF/CNPJ: 016.833.037-76 REGISTRO: 2005109217
Sacador / Avalista				

Autenticação mecânica - Ficha de compensação







**Bradesco** | Net Empresa

**Comprovante de Pagamento  
Boleto de Cobrança**

Nome do Banco Cedente: **1 - BANCO DO BRASIL S.A.**  
Boleto Nº: **00194.59163 30020.122005 01568.256216 2 54370000021300**  
Favorecido Informado: **TX INCORPORAÇÃO ART IN00864736**  
Debitado da: **Conta Corrente**  
Data: **16/08/2012**  
Valor do Pagamento R\$: **213,00**  
Data do Pagamento: **16/08/2012**  
Data de Vencimento: **26/08/2012**

A cobrança acima foi paga através do Bradesco Net Empresa, dentro das condições especificadas.

O lançamento consta no extrato do(a) cliente ECOLOGY AND ENVIRONMENT DO BRASIL LTDA Agência 2579 - Conta Corrente 27872, da data de pagamento, sob o número de protocolo **0000194**.

Nº de Controle: **122664562136945732**

**Banco Bradesco S.A.**  
www.bradesco.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

ftmDOe#B uGQp9zXb etzSJ\*EN 6x?x56Wj R17qOp@3 GKV7OwEX 7z1MFnPZ \*X72DTHn  
k8Ti8yJw nf4kedUD SwE47vTs 9v\*QpI?g DkWyecob WxENDXen 8U@UGvOW iVJlTdo1  
euNHIXEm ?B7p?tas OtM403E9 gv3JChQa CG?5G\*do CB4IEk6? 00192543 70000021

**Atô Bradesco**

**SAC - Serviço de Apoio ao Cliente**  
Cancelamento, Reclamações e Informações - **0800 704 8383**  
**Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099**  
Atendimento 24h, 7 dias por semana  
**Ouvidoria - 0800 727 9933**  
Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados





Cedente		Vencimento	Valor do documento
CREA-RJ - CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA		26/08/2012	213,00
(-) desconto / abatimento	(-) outras deduções	(+) mora / multa	(+) outros acréscimos
(-) Valor cobrado			
Data do documento	Nº documento	Tipo doc.	Aceite
16/08/2012	20122000156825	RC	N
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade
	018/019	R\$	
Nome do sacado		Registro	CPF/CNPJ
GUILHERME MIRANDA DE SIQUEIRA		2005109217	016.833.037-76
Endereço		UF	CEP
ESTRADA DAS ARCAS 3673 SÍTIO NORMANDIA		ITAIPAVA	
Município		RJ	25745-124
Instruções de responsabilidade do cedente			
TAXA INCORPORAÇÃO ART IN00864736			

21.01.01001

ECOLOGY AND ENVIRONMENT BRASIL	
CONTA CONTÁBIL	C. CUSTO RATEIO
330.10.055	2516
VALOR BRUTO	213,00
(-) IRRF (15%)	
(-) LEI 10833/03	
(-) ISE	
(-) IPI	
VALOR	213,00
DATA	16/08/12

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque nº \_\_\_\_\_ do banco \_\_\_\_\_. Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

Autenticação mecânica - Recibo do sacado



001-9 | 00194.59163 30020.122005 01568.256216 2 54370000021300

Local de pagamento	Paçável em qualquer Banco até o vencimento.	Vencimento	26/08/2012
Cedente	CREA-RJ - CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA	Agência / Código cedente	1769-8 / 8184-1
Data do documento	Nº documento	Tipo doc.	Aceite
16/08/2012	20122000156825	RC	N
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade
	018/019	R\$	
Instruções de responsabilidade do cedente		(-) Valor documento	
TAXA INCORPORAÇÃO ART IN00864736		213,00	
		(27)	(-) Desconto / Abatimento
		(35)	(-) Outras deduções
		(19)	(+) Mora / Multa
			(+) Outros acréscimos
			(-) Valor cobrado
Sacado	GUILHERME MIRANDA DE SIQUEIRA	CPF/CNPJ: 016.833.037-76	
	ESTRADA DAS ARCAS 3673 SÍTIO NORMANDIA	REGISTRO: 2005109217	
	25745-124 ITAIPAVA - PETROPOLIS RJ		
Sacador / Avalista			

Autenticação mecânica - Ficha de compensação



Fis.: 2217  
Proc.: 0337108  
Rubr.: Apr

**Anexo III - Documentação complementar da Empresa MADAP  
Empreendimentos Agrícolas LTDA, responsável pela  
supressão da vegetação da UHE Santo Antônio do Jari.**

EM BRANCO



Fls.: 2218  
 Proc.: 0337108  
 Rubr.: Am

		<b>Ministério do Meio Ambiente</b> <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b>		
		<b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b> <b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b>		
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:	
3872961	08.788.873/0001-12	16/08/2012	16/11/2012	
Nome/Razão Social/Endereço <b>MADAP EMPREENDIMENTOS AGRICOLA LTDA</b> <b>RUA GABRIEL PEREIRA, 655</b> <b>NOSSA SENHORA DAS GRACAS</b> <b>PATOS DE MINAS/MG</b> <b>38701-260</b>				
Este certificado comprova a regularidade no <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras</b></p> <p><b>Moto-serras - Lei 7803/89 / Proprietário de motosserras</b></p>				
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.		
		Autenticação <b>x1u6.99ql.hpkw.ju9g</b>		

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

0011101111

Fis.: 2219  
Proc.: 0337/08  
Rubr.: Agr



Ministério do Meio  
Ambiente  
Instituto Brasileiro do  
Meio Ambiente e  
dos Recursos Naturais  
Renováveis



### COMPROVANTE DE REGISTRO

Nr. de Cadastro: 3872961

CPF/CNPJ: 08.788.873/0001-12

Nome/Razão Social/Endereço

**MADAP EMPREENDIMENTOS  
AGRICOLA LTDA  
RUA GABRIEL PEREIRA, 655  
NOSSA SENHORA DAS GRACAS  
PATOS DE MINAS/MG 38701-260**

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Moto-serras - Lei 7803/89 / Proprietário de  
motosserras

Atividades de Defesa Ambiental

Não existem atividades de defesa ambiental

#### Observações:

- 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.
- 3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.
- 4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descritá(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.
- 5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: 26/02/2009

Autenticação: **purk.nxe7.pk3r.fefe**



COMPTON



Fis.: 2220  
Proc.: 0337108  
Rubr.: Apr

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.057940/2012-38

Data: 18/09/12

São Paulo, 17 de setembro de 2012.

ECE 384-12

Ao

**IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**  
**SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco A - CEP 70.800-200 – Brasília/DF**

**Atenção: André de Lima Andrade**  
**Coordenador do Licenciamento de Hidrelétricas**

**Assunto:** 2º Relatório Semestral de Atividades Socioambientais – revisão de cronogramas

**Ref.:** UHE Santo Antônio do Jari  
Processo No 02001.000337/2008-06  
LI nº 798/2011 – Condicionante 2.2

Senhor Coordenador,

A ECE Participações S.A., inscrita sob o CNPJ 09.333.996/0001-21, titular da concessão da UHE Santo Antonio do Jari, em atendimento à condicionante 2.2 da Licença de Instalação nº 798/2012, protocolou por meio da carta ECE-352/2012, de 13/08/2012, o 2º Relatório Semestral de atividades pelo qual se prontificou de entregar a revisão dos cronogramas até 15/09/2012.

Considerando que ainda restam alguns cronogramas a serem analisados solicitamos a dilação do prazo de entrega conjunta dos cronogramas revisados de todos os Programas Ambientais para o dia 30/09/2012.

Sem mais para o momento colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



**ECE PARTICIPAÇÕES S.A.**

De ordem: *Simone* Em: 18/09/12  
Para: *André Andrade*

*Simone*  
Simone Araújo de Souza  
Secretária CGENE/DILIC

À rap Ana Patricia,

Pl conhecimento e anexa-  
ção ao processo. Manifesto  
não obice ao andamento  
do pleito da empresa.

Em 19/09/12,

*André Andrade*

André de Lima Andrade  
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Outros  
CGENE/DILIC/RAMA





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Infraestrutura de Energia Elétrica  
Coordenação de Licenciamento de Hidrelétricas

## NOTA TÉCNICA nº 91/2012 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 18 de setembro de 2012.

**Para:** Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas

**Assunto:** Retificação da *Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico* nº 135/2012, para o resgate da ictiofauna nas ensecadeiras do UHE Santo Antônio do Jari.

**Processo nº:** 02001.000337/2008-06– UHE Santo Antônio do Jari

### I. INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica tem por objetivo subsidiar resposta a Correspondência ECE 382-2012, que solicita a inclusão de novos profissionais na *Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico* nº 135/2012, expedida na data de 28/08/2012 e com validade de dois anos a partir de sua assinatura. A citada Correspondência encaminha em anexo a documentação exigida.

O reforço da equipe técnica que realizará o resgate da ictiofauna fez-se necessário devido ao pedido de alteração de arranjo das ensecadeiras previstas para serem construídas na área do UHE Santo Antônio do Jari. No projeto anteriormente apresentado ao Ibama foram aprovadas duas ensecadeiras (B e E) nas 2º e 3º fases construtivas do empreendimento. Na nova proposta de rearranjo das ensecadeiras, apresentada pela Correspondência ECE 381-12, estão previstas quatro ensecadeiras (A e A' E1 e E2) até a conclusão das obras da usina no ano de 2014. Em função dessas alterações, foi informado que terá área adicional de intervenção de aproximadamente 35 hectares, decorrente da implantação da ensecadeira E1, sendo então requerida a contratação de profissionais para a realização do resgate da ictiofauna. Os impactos sobre a ictiofauna decorrentes do novo rearranjo das ensecadeiras foi avaliado pelo Parecer Técnico nº 116/2012-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA.

O documento ECE 382-12 também solicita a Retificação da *Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico* nº 135/2012 quanto à área de atuação, devendo constar no campo "áreas amostrais" da Autorização em tela, *ensecadeiras A, A', E1 e E2, conforme arranjo construtivo apresentado à esse Instituto.*

Ressalta-se que o Programa de Resgate e Salvamento da Ictiofauna será executado pela empresa *Neotropica Tecnologia Ambiental Ltda* em conformidade como o PBA, não sendo tratado na presente



COMPTON  
CORPORATION

Nota de quaisquer alterações na metodologia já aprovada pelo Ibama e nem nas condicionantes já constantes na *Autorização* nº135/2012.

Cabe lembrar ainda que, através da Portaria IBAMA nº12 de 05/08/2011, as *Autorizações de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico* passaram a ser emitidas pela Diretoria de Licenciamento Ambiental (DILIC). Dessa forma, o atendimento das condicionantes dessas *Autorizações* devem constar nos relatórios de acompanhamento dos Programas Ambientais, exigidos no âmbito do licenciamento ambiental.

## II. ANÁLISE

### 1. Local da atividade

Pelo novo arranjo das enseadeiras apresentadas pelo documento ECE 381-12, de 05/09/2012, o resgate da ictiofauna será realizado nas enseadeiras A, A', E1 e E2. A área de soltura para as enseadeiras A e A' será à montante dessas e para a enseadeira E1, será utilizada área localizada à montante da enseadeira C1, conforme esclarecimentos apresentados pelo empreendedor durante a análise da Correspondência 381-12 citada nesta Nota.

### 2. Documentação apresentada

O documento ECE 382-12 solicita a inclusão de quatro profissionais na equipe técnica da *Autorização* nº135/2012.

Tabela 1-Identificação dos profissionais

	CPF	CTF e Certificado de Regularidade	Formação	Nº CC*	Declaração de Aptidão
<b>Técnicos</b>					
Carlíane da Silva Santos	867.395.652-87	5535103 - válido 26/09/2012	Graduado em Ciências Biológicas	Crbio6 73525/06-P	Apresentar original
Guilherme Leite Carramaschi	006.288.331-30	5104451 - válido até 28/11/2012	Mestre em Biologia Aplicada Graduado em Ciências Biológicas	Crbio04 62042/04-D	Apresentar original
Taigor dos Reis Monteiro	014.279.521-67	5502364 - válido até 29/10/2012	Graduado em Biologia	Crbio04 80446/04-D	Apresentar original
Victor Silva Olinto de Souza	029.537.891-38	5534690 - válido até 26/11/2012	Graduado em Biologia	Crbio04 87706/04-P	Apresentar original

CC: Conselho de Classe

Ressalta-se que as Declarações de Aptidão Individual apresentadas não são originais e devem ser protocoladas perante a esse Instituto no prazo de 30 dias. Sobre os currículos apresentados, o técnico



COMPTON  
CORPORATION  
NEW YORK, N.Y.

Victor Silva Olinto de Souza informou que é graduando em Biologia, o que impossibilitaria sua inclusão na *Autorização* nº 135/2012. No entanto, pela apresentação do registro no Conselho de Classe (Crbio04) inferiu-se que o mesmo já conclui o curso de Biologia. Solicita-se que todos os técnicos atualizem seus Currículos *Lattes* e encaminhem o *link* para simples conferência no prazo de 30 dias.

Ainda, solicita-se que os três profissionais anteriormente constantes na *Autorização* em tela mantenham seus CTF's válidos, conforme condicionante 1.7, sendo a Empresa passível de autuação pelo Ibama devido ao descumprimento de condicionantes.

### III. CONCLUSÃO.

Sugere-se a Retificação da *Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico* nº 135/2012 com a inclusão dos técnicos listados acima e também das seguintes condicionantes:

-Apresentar, em até 30 dias, após a emissão dessa Retificação, as Declarações de Aptidão dos técnicos incluídos na presente *Autorização* e *link* dos Currículos *Lattes* devidamente atualizados.

-Apresentar, em até 15 após a emissão desta Retificação, Certificado de Regularidade no CTF dos três profissionais anteriormente listados nesta *Autorização*, em cumprimento ao exigido na condicionante 1.7 acima.

À consideração superior.

*De acordo*

*A DILC.*

*18/09/12*

*Eliese*  
**Eliese Cristina de Oliveira**  
Analista Ambiental  
Mat. 1.717.120

*Thomaz*  
**Thomaz Mazaki de Toledo**  
Coordenador Geral Infraestrutura de  
Energia Elétrica  
CGENE/DILC/IBAMA

*De acordo, em 18/09/12,*

*André*  
**André de Lima Andrade**  
Coordenador de Energia Hidrelétrica  
Diretoria de Licenciamento Ambiental de IBAMA

EMBRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

**AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO**

PROCESSO IBAMA  
02001.000337/2008-06

AUTORIZAÇÃO Nº 135/2012  
1ª RETIFICAÇÃO

VALIDADE  
02 (DOIS) ANOS  
a partir da assinatura

ATIVIDADE  LEVANTAMENTO  MONITORAMENTO  RESGATE/SALVAMENTO

TIPO  FAUNA TERRESTRE E AQUÁTICA  ICTIOFAUNA

EMPREENHIMENTO: UHE Santo Antônio do Jari - AP/PA

EMPREENDEDOR: ECE Participações S.A.

CNPJ: 09.333.996/0001-21

CTF: 3631900

ENDEREÇO: Rua Bandeira Paulista, 530 – Itaim Bibi - São Paulo/SP - CEP: 04532-001

CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: Neotropica Tecnologia Ambiental LTDA.

CNPJ/CPF: 06.078.290/0001-72

CTF: 710146

ENDEREÇO: Rua 125, nº 30, Setor Sul - Goiânia - GO - CEP 74093-070

COORDENADOR GERAL DA ATIVIDADE: Rafael Braga do Amaral

CPF: 834.394.711-87

CTF: 2351913

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Resgate da ictiofauna aprisionada nas enseadeiras e translocação dos espécimes para região de rio mais próxima e não ensecada do rio Jari.

ÁREAS AMOSTRAIS: O resgate será realizado nas enseadeiras A, A', E1 e E2, conforme arranjo construtivo apresentado à esse Instituto.

PETRECHOS: Redes de arrasto, picarés, tarrafas, puçás, peneiras, caixas de transporte com oxigenação, bombas hidráulicas (manuais e/ou mecânicas), etc. e demais petrechos necessários ao resgate dos peixes nas enseadeiras.

DESTINAÇÃO DO MATERIAL: 1) Soltura na região mais próxima e não ensecada do rio Jari ; 2) Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá (IEPA), para confirmação taxonômica ou para depósito de algum exemplar que por ventura perecer durante o resgate nas enseadeiras, no manejo e/ou durante o transporte para os locais de soltura.

AS CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO LISTADAS NA(S) FOLHA(S) EM ANEXO.

DATA DE EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO Nº 135/2012 :  
28/08/2012

DATA DE EMISSÃO DA 1ª RETIFICAÇÃO:

18 SET 2012

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):

*Gisela Damm Forattini*  
Gisela Damm Forattini  
Diretora de Licenciamento Ambiental  
DILIC/IBAMA

*Recebido  
Carolina Sampaio  
20/09/12*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

## AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA  
Nº 02001.000337/2008-06

AUTORIZAÇÃO Nº 135 /2012  
1º RETIFICAÇÃO

VALIDADE  
02 (DOIS) ANOS  
a partir da assinatura

### ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE

1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;
2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
3. COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 03/2003 E ANEXOS CITES, BEM COMO AS INs MMA 05/04 e 52/05;
4. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NO VERSO DESTA;
5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO;
6. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.

**Observação:** As Autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a captura e/ou coleta de material biológico referente ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos.

### EQUIPE TÉCNICA:

NOMES:	CPF / CTF
RAFAEL BRAGA DO AMARAL	834.394.711-87/2351913
PEDRO HENRIQUE DE FREITAS BRAGA BORGES	018.213.911-52/5060900
MURILO LUIZ E CASTRO SANTANA	020.126.381-55/5457932
CARLIANE DA SILVA SANTOS	867.395.652-87/5535103
GUILHERME LEITE CARRAMASCHI	006.288.331-30/5104451
TAIGOR DOS REIS MONTEIRO	014.279.521-67/5502364
VICTOR SILVA OLINTO DE SOUZA	029.537.891-38 /5534690

### AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):

  
Gisela Damm Forattini  
Diretora de Licenciamento Ambiental  
DILIC/IBAMA





**AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO**

**PROCESSO IBAMA**  
Nº 02001.000337/2008-06

**AUTORIZAÇÃO Nº 135/2012**  
**1º RETIFICAÇÃO**

**VALIDADE**  
**02 (DOIS) ANOS**  
**a partir da assinatura**

**CONDICIONANTES**

**1 Condicionantes Gerais:**

- 1.1. Válida somente sem emendas e/ou rasuras.
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta Autorização caso ocorra:
  - a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta Autorização;
  - c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. A ocorrência de situações descritas nos itens "1.2.a)" e "1.2.b)" acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente.
- 1.4. O pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 30 (trinta) dias antes de expirar o prazo de validade desta Autorização.
- 1.5. As equipes de campo deverão ser compostas por pelo menos 1 (um) profissional designado por esta Autorização, o qual deve estar de posse do documento e certificar-se o mesmo válido e se contempla os locais de realização das atividades de resgate em campo.
- 1.6. Qualquer alteração na equipe técnica, empresa de consultoria ou metodologia deve ser previamente comunicada ao IBAMA, para fins de análise e aprovação. Ressalta-se que a substituição e/ou indicação de novos integrantes deve vir acompanhada dos respectivos CPFs, CTFs regulares, ARTs, Declaração de Aptidão e *links* para os Currículos *Lattes*.
- 1.7. Durante a validade desta Autorização e a realização das atividades permitidas, o CTF do Coordenador Geral da Atividade e dos profissionais listados no campo "Equipe Técnica" devem ser mantidos válidos e regulares através da emissão do Certificado de Regularidade.

**2. Condicionantes Específicas:**

- 2.1. Esta Autorização não permite a captura de quaisquer quantidades de peixes além das áreas das enseadeiras construídas pelo empreendimento UHE Santo Antônio do Jari.
- 2.2. Esta Autorização é válida para a translocação de peixes das enseadeiras até o local mais próximo do rio, não ensecado, e para o transporte de animais e/ou material biológico para a Instituição de depósito, desde que devidamente identificados.
- 2.3. Animais exóticos -cuja distribuição geográfica não inclui a bacia hidrográfica de ocorrência natural da espécie- capturados não devem ser reintroduzidos. Neste caso, o IBAMA deve ser oficialmente informado e destinação adequada para esses animais deve ser apresentada pelo empreendedor.
- 2.4. A metodologia deve seguir o Programa de Resgate e Salvamento da Ictiofauna, conforme o PBA aprovado pelo IBAMA.
- 2.5. Os relatórios das atividades de resgate em cada enseadeira devem ser encaminhados juntamente com relatório semestral referente aos programas do PBA, em atendimento a condicionante 2.2 da LI nº 798/2011.





**AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO**

**PROCESSO IBAMA**  
**Nº 02001.000337/2008-06**

**AUTORIZAÇÃO Nº 135/2012**  
**1ª RETIFICAÇÃO**

**VALIDADE**  
**02 (DOIS) ANOS**  
**a partir da assinatura**

**CONTINUAÇÃO DAS CONDICIONANTES**

- 2.6. Apresentar nos relatórios especificados no Item acima, lista de espécies resgatadas, destacando aquelas ameaçadas de extinção (lista de espécies ameaçadas de extinção da IUCN, Livro Vermelho da Fauna Brasileira ameaçadas de extinção do MMA e lista estaduais da Fauna ameaçada), as endêmicas, as raras, as não descritas anteriormente para a área de estudo ou pela Ciência, as de importância econômica, as migratórias e as exóticas.
- 2.7. Apresentar, juntamente com os relatórios, anexo digital contendo a lista de dados brutos dos registros de todos os espécimes coletados, bem como coordenadas geográficas, data, destinação e demais dados e metadados.
- 2.8. Apresentar, em 60 (sessenta) dias, a Declaração de Recebimento emitida pela Instituição de depósito com o número de tombamento dos animais recebidos através da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 206/2011.
- 2.9. Em até 90 (noventa) dias contados do final do prazo de validade desta Autorização, encaminhar a Declaração de Recebimento original ou autenticada, emitida pela Instituição de depósito, contendo o número de espécimes recebidos, nome científico, data e local de coleta e número de tombamento. Esse prazo poderá ser prorrogado mediante a apresentação de documentação contendo justificativa a ser analisada pelo IBAMA.
- 2.10. Apresentar, em até 30 dias após a emissão desta Retificação, as Declarações de Aptidão dos técnicos incluídos na presente Autorização e *link* dos Currículos *Lattes* devidamente atualizados.
- 2.11. Apresentar, em até 15 após a emissão desta Retificação, Certificado de Regularidade no CTF dos três profissionais anteriormente listados nesta Autorização, em cumprimento ao exigido na condicionante 1.7 acima.



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (61) 3316-1292, Fax: (61) 3316-1178 - <http://www.ibama.gov.br>

Fls.: 2226  
Proc.: 0337108  
Rubr.: Amv

Ofício nº 933 /2012/DILIC/IBAMA

Brasília, 28 de setembro de 2012.

Ao Senhor

**Juhei Muramoto**

EDP – ECE Participações S.A.  
Rua Bandeira Paulista, nº 530, 10º andar  
Itaim Bibi - São Paulo/SP  
CEP: 04.532-001  
Tel: (11) 2185-5576  
Fax: (11) 2185-5000

Assunto: **Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico**  
Ref.: Processo IBAMA nº 02001.000337/2008-06 – UHE Santo Antônio do Jari

Prezado Senhor,

1. No âmbito do *Programa de Resgate e Salvamento da Ictiofauna*, encaminho a *Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico* nº 135/2012 – 1ª Retificação para a realização do resgate nas enseadeiras do empreendimento UHE Santo Antônio do Jari.
2. Ressalta-se que foram incluídas duas novas condicionantes na *Autorização* em tela, devendo a Empresa atentar-se para o cumprimento das mesmas no prazo estipulado.

Atenciosamente,

  
**GISELA DAMM FORATTINI**  
Diretora de Licenciamento Ambiental

CONTRATO



Fis.: 2227  
Proc.: 0337108  
Rubr.: Amr

Ar. 10



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica  
Coordenação de Energia Hidrelétrica  
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (61) 3316-1596, Fax: (61) 3316-1178 - <http://www.ibama.gov.br>

**Ofício nº 280/2012 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA**

Brasília, 19 de setembro de 2012.

Ao Senhor

**Juhei Muramoto**

EDP – ECE Participações S.A.

Rua Bandeira Paulista, nº 530, 10º andar

Itaim Bibi - São Paulo/SP

CEP: 04.532-001 Tel: (11) 2185-5576 - Fax: (11) 2185-5000

Assunto: Prorrogação do prazo de entrega dos Cronogramas dos Programas Ambientais (Ref. ECE 384-12, de 17/09/2012)

Ref.: Processo IBAMA nº 02001.000337/2008-06 – AHE Santo Antônio do Jari

Prezado Senhor,

1. Em atenção ao documento ECE 384-12, que solicita alteração do prazo para encaminhamento dos Cronogramas Revisados de todos os Programas Ambientais, informo que este Instituto não vê óbice para a entrega até o dia 30/09/2012.

Atenciosamente,

**ANDRÉ DE LIMA ANDRADE**  
Coordenador do Licenciamento de Hidrelétricas

EMPRESA  
SOLARIS



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC**

**RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 20/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA**

Brasília, 24 de setembro de 2012.

**PARA:** Coordenador de Energia Hidrelétrica

**ASSUNTO:** Vistoria de acompanhamento das obras da UHE Santo Antônio do Jari – divisa AP/PA

**PERÍODO:** 27 a 31 de agosto de 2012

## **I. INTRODUÇÃO**

A UHE Santo Antônio do Jari está sendo implantada no rio Jari, na divisa dos Estados do Amapá e Pará e ocupará uma área de 31,7 km<sup>2</sup>. A operação da Usina será a fio d'água, na cota 30 metros e a produção de energia será de 373,4 MW. A empresa responsável pelo empreendimento é a ECE Participações S.A. e a empresa construtora é a CESBE S.A. Engenharia e Empreendimentos.

A Vistoria ocorreu entre os dias 27 a 31 de agosto de 2012 e contou a presença de Analistas Ambientais da Coordenação de Hidrelétricas (COHID) e do Núcleo de Licenciamento Ambiental do Amapá (NLA/AP).

Durante a Vistoria foram observados aspectos dos Meios Físico, Biótico e Socioeconômico a fim de verificar o andamento das obras e o atendimento das Condicionantes da Licença de Instalação nº 798/2011.

## **II. DA VISTORIA**

Ao longo da vistoria foram observados, entre outros aspectos, foram vistoriadas a evolução das obras da tomada d'água no canteiro principal (Foto 01), assim como observado local no qual será implantada a casa de força secundária (Foto 02).

Para facilitar um melhor entendimento dos pontos observados ao longo da vistoria, este Relatório está estruturado conforme a divisão dos meios Físico, Biótico e Socioeconômico, observando, no entanto, a interface que existe entre eles.

### **I – Meio Físico**

#### **1.1 - Canteiro Principal (Margem Direita)**

No canteiro principal foram vistoriadas as solicitações requeridas no relatório de vistoria anterior (Relatório de Vistoria nº 10 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA), assim como as estruturas que não puderam ser vistoriadas anteriormente.

Abaixo foram feitas algumas observações relacionadas a estruturas específicas do canteiro de obras:

- **Central de Britagem:**

A central de brita não foi vistoriada anteriormente, pois não estava em funcionamento. Apesar de suspender grande quantidade de partículas, não são produzidos resíduos sólidos e/ou líquidos no local que

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



necessitam de tratamento e/ou destinação final, sendo utilizada aspersão com água para o controle do particulado produzido na atividade (Foto 03).

▪ Central de Concreto Rolado (CCR) e Central de Concreto Convencional (CCV):

Foi vistoriada a readequação do sistema de captação e tratamento dos efluentes gerados nas centrais. As canaletas implantadas direcionam os efluentes ao um sistema composto um tanque de decantadores e filtro (Foto 04). Um tanque separado é utilizado para lavagem das betoneiras, também composto de decantadores e filtro (Foto 05).

A fração decantada do sistema é descartada em área de bota-fora, enquanto a fração líquida recircula pelo sistema através de bomba (Foto 06) e caixa d'água para armazenamento temporário (Foto 07). Assim, não ocorre descarte do efluente gerado pelas lavagens das betoneiras.

Ressalta-se que o efluente recirculado é altamente poluidor, caso lançado em corpo hídrico ou exposto ao solo. Portanto, o empreendedor deve estar ciente que, ao ser desativado o canteiro industrial, o efluente deverá ser tratado e/ou ter sua destinação ambientalmente adequada.

▪ Central de Carpintaria:

Dentre os resíduos gerados na Central de Carpintaria, o material reutilizável é armazenado na própria Central, enquanto aquele a ser descartado é encaminhado para o pátio de galhada para destinação final.

Na área de armazenagem dos resíduos de madeira reutilizáveis, observou-se que os mesmos não estão protegidos do contato com o solo e chuva (Foto 08). No caso especial do pó de serragem, utilizado para conter possíveis vazamentos de óleo, é importante que estejam armazenados propriamente, evitando perda.

Portanto, sugere-se que a área seja readequada para evitar desperdício do material.

▪ Oficina Mecânica e Posto de Abastecimento:

Na Oficina Mecânica foram observadas canaletas (Foto 09) direcionadas para a caixa separadora de água e óleo atrás da rampa de lavagem dos veículos e maquinários. Foi informado que o objetivo das canaletas é direcionar possíveis derramamentos de óleo para a caixa separadora.

Informou-se que o tanque de combustível adicional ainda está em processo de licenciamento e que houve mudança de empresa de coleta de óleo gerado. Com relação à mudança, dever-a ser encaminhada ao Ibama a Licença de Operação da nova empresa contratada, assim como de qualquer outra empresa que venha a ser contratada posteriormente e não tenha sido encaminhada a licença.

▪ Rampa de Lavagem de Veículos e Maquinários:

Na vistoria técnica realizada em maio de 2012 foram identificadas dois problemas na área do ponto de lançamento da caixa separadora de água/óleo proveniente da rampa de lavagem: lançamento de espuma no leito seco do rio (indicativo de presença de detergente no efluente e inadequação do tratamento utilizado) e formação de uma crosta/limo (indicativo de óleo incrustado)

No Relatório de Vistoria nº 10 – COHID/CGENE/DILIC, encaminhado pelo Ofício nº 141/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, essas observações foram apontadas e as seguintes ações solicitadas, entre outras: (i) interdição imediata da rampa de lavagem e análise do efluente lançado, com o objetivo de impedir o lançamento de espuma no rio até constatação das causas e readequação do tratamento; e (ii) análise da crosta formada no solo seco para verificar eventual contaminação do local.

Na carta ECE 327/2012, em resposta ao referido Relatório de Vistoria, o empreendedor informou que, além de não terem sido realizadas análises do efluente lançado até julho de 2012, o lançamento estava ocorrendo em leito ensecado do rio sem necessidade de outorga. Ressalta-se que ambas ações estão em desconformidade com o Projeto Básico Ambiental (PBA) aprovado, além da legislação ambiental no caso do lançamento sem conhecimento prévio das concentrações do efluente.

Durante a vistoria realizada em agosto de 2012, a área foi novamente vistoriada, observando a implantação de uma segunda caixa de maior volume após a caixa separadora já existente (Foto 10), permitindo melhoria na separação da água e do óleo antes do lançamento no rio (Foto 11). No entanto, foi informado que, sem anuência do Ibama que havia exigido a interdição da rampa de lavagem, foram realizados 04 testes para verificar a eficiência da ampliação do tratamento do efluente gerado, coletando amostras para análise.

É importante ressaltar que, segundo a Licença de Instalação do empreendimento, quaisquer alterações nas especificações do empreendimento, inclusive aquelas que possam causar impactos socioambientais não previstos em PBA, devem ser precedidas de anuência do Ibama (Condicionante 1.2).



Adicionalmente, o empreendedor deve estar ciente do aprovado em PBA, devendo ser encaminhadas para anuência do Ibama quaisquer alterações nos sistemas de tratamento e/ou destinação final dos resíduos e efluentes gerados no âmbito de ambos canteiros de obras.

Na presente vistoria ainda foi observada a formação da crosta no solo seco do rio em vários pontos (Fotos 12 a 14), assim como uma coloração indicativa de presença de óleo misturado em água na área do ponto de lançamento (Foto 15 a 16), provavelmente devido aos lançamentos do efluente durante os testes do funcionamento da nova caixa separadora, sem anuência do Ibama.

O Ibama ainda aguarda o relatório conclusivo das análises da espuma e crosta coletados na rampa de lavagem.

▪ **Central de Triagem de Resíduos:**

Com relação à Central de Resíduos foram solicitadas duas readequações no Relatório de Vistoria anterior: (i) readequar a central de modo que seja protegida de contato direto com o solo ou vegetação, chuvas, vetores e animais de pequeno porte; e (ii) implantar um local específico para armazenar o material destinado a reuso e reciclagem.

Durante a vistoria foram observadas as readequações da Central, incluindo cobertura, impermeabilização do solo e cercamento, as quais estão a contento (Foto 17). No entanto, observou-se alguns materiais segregados incorretamente.

Para o material de reuso e reciclagem, ainda está em implantação uma segunda Central de Resíduos (Foto 18), a qual abrigará principalmente madeira e metal.

▪ **Estação de Tratamento de Esgoto (ETE)**

No Relatório de Vistoria nº 10/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA foi solicitado que o empreendedor implantasse um leitor de vazão na ETE após o tratamento final do efluente e antes do seu lançamento no rio Jari, com o objetivo de medir a vazão lançada no corpo d'água.

Ressalta-se que a outorga da ANA (Resolução ANA nº 747/2011) exige no Art. 1º, §1º, que o empreendedor "*deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo da vazão lançada e captada*", ou seja, tanto para o ponto de captação de água (ETA) como de lançamento de efluentes (ETE).

No entanto, na vistoria atual não foi possível realizar leitura da vazão (calha Parshall) devido ao turbilhonamento do efluente na saída do tratamento (Foto 19). Adicionalmente, foi informado que o responsável somente realiza a leitura na entrada da ETE, antes do efluente ser tratado (Foto 20).

Embora seja importante a medição na entrada da ETE para monitorar e dimensionar o suporte do tratamento, a outorga restringe a vazão de saída para lançamento no rio Jari. Portanto, a leitura de vazão também deverá ser realizada pelo responsável para monitoramento da vazão de saída. Adicionalmente, a existência de diferenças entre leituras de entrada e saída pode detectar possíveis vazamentos em alguma estrutura da ETE.

Assim, o medidor de vazão deverá ser readequado, com possível realocamento de posição para possibilitar uma leitura facilitada, assim como deverá ser realizada constantemente a leitura de saída para controle.

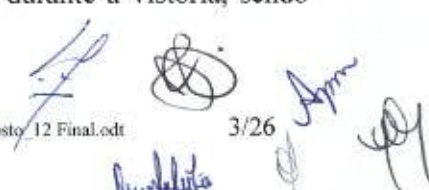
## **1.2 - Canteiro Secundário (Margem Esquerda)**

As obras do canteiro da margem esquerda estão na fase inicial, iniciadas entre 3 a 4 semanas quando vistoriado (Foto 21). Segundo o informado, ocorre fluxo diário de materiais e resíduos de obra desde o Porto Cesbe na margem direita (Foto 22) até a margem esquerda.

O canteiro secundário é dividido em 02 (dois) canteiros auxiliares, sendo ambos isolados do acesso utilizado pela comunidade de Santo Antônio por cercamento e uma portaria localizada no Canteiro Auxiliar 01 (Foto 23).

De acordo com a planta do canteiro fornecida durante a vistoria, as estruturas previstas para o Canteiro Auxiliar 01 são: central de brita, usina de concreto, central de armação e carpintaria, rampa de lavagem e laboratórios. Já o Canteiro Auxiliar 02 contará com escritórios administrativos (EDP e Cesbe), refeitório, chapeira e sala de EPI, vestiário, almoxarifado e pátio de estoque de madeira.

Algumas estruturas estão provisoriamente implantadas, como a central de carpintaria. Há previsão de uma enfermaria, cuja localização não consta na planta encaminhada e fornecida durante a vistoria, sendo





atualmente o atendimento realizado por uma “ambulancha” (Foto 24) que desloca o paciente de uma margem à outra.

Além da ausência do local em que será implantado o laboratório, a localização de algumas estruturas diferem da planta encaminhada para o Ibama através da carta ECE 350-2012. Portanto, faz-se necessário o encaminhamento da planta atualizada, para ambos canteiros auxiliares, assim como das mudanças de gerações de efluentes e resíduos resultantes de estruturas não construídas ou modificadas.

Abaixo, são descritas algumas observações em importantes que ocorreram ao longo da vistoria:

▪ **Efluentes:**

Segundo o empreendedor, os efluentes atualmente gerados no canteiro secundário (margem esquerda) são somente os sanitários, resultantes dos banheiros. No Canteiro Auxiliar 01 já está instalado o sistema de fossa séptica, filtro e sumidouro (Foto 25), enquanto o sistema do Canteiro Auxiliar 02 está sendo implantado (Foto 26).

Com relação aos efluentes futuramente gerados pela Central de Concreto, foi informado que o efluente será tratado em sistema similar àquele do Canteiro Principal: decantadores e filtro, com recirculação da fração não decantada.

Conforme apontado na Nota Técnica nº 87 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, o empreendedor deverá informar a destinação da fração decantada no sistema de tratamento da Central de Concreto, assim como informar a empresa limpa fossa do canteiro secundário.

▪ **Resíduos Sólidos:**

Ao longo dos canteiros auxiliares, foram instaladas lixeiras de coleta seletiva para armazenamento temporário. Segundo o informado, os resíduos gerados na margem esquerda são encaminhados para a Central de Triagem de Resíduos do canteiro principal para armazenamento e posterior descarte por empresa licenciada, juntamente com os resíduos gerados do canteiro principal.

Com relação aos resíduos de cozinha, atualmente existe um refeitório provisório, no Canteiro Auxiliar 1, utilizado somente para servir as refeições fornecidas pelo sistema *hot box*. Os resíduos orgânicos gerados são encaminhados para o aterro controlado de Monte Dourado. Não foi informado se há previsão de preparo de refeições.

O refeitório definitivo será construído no Canteiro Auxiliar 2. Ressalta-se que caso ocorra preparação de refeições ou lavagem de pratos e demais utensílios utilizados para as refeições, deverá ser implantada caixa de gordura para destinação do resíduo.

▪ **Água Bruta e Potável:**

De acordo com o afirmado na carta ECE 350-2012 e na vistoria, a empresa requereu uma outorga para captação de água para o canteiro secundário. No entanto, não está prevista a instalação de uma Estação de Tratamento Água (ETA) nesta margem, sendo, portanto, a água futuramente captada usada apenas para usos gerais dentro do canteiro.

Atualmente, tanto a água bruta quanto a potável estão sendo transportadas por balsa da margem direita para a esquerda em caminhões pipas que abastecem caixas d’água (Foto 27) e bebedouros, respectivamente, espalhadas por ambos canteiros auxiliares.

Cabe ressaltar que a Nota Técnica nº 87 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, encaminhada pelo Ofício nº 257/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, solicita que laudos laboratoriais de potabilidade em pontos específicos sejam encaminhados nos relatórios semestrais.

▪ **Rampa de Lavagem do Canteiro Auxiliar 01:**

Segundo o informado em vistoria, não haverá lavagem de caminhões betoneiras nesta rampa de lavagem, somente manutenção de veículos. Esta informação difere da encaminhada pela carta ECE 350-2012. A finalidade da rampa é importante, pois dependendo das atividades realizadas serão gerados resíduos, os quais deverão ter seu tratamento e descarte adequados, de acordo com a legislação ambiental atual e o PBA aprovado.

Ressalta-se que a Nota Técnica nº 87 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA apontou o tratamento e descarte inadequado do efluente gerado na rampa de lavagem do canteiro principal, assim como aquele previsto para a rampa sendo implantada no canteiro secundário.

Portanto, é importante lembrar o empreendedor quanto à necessidade de tratar e descartar corretamente todos os efluentes gerados em ambos canteiros, observando a legislação ambiental e o PBA



Handwritten signature or stamp in the bottom right corner.

Handwritten signature or stamp in the bottom right corner.



aprovado, assim como a referida Nota Técnica e o Ofício nº 257/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA que a encaminhou.

Caso as atividades a serem realizadas na rampa sejam modificadas, deverá ser encaminhado ao Ibama documento constando as modificações da geração de efluentes e resíduos dentro do canteiro de obras.

▪ **Combustível:**

Durante a vistoria, foi observado tanque de combustível no Canteiro Auxiliar 01 sem bacia de contenção e cobertura para casos de emergência (Foto 28). É importante observar que a bacia está prevista no PBA, no âmbito do Programa de Ações Construtivas (PAC)- Subprograma de Gerenciamento de Riscos e de Ações de Emergência (PAC7), além da Norma Regulamentadora nº 20 do Ministério do Trabalho (NR-20).

Assim, todos os demais tanques de combustível que venham a ser implantados nos canteiros de ambas as margens deverão possuir bacia de contenção.

## **2 – Meio Biótico**

### **2.1 – Centro de Triagem (Base de Resgate de Fauna)**

Após diversas solicitações do Ibama, o Centro de Triagem (Ponto georreferenciado 117) passou por uma reforma, conforme descrito no Relatório de Vistoria nº 10/2012 – COHID/DILIC/IBAMA.

Durante a vistoria, o veterinário estava presente no local e observou-se que a implantação da estrutura do Centro de Triagem foi concluída.

Há uma estrutura dividida em duas salas, sendo uma o escritório e a outra uma sala de preparação de alimentos para os animais, a qual possui pia, bancada e geladeira (Foto 29 e 30). Ao lado, foi instalado um banheiro.

Na outra estrutura há uma sala de depósito do material utilizado no resgate dos animais (Foto 31). Ao lado, há a sala de triagem e a sala de atendimento médico veterinário, as quais são interligadas e equipadas com armário de medicamentos (Foto 32), bancada, pia (Foto 33), freezer e mesa para procedimentos médico-veterinários (Foto 34).

Os recintos foram ampliados e readequados, sendo um total de sete recintos (Foto 35). Um destes foi dividido em seis tanques para a recepção de herpetofauna (Foto 36) e outro foi subdividido para a recepção de aves: solário para adultos (Foto 37) e sala de incubação para filhotes. Contudo, destaca-se que a incubadora ainda não se encontra no local e deve ser providenciada o mais rápido possível, considerando que as atividades de supressão da vegetação e, conseqüentemente, de resgate de fauna foram retomadas. Os outros cinco recintos são simples, para a recepção da fauna em geral.

Destaca-se que na vistoria, foi possível confirmar a informação prestada pela empresa, da utilização de palha acima dos recintos para a redução do calor (Foto 38), conforme exigido na Condicionante nº 2.4 da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 130/2012 – 1ª Retificação.

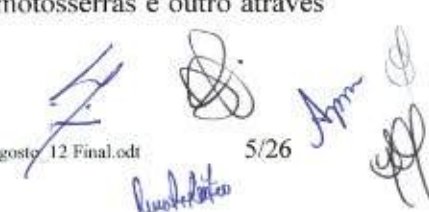
Quanto à obtenção de água e energia elétrica para o Centro de Triagem, foi informado que provêm do canteiro administrativo. Em relação aos efluentes, foi informado que há uma fossa séptica, e que estão realizando a contratação de uma empresa para efetuar a coleta, transporte e destinação final dos resíduos, conforme exigido na Condicionante nº 2.10 da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 106/2012.

### **2.2 – Resgate de Fauna durante a Supressão da Vegetação**

#### ***2.2.1 - Resgate***

O acompanhamento do resgate de fauna foi realizado na margem esquerda, em local de desmate destinado às obras da enseadeira. A atividade foi autorizada por meio da ASV nº 687/2012 e da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 130/2012.

Havia dois locais muito próximos sendo desmatados, contudo, mesmo após questionamento do Ibama restou dúvida sobre o quantitativo de frentes de supressão, pois em um primeiro momento foi informada a atuação de duas frentes enquanto, posteriormente, foi dito que seria apenas uma. De toda forma, naquela região, havia dois pontos alvos de desmatamento, sendo um através de motosserras e outro através de foices.





No local onde o desmate estava sendo realizado por meio de foices (12 trabalhadores), estava presente uma bióloga e dois auxiliares da equipe de resgate de fauna, conforme exigido no PBA. A equipe de resgate estava acompanhando atenciosamente o desmate, o qual estava sendo feito de forma cautelosa. Observou-se que toda a equipe de resgate estava utilizando equipamentos de proteção como perneira e luva. Ainda nesse ponto foi possível observar a presença dos equipamentos necessários (Foto 39) para a realização do resgate quando do encontro de um animal, como laço, gancho, puçá, saco, caixa e outros – item 6.4.5.6.5 - *Aquisição de Material do PBA.*

No local alvo de desmate através de motosserras não foi possível observar a realização da atividade de resgate de fauna. No momento da chegada da equipe do Ibama, não havia biólogo da equipe de resgate de fauna acompanhando a supressão, onde foi possível observar a atividade de 2 ou 3 motosserras. Após questionamentos do Ibama, a bióloga responsável pelo resgate daquele ponto de supressão chegou ao local, porém sem nenhum dos equipamentos necessários ao resgate e transporte de animais (laço, gancho, caixa e outros), utilizando apenas a perneira como equipamento de proteção individual. Neste momento, foi possível observar a atuação de apenas uma motosserra, fato este que também restou em dúvida sobre o número de motosserras atuantes naquele momento.

Quando questionados quanto ao direcionamento da supressão, também houve desencontro de informações. Em um primeiro momento foi informado que a empresa de supressão da vegetação define o direcionamento do desmatamento. O Ibama destacou a importância da participação de biólogos na definição do direcionamento da supressão, em especial aqueles pertencentes à equipe de resgate de fauna, de forma a favorecer o afugentamento dos animais para áreas adjacentes vegetadas que não estejam sendo foco de supressão. Em momento posterior, o engenheiro florestal responsável pelo desmatamento informou que o direcionamento é definido em momento anterior ao desmate, sendo em sentido paralelo ao rio, de jusante para montante. Ainda assim restou dúvida quanto à exatidão das informações prestadas e, conseqüentemente, à eficiência da atividade executada.

### 2.2.2 - Soltura

Foi vistoriada a área de soltura localizada próxima ao canteiro de obras da casa de força secundária, na margem esquerda (Foto 40 e 41). Considera-se que a área está situada em local adequado, consideravelmente afastado da vila de Santo Antônio existente na região.

O acesso à área se dá a partir do local do canteiro de obras, em um local bastante íngreme. Na entrada da área de soltura, há duas trilhas para evitar que muitos animais sejam soltos em locais muito muito próximos, na tentativa de aumentar suas chances de sobrevivência (Pontos georreferenciados 115 e 116).

Constatou-se que a área é adequada para a soltura dos animais, em especial por possuir uma vegetação bastante preservada e estar adjacente a outras áreas também muito preservadas, o que é uma característica da região de implantação do empreendimento.

Não foi observado nenhum veículo da empresa Neotrópica Tecnologia Ambiental Ltda., a qual foi contratada pela ECE Participações S.A. para a realização do *Programa de Resgate da Fauna Durante a Supressão da Vegetação e Enchimento do Reservatório*. A necessidade e importância de um veículo exclusivo para a fauna é para o deslocamento entre o local do resgate à área de soltura ou ao Centro de Triagem, caso o animal necessite de atendimento médico-veterinário.

No local, a equipe de resgate informou que muitas vezes, para realizar a soltura de um indivíduo, caminham até a área de soltura ou contam com a possibilidade de obter carona com os veículos destinados às obras construtivas do canteiro. Ressalta-se que essa prática é totalmente inadequada, uma vez que a área de soltura é muito distante do local onde o desmatamento e o resgate de fauna estão sendo realizados, o que dificulta/impossibilita o deslocamento sem veículo. Além disso, o transporte de um indivíduo que necessite de atendimento médico-veterinário deve ser realizado o mais rápido possível até o Centro de Triagem, de forma a aumentar as chances de sobrevivência do animal.

O transporte de animais feito através de caminhadas ou dependente de veículos destinados às obras desobedece uma das principais premissas do resgate de fauna, que é evitar, ao máximo, a manipulação e o transporte demorado do animal, uma vez que essas práticas causam estresse ao animal, o que pode reduzir suas chances de sobrevivência, levando-o à morte.

A empresa que assumiu o resgate de fauna deve cumprir o PBA aprovado para o AHE Santo Antônio do Jari. Conforme destacado diversas vezes em outros documentos do Ibama, a empresa responsável pelo empreendimento perante o Ibama é a ECE Participações S.A. e esta deve exigir de suas contratadas o cumprimento do PBA, independente de novos contratos realizados ou de troca de empresas contratadas.



A partir do exposto acima, entende-se que no momento em que a vistoria foi realizada, a atividade de resgate/soltura da fauna não estavam sendo realizadas a contento, colocando em risco a vida de animais. A empresa deve ser notificada a realizar o resgate da fauna de forma adequada, atendendo ao PBA, atentando ao fato de que a Licença de Instalação nº 798/2011 foi emitida considerando a realização integral do PBA aprovado. Atenção especial deve ser dispendida em garantir o acompanhamento de todas as frentes de supressão, uma vez que essa prática é indispensável. Outras ações devem ser tomadas no intuito de adequar/providenciar: (a) os critérios na definição do direcionamento do desmatamento; (b) o treinamento da equipe; (c) a utilização dos equipamentos necessários ao resgate; e (d) a existência de veículos exclusivos para o transporte de animais para as áreas de soltura e Centro de Triagem.

Para confirmar a realização de ações eficazes na readequação da atividade de resgate de fauna, a equipe técnica do Ibama deve realizar nova vistoria no local, dentro de um mês, com o objetivo específico de acompanhar o resgate de fauna junto às frentes de supressão.

### **2.3 – Centro de Apoio - Vila de Iratapuru**

O Centro de Apoio passou por uma reforma e encontra-se quase concluído. A estrutura contempla dois ambientes com janelas teladas e possui pia, armário e mesa para atendimento veterinário (Foto 42 e 43). O que ainda está pendente para que a instalação se conclua é apenas uma torneira na pia e uma bancada, a ser utilizada para a triagem dos animais recebidos no local.

### **2.4 – Ictiofauna**

No canteiro de obras secundário observou-se o lançamento inicial da ensecadeira B, ainda sem intervenção no leito do rio Jari, portanto, não foi possível acompanhar o resgate da ictiofauna. Considera-se importante que o Ibama, em momento oportuno, realize vistoria durante o resgate, translocação e soltura de peixes resgatados das ensecadeiras de modo a verificar *in loco* o cumprimento do PBA aprovado.

Durante a vistoria, foi questionado ao empreendedor sobre os locais selecionados para a soltura dos peixes resgatados. Informou-se que essas áreas ainda não tinham sido determinadas, apesar do iminente lançamento da ensecadeira B, e que estavam aguardando a Empresa de Consultoria para essa definição.

### **2.5 – Programa de Supressão de Vegetação**

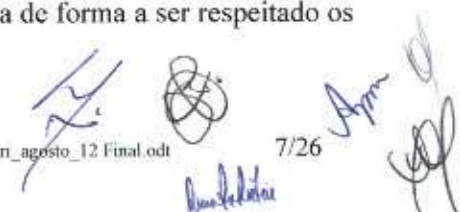
Foi observada uma atividade de supressão de vegetação que estava ocorrendo relativa a ASV nº 687/2012, na área de construção da Ensecadeira “B”.

A área apresenta uma vegetação secundária, de pequeno diâmetro (Foto 44), constituindo uma situação peculiar quanto a atividade de supressão cujos procedimentos, no entanto, devem seguir o mesmo rigor quanto ao quesito segurança e quanto a legalidade da atividade. Havia duas equipes no local: uma composta por 04 funcionários (02 com motosserras e 02 como apoio) e outra composta por 12 funcionários. Foi observado o uso correto dos EPI's (Foto 45) (capacete, protetores auriculares, luvas, viseiras, camisas de manga longa, calças de segurança e botas com biqueiras de aço).

A equipe com 12 funcionários estava realizando a atividade de “roço” (Foto 46), correspondendo à eliminação de cipós e da vegetação de sub-bosque passível de ser cortada com foice e/ou facão, previamente ao corte das árvores. Esta atividade, prevista no PBA, permite a abertura de acessos, bem como tem como objetivo auxiliar o afugentamento da fauna e a segurança da atividade de supressão com motosserra. Quanto ao sentido da atividade de supressão da vegetação, segundo o Engenheiro Florestal da empresa responsável pela atividade, este é definido previamente à realização da atividade, sendo sempre paralelo ao rio, à montante. Esse sentido deve ser definido juntamente com a equipe de Resgate de Fauna, para que esteja de acordo com o objetivo de ambas as atividades.

Quando questionado sobre as licenças ambientais das motosserras, a funcionária da CESBE não soube responder, bem como quanto à cópia da Autorização de Supressão relativa à área que estava sendo desmatada. Ambos os documentos existem no processo e o porte destes é obrigatório no momento da realização do corte da vegetação, devendo estar acessíveis, o que está, inclusive, previsto explicitamente no programa ambiental.

A matéria prima suprimida estava sendo estocada provisoriamente, no momento da vistoria, em área próxima à área de supressão, para ser levada ao pátio para o devido empilhamento. (Foto 47). A destinação de toda matéria prima florestal, incluindo toras, lenha e resíduos deverá ser feita de forma a ser respeitado os prazos legais de solicitação de AUMPF e DOF.





## **2.6 – Programas de Monitoramento de Flora e de Resgate de Germoplasma Vegetal**

O Programa de Resgate de Germoplasma Vegetal vem sendo realizado ao longo da obra, segundo informado pela Biolex, através da coleta de material vegetativo e reprodutivo de indivíduos selecionados das espécies prioritárias - matrizes - que, de acordo com o programa, devem existir em número mínimo de 12 de cada espécie.

Foi observado a presença de um técnico da equipe da Biolex, o Engenheiro Agrônomo Davi, no momento da atividade de supressão da vegetação para a coleta de epífitas que por ventura estivessem nas árvores derrubadas. Este informou que a atividade de resgate de germoplasma vegetal costuma ser feita antes da supressão, através da coleta de semente prioritariamente das espécies em extinção e das de maior IVI, listadas no inventário. Informou também que, no caso da área em questão (Enscadeira "B"), não houve resgate de material previamente à supressão. Deverá ser observado, nas próximas vistorias o número e a localização das matrizes.

Houve uma visita técnica ao Centro de Recepção e Armazenamento de Germoplasma Vegetal da BIOLEX, em Monte Dourado/Almeirim-PA, onde é mantido uma câmara seca (Foto 48) e uma úmida (refrigerador) (Foto 49), respectivamente para sementes ortodoxas e recalcitrantes. Este centro é um local intermediário onde as sementes são armazenadas temporariamente antes de serem enviadas para o IEPA e/ou a Universidade Federal do Amapá. No centro há também uma pequena casa de sombra onde são armazenadas as epífitas resgatadas (Foto 50) e irrigadas diariamente, antes de serem reintroduzidas em ambientes semelhantes ao local onde foram encontradas. Tal atividade é realizada por bombeiros devidamente equipados (equipamento de arborismo), segundo o informado, que se utilizam de técnicas de rapel.

As campanhas de Resgate de Germoplasma devem ocorrer a cada 2 meses durante a fase de implantação do empreendimento, conforme Ofício nº 529/2011 em seu item 1.12, para que possa haver maior variabilidade de espécies na coleta de sementes, propágulos, plântulas e material botânico, uma vez que a fenologia das diferentes espécies é variada. Nos foi informado que essas campanhas estão sendo realizadas todos os meses, o que deverá ser verificado na oportunidade da análise do 2º Relatório Semestral e em vistorias futuras.

O Programa de Monitoramento de Flora será analisado na oportunidade da análise do 2º Relatório Semestral.

## **2.7 – Projeto de Reposição Florestal**

As atividades relativas a esse programa não foram observadas na vistoria, uma vez que foi informado no momento de entrega do Projeto de Reposição Florestal - Documento 02001.034664/2012-30, protocolado no dia 19/07/12 em atendimento ao Ofício nº 183/2012 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA de 13/07/2012 que haverá plantio da espécie *Eucalyptus* spp. em áreas a serem adquiridas.

O empreendedor foi orientado, através dos Biólogos Márcia e Wesley, quanto a priorização do uso de espécies nativas nos plantios de reposição florestal e nas áreas de APP a serem recuperadas, atendendo assim a Lei nº 12651/2012 – Código Florestal.

O andamento da execução do Projeto de Reposição Florestal será analisado na oportunidade da análise do 2º Relatório Semestral.

## **3 – Meio Socioeconômico**

### **3.1 – Reunião na Vila do Iratapuru**

No dia 28/08/2012 o IBAMA participou de reunião na comunidade do Iratapuru, com o objetivo de acompanhar a apresentação da proposta de Remoção da Vila (Foto 51). A apresentação foi realizada por técnicos da EDP e consistiu numa projeção de um pequeno filme e um Power Point com o 'layout' da nova vila e das futuras instalações. Após o filme, o Técnico da EDP Antônio Luiz fez um detalhamento do projeto e abriu o debate com os presentes na reunião.

Segundo o empreendedor, a reunião para apresentação da nova vila só aconteceu nessa data em função da coleta da Castanha do Brasil, realizada pela comunidade na Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Iratapuru, no estado do Amapá. Durante as atividades de coleta da castanha, parcela significativa dos moradores passa semanas no interior da floresta. Em função deste fato, foi acordada com os



moradores a apresentação para quando terminasse a coleta (que vai aproximadamente de maio a julho), permitindo assim a participação das principais lideranças locais.

A Vila de São Francisco do Iratapuru fica na foz do rio Iratapuru no rio Jari. A formação do reservatório da usina impacta 13 moradias da Vila. No entanto, o empreendedor apresentou uma proposta de relocação de todas as residências, o que daria a reconstrução de 34 casas. Excetuando os moradores das 13 casas que terão que ser relocados necessariamente, as demais famílias poderão optar por continuar em suas atuais moradias ou pelas novas casas. A Tabela abaixo apresenta os principais impactos nas casas e nas estruturas comunitárias da Vila, conforme os estudos apresentados pela EDP.

<b>Estrutura Existente</b>	<b>Impacto da UHE Santo Antônio do Jari</b>
<p><b>Moradias:</b> 34 casas de Madeira</p>	<p><b>Moradias:</b> 13 casas afetadas</p>
<p><b>Edificações Comunitárias:</b> 1 Igreja 2 Depósitos de Castanha COMARU 1 Casa COMARU / Professores 1 Escritório COMARU 1 Casa de Alvenaria COMARU 1 Garagem 1 Sanitário Comunitário 1 Galpão da Associação 1 Casa SEMA 1 Centro Comunitário 1 Galpão de processamento da Castanha COMARU 1 Campo Santo (Cemitério)</p>	<p><b>Edificações Comunitárias:</b> Afeta 1 Igreja Afeta 2 Depósitos de Castanha COMARU Afeta 1 Casa COMARU / Professores Afeta 1 Escritório COMARU Afeta 1 Casa de Alvenaria COMARU Afeta 1 Garagem Afeta 1 Sanitário Comunitário Sem impacto Sem impacto Sem impacto Sem impacto Afeta 1 Campo Santo (Cemitério)</p>
<p><b>Energia Elétrica:</b> 1 gerador a óleo diesel para fornecimento de energia elétrica ao galpão de processamento de castanha. 1 Gerador a óleo diesel para atendimento residencial das 1800 às 2300hs.</p>	<p><b>Energia Elétrica:</b> Sem impacto  Sem impacto</p>
<p><b>Sistema de Esgoto:</b> 22 moradias e as demais edificações comunitárias possuem apenas fossa negra.</p>	<p><b>Sistema de Esgoto:</b> Sem impacto</p>
<p><b>Sistema de Água:</b> Sistema precário de captação, tratamento e distribuição.</p>	<p><b>Sistema de Água:</b> Será afetado o local de captação de água.</p>
<p><b>Educação:</b> 1 Escola Municipal</p>	<p><b>Educação:</b> Sem impacto</p>
<p><b>Saúde:</b> Não possui estrutura física, havendo somente um agente de saúde da prefeitura que atende na sala do galpão comunitário para realização de exames.</p>	<p><b>Saúde:</b> Sem impacto</p>
<p><b>Segurança Pública:</b> Não possui estrutura física nem serviço local.</p>	<p><b>Segurança Pública:</b> Sem impacto</p>
<p><b>Lazer / esportes:</b> 1 campo de futebol gramado 1 espaço gramado utilizado como lazer e esportes por jovens e crianças. Corredeira de São Raimundo (no rio Iratapuru).</p>	<p><b>Lazer / esportes:</b> Somente a corredeira de São Raimundo será afetada (no rio Iratapuru).</p>

Fonte: EDP, Vila São Francisco do Iratapuru, Cadastramento de Benfeitorias impactadas, 2012.



O Plano de reconstrução das casas prevê planta básica com área mínima de 55 m<sup>2</sup>, para família constituída de apenas um casal. A casa será composta por varanda na frente e no fundo, sala, quarto, cozinha e banheiro, fogão à lenha (na varanda), sistema de esgoto com fossa séptica e sumidouro, abastecimento e armazenamento de água potável e rede de fiação elétrica. O tamanho da casa dependerá do número da composição familiar, podendo chegar até cinco quartos. Os quartos obedecem ainda ao critério de gênero, no caso dos filhos. O terreno será de 600m<sup>2</sup>.

O material construtivo das casas será de alvenaria (parte fria: cozinha e banheiro) e madeira para as demais áreas da residência. A cobertura será de telha de barro. Haverá opção de entrada para o banheiro por dentro ou por fora da casa. Os quartos teriam 9 metros<sup>2</sup>. Em termos construtivos, o morador poderá optar por casa suspensa (tipo palafita ou barrote) ou casa assentada no chão. A distribuição espacial das famílias (relações de vizinhança) será decisão dos próprios moradores. As figuras abaixo apresentam as maquetes das casas apresentadas à comunidade do Iratapuru.



Vista externa da casa:



Fonte: EDP, Power Point, Projeto Relocação Iratapuru 27Ago12.

O morador poderá utilizar o material de sua casa antiga da maneira que quiser, sendo dado um prazo para isto, ao final do qual, a empresa construtora irá dar um destino àquilo que não for aproveitado. Serão indenizadas as áreas das moradias antigas que forem maiores do que aquelas que serão construídas. As casas poderão ser ampliadas posteriormente, a critério do morador.

*[Handwritten signatures and initials]*



Em relação às áreas coletivas, a proposta contempla a reforma da escola municipal, construção de uma casa para os professores, um posto médico, um posto policial, reforma do sistema de captação de água, remoção e construção de um cemitério (campo santo), construção de um pier, relocação da igreja católica, construção de um campo de futebol e de uma quadra poliesportiva coberta. Para a questão de energia, o projeto contempla a instalação de placas solares para a alimentação das casas e espaços públicos, devendo o sistema ser complementado por energia produzida por gerador a diesel, no caso de dias nublados em que a geração solar poderá ser insuficiente. A figura abaixo representa uma maquete da vila.



Fonte: EDP, *Power Point*, Projeto Relocação Iratapuru 27Ago12.

Ao final da apresentação o Gerente Antonio Luiz informou que nos dias 31/08/12 e 01/09/12, os técnicos da EDP farão plantão na Vila Iratapuru para esclarecimento de dúvidas dos moradores quanto à proposta apresentada. A proposta final deverá ser aprovada pela comunidade, que terá um tempo para avaliar o projeto e apresentar suas críticas e contribuições. Na sequência, foi aberta a palavra para a comunidade debater a proposta.

Durante o debate surgiram várias questionamentos. Merece destaque aqui a fala de moradores de uma área denominada Novo Horizonte, que quiseram saber se terão o mesmo tratamento da Vila do Iratapuru. O empreendedor disse que sim, embora permanecesse uma dúvida se as duas casas desta localidade seriam realmente afetadas pela formação do reservatório. O empreendedor ficou de visitar o local na semana seguinte para resolver o caso. Foi questionado como será o controle da qualidade das madeiras a serem empregadas na construção, pois os moradores temem o uso de madeiras de baixa qualidade. Foi garantido que só serão empregadas madeira de qualidade comprovada e que os moradores poderão monitorar a compra e instalação. O Sr. Mamede Leal Siqueira, do Conselho Estadual de Meio Ambiente e gestor das Unidades de Conservação do Estado do Amapá indagou do IBAMA por que a compensação ambiental não foi destinada à RDS do Iratapuru. O representante do IBAMA, Luiz Suffiati, explicou que a decisão é tomada por um Conselho, do qual o IBAMA faz parte, mas que tem outras entidades que também participam. O técnico do IBAMA se comprometeu em levar a questão para o Conselho e esclarecer os critérios que foram adotados. Outros detalhes da reunião podem ser lidos na ATA que foi redigida e encontra-se no Anexo I deste Relatório e no vídeo da EDP: UHE Santo Antônio do Jari – Proposta de Relocação para a Vila São Francisco do Iratapuru – agosto 2012.

### **3.2 – Fórum de atividade pesqueira**

No dia 29.08.2012 foi realizada no espaço Telecurso, em Monte Dourado/PA a Primeira Reunião Ordinária do Fórum da Atividade Pesqueira (Foto 52). A reunião teve baixa participação das Colônias de Pescadores (Colônias Z10 e Z15), tornando pouco efetivo um dos objetivos do citado Fórum que é discutir com os representantes da pesca sobre ações sociais e ambientalmente integradas para fomento da atividade pesqueira na área de influência do empreendimento.



Após a apresentação dos participantes, foi dada a palavra ao técnico da EDP Thiago Millani, que ficou responsável pela apresentação dos resultados iniciais do *Programa de Caracterização e Fomento da Atividade Pesqueira*, conforme previsto no PBA. Os questionamentos foram feitos ao longo da apresentação.

Os levantamentos realizados junto aos pescadores até agora apontam que os impactos à montante da barragem não devem atingir a pesca de modo significativo, principalmente porque não há pesca comercial na região do futuro reservatório. A pesca que ocorre nessa região é praticamente de subsistência, limitando-se aos moradores da Vila do Iratapuru. Ali, predomina a pesca com anzol, as embarcações são pequenas, à remo ou à motor de rabeta, com pequena capacidade de transporte de carga e de pessoas. A jusante da barragem, portanto, abaixo da cachoeira de Santo Antônio, pelos dados até então coletados, o impacto seria reduzido, uma vez que o rio sofre a influência da maré e a pesca profissional ocorre na foz do rio Jari com o rio Amazonas, distante do local do empreendimento cerca de 100 quilômetros. Nesse trecho do rio, podem ser encontradas embarcações de médio porte, com maior capacidade de carga e os principais petrechos utilizados são as redes malhadeiras.

Uma das metas do Fórum é elaborar um projeto que atenda a demandas identificadas durante as reuniões com os pescadores. Nesse sentido, foram levantadas algumas questões relativas à novas alternativas de renda e de articulação político social para o desenvolvimento da pesca na região. Contudo, considera-se muito prematuro a proposição de ações que atendam à esse objetivo e espera-se um avanço dessas discussões à medida que novos encontros forem realizados, especialmente com a presença de mais pescadores.

Outras informações sobre a reunião podem ser lidas na Ata da Reunião que se encontra no Anexo II deste Relatório.

Ao final da reunião foi acordado que a apresentação realizada neste dia será feita para as Colônias Z10 e Z15 durante os próximos meses e foi definida a próxima reunião do Fórum da Pesca para o dia 21/02/2013.

No período da tarde do dia 29/08/2012 foi feita uma reunião com a Administradora do Distrito de Monte Dourado, Srª Ana Claudia Alves de Sales, com o objetivo de ouvir seu relato sobre o andamento dos convênios estabelecidos entre a EDP e o Distrito. Não houve qualquer reclamação ou crítica em relação à EDP e sobre o andamento das obras de instalação da usina. Ao final da conversa os técnicos da EDP pediram para a prefeitura atualizar o pedido de repasse para a área da saúde e alertaram que o pedido deve ser solicitado todo mês. Sem o pedido oficial, a EDP não pode repassar o dinheiro, ainda que disponível. A administradora se comprometeu a regularizar o pedido.

### **3.3 – Fórum Social dos Programas Ambientais**

O Fórum Social de Acompanhamento dos Programas Ambientais foi realizado no dia 30/08/2012, no espaço Telecurso em Monte Dourado/PA (Foto 53). Após a apresentação dos participantes na reunião, o Sr. Juhei Muramoto – representante da EDP fez um breve histórico do Fórum e passou a palavra para o Sr. Antônio Luiz, técnico da EDP, que fez a apresentação do andamento dos programas ambientais (37 Programas) desenvolvidos pela empresa, sendo “assessorado” por técnicos das áreas específicas quando o assunto exigia mais detalhamento. Após a apresentação foi aberta a palavra para discussão com os demais participantes. Outras informações desta reunião podem ser lidas no Ata em anexo a este Relatório.

Houve questionamento por parte do representante do MPE do Amapá quanto ao destino da madeira que está sendo retirada para construção da usina. O Sr. Mamede, do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado do Amapá, citou documento apresentado na Audiência Pública realizada em 2009, em Monte Dourado, por ocasião da apresentação do EIA aos moradores do município. Neste documento, uma série de entidades solicitou a doação da madeira para uso social. O empreendedor justificou o enterrio de partes do material lenhoso retirado e disse conhecer o documento para doação. Acrescentou que não vê objeção alguma na doação, mas que tem que seguir os trâmites legais para repassar a madeira.

O Sr. Mamede solicitou que os Relatórios produzidos pelo IBAMA sejam encaminhados à SEMA/AP. O representante do IBAMA disse que os principais documentos do Processo UHE Santo Antônio do Jari encontram-se no site do IBAMA, mas que não vê problema em enviar cópia digital para a Secretaria. Acrescentou ainda que não teve acesso ao Auto de Infração relativo à mortandade de peixes que ocorreu na instalação da primeira ensecadeira. O representante do IBAMA afirmou que irá procurar o setor de Fiscalização para averiguar o encaminhamento da questão da Autuação e repassar para o conselheiro.

O MPE/AP questionou se as áreas de soltura dos animais eram adequadas para receber os animais que estavam sendo resgatados. O técnico da EDP esclareceu os procedimentos adotados e afirmou que há um estudo prévio dos locais de possíveis solturas. Acrescentou que normalmente vai uma frente de profissionais

*[Handwritten signatures and initials]*



afugentado os animais antes do corte da madeira, reduzindo assim também os casos de acidentes. A técnica do IBAMA responsável pelo meio Biótico, Ana Patrícia, esclareceu que a metodologia adotada para a soltura é a que é indicada pelo INPA (Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia) para a região amazônica.

A apresentação do Meio Socioeconômico foi realizada pelo técnico da EDP Ricardino Fortaleza.

Durante a apresentação o Sr. Mamede pediu para que se intensifique a divulgação do empreendimento em Macapá. O empreendedor relatou os meios de comunicação que vem utilizando para o contato com a população e divulgação do empreendimento, como folders, rádio, site, Canal 0800 e o Centro de Informações em Laranjal do Jari/AP. No entanto, concluiu que vai intensificar a divulgação em Macapá.

O Sr. Mamede retomou o assunto da compensação ambiental, lembrando que a compensação deveria ficar para o Estado do Amapá e que não entende porque a RDS do Iratapuru não foi contemplada. O representante do IBAMA disse que irá procurar o Conselho que definiu a destinação dos recursos e encaminhar o Parecer e Ata da reunião ao Sr. Mamede.

Sobre o replantio florestal, o representante do IBAMA propôs à EDP que se faça um convênio com os moradores das vilas para a produção de mudas nativas a serem destinadas ao reflorestamento.

A Promotora em exercício de Laranjal do Jari - Fábía Martins - solicitou esclarecimento quanto ao número de famílias que vão ser removidas da Vila do Iratapuru. Foi explicado a ela o projeto de relocação e que está previsto a remoção e reconstrução de 34 casas, totalizando 234 pessoas. Houve ainda pedido de esclarecimentos quanto ao número de funcionários no empreendimento e sobre a contratação de deficientes. Foi esclarecido que até aquele momento o empreendimento vem cumprindo a meta de contratar 68% da mão de obra local e que foram contratados até o momento cerca de 1.300 funcionários. No entanto, fez-se a ressalva de que este índice deverá diminuir a média que o empreendimento for exigindo contratação de mão de obra especializada, que não existe na região. Sobre a contratação de deficientes e menor aprendiz, o Sr. Antônio Luiz esclareceu que o empreendimento tem seguido as normas do Ministério do Trabalho.

Foi solicitado que seja melhor divulgado para a população dos municípios os repasses e convênios de saúde estabelecidos com as prefeituras de Monte Dourado e Laranjal do Jari. Foi indagado se o cemitério da Vila de Santo Antônio seria trasladado. O empreendedor disse que não será preciso removê-lo. Outros detalhes da Reunião podem ler lidos no Anexo III deste Relatório.

A próxima reunião do Fórum de Acompanhamento Social foi marcada para o dia 20/02/2012.

### **3.4 – Reunião com Secretário de Saúde de Laranjal do Jari /AP**

No período da tarde do dia 30/08 a equipe técnica do IBAMA se deslocou para Laranjal do Jari e se reuniu com o Secretário de Saúde do município, Sr. Roberto Wagner Bernardes, na Centro de Informações da UHE Santo Antônio do Jari. O Secretário informou que houve redução dos casos de malária na região e que a CESBE (empresa construtora da Usina) contratou microscopista para o atendimento do canteiro de obras. Como parte do processo de controle da malária, o trabalhador é submetido a exames antes da contratação, durante sua permanência na obra e quando deixa o emprego. Acrescentou que o monitoramento da malária indica que não há a necessidade de aplicar o fumacê (aplicação de veneno por meio de pulverização). A aplicação do fumacê só ocorrerá caso se constate o aumento da incidência do mosquito transmissor da malária. O fumacê estaria provocando a morte de outros insetos, gerando um desequilíbrio ecológico, cujo resultado é avaliado como negativo pelas autoridades. As poucas ocorrências de malária foram registradas nos trabalhadores da “linha de frente” (Topografia), homens oriundos de garimpos da região e funcionários da Isolux (empresa que está instalando a linha de transmissão Tucuruí – Macapá – Manaus).

O Sr. Roberto aprovou também o curso de Capacitação de Microscopista que foi ministrado pelo LACEN aos técnicos da área de saúde dos três municípios da Área de influência da UHE Santo Antônio do Jari. Lamentou apenas a ausência dos técnicos do Município de Vitória do Jari. O Secretário informou também que o Estado deixou de repassar R\$ 900.000,00 reais para a prefeitura de Laranjal do Jari.

### **3.5 – Reunião com a EDP para apresentação de Proposta de Alteração das Ensecadeiras**

Após a reunião com o Secretário de Saúde, a EDP apresentou para os técnicos do IBAMA uma proposta de um novo arranjo para as ensecadeiras da margem esquerda do Rio Jari. O novo arranjo reduz o tempo que a cachoeira de Santo Antônio vai ficar seca de 10 para 5 meses. Detalhes e comentário a essa proposta serão elaborados em documento a parte pela equipe técnica do IBAMA que acompanha o empreendimento.



### 3.6 – Conclusões

A apresentação da Proposta de Relocação da Vila de São Francisco do Iratapuru constituiu um momento significativo do processo de implantação da UHE Santo Antônio. A concepção do projeto de remoção e reconstrução da Vila levou em consideração o Protocolo de Entendimento assinado com os moradores das Vilas e instituições públicas em 1995 e renovado em 2011. O Protocolo de Entendimento definiu princípios, metodologia, objetivos, responsabilidades, ações e metas norteadoras do remanejamento. O Protocolo tem como objetivo, entre outras coisas, o de garantir a manutenção dos modos de vida das famílias atingidas, no sentido da preservação da cultura e tradição vinculadas às atividades extrativistas e ao modo de vida na floresta.

Pelas dúvidas e questionamentos levantados na reunião de apresentação do projeto da nova vila, nota-se que a recepção pela comunidade foi positiva. A decisão final, se concordam ou não com a proposta e possíveis alterações no projeto, será tomada em reunião exclusiva dos moradores, sendo posteriormente comunicada à EDP.

Uma rápida avaliação da proposta apresentada pela EDP demonstra que o empreendedor surpreendeu a comunidade com a remoção e reconstrução de todas as casas da vila (34 residências), com a instalação de energia solar e com a construção de algumas estruturas coletivas como pier, quadra poliesportiva coberta, campo de futebol, reforma da escola, construção do posto de saúde e de posto policial, etc. Inicialmente pretendia-se remover apenas as residências e estruturas impactadas, mas o empreendedor optou por remover todos os moradores. Moradores da área não afetada pelo empreendimento, caso queiram, poderão ficar no seu atual local de moradia.

Para as famílias localizadas em pontos isolados do reservatório e que fizeram a opção pelo remanejamento, o empreendedor fará a mesma proposta de moradia, ou seja, a residência contará com alvenaria nas partes frias (cozinha e banheiro) e madeira no restante, fossa e sumidouro, energia solar, etc. O tamanho da casa vai obedecer ao número de membros da família, sendo observado a questão de gênero. Até este momento, conforme relato dos técnicos da EDP, apenas uma família fez opção pela indenização. Segundo os levantamentos prévios, existem nove famílias morando em outros pontos ao longo do futuro reservatório.

A 1ª Reunião do Fórum da Atividade Pesqueira teve baixa participação dos pescadores. O monitoramento da ictiofauna indica que os impactos na atividade pesqueira será pequeno, principalmente porque a pesca profissional não ocorre na área do empreendimento. Na área do futuro reservatório a pesca é de subsistência e o monitoramento aponta que não haverá impacto no estoque pesqueiro.

A realização da 1ª Reunião Ordinária do Fórum Social de Acompanhamento dos Programas Ambientais cumpriu a sua função de divulgar, informar e receber críticas ao processo de instalação do empreendimento. Houve pedido de melhora na comunicação do empreendimento, principalmente para a capital do estado – Macapá. O representante do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Estado do Amapá mostrou-se contrário à definição das áreas para aplicação dos recursos financeiros oriundos da Compensação Ambiental. Segundo o Sr. Mamede, parte dos recursos poderia ter sido dirigida para a Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Iratapuru.

Conforme decisão do Comitê de Compensação Ambiental Federal – CCAF, os recursos oriundos da compensação deverão ser aplicados na Estação Ecológica do Rio Jari/AP: R\$2.000.000,00 (Dois milhões); e no Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque/AP: R\$1.697.919,99 (Um milhão, seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e dezenove reais e noventa e nove centavos). In: Ata da Reunião ordinária do CCAF, de 17.05.12.

Informações posteriores obtidas junto ao Comitê de Compensação Ambiental esclareceram que Reservas de Desenvolvimento Sustentável não recebem recursos oriundos da Compensação, a não ser se houver impacto direto. No caso da RDS do Rio Iratapuru, a área da reserva não será atingida pelo empreendimento.

Ficou definido para o dia 20/02/2013 a 2ª Reunião Ordinária do Fórum de Acompanhamento social dos Programas Ambientais.





### III. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

De acordo com o observado, algumas recomendações resultantes da vistoria técnica de maio de 2012 foram contempladas, enquanto outras ainda estão em implantação. É importante ressaltar que esta fase do empreendimento é de grande importância para mitigação dos impactos ambientais inerentes a fase construtiva. Portanto, esta equipe técnica continua a recomendar que o empreendimento seja vistoriado com uma maior periodicidade, no mínimo trimestral, para acompanhamento das adequações solicitadas e implantação das novas estruturas e atividades desenvolvidas.

No que tange especificamente ao resgate de fauna, recomenda-se vistoria desta equipe técnica no local dentro de um mês, com o objetivo específico de acompanhar a atividade de resgate de fauna junto às frentes de supressão e de verificar se houve readequação dos pontos solicitados.

Recomenda-se ao IBAMA que sejam encaminhados ao Conselho Estadual do Meio Ambiente do Amapá, no prazo de 15 dias, os seguinte documentos:

- Cópia da Ata e Parecer que definiram o destino da Compensação Ambiental da UHE Santo Antônio do Jari; e
- Cópia dos procedimentos do Auto de Infração da mortandade de peixes ocorrida na UHE Santo do Jari por ocasião da construção das ensecadeiras na margem direita do rio Jari.

A equipe técnica também sugere as seguintes recomendações ao empreendedor:

- Encaminhar, no relatório semestral seguinte à contratação, a Licença de Operação de quaisquer novas empresas contratadas para transporte de resíduos e/ou efluentes gerados dentro do canteiro de obra de ambas margens;
- Encaminhar, no prazo de 15 dias, planta atualizada do canteiro secundário, para ambos canteiros auxiliares, considerando as estruturas modificadas de local ou não construídas, assim como aquelas ausentes na planta encaminhada anteriormente (como exemplo, a enfermaria do canteiro secundário);
- Encaminhar, em até 15 dias, relatórios conclusivos sobre as análises e causas do lançamento de espuma e formação da crosta no leito seco do rio na área do canteiro principal (caixa separadora de água/óleo da rampa de lavagem do canteiro industrial);
- Readequar, no prazo de 30 dias, o medidor de vazão (calha Parshall) implantado na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do canteiro principal, de modo que facilite e permaneça sempre visível a leitura da vazão do efluente tratado que está sendo lançado no rio Jari;
- Realizar a leitura da vazão do efluente também na saída da ETE do canteiro principal, com o objetivo de controlar a vazão de lançamento do efluente tratado no rio Jari e monitorar possíveis vazamentos do efluente ao longo do tratamento realizado;
- Informar, em até 15 dias, quais atividades serão realizadas na rampa de lavagem do canteiro secundário, assim como quais efluentes e/ou resíduos serão gerados e o seu tratamento/descarte previsto;
- Caso quaisquer atividades realizadas no canteiro de obras secundário venham a ser modificadas em relação ao descrito na carta ECE 350-2012, resultando na geração de resíduos e efluentes que necessitem de tratamento e/ou descarte ambientalmente adequado, deverá ser encaminhado documento constando as modificações na geração de resíduos e/ou efluentes, informando o sistema de tratamento e descarte implantado ou deixado de ser implantado;
- Caso venham a ser preparadas refeições e/ou sejam lavados prato e/ou outros utensílios utilizados nas refeições do refeitório do canteiro secundário, deverá ser implantada caixa de gordura para destinação do resíduo resultante;
- Implantar, em até 30 dias, a bacia de contenção e cobertura do tanque de combustível no Canteiro Auxiliar 1 (canteiro secundário). Ademais, todos os tanques de combustíveis, nos canteiros de obra de ambas as margens, deverão possuir bacia de contenção e cobertura para prevenção de vazamentos, conforme a legislação pertinente e o PBA aprovado;
- Em 10 dias, providenciar incubadora para a recepção de filhotes de aves no Centro de Triagem da Fauna, e enviar documento comprobatório ao Ibama;



- Em 45 dias, apresentar documento com relatório fotográfico comprovando a adequação do resgate da fauna, conforme PBA, contendo: (i) acompanhamento de todas as frentes de supressão; (ii) os critérios que definem o direcionamento do desmatamento no intuito de promover o afugentamento da fauna; (iii) treinamento dado a toda equipe de resgate de fauna; (iv) utilização de todos os equipamentos necessários ao resgate (item 6.4.5.6.5 do PBA); (v) disponibilização de veículos exclusivos para o transporte de animais para as áreas de soltura e Centro de Triagem;
- Para a realização do resgate de fauna na região a ser desmatada próxima à Vila de Iratapuru, a empresa deve enviar relatório comprovando a conclusão do Centro de Apoio;
- Apresentar, no próximo relatório semestral, informações detalhadas sobre as campanhas de monitoramento de flora e de resgate de germoplasma vegetal, listando, além dos dados brutos levantados e/ou material coletado, o equipamento utilizado (incluindo EPI), a equipe participante da campanha e os arquivos digitais contendo as trilhas e as coordenadas geográficas dos pontos de coletas de germoplasma;
- Possuir sempre uma cópia, em local acessível, das respectivas ASV da área que estiver sendo desmatada e das licenças ambientais das motosserras que estiverem sendo utilizadas no momento da supressão para que sejam apresentadas no caso de uma vistoria ou fiscalização de órgão ambiental competente;
- Priorizar, na reposição florestal obrigatória, o uso de espécies nativas, de forma a atender a Lei nº 12651/2012 – Código Florestal, no seu § 3º do Art. 26;
- Providenciar a correta destinação da matéria prima florestal oriunda das áreas de supressão de forma a respeitar o prazo de solicitação de AUMPF (vigência da ASV) e DOF;
- Encaminhar, no prazo de 30 dias, a proposta final de Remanejamento acordada com os moradores da vila do Iratapuru;
- Para o próximo Relatório Semestral, atualizar o Plano de Ações e o Programa de Remanejamento com inclusão de cronograma que contemple o início e fim das construções necessárias ao remanejamento da população; e
- Encaminhar, no prazo de 60 dias, proposta e acordos definidos para as demais famílias localizadas na área diretamente afetada pelo empreendimento.

#### IV. TABELA DE PONTOS GEORREFERENCIADOS

Ponto	Descrição	Latitude (S)	Longitude (W)
107	Escritório administrativo	-00 38' 26.57590"	-52 32' 05.85317"
108	Porto CESBE	-00 39' 10.10131"	-52 31' 25.29394"
109	Canteiro auxiliar 1 margem esquerda	-00 38' 35.24333"	-52 30' 20.34590"
110	Acesso ensecadeira	-00 38' 21.51437"	-52 30' 19.78585"
111	Canteiro auxiliar 2 margem esquerda	-00 38' 18.39791"	-52 30' 20.24028"
112	Local de supressão	-00 38' 20.19935"	-52 30' 34.20852"
113	Supressão ensecadeira	-00 38' 20.32066"	-52 30' 31.79152"
114	Início da ensecadeira- arranque	-00 38' 17.70872"	-52 30' 24.37816"
115	Entrada do local de soltura	-00 38' 14.85086"	-52 30' 18.83715"
116	Interior do local de soltura	-00 38' 14.83909"	-52 30' 17.07887"
117	Centro de triagem	-00 38' 36.68055"	-52 32' 10.57523"
118	Central de concreto	-00 39' 03.58053"	-52 31' 30.56459"
119	Central de carpintaria	-00 39' 01.16835"	-52 31' 24.74748"
120	Posto de abastecimento de combustível	-00 39' 03.12247"	-52 31' 22.75564"
121	Tomada d'água	-00 38' 59.64150"	-52 30' 57.69150"
122	Central de resíduos secundária	-00 38' 20.45433"	-52 31' 44.49511"
123	Central de resíduos principal	-00 38' 26.83420"	-52 31' 55.85322"
124	ETE	-00 38' 32.49862"	-52 32' 04.95547"



## V. DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



Foto 01: Local de obras da tomada d'água (canteiro principal).



Foto 02: Local de implantação da futura casa de força secundária (canteiro secundário).



Foto 03: Central de Britagem (canteiro principal).



Foto 04: Canaletas das Centrais de Concreto direcionando o efluente para o tanque de tratamento.

*Handwritten signatures and initials:*  
Rueda  
Apm  
[Other illegible signatures]





Foto 05: Sistemas de tratamento: tanque de lavagem das betoneiras e tanque dos efluentes gerados nas Centrais de Concreto.



Foto 06: Bombeamento para recirculação da água de lavagem das betoneiras.



Foto 07: Caixa de armazenamento temporário da água que recircula no sistema da lavagem das betoneiras.



Foto 08: Armazenamento temporário do material a ser utilizado na Central de Carpintaria.



Foto 09: Canaletas para o efluente da Oficina Mecânica.



Foto 10: Nova caixa separadora de água/óleo implantada para o tratamento do efluente resultante da rampa de lavagem (canteiro principal).

*Assinaturas manuscritas:*  
A. A. A.  
R. B.  
A. P.  
E. S.





Foto 11: Visão geral da área no ponto de lançamento do efluente pós-tratamento pela caixa separadora de água/óleo; coloração indicativa de presença de óleo na água.



Foto 12: Crosta formada no leito seco do rio Jari (rampa de lavagem do canteiro principal).



Foto 13: Crosta formada no leito seco do rio Jari em outro ponto (rampa de lavagem do canteiro principal).



Foto 14: Zoom da crosta formada no leito seco do rio Jari (rampa de lavagem do canteiro principal).



Foto 15: Evidência de óleo no efluente lançado após tratamento pela caixa separadora de água e óleo (rampa de lavagem do canteiro principal).



Foto 16: Evidência, em outro ponto, de óleo no efluente lançado após tratamento pela caixa separadora de água e óleo (rampa de lavagem do canteiro principal).

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top right: *Handwritten signature*  
- Middle right: *Handwritten signature*  
- Bottom right: *Handwritten signature*  
- Far right: *Handwritten initials*





Foto 17: Readequações na Central de Triagem de Resíduos (canteiro principal).



Foto 18: Central de Resíduos a serem reutilizados ou reciclados, em implantação (canteiro principal).



Foto 19: Calha Parshall para leitura da vazão de saída na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE); inadequação (canteiro principal).



Foto 20: Local de leitura do efluente na estrada da ETE (canteiro principal).



Foto 21: Obras no canteiro secundário: fase inicial.

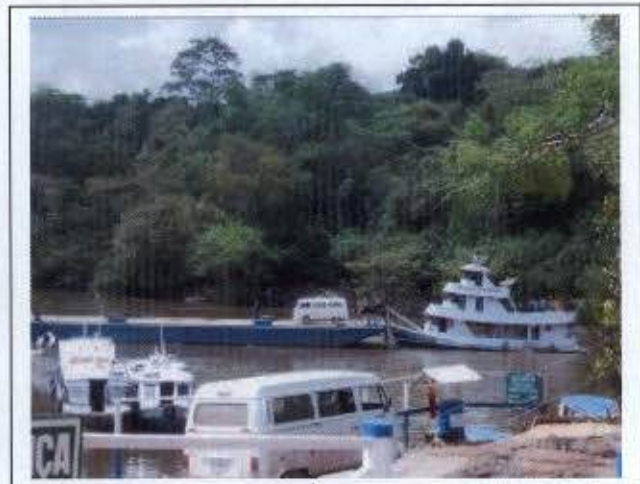


Foto 22: Porto Cesbe (canteiro principal): fluxo de materiais e pessoas entre os canteiros em margens diferentes.

Handwritten signatures and initials in blue ink.





Foto 23: Cercamento do canteiro secundário e acesso para a comunidade da Vila de Santo Antônio.



Foto 24: Ambulância para transporte de pessoas entre os canteiros em margens diferentes.



Foto 25: Sistema de fossa séptica, filtro e sumidouro já instalado para efluentes sanitários gerados no Canteiro Auxiliar 01 (canteiro secundário).



Foto 26: Sistema de fossa séptica, filtro e sumidouro em implantação no Canteiro Auxiliar 02 para efluentes sanitários (canteiro secundário).



Foto 27: Abastecimento de água bruta em uma caixa d'água do canteiro secundário.



Foto 28: Combustível sem bacia de contenção e cobertura no canteiro secundário.

*[Handwritten signatures and initials]*





Foto 29: Sala de preparo de alimentos - Centro de Triagem de Fauna.



Foto 30: Geladeira da sala de preparo de alimentos - Centro de Triagem de Fauna.



Foto 31: Sala de depósito de material utilizado no resgate dos animais - Centro de Triagem de Fauna.



Foto 32: Armário de Medicamentos da sala de atendimento médico-veterinário - Centro de Triagem de Fauna.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Foto 33: Pia e bancada da sala de atendimento médico-veterinário - Centro de Triagem de Fauna.



Foto 34: Mesa para procedimentos médico- veterinários -Centro de Triagem de Fauna.

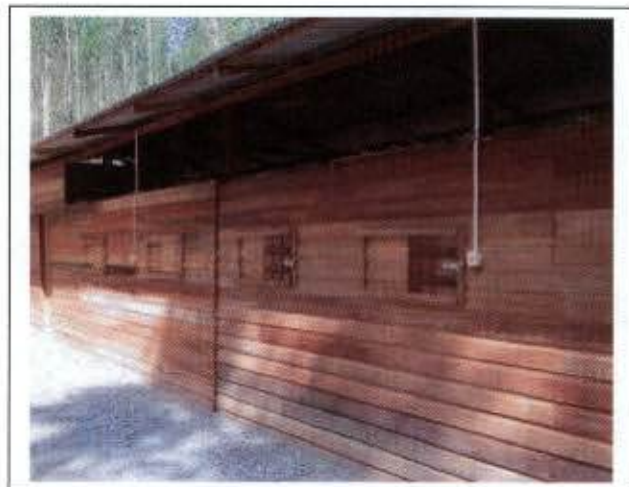


Foto 35: Visão externa dos recintos - Centro de Triagem de Fauna.



Foto 36: Tanques para a recepção de herpetofauna resgatada - Centro de Triagem de Fauna.



Foto 37: Solário para recepção de aves adultas resgatadas - Centro de Triagem de Fauna.



Foto 38: Palha acima dos recintos para redução de calor - Centro de Triagem de Fauna.

*[Handwritten signatures and initials]*





Foto 39: Equipamentos de campo para o resgate de fauna junto às frentes de supressão.



Foto 40: Área de soltura de fauna resgatada (canteiro secundário, margem esquerda).



Foto 41: Área de soltura de fauna resgatada (canteiro secundário, margem esquerda).



Foto 42: Pia do Centro de Apoio para fauna resgatada (Vila de Iratapuru).



Foto 43: Mesa para atendimento médico-veterinário do Centro de Apoio (Vila de Iratapuru).



Foto 44: Área de supressão de vegetação na Ensecadeira "B" (ASV nº 687/2012).

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Avaliação' and 'Apm'.*



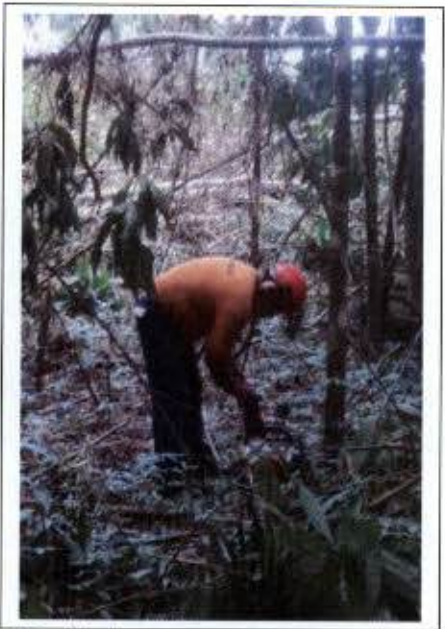


Foto 45: EPI utilizado na supressão de vegetação da Ensecadeira "B".



Foto 46: Atividade "roço" na área da Ensecadeira "B": eliminação de cipós e da vegetação de sub-bosque.



Foto 47: Estoque provisório da matéria prima suprimida (canteiro secundário, margem esquerda).



Foto 48: Câmara seca do Centro de Recepção e Armazenamento de Germoplasma Vegetal da BIOLEX (Monte Dourado/PA).



Foto 49: Refrigerador (câmara úmida) do Centro de Recepção e Armazenamento de Germoplasma Vegetal da BIOLEX (Monte Dourado/PA).



Foto 50: Casa de sombra para armazenamento das epítas resgatadas (Centro de Recepção e Armazenamento de Germoplasma Vegetal da BIOLEX).

*Handwritten signature*





Foto 51: Reunião com a comunidade da Vila de Iratapuru.

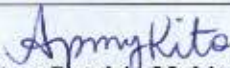


Foto 52: 1ª Reunião Ordinária do Fórum de Atividade Pesqueira (Monte Dourado/PA).



Foto 53: Reunião do Fórum Social de Acompanhamento dos Programas Ambientais (Monte Dourado/PA).

## VI. EQUIPE TÉCNICA

  
**Ana Patrícia Mykito**  
Mat. 1.730.428

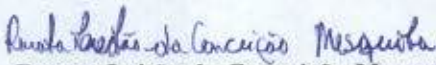
Analista Ambiental – COHID/DILIC/IBAMA

  
**Eliese Cristina de Oliveira**  
Mat. 1.717.120

Analista Ambiental – COHID/DILIC/IBAMA

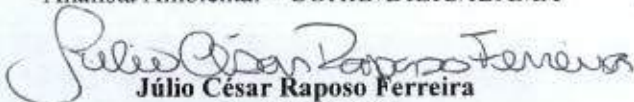
**Leonardo de Lima Melo**  
Mat. 1.040.880

Analista Ambiental – NLA/AP


  
**Renata Leitão da Conceição Mesquita**  
Mat. 1.497.367  
Analista Ambiental – NLA/AP

  
**Daniela da Costa Morais**  
Mat. 1.727.554

Analista Ambiental – COHID/DILIC/IBAMA

  
**Júlio César Raposo Ferreira**  
Mat. 1.513.197

Analista Ambiental – COHID/DILIC/IBAMA

  
**Luiz Fernando Suffiati**  
Mat. 1.572.945

Analista Ambiental – COHID/DILIC/IBAMA

Fis: 2241  
Proc: 0337108  
Rubr: Appt

## ANEXO I



ANEXO I

SECRETARIA DE ECONOMIA  
ESTADOS UNIDOS MEXICANOS



Fls: 2242  
Proc: 0337108  
Rubr: Apm

**UHE Santo Antônio do Jari**  
**Programas Ambientais Relocação Vila Iratapuru**

**Data: 28/08/2012**

**Local: Vila São Francisco da Iratapuru - Laranjal do Jari**

**PAUTA**

1. **Abertura** (5 min): Boas Vindas - apresentação Vídeo Institucional;
2. **Apresentações** (15 min): Apresentação Vídeo do projeto;
3. **Apresentação da Proposta do projeto** (45 min);
4. **Debates** (30 min): Incorporação de ajustes;
5. **Agendamento** - próximos atendimentos(15 min) - Encaminhamentos.
6. **Encerramento.**



10/10/10

COMPLAINT



**UHE Santo Antônio do Jari**  
**Programas Ambientais Relocação Vila Iratapuru**

**Data: 28/08/2012**

**Local: Vila São Francisco da Iratapuru - Laranjal do Jari**

Às 9:45 horas do dia 28 de agosto de 2012, na RDS da Vila São Francisco da Iratapuru - Laranjal do Jari deu - se inicio ao Atendimento Volante Coletivo para apresentação do Projeto de Relocação da Vila Iratapuru. Estavam presentes os participantes da lista de presença anexa. Foi feita a apresentação dos Representantes do Empreendedor e representantes das entidades se apresentaram. O representante do Ibama - Luiz Sulfiate esclareceu sobre a importância deste evento na e que esta curioso sobre o projeto. O representante do governo Eudimar e o Conselheiro Mamede fizeram suas apresentações falando sobre a importância deste evento na vida da comunidade. Teceram comentários a respeito do andamento da obra e do papel do conselho no acompanhamento de empreendimentos desta natureza. Na sequência foi dito pelo Gerente Operacional Antonio Luiz sobre os critérios do projeto de relocação da Nova Vila Iratapuru, com apresentação de um vídeo (maquete) da nova vila. Após o vídeo, o gestor Antonio Luiz apresentou uma palestra técnica sobre o conteúdo e critérios do projeto (doc. Anexo). O Técnico Juhei da EDP explica sobre o detalhe do slide sobre o levantamento fotográfico. Antonio Luiz continua a explicação sobre a apresentação referente ao cadastro das famílias. Eduardo Santerelli ressalta que o modelo construtivo da casa elevada é uma opção/decisão da comunidade, para o empreendedor não há impedimento de ser outro projeto construtivo desde que a decisão da comunidade seja unânime. Finalizando a palestra o Gerente Antonio Luiz informa que nos dias 31/08/12 e 01/09/12, respectivamente sexta e sábado haverá plantão de dúvida na Vila Iratapuru. Na continuidade foi aberta a palavra a comunidade. Raimundo Gilson faz parte da comunidade, pois mora um pouco acima da Vila, então pergunta um esclarecimento sobre sua moradia. Antonio Luiz responde que eles terão os mesmos direitos a relocação obrigatório, então terão direito a relocação acima da cota e plantações serão indenizadas. Raimundo Gilson informa que até o momento não foi cadastrado. Antonio Luiz informa que primeiro foi feito a demarcação e o cadastro da Vila e depois será feito os demais. Na próxima semana será dado um retorno concreto desses dados. Vonecley tem vários questionamentos sendo eles: questiona se os moradores acima da vila Gilson, Laranja e Grande, entre outros serão relocados pela empresa. Antonio Rodrigues informa que sim que eles terão a opção de relocação ou indenização. Vonecley, também questiona sobre o projeto construtivo será de



02/12/12  
02/12/12  
02/12/12



alvenaria ou palafita. Antonio Rodrigues informa que o projeto seguiu o padrão construtivo local, dando como exemplo a casa da Sema. Outro questionamento se haverá a água e energia a todas as casas. Antonio Rodrigues informa que sim todas as casas receberão água, energia e saneamento básico. Pergunta também sobre o alojamento dos professores que no vídeo aparece somente com um quarto. Antonio responde que o alojamento dos professores terão dois quartos (feminino e masculino). Questiona Tb sobre a energia solar que na falta entra automaticamente o gerador. Antonio Rodrigues informa que será da forma como foi apresentado. Acrescenta que o sistema solar será de responsabilidade do empreendedor e depois será passado para Cea. Líder da comunidade Sabá diz que o maior medo dele é sobre a estrutura da fábrica que depende da água e se preocupa com o abastecimento de água da fabrica com o sistema apresentado. Antonio Rodrigues esclarece que o sistema deve ser usado corretamente, este foi dimensionada para atender a comunidade em geral. Sabá questiona quem será o responsável para elevar água. Antonio Rodrigues esclarece que o sistema será todo modernizado e passado para a comunidade. Sabá esclarece que esta sendo assinado um protocolo de intenção sobre o novo porto e isto Tb é uma preocupação. Lembra que a estrada que vem para cá não esta boa e ate hoje eles desconhecem o local que será instalado o novo porto. Antonio Rodrigues esclarece que o novo porto já foi projetado e será implantado. Em relação a estrada salienta que a mesma é particular e na medida do possível a empresa faz a manutenção. Sabá lembra que muitas comunidades já receberam benefícios e até o momento a comunidade da vila Iratapuru, que é a mais afetada, ainda não recebeu nenhum benefício. Relata que até o momento foi feito a reforma do prédio onde esta funcionando o posto de saúde. Antonio Rodrigues responde que existe um termo de compromisso no programa de combate a malária para doação de duas voadeiras e um motor para a secretaria de saúde do município de Laranjal do Jari. A ambulância foi dada dentro do programa de saúde a Vitoria do Jari. Também foi firmado convênio de saúde com os municípios de Laranjal e Almeirim. Na Iratapuru será construído um Posto de Saúde previsto no projeto da nova vila. Sabá reconhece o empenho da empresa para colocar um técnico de enfermagem, entretanto não há medicamento, questiona se esta faltando o repasse destes remédios por parte do poder público. Antonio Rodrigues esclarece que até o momento não foi feito compra de medicamentos. O secretario de saúde do município esta relacionando os medicamentos necessários para que a empresa possa adquiri-los. Gilson – comunidade, pergunta se ele realmente é afetado (residente no novo horizonte), e se terão água tratada e energia como os demais da vila. Ele afirma que devido a vinda da hidrelétrica alguns projetos não foram implantados no Novo Horizonte



COMPLIANCE



entre a questão da água e da energia. Antonio Rodrigues esclarece que todos os afetados terão o sistema de energia do painel solar e a captação de água será do próprio rio. Eutimar – Governo do Estado reafirma as palavras do Gilson em relação a água e energia na vila os quais não foram implantados em decorrência da vinda da hidrelétrica. Questiona também em relação ao arruamento da Vila se este contempla toda a Vila e se o posto policial terá alojamento. Antonio Rodrigues e Juhei informa que este terá será um local para atender para atender o policial como alojamento para uma pessoa. Eutimar questiona o tamanho do quarto afirmando que 3x3 é pequeno. Ele também se preocupa com a qualidade da madeira para construção das casas, e da importância, do o acompanhamento das pessoas da vila, que conhecem de madeira. Antonio Rodrigues esclarece que a empresa tomará todos os cuidados na compra de materiais de qualidade, mas ainda não tem o nome de onde será adquirida esta madeira e lembra que a comunidade estará presente, acompanhando e trabalhando na construção da nova vila. Dona Tereza tem dúvida, em relação ao número de quartos, pois possui 11 filhos. Também afirma estar preocupada com o piso de madeira, pois o mesmo apodrece. Antonio Rodrigues esclarece que se a construção for de palafita de o piso tem de ser de madeira (menos cozinha e banheiro), agora se a casa for no chão (baixa) o piso será de cimento, mas esta é uma decisão da comunidade. Mamede explica que palafitas é aquela que fica acima do chão evitando as cheias. Fala que o modelo da casa da Sema tem um clima agradável, entretanto a questão da madeira é preocupante. Ele ainda ressalta que a Orsa exporta madeira de qualidade. Mamede lembra que é interessante que estas reuniões contasse com um representante da prefeitura. Antonio Rodrigues esclarece neste primeiro momento a empresa não convidou a prefeitura, mas que nos próximos a prefeitura será convidada. Alexandre advogado da EDP informa que está sendo elaborada uma memória da reunião que será lida por todos os demais. Baybe da comunidade, e representa a cooperativa afirma se até o momento eles não tem água tratada é em decorrência da vinda da hidrelétrica. Lembra que foi elaborado um projeto para varias melhorias na comunidade, que não foi feito por conta da vinda da hidrelétrica. Ademir da comunidade fala sobre o lixo na vila e pergunta se a empresa tem algum projeto para transferir o lixo para outro local. Antonio Rodrigues esclarece que hoje a Fundação Orsa faz a o programa de educação ambiental e na futura vila haverá um local para colocar o lixo, mas não projeto para transportar o lixo, portanto a destinação adequada será na própria vila. Fernanda Santiago da comunicação lembra a importância de cada um se responsabilizar sobre o seu lixo e de participarem das ações do programa de educação ambiental. Ademir pergunta se a nova vila terá arvoredo.



0211121130

Fis.: 2246Proc.: 0337108Rubr.: Apm

Antonio Rodrigues esclarece que o projeto contempla desmatar o mínimo possível justamente para manter o verde. Morador pergunta o número de lotes que serão destinados a expansão da vila. Antonio Rodrigues fala que existe uma área grande, com aproximadamente 20 e caberá a comunidade futuramente a decisão de expansão da vila. Mamede lembra que o lixo é uma questão crucial. Afirma que Coema tem recursos para financiar projetos desta natureza, inclusive recentemente aprovou um projeto para a prefeitura de Laranjal do Jari e que a Associação da Vila pode pleitear um projeto referente ao lixo seletivo. Mamede lembra que é obrigação da comunidade acondicionar o lixo e da prefeitura coletar, então sugere a elaboração de um projeto em parceria com a prefeitura. Antonio Rodrigues lembra que o empreendedor tem uma preocupação muito grande em relação ao lixo e trabalho de educação ambiental é muito importante. Márcio - Sema pede esclarecimento sobre as casas acima da cota 34 no que se refere ao tamanho. Ressalta ainda a perda da cachoeira - lazer, e lembra as pessoas que vivem da pesca de subsistência, e como será tratado este impacto. Antonio Rodrigues esclarece que as famílias acima da cota 34, as quais hoje, possui uma casa maior e na relocação terão uma nova moradia menor, entretanto eles terão toda infraestrutura (energia, água e saneamento básico). Entretanto estes moradores tem a opção de ficar na casa antiga. Esclarece ainda que são poucas casas que terão esta questão do tamanho. Em relação ao lazer, sabemos que haverá a perda das cachoeiras, mas nada impede que continue a área de lazer. Em compensação foi projetado a quadra poliesportiva coberta e o campo de futebol. Eudimar fala em relação ao tamanho da casa, e esclarece que ele demorou a entender. Os critérios são muitos. Por isto a necessidade da comunidade tirar todas as suas dúvidas hoje ou no plantão de atendimento sexta (31) e sábado (01), para que não haja dúvidas. Antonio Rodrigues lembra que a comunidade tem de definir o layout da vila. Assim propõe para sábado de manhã esta definição. Luiz Ibama lembra que as questões coletivas deverão ser discutidas coletivamente e as questões individuais deverá ser discutida com a família. Ele lembra que em 2014 o reservatório irá encher e a comunidade deve definir o mais rápido possível para o andamento do projeto. Questiona qual o tipo de divisão de cada lote e se durante a construção da nova vila se haverá necessidade de relocação de alguma família para outro local. Outra preocupação é sobre o domínio da propriedade. Questiona se os moradores terão a documentação? Antonio Rodrigues fala que não há necessidade de mudança de nenhuma família durante a implantação do projeto. A questão fundiária está sendo analisada pelo jurídico da empresa, mas futuramente as casas serão escrituradas em nome de cada família e a área comunitária será de domínio da comunidade. A divisão dos lotes será como hoje, as divisas serão livres. Juhei técnico da empresa fala



COMPLIANCE



que a reunião de sábado terá a equipe de cadastro para tirar qualquer dúvida. Vonecley fala sobre problemas de acesso na vila Santo Antonio da Cachoeira - Paiol. Antonio Rodrigues esclarece que a empresa está trabalhando junto a Cesbe a mudança do caminho, entretanto hoje o trajeto está liberado. Informa que será feito o novo acesso sem passar por baixo. Vonecley - fala sobre o preço do transporte para os moradores se deslocarem para a cidade e se é possível a empresa disponibilizar esta condução. Antonio Rodrigues esclarece a empresa proíbe a carona ou mesmo o aluguel de veículo para transporte da comunidade. Líder comunidade Sabá questiona se depois da reunião de sábado quanto tempo levará para as questões serem definidas, isto é qual será o prazo para a implantação do projeto. Antonio Rodrigues lembra que o projeto inicia em outubro com a terraplenagem e o prazo para o termino do projeto é novembro de 2013. Raimundinha questiona se o posto de saúde e terá alojamento para as técnicas de enfermagens. Antonio Rodrigues esclarece o posto de saúde, como o posto policial, ambos terão alojamento. Raimunda pergunta da filha que mora com o marido em sua casa, se esta terá tratamento. Antonio Rodrigues responde que na sexta estas questões individuais serão esclarecidas. Elizabete Freitas fala sobre a qualidade com as casas e coloca como exemplo a construção da escola (feita pela Jari) e que anos depois deu cupim. Ressalta também sua preocupação com o lixo da fabrica e da comunidade. Antonio Rodrigues responde o material a ser utilizado nas casas serão de qualidade. Depois das definições será apresentado o projeto executivo contemplando quais serão os materiais a serem utilizados. Antonio Luiz informa que cada morador terá um tempo para retirada o material da casa antiga e que depois deste prazo a empresa irá desmontar a antiga casa. Em relação ao lixo a empresa também se preocupa. Dona Luisa lembra que está em Laranjal por motivo de doença, mas que também está correndo atrás de recursos para a comunidade. Luisa lembra também que na ultima reunião com o governo do estado, foi decidido que as casas seriam de alvenaria e que o Governo ajudaria. Ressalta que como a escola e casa da Sema também já foi reformada pois a madeira apodrece, então não há segurança. Assim nós optamos para o que é de melhor para a comunidade, por isso optamos pela casa de alvenaria. Ressalta a importância da formação dos jovens da vila e que eles priorizam a educação para os filhos. Dona Luisa fala que os jovens necessitam de escola técnica, escola de informática, necessitamos destes benefícios. Mamede esclarece a Dona Luisa que informou a empresa que devemos ouvir a comunidade, entretanto não falei que teria de ser casas de alvenaria. Ressaltei que não precisava da parceria do governo, pois era responsabilidade da empresa a construção das 34 casas. Assim até o momento a empresa tem sido solícita em atender os anseios da comunidade e tratado a todos com respeito. Avisou que



COMPILING



Fis.: 2248  
Proc.: 0337108  
Rubr.: Amp

levaria a dúvida da dona Luisa para o governador no que se refere as casas de alvenaria. Eutimar – em relação ao questionamento da dona Luisa, relembra que nas reivindicações apresentadas ao governador não havia esta questão das casas de alvenaria. A reivindicação era em relação a empresa construir todas as casas. Ressalta que uma vez tomada uma decisão em relação ao modelo das casa não é possível voltar a trás. Antonio Rodrigues lembra que a empresa irá primar pela qualidade dos produtos das casas, e estamos indo além com a colocação de energia. Luiz do Ibama, alega que o licenciamento se procura com a equivalência. Assim a proposta das casas estão dentro do padrão de equivalência. Para o IBAMA a empresa esta atendendo o padrão de equivalência, sendo adequado aos procedimentos de padrão da região e a comunidade poderia reivindicar a diferença do governo do Estado. Eutimar – fala do descontentamento do governo do estado em relação a compensação financeira, a qual está sendo destinada para outras regiões. Afirma que o governo do estado esta procurando rever esta divisão da compensação ambiental. Mamede – esclarece que foi feita duas matérias na TV Amapa sobre este tema. Informa que o valor da compensação é de mais de treze milhões. Queremos que parte deste valor fique em nosso estado. Luiz – IBAMA esclarece que quem decide isto é uma câmara técnica. Coloca ainda que como técnico entende que o valor deve ser aplicado na região do empreendimento. Em relação ao licenciamento este é publico e tudo o que é feito esta disponível na internet e ou pode ser solicitado ao órgão diretamente. Antonio Rodrigues lê documento de acordo de intenções sobre o projeto construtivo das casas. Elizabete pede que o projeto seja feito com respeito a comunidade, assim solicita que coloque produtos de qualidade. Antonio Rodrigues afirma que o padrão construtivo das casas será o melhor utilizado e o respeito as comunidade é um a máxima da empresa. Luiz – Ibama, fala que no tange a respeito a comunidade, que esta é uma solicitação constante do Ibama a empresa. Fernanda – EDP lembra que há um trabalho intenso do respeito a comunidade. Elizabete fala sobre o respeito em relação ao projeto para que tenham respeito com a comunidade em relação ao padrão construtivo. Antonio Rodrigues afirma que todo projeto será apresentado a comunidade e ela poderá acompanhar passo a passo a implantação do mesmo. Comunidade pergunta se haverá reserva dentro do projeto do empreendimento. Antonio Rodrigues esclarece que haverá a área de preservação permanente (APP) de 100 m. Juhei complementa que dentro da Vila da Iratapuru existe uma exceção em relação a metragem da APP. Antonio Rodrigues avisa para as famílias pensarem sobre todos os assuntos ali discutidos. Lembra que na sexta a tarde, o atendimento será individual e no sábado será discutido a questão coletiva. Dona Tereza diz que não sabe escrever e tem vergonha de falar em publico. Raimundo pergunta se a vila terá um



COMPTON



Fis: 2249  
Proc.: 0337108  
Rubr.: Apov

centro comunitário. Antonio Rodrigues afirma que a quadra coberta poderá ser utilizada como centro comunitário. Gilson coloca que realmente espera que a comunicação vá visita-lo, pois ate o momento não recebeu nenhuma visita. Antonio Rodrigues lembra que o Ricardino fará este atendimento. Beibe é muito importante que as pessoas questionem e tirem suas dúvidas. Dona Luiza pergunta se o centro comunitária será substituído pela quadra coberta. Antonio Rodrigues afirma que não que o centro continuará e que a quadra será um outro local a ser utilizado pela comunidade. Dado ao avançado da hora, foi encerrada a reunião às 13:35 horas agradecendo a todos os presentes.



COMPTON

Fls. 2250  
Proc. 0337108  
Rubr. Apur

## ANEXO II



ANEXO II

CONVENIO



Fls.: 2251  
Proc.: 0337108  
Rubr.: Atm

UHE Santo Antônio do Jari  
1º Reunião do Fórum de Caracterização da Atividade Pesqueira  
Data: 29/08/2012  
Local: Espaço Telecurso – Monte Dourado – Almeirim - PA

PAUTA

1. **Abertura** (5 min);
2. **Apresentações** (30 min): Apresentação Caracterização da Atividade Pesqueira;
3. **Debates:** (15 min): Definição de local e data da próxima reunião do Fórum.
4. **Encerramento.**

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top left: *AP*  
- Middle left: *MV*  
- Center: *Monte Dourado*  
- Bottom left: *Sebastião*  
- Bottom center: *[Signature]*  
- Bottom right: *[Signature]*  
- Far right: *Priscila*



Page No. \_\_\_\_\_  
Date \_\_\_\_\_

THE SOUTH AFRICAN  
REPUBLIC OF SOUTH AFRICA  
DEPARTMENT OF EDUCATION  
1234567890

MEMORANDUM  
TO: \_\_\_\_\_  
FROM: \_\_\_\_\_  
SUBJECT: \_\_\_\_\_

2011/12/12



Fis. 2252  
 Proc. 0337108  
 Rubr. Atm

**UHE Santo Antônio do Jari**  
**Fórum para Discussão da Atividade Pesqueira**  
**Data: 14/06/2012**  
**Local: Espaço Telecurso – Monte Dourado – Almeirim - PA**

Às 9:50 horas do dia 29 de agosto de 2012, no Espaço Telecurso em Monte Dourado – Almeirim, deu – se inicio a Primeira Reunião Ordinária do Fórum para Discussão da Atividade Pesqueira. Estavam presentes os participantes da lista de presença anexa. Foi feita a apresentação dos Representantes do Empreendedor e dos demais representantes das entidades (lista de presença anexa). Na sequencia Juhei - Técnico da EDP– esclarece que os titulares e suplentes das colônias tiveram problemas e não conseguiram vir. A data desta reunião foi prevista na reunião de constituição do Fórum no mês de junho. Hoje iremos apresentar uma palestra de caracterização da atividade pesqueira das Colônias Z10 e Z15. Com relação a ausência das colônias, propõe-se o encaminhamento da Ata desta reunião no mês de setembro, onde ocorrerá atividades com as Colônias e na oportunidade faremos esta a apresentação desta palestra. Juhei lembra que algumas entidades não encaminharam os representantes e suplentes do Fórum, assim a empresa irá reiterar o pedido de formalização da indicação do representante competente de cada entidade. Mamede, representante do Coema, informa que irá encaminhar esta solicitação ao Greiton (Secretario de MA do Amapá). Ressalta a solicitação do Marcio - SEMA, na última reunião, para que 02 entidades (Pescape e MPA – Ministério da Pesca e Aquicultura) participassem do Fórum. Juhei respondeu que os convites foram enviados, mas até o momento não houve resposta das entidades. Thiago Millani – responsável pelo PA de Caracterização da Atividade Pesqueira inicia a palestra de "Caracterização da Atividade Pesqueira" (doc. Anexo). As 10h registramos a presença da Suplente da Representante da Colônia Z15 a Senhora Ione. Edilson da Sema informa que fazem o monitoramento dos pescadores da iratapuru, Cachoeira e São Miguel, que realizam a pesca de forma sustentável. O IMAP faz a fiscalização. Mamede reitera que a Sema faz a conscientização e Educação Ambiental e quando percebem uma irregularidade esta é passada ao órgão fiscalizador. Nelson – EDP questiona se nos rios das unidades de conservação não pode ser feito a pesca comercial. Mamede responde que legalmente nada impede, entretanto há um entendimento verbal que esta área é para subsistência dos moradores daquele local, não podendo haver a pesca profissional. Reitera a importância de abrir o dialogo para formalizar este entendimento referente a esta questão. Edilson – coloca que sempre recebe denuncia sobre este assunto. Mamede lembra que nos não demos o poder de fiscalização, lembrando que o Rio é interestadual, o

*Pringüero*

*Yubano*

*Edilson*



COMPLETED



que trás ainda outras interferências, o que gera outros problemas. Luiz do Ibama coloca a questão de medidas quando da interferência da formação do reservatório. Celino representante do ICMBIO acredita que com estas reuniões e com a formação do reservatório a tendência é a normalização da pesca nesta região. Edilson esclarece novamente que eles não atuam como fiscalizadores. Após a elucidação da caracterização da pesca nas reservas, Thiago retoma a apresentação dos slides da palestra. Mamede coloca que entende ser baixo o item de caracterização da média do pescado kg/mês. Thiago coloca que estes itens forma os levantados no questionário. Ibama questiona os locais de venda do pescado. Ione da Z 15 esclarece que a pesca é artesanal e que eles entregam o pescado na própria comunidade. Mamede pergunta se foi detectado financiamento para embarcação. Thiago responde que não foi detectado. Luiz - Ibama coloca que pode ser levantado o fomento para buscar a captação de verbas. Thiago afirma que uma das capacitações é a capacitação de elaboração de projetos para captação de recursos para fomento e profissionalização do setor. Juhei esclarece que conforme o estatuto o próximo fórum seria em 21 de fevereiro de 2012. As atividades do programa continuarão em andamento e na próxima reunião (21/02/13) será dado o ponto de situação destas atividades. O canal de comunicação será o Gestor Antonio Rodrigues (antonio.rodrigues@edpbr.com.br) e Thiago Milani (thiago.milani@edpbr.com.br). A apresentação de hoje será feita aos pescadores das colônias Z 10 e Z 15. Serão enviadas as entidades os convites da reunião. O envio de pauta é de acordo com acordado no estatuto, podendo ser colocado nesta reunião a sugestão de pauta. Ressalta a importância do envio do titular e suplente das entidades participantes. Mamede reforça a preocupação em relação a esta questão da Pesca. Fala também sobre os problemas da reserva Tumucumake. Registra a presença do Eutimar e Márcio e afirma que levará a questão indicação dos membros do fórum ao Secretário Greiton. Afirma da importância do curso sobre a legislação pesqueira, a qual pode ser dada pelo Pescape. Juhei faz um resumo da reunião aos Senhores Márcio e Eutimar. Finalizando foi feito a impressão da memória da reunião e às 11h40min deu-se o encerramento da reunião de constituição do fórum. Sem mais se deu encerrada a reunião de constituição da 1ª reunião Ordinária do Fórum de acompanhamento da Atividade Pesqueira.



*Edilson*  
*Mamede*  
*Juhei*  
*Luiz*  
*Thiago*  
*Antonio Rodrigues*  
*Thiago Milani*  
*Greiton*  
*Márcio*  
*Eutimar*  
*Ione*  
*Luiz*

Associação de Desenvolvimento Pesqueiro  
RDS. Inatipuru  
RDS. PIGIRATAPURU  
Z-15  
IBAMA

Associação de Desenvolvimento Pesqueiro  
RDS. Inatipuru  
RDS. PIGIRATAPURU  
Z-15  
IBAMA



CONFIDENTIAL


**UHE Santo Antônio do Jari**  
**Fórum da Atividade Pesqueira - Programa Ambiental de Caracterização da Atividade Pesqueira**  
**Data: 29/08/2012**  
**Local: Espaço Telecurso - Monte Dourado - Almeirim**  
**Lista de Presença**

Item	Nome do participante (letra legível)	INSTITUIÇÃO	Telefone	Assinatura	e-mail (Letra legível)
1	CLIESE CRISTINA DE OLIVEIRA	IBAMA	61 3361317		CLIESE.DIV@EAO.SPANA.GOV.BR
2	Ariadneia Silva Rocha	SEMA	096 91293248		arys.silva@hot mail.com
3	José Celso F. Ribeiro	ICMBio	096 91264426		
4	Maura Suly de Silva Vargas	EDP	96 9111 2506		maura.vargas@edp.br.com.br
5	Antonio Azeiteiro F. Sobrinho	E.D.P.	(96) 91546150		Antonio.Azeiteiro@edp.br.com.br
6	Juhei Muramoto	EDP	(11) 2185576		<del>juhei.muramoto@edp.br.com.br</del> juhei.muramoto@edp.br.com.br
7	Fabiana Moraes de Paiva	SEMAGA	096 9165 4833		Fabiana.moraes@edp.br.com.br
8	Eduardo Guilherme Tompfeuer	EDP	11 2185532		eduardo.tompfeuer@edp.br.com.br
9	MARISE KEAH Siqueira	SEMA/CEMA	91174853		keah.siqueira@edp.br.com.br
10	Luiz Fernando SUFFIATI	IBAMA	61-33161317		LUIS.SUFFIATI@IBAMA.GOV.BR
11	EDILSON SOUSA	RDS IRATAPURU	36 9122265		edilson@rednet.com.br
12	Antonio Luiz Rodrigues	ECE/EDP	11-2185531		antonio.luz@edp.br.com.br
13	Nilton Kayo Kano	EDP	96 9132 0468		nilton.kano@edp.br.com.br
14	Feliciano Rafael Corrêa	PMAS	0800 601 2538		felma.nau@edpmail.com
15	Leonardo Sampaio	EDP	(96) 91692742		leonardo.sampaio@invest.com.br
16	Ricardinho Fortalezza	EOP/MA	(96) 91293584		ricardinho.fortalezza@edp.br.com.br
17	José Santos Pombino	Z-15	96 9142 9165		Jose - Pombino@yahoo.com.br
18	Gustavo Vianna	SEMA			gustavo.vianna@edpmail.com



2017-2018  
ENR 100

**UHE Santo Antônio do Jari**  
**Fórum da Atividade Pesqueira - Programa Ambiental de Caracterização da Atividade Pesqueira**  
**Data: 29/08/2012**  
**Local: Espaço Telecurso - Monte Dourado - Almeirim**  
**Lista de Presença**

Item	Nome do participante (letra legível)	INSTITUIÇÃO	Telefone	Assinatura	e-mail (Letra legível)
19	Marcio Furtado Furtado	SEMA-AP	9111-5722		marcio.furtadofurtos@gmail.com
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					
32					
33					
34					
35					
36					

Fls. 2255  
 Proc. 0337108  
 Rubr. Assin



EMERSON

Fis.: 2256

Proc.: 0337/08

Rubr.: Apun

## ANEXO III



ANEXO III

COMISSÃO  
DE LICITAÇÃO



UHE Santo Antônio do Jari  
Fórum Social de Acompanhamento dos Programas Ambientais  
Data: 30/08/2012  
Local: Espaço Telecurso

PAUTA

1. **Abertura** – apresentação de todos os presentes
2. **Apresentações** (45 min): Programas ambientais
3. **Debates** (30 min): questionamentos e esclarecimentos
4. **Agendamento da Próxima Reunião** (15 min): Definição de local e data da próxima reunião do Fórum.
5. **Encerramento.**

*[Handwritten signatures and notes]*

*Arvides Almeida - MTP*

*Roberto*

*Oliver Martins*

*M. J.*

*Luiz Saffiani*

*[Other illegible signatures]*



EMERSON



2258  
 Proc.: 0337108  
 Rubr.: Am

**UHE Santo Antônio do Jari**  
**Fórum Social de Acompanhamento dos Programas Ambientais**  
**Data: 30/08/2012**  
**Local: Espaço Telecurso**

Às 9 horas do dia 30 de agosto de 2012, no Espaço Telecurso em Monte Dourado deu - se início a 1ª Reunião Ordinária do Fórum Social de Acompanhamento dos Programas Ambientais. Estavam presentes os participantes da lista de presença anexa. Foi feita a apresentação dos Representantes do Empreendedor e representantes das entidades se apresentaram. Inicialmente Juhei Muramoto da EDP faz um breve relato sobre a constituição e andamento do fórum até o momento. Na sequência foi dado início a apresentação do andamento dos programas ambientais (palestra anexa) pelo Gestor Operacional da Usina - Antonio Luiz Rodrigues. Renato - Representante do MPE pergunta sobre a madeira que foi suprimida até o momento. - Antonio Luiz responde que o momento boa parte da galhada foi enterrada as demais são estocadas em um pátio de madeira (destinada a este fim), pois não há interesse em aproveitamento deste material, no futuro a madeira de lei será doada. Julho - Ibama existe também a madeira de lenha e em relação do enterramento é fora da área do reservatório, não tendo interferência com o reservatório. Luiz Ibama chegou-se ao consenso que enterrar é menos impactante do que a queima. Mamede apresenta um documento que foi apresentado na Audiência Pública de outubro de 2009 referente a questão da doação da madeira. Este documento diz que deve haver acompanhamento de pessoas locais nesta destinação, e questiona por que isto não esta ocorrendo. Juhei informa que conhece este documento e lembra que há um acordo para doação da madeira junto a prefeitura dos municípios para destinação social de acordo com o que consta na audiência pública, como também em atendimento ao pedido da prefeitura. Estamos somente esperando os tramites legais para transporte desta madeira. Luiz ressalta que a vontade inicial do Ibama é que este licenciamento fosse feito pelo Ibama Amapá, entretanto isto não foi possível tendo em vista as demandas do Estado, assim na medida do possível isto é feito em conjunto (Ibama Brasília e Amapá) entretanto o Ibama tem autonomia para eventualmente realizar a fiscalização sozinho. Antonio Luiz afirma ser interessante para empresa doar as madeiras que estão estocadas. Foram ressaltadas pelos técnicos da empresa as medidas tomadas em relação a cuidados e prevenção com animais peçonhentos com o público inter e externo (comunidade do entorno). Mamede solicita que os relatórios enviados ao Órgão fiscalizador para ser enviado a Sema. Ibama responde que todos os relatórios enviados são publicados no site do Ibama. Mamede afirma que visitou e solicitou o Ibama Brasília para obter o auto de inflação e até o momento não

*[Handwritten notes and signatures on the left margin]*

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*



recebeu retorno. Alega ainda que o Estado tem o direito de acompanhamento da obra. Juhei e Antonio Luiz afirma que os relatórios serão disponibilizados digitalmente. Juhei afirma que a empresa se compromete em enviar os relatórios a Sema. Lembra que a premissa da empresa é de total transparência de todos os programas ambientais. Antonio Luiz coloca a disposição à visita a. Luiz - Ibama ressalta que o licenciamento é super transparente, lembrando inclusive que este fórum é uma exigência do licenciamento. Estou muito satisfeito com a presença de todos. Em relação à área de fiscalização do Ibama estarei vendo o que ocorreu em relação a esta demora em dar ciência e transparência em todo o processo de licenciamento. Juhei ressalta que a EDP tem experiência de outros fóruns, mantendo sempre a transparência em suas ações. Renato - MPE coloca que acha insatisfatórias as medidas tomadas em relação a fauna e espera que haja área suficiente para garantir a sobrevivência das espécies. Thiago afirma que às áreas de soltura são identificadas previamente e são as mais próximas possíveis justamente para evitar o máximo de estresse dos animais. Ana Patrícia - Ibama informa que os técnicos visitaram as áreas de soltura e a metodologia adotada é a do IMPA por ser a mais adequada para empreendimentos deste porte na Amazônia. Os programas ambientais 17, 18, 19, 20 e 38 foram apresentados pelo Técnico Thiago Millani. Luiz Ibama - coloca como sugestão, no que tange a produção de mudas de castanheira, de passar uma parte desta produção pelas comunidades. Antonio Luiz - informa que a sugestão será acolhida e no plantio também será utilizado à mão de obra da comunidade. Márcio da Sema pergunta se estas áreas que serão reflorestadas já foram determinadas. Antonio Luiz coloca que áreas já foram escolhidas, mas nada impede que outras áreas sejam apresentadas para análise. Após o término da apresentação do Meio Biótico foi aberto 10 minutos para o Lanche. Retornando, Fernanda Santiago retomou a apresentação com apresentação do programa de Comunicação Social. Mamede coloca sobre a importância da comunicação para sociedade, incluindo sugere que a comunicação da empresa seja intensificada em Macapá. Fernanda Santiago agradece a sugestão e avaliará a melhor maneira de intensificar esta divulgação. Na sequência os demais programas ambientais foram apresentados pelo técnico Ricardino Fortaleza. Sr. Luiz representante da Cachoeira informa que pessoas da catraia (da Cesbe) do canteiro da margem esquerda estão soltando lixo no rio. Antonio Luiz afirma que levará a diretoria da Cesbe para providências. Fábica Martins - MPE de Laranjal do Jari pergunta quantas famílias serão relocadas na Iratapuru. Antonio Luiz responde que são 34 casas (234 pessoas) e sintetiza no que consiste o projeto. Mamede sugere que o vídeo apresentado na Iratapuru seja encaminhado as Instituições. Juhei acata a sugestão do Mamede e coloca a necessidade de saber quem são os interlocutores

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*





das Instituições para envio das apresentações. Mamede coloca para as instituições a questão da compensação financeira Um recurso que será enviado a outros Estados e não ficaram no Estado. Assim o Coema esta solicitando ao Estado que notifica a Procuradoria para que este recurso fique no Estado. Luiz Ibama informa que levará a área responsável do Ibama a demanda do Conselheiro Mamede. Neste momento (12:00) a Promotora Fábria Martins em Exercício de LJ teve que se retirar e se colocou a disposição de todos. Juhei responde que a palestra e memória da reunião serão enviadas ao MPE de LJ. Mamede questiona sobre a população programa, qual o pico da demanda. Ricardino responde que no momento houve uma elevação da demanda. No inicio não houve aumento da população de outras regiões. Luiz IBAMA lembra que o programa visa atender 68% da mão de obra local, o que foi plenamente atingido no primeiro relatório. Antonio Luiz esclarece que até o momento este índice foi atendido, mas no decorrer da obra este índice terá uma redução em virtude da mão de obra especializada. Reaja pergunta como é vista a questão de contratação de deficientes. Antonio Luiz informa que tanto a contratação de deficiente quanto a questão do menor aprendiz esta sendo visto juntamente seguindo a diretriz do Ministério do Trabalho. Reaja fala sobre a questão da saúde nos municípios (equipamento sobre os hospitais) e sugere que a empresa divulga as ações que estão sendo feita pela empresa em relação a saúde, pois a comunidade não esta informada a este respeito. Reaja coloca a deficiência da saúde tendo em vista a questão fronteira entre os estados e a comunidade não fica sabendo sobre estes beneficios que a empresa recebe. Antonio Luiz entende a questão das divisas dos estados e entende a importância da divulgação dos convênios formados. Juhei agradece a sugestão para intensificação da divulgação da comunicação e afirma que o convênio da saúde foi tido como prioritário, visando não somente a demanda da obra como também carência da região. Este convênio foi baseado em normas técnicas. MPE de Almeirim pergunta se foi encaminhada a promotoria os convênios de saúde firmados com os municípios de Almeirim. Antonio Luiz responde que junto com última documentação enviada está o convênio. Reaja coloca como sugestão a capacitação dos médicos da região. Juhei coloca que o convenio com LJ foi assinada em abril total de R\$ 1.200.000,00 a serem repassados até o final da obra. Sr. Luiz da Vila Cachoeira pergunta se existe algum beneficio de condução na área de saúde para a comunidade, o qual parece deste beneficio. Antonio Luiz coloca que foram repassadas 02 catraias para a comunidade para atender as comunidades. Sabá líder da comunidade Iratapuru ressalta a dificuldade de transporte/logística e da falta de apoio do poder público. MPE de Almeirim pergunta o valor do repasse do convenio de saúde para Almeirim. Juhei responde o convênio foi firmado em abril de 2012 e o valor do repasse foi na ordem de 300 mil







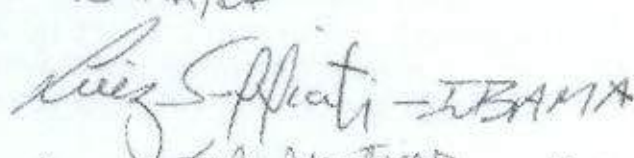
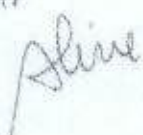
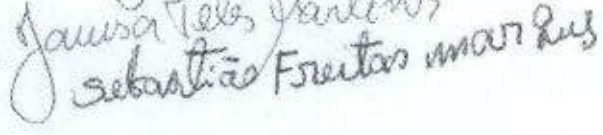
*[Handwritten notes and signatures on the left margin]*

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*





em equipamentos e o compromissado do repasse de 114 mil reais até término da obra. A apresentação terminou às 12:53h. Foi aberto para os debates. Reaja perguntou a respeito do cemitério da Vila Cachoeira. Antonio Luiz responde que o cemitério será mantido, não será relocado e esta sendo constantemente monitorado. Eufimar sugere que na comunicação seja veiculado no twitter e facebook. Fernanda Santiago informou que na comunidade do Vale do Jari esta ferramenta não funciona, mas que a mesma será analisada pela empresa para atender a capital Macapá. Juhei salienta a necessidade das entidades enviarem os nomes dos representantes titulares e suplentes. A segunda reunião ordinária será na data de 20 de fevereiro de 2012 e a pauta deverá ser encaminhada até 30 de antecedência conforme a ordenação do estatuto. As demandas deverão ser encaminhada para os e-mails: [antonio.rodrigues@edpbr.com.br](mailto:antonio.rodrigues@edpbr.com.br), com cópia para [fernanda.santiago@investco.com.br](mailto:fernanda.santiago@investco.com.br). Dado ao avançado da hora, foi feito a impressão da ata e as 13:00 horas deu-se o encerramento da reunião de constituição do fórum, ficando a sugestão de localidade da próxima reunião a ser enviada por email. Sem mais se deu encerrada a reunião.

~~Eudonias Vianna - SEMA   
 Márcio André Furtado Freitas   
 Maurício de Lencastre   
 Antônio de S. Rocha   
 Bráulio de Lencastre Melo  M. de Lencastre  
 EDUSOR SOCCA - RDS IRATAPURO SEMA-AP  
 Luiz Fernandes Farias Cachoeira São Antonio  
 João Batista de Faria - IBAMA/DF  
 Thiago José Miliani   
 Renato Leão C. Mosquera - IBAMA/AP  
 Raul de Faria - IBAMA-DF  
 Luiz S. F.  - IBAMA  
 Plínio Jansen  Tel. Jansen  
 Sebastião Freitas  mar. Luz~~



UHE Santo Antônio do Jari

Fórum Social de Acompanhamento dos Programas Ambientais

Data: 30/08/2012

Local: Espaço Telecurso - Monte Dourado - Almeirim - PA

Lista de Presença

Item	Nome do participante (letra legível)	INSTITUIÇÃO	Telefone	Assinatura	e-mail (letra legível)
1	Priscila Suly da Silva Chagas	EDP	(91) 9111-2506		priscila_suly@edp.br.com.br
2	Fernanda Parati	Comunidade EDP	0800 601 0158		fernanda.parati@edp.com.br
3	Thiago José Millan	EDP	(11) 185 5558		Thiago.Millan@edp.br.com.br
4	Wesley Francisco A. do Rocha	EDP	(41) 9879-9010		wesley.rocha@edp.br.com.br
5	Eliese Cristina de Oliveira	IBAMA	(61) 3336-1317		ELIESE.CRISTINA@IBAMA.GOV.BR
6	Ana Patrícia Mykito	IBAMA	(61) 3336-7576		ANA.MYKITO@IBAMA.GOV.BR
7	Daniela Morais	IBAMA	(61) 3336-1596		DANIELA.MORAIS@IBAMA.GOV.BR
8	Leonardo de Jesus Nelo	IBAMA			leonardo.nelo@ibama.gov.br
9	Renata Duarte C. Marques	IBAMA			Renata_Conceicao@ibama.gov.br
10	Araciadina Silva Rocha	Pref. Almeirim	(91) 91293248		ary.spider@hotmail.com
11	Luiz Fernando Suffiati	IBAMA	(61) 3336-1317		LUIZ.SUFFIATI@IBAMA.GOV.BR
12	MÁRGIA ROIS SPERB	EDP	(11) 2485-5544		MARGA.SPORB@EDPBR.COM.BR
13	FÁBIA REGINA ROCHA MARTINS	MP/PA	(91) 36214415		FABIA.MARTINS@MP.MP.GOV.BR
14	Maureen Loure Sigueria	SEMA	91174853		LEALSIGUERIA@iboh.com.br
15	RENATO NISHIDA	MP/PA	(91) 81289678		renato.nishida@mp.pa.gov.br
16	MICHAEL RIBEIRO	MP/PA	(91) 8116-9839		michael@mp.pa.gov.br
17	Silvânia Freitas Amorim	Instituto			
18	Guilherme Fernandes Fariel	SF Antonio			



02/19/13

UHE Santo Antônio do Jari  
 Fórum Social de Acompanhamento dos Programas Ambientais  
 Data: 30/08/2012  
 Local: Espaço Telecurso -- Monte Dourado - Almeirim - PA  
 Lista de Presença

Item	Nome do participante (letra legível)	INSTITUIÇÃO	Telefone	Assinatura	e-mail (letra legível)
19	Fernando de Jesus Cunha Costa	REASA	91949363		matheuslacosta@hotmai.com
20	Roberto Delmido Rocha de Castro	Banco de Assessoria	(11) 8401 1910		vladimir@brazilair.com.br
21	Roberto Lima de Oliveira	REAJA	91242144		Alice.Muller@hotmai.com
22	Maipma Candiana Barbosa	Nestlé S.A.	(16) 9119-1526		maipma@nestle.com.br
23	Almeida, Maria Tereza	MPE/ALMEIRIM	(91) 9112-9128		atmaria@compaq.com.br
24	Antônio S. Oliveira	SEMMATVA / RJ	9129-5266		antonio.s.o@igmail.com
25	Edilson Souza	RDS ALO JARI	9129-5266		edilson.souza@igmail.com
26	Mário André Eulade Freitas	SEMA-AP	9111-5722		marcio.eulade@igmail.com
27	Edson Lima	SEMA-AP	9142-9199		edsonlima@gmail.com
28	Julio Cesar Roberto Ferreira	IBAMA - DF	(61) 3310-8317		juliocezar@igmail.com
29	Nelson Kazuo Kano	EDP	(11) 41855531		ndkano.kano@edp.com.br
30	Dyssonio Luiz Rocha Junior	CEE/EDP	967182165		andrea.rocha@edp.com.br
31	Ricardina Fontaleza	CEE / AM	9691692792		ricardinafontaleza@edp.com.br
32	Antonio Anderson L. Sabatino	EDP	9691692792		Antonio.Anderson@edp.com.br
33	Tuhei Muramoto	EDP	(11) 99949312		tuheimuramoto@edp.com.br
34					
35					
36					

Fls.: 2261  
 Proc.: 0337108  
 Rubr.: Apr



EMERSON



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica  
Coordenação de Energia Hidrelétrica  
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (61) 3316-1596, Fax: (61) 3316-1178 - <http://www.ibama.gov.br>

Fls.: 2262  
Proc.: 0337/08  
Rubr.: *Apm*

**Ofício nº 288/2012 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA**

Brasília, 25 de setembro de 2012.

Ao Senhor

**Juhei Muramoto**

EDP – ECE Participações S.A.  
Rua Bandeira Paulista, nº 530, 10º andar  
Itaim Bibi - São Paulo/SP  
CEP: 04.532-001  
Tel: (11) 2185-5576 - Fax: (11) 2185-5000

Assunto: **Encaminhamento do Relatório de Vistoria nº 20/2012**

Ref.: Processo IBAMA nº 02001.000337/2008-06 – AHE Santo Antônio do Jari

Prezado Senhor,

1. Em andamento ao processo de licenciamento ambiental do AHE Santo Antônio do Jari, encaminho o Relatório de Vistoria nº 20/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, referente à vistoria realizada entre 27 e 31 de agosto do ano corrente.
2. Informo que as recomendações constantes do item III – *Conclusão e Recomendações* do relatório supracitado devem ser atendidas dentro do prazo discriminado no mesmo.

Atenciosamente,

**ANDRÉ DE LIMA ANDRADE**  
Coordenador de Energia Hidrelétrica



EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Infraestrutura de Energia Elétrica  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

## NOTA TÉCNICA nº 95/2012 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 26 de setembro de 2012.

**Para:** Coordenador de Energia Hidrelétrica

**Assunto:** Análise do documento ECE 336-12, em atendimento às condicionantes da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 106/2012.

**Processo nº:** 02001.000337/2008-06 - AHE Santo Antônio do Jari

### I. INTRODUÇÃO

Esta Nota Técnica tem o objetivo de analisar o documento ECE 336-12, protocolado em 25/07/2012, através do qual a empresa apresentou o atendimento às Condicionantes Específicas nº 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8 e 2.9 da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 106/2012.

A emissão da Autorização ocorreu em 29/06/2012, com validade de 3 meses, e contemplou a atividade de resgate da fauna terrestre em áreas onde a supressão havia sido autorizada por meio das ASV nº 560/2011, ASV nº 566/2011 e ASV nº 574/2011, as quais abrangem áreas próximas ao canteiro de obras do AHE Santo Antônio do Jari.

Considerando que a validade da referida Autorização era de 3 meses e, portanto, finaliza na data de 29/09/2012, esta Nota Técnica realizará a verificação do atendimento de todas as suas condicionantes.

### II. ANÁLISE

2.1 A metodologia deve seguir o disposto no *Programa de Resgate da Fauna Durante a Supressão da Vegetação e Enchimento do Reservatório* conforme o PBA aprovado pelo Ibama e Licença de Instalação nº 798/2011.

2.2 A equipe de resgate de fauna para acompanhamento das frentes de supressão deve ser composta minimamente de um biólogo e dois assistentes, conforme consta no PBA aprovado.

2.3 A frequência de envio dos relatórios ao Ibama deve ser trimestral conforme estabelecido no *Programa de Resgate da Fauna Durante a Supressão da Vegetação e Enchimento do Reservatório* do PBA. Anexo aos relatórios deve ser enviada uma declaração do coordenador das atividades se responsabilizando pelo conteúdo apresentado.

O atendimento das três condicionantes elencadas acima será verificado no parecer de análise do 2º Relatório Semestral, encaminhado a este Instituto através do documento ECE 352-12, de 15/08/2012.



2.4 Deve ser utilizada palha na tela acima dos recintos de fauna, de forma a amenizar o calor.

**Condicionante em atendimento.**

O Anexo 01 do documento ECE 336-12 apresenta relatório fotográfico da utilização de palha acima dos recintos de fauna. Ressalta-se que essa medida deve ser adotada durante todo o período em que houver atividade de resgate de fauna no empreendimento.

Ademais, acrescenta-se que a equipe do Ibama confirmou a informação *in loco*, conforme consta no relatório de Vistoria nº 20/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA.

2.5 Em até 20 (vinte) dias, apresentar documento informando se as áreas de soltura indicadas no PBA serão utilizadas ou se foi necessária a seleção de outras áreas. No caso de utilização de áreas diferentes das indicadas no PBA, apresentar localização destas em mapa e justificativa técnica para a escolha.

**Condicionante atendida.**

O Anexo 02 do documento ECE 336-12 apresenta as áreas de soltura a serem utilizadas, as quais compreendem as duas áreas indicadas anteriormente no PBA e acrescenta uma área na margem esquerda, totalizando três áreas de soltura (duas na margem esquerda e uma na margem direita).

Vale destacar que caso a empresa opte por acrescentar locais para a soltura de animais, o requerimento deve ser apresentado para aprovação do Ibama e deve conter justificativa técnica e localização em mapa georreferenciado.

2.6 A soltura dos animais resgatados deve respeitar o critério margem do rio, ou seja, o animal deve ser solto na mesma margem em que foi capturado, conforme consta no item 1.18 'a' do Ofício nº 529/2011 – DILIC/IBAMA.

Conforme descrito no item anterior, a empresa selecionou áreas de soltura em ambas as margens. Contudo, ressalta-se que essa condicionante deve ser cumprida durante toda a realização da atividade de resgate/soltura da fauna.

Os relatórios a serem apresentados ao Ibama no âmbito do programa de resgate da Fauna durante a supressão da vegetação e enchimento do reservatório deverão abordar o tema. Além disso, os dados brutos, que serão entregues em via digital, devem conter uma coluna indicando qual a destinação dada ao animal, no caso dos animais soltos, deve ser indicada em qual área foi realizada a soltura de cada espécime.

Portanto, o atendimento desta condicionante será verificado no parecer de análise do 2º Relatório Semestral, encaminhado a este Instituto através do documento ECE 352-12, de 15/08/2012.

2.7 Em até 20 (trinta) dias, apresentar original ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a. Declaração de Aptidão Individual dos técnicos;
- b. ART do coordenador;
- c. Declaração de Aceite do material biológico emitida pela instituição receptora.

**Condicionante atendida.**

Os documentos foram apresentados através do Anexo 03 da correspondência ECE 336-12, sendo apresentado os originais do item 'a' e cópias autenticadas dos itens 'b' e 'c'.



2.8 Em até 20 (vinte) dias, apresentar documento esclarecendo sobre a adoção dos procedimentos exigidos quando do encontro de ninhos de abelhas, conforme consta na Condicionante nº 2.1 'a' da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 207/2011: *“Os ninhos de abelhas intactos localizados na área e que estiverem em locais acessíveis deverão ser translocados ou enviados aos meliponários cadastrados mais próximos da região”*.

**Condicionante não atendida.**

O Anexo 04 do documento ECE 336-12 não atende à exigência uma vez que se configura em um plano de ação datado de julho de 2012 e produzido pela empresa Neotropica Tecnologia Ambiental Ltda., além do mais, o documento apresentado não possui validade uma vez que não foi devidamente assinado.

Destaca-se que a exigência da Condicionante 2.8 advém da Condicionante 2.1 'a' Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 207/2011, emitida em agosto de 2011 com validade de oito meses (abril de 2012), em nome da empresa de Consultoria Sete Soluções e Tecnologias Ambientais Ltda. (CNPJ: 02.052.511/0001-82).

Recomenda-se que a empresa seja notificada a apresentar documento dentro de 30 (trinta) dias, abordando os procedimentos adotados quando do encontro de ninho de abelhas no período entre agosto/2011 e abril/2012, tempo de vigência da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 207/2011. O documento deve ser claro quanto à exigência da Condicionante nº 2.1 da referida Autorização: *“Os ninhos de abelhas intactos localizados na área e que estiverem em locais acessíveis deverão ser translocados ou enviados aos meliponários cadastrados mais próximos da região”*.

2.9 Em até 20 (vinte) dias, informar a empresa responsável pela coleta, transporte e destinação final dos resíduos da fossa séptica do Centro de Triagem da Fauna. Deverá ser apresentada a licença de operação da empresa, devidamente regularizada para este tipo de resíduo.

**Condicionante não atendida.**

O documento ECE 336-12, de julho, informou que se encontra em fase de contratação da empresa responsável por este serviço. Considerando que as atividades de resgate de fauna foram permitidas a partir de 29/06/2012, considera-se que a coleta, transporte e destinação final dos resíduos da fossa séptica já deveriam ter sido planejadas e sendo executadas.

A equipe técnica do Ibama realizou vistoria no local entre os dias 27 e 31 de agosto de 2012, e a situação ainda não havia sido resolvida. A empresa informou novamente que está realizando o trâmite da contratação, mas que provavelmente a empresa contratada seria a mesma daquela que realiza o serviço para o canteiro.

Sugere-se que a empresa seja notificada a apresentar, em 30 (trinta) dias, documento informando a empresa responsável pela coleta, transporte e destinação final dos resíduos da fossa séptica do Centro de Triagem da Fauna, de forma a atender à Condicionante.

2.10 Em até 60 (sessenta) dias contados do final do prazo de validade desta autorização, encaminhar a Declaração de Recebimento original ou autenticada, emitida pela instituição de depósito, contendo o número de espécimes recebidos associando ao número de campo de cada indivíduo. Esse prazo poderá ser prorrogado mediante a apresentação de documentação contendo justificativa a ser analisada pelo Ibama.

2.11 Em até 120 (cento e vinte) dias contados do final do prazo de validade desta autorização, encaminhar listagem emitida pela instituição receptora do material contendo o número de tombamento dos animais recebidos. Esse prazo poderá ser prorrogado mediante a apresentação de documentação contendo justificativa a ser analisada pelo Ibama.

As duas condicionantes elencadas acima encontram-se **dentro do prazo para atendimento**. Portanto, o Ibama aguarda documentação a ser enviada pela empresa.

*Am*



**Condicionante nº 2.4 da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 207/2011**

No documento ECE 336-12, o Anexo 05 apresenta documento da empresa J.D.A. Serviços e Comércio Ltda. declarando a execução e conclusão das obras de adequação da estrutura do Centro de Triagem da Fauna, localizado no canteiro de obras. Conforme analisado na Nota Técnica nº 53/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, essa era uma solicitação da Condicionante Específica nº 2.4 da Autorização de captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 207/2011, que não foi atendida em seu devido tempo e, portanto, enviada à DIPRO para a tomada das devidas providências. Dessa forma, recomenda-se que o Anexo 05 da carta ECE 336-12, enviado à DILIC, seja encaminhado à DIPRO como forma complementar à Nota Técnica supracitada.

### III. CONCLUSÃO

As Condicionantes 2.1, 2.2 e 2.3 terão seu atendimento verificado através da análise do 2º Relatório Semestral, encaminhado a este Instituto através do documento ECE 352-12, de 15/08/2012.

As Condicionantes 2.4, 2.5, 2.6 e 2.7 da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 106/2012 estão em atendimento ou foram atendidas.

Em relação à Condicionante 2.8, a empresa deve ser notificada a apresentar, dentro de 30 (trinta) dias, documento abordando os procedimentos adotados quando do encontro de ninho de abelhas no período entre agosto/2011 e abril/2012, tempo de vigência da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 207/2011. O documento deve ser claro quanto à exigência da Condicionante nº 2.1 da referida Autorização: “Os ninhos de abelhas intactos localizados na área e que estiverem em locais acessíveis deverão ser translocados ou enviados aos meliponários cadastrados mais próximos da região”.

Em relação à Condicionante 2.9, a empresa deve ser notificada a apresentar, em 30 (trinta) dias, documento informando a empresa responsável pela coleta, transporte e destinação final dos resíduos da fossa séptica do Centro de Triagem da Fauna, de forma a atender à Condicionante da Autorização nº 106/2012.

As Condicionantes 2.10 e 2.11 encontram-se dentro do prazo para atendimento, portanto, o Ibama aguarda documentação a ser enviada pela empresa.

Quanto ao documento apresentado referente à Condicionante 2.4 da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 207/2011, analisada na Nota Técnica nº 53/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, sugere-se que este seja encaminhado à DIPRO como informação complementar.

À consideração superior.

*Ana Patrícia Mykito*  
**Ana Patrícia Mykito**  
Analista Ambiental  
Mat. 1.730.428

*De acordo. Solicito a elaboração de minuta de ofício à empresa com prazos para atendimento das condicionantes ainda não cumpridas. Em 28/09/12,*

Data: 28/09/12



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE INFRAESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA  
COORDENAÇÃO DE ENERGIA HIDRELÉTRICA

Fis.: 2265  
Proc.: 0337108  
Rubr.: Apur

Memorando nº 354 /2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 28 de setembro de 2012.

À: **Coordenação Geral de Fiscalização - CGFIS**

Assunto: **Informações complementares – AHE Santo Antônio do Jari, processo nº 02001.000337/2008-06**

Senhor Coordenador Geral,

1. Em continuidade ao Memorando nº 189/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, enviado à CGFIS em julho/2012, encaminho cópia do documento ECE 336-12 (Anexo 05) da empresa EDP-ECE Participações S.A. recebido nesta Diretoria.
2. Informo que tal documento foi enviado buscando atender à Condicionante nº 2.4 da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 207/2011.

Atenciosamente,

**ANDRÉ DE LIMA ANDRADE**  
Coordenador de Energia Hidrelétrica

Anexo: Cópia do Anexo 05 do documento ECE 336-12



EMERSON



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica  
Coordenação de Energia Hidrelétrica  
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (61) 3316-1596, Fax: (61) 3316-1178 - <http://www.ibama.gov.br>

Fis. 2266  
Proc.: 0337108  
Rubr.: Aprov

**Ofício nº 290/2012 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA**

Brasília, 28 de setembro de 2012.

Ao Senhor

**Juhei Muramoto**

EDP – ECE Participações S.A.

Rua Bandeira Paulista, nº 530, 10º andar

Itaim Bibi - São Paulo/SP

CEP: 04.532-001

Tel: (11) 2185-5576 - Fax: (11) 2185-5000

**Assunto: Condicionantes não atendidas da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 106/2012**

Ref.: Processo IBAMA nº 02001.000337/2008-06 – AHE Santo Antônio do Jari

Prezado Senhor,

1. Em andamento ao processo de licenciamento ambiental do AHE Santo Antônio do Jari, encaminho a Nota Técnica nº 95/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, a qual verificou o atendimento às condicionantes da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 106/2012.
2. Para atender à Condicionante 2.8, solicito apresentar, dentro de 30 (trinta) dias, documento abordando os procedimentos adotados quando do encontro de ninho de abelhas no período entre agosto/2011 e abril/2012 (tempo de vigência da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 207/2011). O documento deve ser claro quanto à exigência da Condicionante nº 2.1 da referida Autorização: *“Os ninhos de abelhas intactos localizados na área e que estiverem em locais acessíveis deverão ser translocados ou enviados aos meliponários cadastrados mais próximos da região”*.
3. Para atender à Condicionante 2.9, solicito apresentar, em 30 (trinta) dias, documento informando a empresa responsável pela coleta, transporte e destinação final dos resíduos da fossa séptica do Centro de Triagem da Fauna. Deverá ser apresentada a licença de operação da empresa, devidamente regularizada para este tipo de resíduo.

Atenciosamente,

**ANDRÉ DE LIMA ANDRADE**  
Coordenador de Energia Hidrelétrica



COMPTON



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica  
Coordenação de Energia Hidrelétrica  
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (61) 3316-1596, Fax: (61) 3307-1328 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

## NOTA TÉCNICA nº 98/2012 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 26 de setembro de 2012.

**Para:** André de Lima Andrade – Coordenador de Energia Hidrelétrica

**Assunto:** Análise do Documento ECE – 331/2012, ECE – 340/2012 e ECE – 350/2012 em Resposta ao Relatório de Vistoria nº 10/2012 – COHID/CGENE/DILIC

**Processo nº:** 02001.000337/2008-09 – AHE Santo Antônio do Jari

### I. INTRODUÇÃO

Esta Nota Técnica tem como objetivo analisar o Documento ECE – 331/2012, ECE – 340/2012 e ECE – 350/2012, protocolados respectivamente nos dias 15/07/12, 31/08/12 e no dia 16/09/12, todos encaminhados em resposta ao Relatório de Vistoria nº 10/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, o qual foi encaminhado ao empreendedor através do Ofício nº 141/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 20/06/12.

A referida vistoria foi realizada entre 21 a 25 de maio de 2012, na qual foram identificados diversos problemas no âmbito do canteiro de obras, entre outros. Recomendações foram descritas no supracitado relatório de vistoria e encaminhadas ao empreendedor, com prazos estabelecidos.

Esta Nota analisará os assuntos relacionados ao componente flora, tendo sido os assuntos relacionados ao meio físico e à fauna terrestre avaliados NT nº 87/2012.

A ECE Participações S/A é registrada sob o CNPJ 09.333.996/0001-21 e tem Sede na Rua Bandeira Paulista, nº530, 10º andar, Conj. 102, Bairro Itaim Bibi, CEP.: 04.532-001, São Paulo/SP. A empresa é responsável pelo empreendimento UHE Santo Antônio do Jari, em fase de instalação no rio Jari, entre os estados do Amapá e Pará.

### II. ANÁLISE

#### 1. ECE – 331/2012

O Documento ECE – 331/2012 apresentou as seguintes respostas às solicitações do Relatório de Vistoria nº 10 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA abaixo relacionadas:

- Encaminhar ao IBAMA, no prazo de 15 dias, justificativa técnica para a não realização de destocas na áreas a serem suprimidas, contrariando o que dispõe a Lei nº 3824/60, para que essa possibilidade possa ser considerada antes do início das atividades de supressão;

O interessado encaminhou justificativa técnica onde os argumentos mais relevantes são i) o fato do material a ser retirado em uma destoca, composto principalmente por raízes, ter um papel de agregação do solo; ii) a manutenção desse material no subsolo não apresentar taxa de decomposição significativa, a ponto de comprometer a qualidade da água; iii) a destoca promover uma desagregação





CONTENTS

Folha: \_\_\_\_\_  
Proc.: 0337/08  
Rubrica: \_\_\_\_\_

Fls.: 2268  
Proc.: 0337/08  
Rubr. do Amw

física do solo, facilitando a ocorrência de processos erosivos e de assoreamento dos corpos d'água e do reservatório;

A justificativa encaminhada foi considerada no Parecer nº93/2012, relativo à solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação. É notória a necessidade de atualização da legislação uma vez que a Lei nº 3824/1960 contrasta com a realidade técnica e dimensão dos atuais empreendimentos hidrelétricos.

A solicitação foi atendida de maneira satisfatória.

- *Apresentar, no prazo de 15 dias, uma declaração (recibo) assinado pelo responsável pelo viveiro do IEPA contendo a descrição de todo o material recebido relativo ao Programa de Resgate de Germoplasma Vegetal com os nomes científicos e populares, o respectivo material coletado, a quantidade deste material de cada campanha realizada. O empreendedor deve adotar esse procedimento para as próximas campanhas.*

A solicitação não foi atendida e deverá ser analisada também no parecer sobre o 2º Relatório Semestral.

O empreendedor justifica afirmando que a emissão da declaração já foi solicitada ao IEPA e que está aguardando a emissão desta, se comprometendo a encaminhar ao IBAMA assim que for emitida.

## 2. ECE – 340/2012

O Documento ECE – 340/2012 apresentou as seguintes respostas às solicitações do Relatório de Vistoria nº 10 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA abaixo relacionadas:

- *Justificar, em até 30 dias, o uso pretendido e/ou destinação final que será dada para a madeira suprimida empilhada, tanto na área do canteiro principal como na do futuro canteiro de obras secundário (margem esquerda do rio Jari), e àquela objeto de futura supressão a ser autorizada;*

Com relação à questão da destinação da matéria prima florestal oriunda da atividade de supressão de vegetação, podemos observar que, desde o EIA/RIMA, a empresa já previa, para minimizar o impacto, além dos programas de salvamento de germoplasma vegetal e de monitoramento da flora, o bom uso da madeira como vemos nos trechos abaixo (grifo nosso):

- “Incentivar o uso racional da madeira da faixa de floresta a ser suprimida.” (EIA/RIMA – 2009);
- “Para a faixa de floresta nativa a ser removida, propõe-se como medida redutora de impacto relativo a emissão de carbono, o destino biomassa para uso madeireiro. (...) A região do Jari inclui um considerável número de espécies de interesse econômico, o que pode ser aproveitado para diversos fins, como a movelaria, construção, luteria, indústria de celulose, entre outras, devendo o bom uso da madeira da faixa de mata suprimida ser motivada, obtendo-se para tal o licenciamento e certificação para o comércio.” (EIA/RIMA – 2009)

Além disso, em todas as ASV's emitidas até agora existe a seguinte condicionante (grifo nosso):

- “A empresa deverá propiciar o aproveitamento econômico da matéria prima florestal, quando couber, assim como de sementes e mudas para utilização na recomposição da vegetação, sobretudo no tocante às espécies com maiores índices de valor de importância (IVI) relacionadas no Inventário Florestal e presentes na listagem de espécies ameaçadas elaborada pelo MMA (Instrução Normativa MMA nº 6/2008) ou na Lista Vermelha de Espécies Ameaçadas da IUCN de 2006, além de espécies raras, endêmicas, ameaçadas de extinção e protegidas por legislação federal ou dos Estados do Pará e Amapá.”

Ainda com relação a esse tema, há mais de 01 (um) ano solicitações de esclarecimentos quanto a destinação da matéria prima florestal vem sendo recorrentes nos documentos encaminhados ao empreendedor.

Sendo assim, torna-se claro que o empreendedor está ciente, desde o início dos estudos ambientais, que deve providenciar o devido escoamento a matéria prima florestal e deveria ter





COMPLAINT

providenciado condições para tal atividade desde o início da supressão da vegetação, evitando a deteriorização do material empilhado em campo, sujeito às intempéries, há mais de 01 ano.

No entanto, o empreendedor vem fazendo, ao longo do processo, referências a respeito das providências que irá realizar sem apresentar comprovação efetiva de tais providências. Justifica-se dizendo apenas que está mantendo tratativas com a Jari Celulose, mas até agora não foi apresentado ao IBAMA qualquer avanço. No momento, a única possibilidade mais concreta é uma solicitação de doação de madeira por parte da Prefeitura de Laranjal do Jari (Documento nº 02004.000776/12 – SUPES/AP) para cobrir aproximadamente 3700 m<sup>2</sup> com passarelas de acesso à residências (palafitas) localizadas no referido município, o que equivale no máximo a 150 m<sup>3</sup> de madeira (considerando uma espessura média de 4 cm das pranchas/tábuas). Diante da estimativa de volume de matéria prima florestal na área total a ser suprimida no empreendimento, mais de 200.000 m<sup>3</sup>, temos uma perspectiva de aproveitamento econômico/social da matéria prima florestal bem incipiente.

Lembramos ainda que deverá ser observado a destinação de matéria-prima florestal de forma a atender a Lei Estadual nº 6.958/2007, alterada pela Lei Estadual nº 7.376/2010 do Pará, que determina que as madeiras extraídas de áreas licenciadas à exploração de jazidas, minas ou outros depósitos minerais e as submersas por águas de lagos de contenção às barragens de hidrelétricas, dentro do território paraense, deverão ser destinadas a construção de casas populares, escolas e clínicas para tratamento de dependentes químicos, conforme condicionante da ASV nº 687/2012.

A solicitação não foi atendida. Deverá ser dado um prazo final para o seu efetivo atendimento ficando a empresa sujeita a sofrer as medidas legais cabíveis, caso não cumpra o prazo.

- *Apresentar, no prazo de 30 dias, solicitação de autorização de supressão de vegetação complementar para a região do Porto Sabão, de forma a atender os quesitos de navegabilidade, segurança e beleza cênica do futuro porto;*

A solicitação não foi atendida.

A empresa justifica informando que está em fase de contratação da empresa responsável pela elaboração do estudo técnico, o qual subsidiará a definição da área a ser suprimida na região do Porto Sabão.

Ressalta-se a importância de ser observado a janela hidrológica local para realização da supressão, sendo que esta deverá ser realizada no máximo até o próximo ano (2013), antes do início do enchimento do reservatório.

- *Encaminhar ao IBAMA, no prazo de 30 dias, antes das AUMPF relativas às ASV's emitidas até o momento, um Plano de Destinação de Matéria Prima Florestal devidamente justificado e baseado em levantamento mostrando a capacidade dos empreendimentos e/ou população da região absorverem essa matéria prima;*

A solicitação não foi atendida.

O empreendedor solicita um prazo de 60 dias para o cumprimento da solicitação, justificando que o referido plano deverá ser elaborado a partir das definições que virão das tratativas em curso.

O prazo solicitado pelo empreendedor é razoável e o cumprimento da solicitação continuará a ser analisado no parecer sobre o 2º Relatório Semestral.

### 3. ECE – 350/2012

- *Com relação ao Canteiro de Obras Secundário (margem esquerda do rio Jari), encaminhar, em até 45 dias, um relatório específico contendo: (...) (7) a destinação da galhada, toras e demais resíduos de madeira gerados pela supressão da vegetação local, levando-se em conta o prazo da recomendação específica sobre Plano de Destinação de Matéria Prima Florestal; (...);*

A solicitação não foi atendida.

Com relação a galhada e demais resíduos de madeira da supressão realizada no empreendimento como um todo, estes até agora vinham sendo devidamente destinados. Conforme previsto nos programas de Supressão de Vegetação e de Recuperação de Áreas Degradadas, o que não for doado para a comunidade deve ser destinado à região fora da bacia de acumulação para formação de leiras dispostas em nível na APP para atração de avifauna e para favorecimento da regeneração natural. No caso deste empreendimento, parte da galhada vem sendo destinada ao enterrio em área de empréstimo de argila. No entanto, a lenha e os resíduos gerados pela supressão na área onde atualmente se localiza o Canteiro de





COMPTON

Folha: \_\_\_\_\_

Proc.: 0337/08

Rubrica: \_\_\_\_\_

Fis.: 2270

Proc.: 0337/08

Rubr.: Am

Obras Secundário (margem esquerda do rio Jari) ainda se encontram empilhados no local sem a destinação adequada, conforme citado também na NT nº 87/2012, onde são avaliados componentes relacionados ao meio físico e à fauna terrestre.

Uma vez que a lenha e os resíduos ainda estão passíveis de serem utilizados pela comunidade local e a comunidade local vem sendo consultada sobre a demanda desse material, conforme informado pelo empreendedor, recomenda-se que após consulta sejam devidamente destinados para se evitar a perda da matéria prima, principalmente a lenha.

• Realizar, em até 45 dias, a organização da madeira empilhada no pátio por destinação, separando as espécies protegidas e/ou ameaçadas de extinção, conforme Anexos CITES e Lista Oficial da Flora Brasileira Ameaçada de Extinção (IN nº 06 de 23 de setembro de 2008) e as espécies de maior IVI, de acordo com o Inventário Florestal. Tal atividade deverá ser realizada antes da solicitação de AUMPF que, por sua vez, deverá ser feita no prazo de vigência da respectiva ASV.

Segundo o empreendedor o trabalho se encontra em andamento. É interessante que seja feita vistoria pelas SUPES locais juntamente com a COHID/DILIC/IBAMA para averiguação da informação bem como as devidas orientações.

A solicitação se encontra em atendimento e continuará a ser analisada no parecer sobre o 2º Relatório semestral.

### III. RECOMENDAÇÕES

Considerando as informações apresentadas nos documentos em resposta às solicitações do Relatório de Vistoria nº 10/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, recomendamos:


- Estender em 60 dias o prazo para a elaboração e entrega de um Plano de Destinação de Matéria Prima Florestal;
- Realizar vistoria conjunta com SUPES locais para verificar andamento da organização da madeira esplanada nos pátios;
- Que o empreendedor providencie a destinação da lenha e da galhada oriundos da supressão do Canteiro de Obras Secundário, bem como de toda a matéria prima florestal oriunda de supressão realizada até o momento num prazo de 6 meses, evitando-se a perda devido a deteriorização. Deve-se observar Lei Estadual nº 6.958/2007, alterada pela Lei Estadual nº 7.376/2010 do Pará sobre a destinação da madeira suprimida neste estado.;
- Que o empreendedor solicite a supressão de vegetação relativa à área de Porto Sabão o quanto antes, de forma a viabilizar a atividade de supressão nesta área no máximo até a janela hidrológica do próximo ano (2013), antes do início do enchimento do reservatório.
- Que o empreendedor entregue a declaração de recebimento contendo a lista do material recebido pelo IEPA assim que esta for emitida;

Recomendamos ainda que a COHID forme ou reative um GT-Flora para padronização de procedimentos relativos ao citado componente, pois existe a necessidade de atualização da legislação uma vez que, por exemplo, a Lei nº 3824/1960 contrasta com a realidade técnica e dimensão dos atuais empreendimentos hidrelétricos.

Esta é a nota.



**Júlio César Raposo Ferreira**  
Analista Ambiental  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA  
Mat. 1513197

De acordo, em anexo,  


André de Lima Andrade  
Coordenador de Energia Hidrelétrica  
Diretoria de Licenciamento Ambiental do IBAMA



COMPANY



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica  
Coordenação de Energia Hidrelétrica  
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (61) 3316-1596, Fax: (61) 3316-1178 - <http://www.ibama.gov.br>

Fls. 2271  
Proc.: 0337108  
Rubr.: Apr

**Ofício nº 293/2012 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA**

Brasília, 02 de outubro de 2012.

Ao Senhor

**Juhei Muramoto**

Consórcio Amapá Energia  
Rua Bandeira Paulista, nº 530, 10º andar  
Itaim Bibi - São Paulo/SP  
CEP: 04532-001  
Tel: (11) 2185-5576 Fax: (11) 2185-5100

Assunto: **Encaminhamento da Nota Técnica nº 98/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA**  
Ref.: Processo IBAMA nº 02001.000337/2008-06 – AHE Santo Antônio do Jari

Prezado Senhor,

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental do AHE Santo Antônio do Jari, encaminho a Nota Técnica nº 98/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA.
2. A empresa deverá dar destinação à toda lenha e da galhada oriundas da supressão do Canteiro de Obras Secundário, bem como de toda a matéria prima florestal oriunda de supressão realizada até o momento num prazo de 6 meses, no intuito de evitar a perda devido a deterioração, sob pena da adoção das sanções previstas na legislação ambiental.
3. A empresa deverá solicitar Autorização de Supressão de Vegetação relativa à área de Porto Sabão o quanto antes, de forma a viabilizar a atividade de supressão nesta área no máximo até a janela hidrológica do próximo ano (2013), antes do início do enchimento do reservatório; e entregar declaração de recebimento do IEPA assim que esta for emitida.
4. Informamos ainda que o prazo para a entrega do Plano de Destinação de Matéria Prima Florestal solicitado no Relatório de Vistoria nº 10/2012 será estendido por 60 dias, a partir da presente data.

Atenciosamente,

**ANDRÉ DE LIMA ANDRADE**  
Coordenador do Licenciamento de Hidrelétricas

Anexo: Nota Técnica nº 98/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



EM BIANCO



Fis.: 2272  
Proc.: 0337/08  
Rubr.: Amm

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.059626/2012-90

São Paulo, 24 de setembro de 2012.

Data: 27/09/12

ECE 385-12

**Ao**  
**IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**  
**SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco A - CEP 70.800-200 – Brasília/DF**

**Atenção:** **André de Lima Andrade**  
**Coordenador do Licenciamento de Hidrelétricas**

**Assunto:** Resposta ao OF nº 225/2012-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

**Ref.:** UHE Santo Antônio do Jari  
Processo No 02001.000337/2008-06  
LI nº 798/2011 – Condicionante 2.2 – PA 17

Senhor Coordenador,

A ECE Participações S.A., inscrita sob o CNPJ 09.333.996/0001-21, titular da concessão da UHE Santo Antonio do Jari, em atenção ao Ofício nº 225/2012-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA e à condicionante específica 2.7 da Autorização do IBAMA N°63/2012, vem informar que o material biológico referente ao Monitoramento da Ictiofauna da UHE Santo Antonio do Jari foi depositado no Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá (IEPA), porém encontra-se em processo de tombamento. Informamos ainda que, embora tenhamos contactado o referido Instituto para atendimento, protocolamos a carta ECE 379-2012, em anexo, que solicita a imediata apresentação documentação constando o número de tombamento dos espécimes.

Sem mais para o momento colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**ECE PARTICIPAÇÕES S.A.**





**Anexo (carta ECE 385/2012):**

✓ Anexo 1: ECE 379-2012

De ordem: *ia Patric* Em: *27/09/12*  
Para: *André Andrade*  
*Simone*  
Simone Araújo de Souza  
Secretária CGENE/DILIC

À *TRP Ana Patrícia,*  
*p/ conhecimento e anexação*  
*no processo.*

*Em anexo,*

*André Andrade*

André de Lima Andrade  
Coordenador de Energia Hidrelétrica  
Diretoria de Licenciamento Ambiental do IBAMA

*A Eliete Oliveira*  
*por pertinência.*  
*Em 01/10/12*

*ciente em 01/30/12*  
*Jier*  
*17/12/12*

*Apomy Kito*  
*via Mykito*  
Ambiental  
ECE 385/2012  
1730.428  
COH.D/CGENE/DILIC/IBAMA



Fls.: 2273  
Proc.: 0337108  
Rubr.: Apm

São Paulo, 19 de setembro de 2012.

ECE 379-12

Ao  
IEPA – Instituto de Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado do Amapá  
Rodovia JK, KM 10 s/n – Fazendinha – Macapá/AP  
CEP: 68952-270

**Atenção:** Fabio José Souza Costa  
Centro de Pesquisas Zoobotânicas e Geológicas - Divisão de Zoologia

**Assunto:** Registro de Tombamento de Material Biológico do Monitoramento de Ictiofauna da UHE Santo Antônio do Jari

Prezado Senhor,

A ECE Participações S.A., inscrita sob o CNPJ 09.333.996/0001-21, titular da concessão da UHE Santo Antonio do Jari, vem por meio desta solicitar ao Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá (IEPA) o encaminhamento de **Declaração de Recebimento** de material faunístico contendo o número (registro) de tombamento dos animais.

Considerando que a Carta de Aceite de Material (anexa), emitida pelo IEPA em 20/12/2011, não atende à condicionante 2.7 da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 63/2012 (anexa), e que a ECE Participações S.A. encontra-se notificada pelo IBAMA, por meio do Ofício nº 225/2012-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, para **IMEDIATA apresentação da referida documentação constando o número de tombamento dos espécimes**, solicitamos vossos préstimos para atendimento deste pleito com a máxima urgência de modo a sanarmos tal inadimplência frente ao órgão licenciador.

Sendo só para o momento colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

  
ECE PARTICIPAÇÕES S.A.

**Anexos** (carta ECE 379/2012):

- ✓ Anexo 1: Carta de Recebimento IEPA
- ✓ Anexo 2: Carta de Aceite
- ✓ Anexo 3: Autorização 63/2012
- ✓ Anexo 4: Ofício nº 225/2012-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

  
Jucivaldo D. Lima  
Chefe da Divisão de  
Zoologia - IEPA

Carta de Recebimento em  
20/09/2012



EMERGENCY



Fis.: 2274  
Proc.: 0331703  
Rubr.: Apr

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.059642/2012-82

Data: 28/09/12

São Paulo, 25 de setembro de 2012.

ECE 386-12

Ao

**IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**  
**SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco A - CEP 70.800-200 – Brasília/DF**

**Atenção: André de Lima Andrade**  
**Coordenador do Licenciamento de Hidrelétricas**

**Assunto:** Inclusão de Profissionais na Autorização Nº 130/2012 para Resgate e Salvamento de Fauna na área do reservatório

**Ref.:** UHE Santo Antônio do Jari  
Processo Nº 02001.000337/2008-06  
LI nº 798/2011 – Condicionante 2.1 – Programa Ambiental nº 14

Senhor Coordenador,

A ECE Participações S.A., inscrita sob o CNPJ 09.333.996/0001-21, titular da concessão da UHE Santo Antonio do Jari, vem pela presente encaminhar a documentação anexa e solicitar a inclusão destes profissionais (biólogos) na equipe técnica, constante na Autorização 130/2012, responsável pela execução do resgate de fauna durante a supressão da vegetação na área do reservatório da UHE Santo Antônio do Jari, visando eventual necessidade de reforço ou revezamento.

Sem mais para o momento agradecemos a atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,

**ECE PARTICIPAÇÕES S.A.**





**Anexo (carta ECE 386/2012):**

- ✓ Anexo 1: Documentação Francilene de Souza Muniz
- ✓ Anexo 2: Documentação Tânia Araujo Ramos
- ✓ Anexo 3: Documentação Thaís Godoi Vieira Naves

De ordem: *Simone* Em: *02/10/12*  
Para: *André de Lima Andrade*

*Simone*  
Simone Araújo de Souza  
Secretária CGENE/DILIC

*A TRP Ana Patrícia,*

*el análise.*

*Bm 02/10/12,*

*André de Lima Andrade*

André de Lima Andrade  
Coordenador de Energia Hidrelétrica  
Diretoria de Licenciamento Ambiental do IBAMA



Ministério do Meio Ambiente  
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais  
 Renováveis**



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
5533775	023.039.991-62	12/09/2012	12/12/2012

Nome/Razão Social/Endereço

**Thaís Godoi Vieira Naves**  
**Rua Lima Barreto Qd.06 Lt.25**  
**Jardim vila Boa**  
**GOIANIA/GO**  
**74360-352**

Este certificado comprova a regularidade no

**Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental**

**Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0**

Qualidade do Ar  
 Qualidade da Água  
 Qualidade do Solo  
 Uso do Solo  
 Educação Ambiental  
 Recursos Hídricos  
 Controle da Poluição  
 Recuperação de Áreas  
 Auditoria Ambiental  
 Gestão Ambiental  
 Ecossistemas Terrestres e Aquáticos  
 Serviços Relacionados À Silvicultura  
 Anilhamento de Aves Silvestres  
 Agente Ambiental Voluntário  
 Amost. biota pela metodo RAPELD  
 Atividades RAPELD

Observações:

1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;  
 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.  
 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

órgão competente.  
4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos  
florestais e faunísticos.

m3u5.1c11.7hh6.dpay

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)



Fis.: 2276Proc.: 0337108Rubr.: Assin**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 4ª REGIÃO - CRBio04**

Av. Amazonas, 298 - 15º Andar - Centro - Belo Horizonte/MG CEP: 30.180-001  
Tel. (31) 3207.5000 - Fax. (31) 3207.5001 - Atendimento externo de 9h às 17h  
Home page : [www.crbio04.gov.br](http://www.crbio04.gov.br) E-mail: [crbio04@crbio04.gov.br](mailto:crbio04@crbio04.gov.br)

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

O Conselho Regional de Biologia – 4ª Região (MG, GO, DF, TO) certifica que o(a) Biólogo(a) **THAIS GODOI VIEIRA NAVES**, registrado(a) neste CRBio04 sob nº **087620/04-D**, tem situação regular junto à Tesouraria, não sofre processo administrativo e está no pleno exercício de seus direitos perante esta Autarquia Federal, órgão fiscalizador do exercício profissional do Biólogo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação da sua autenticidade na Internet, no endereço "[www.crbio04.gov.br](http://www.crbio04.gov.br)".

Certidão emitida às 17:12:00 do dia 11.09.2012 (horário de Brasília)

Número de Controle: 1774.8909.1315.3091

Certidão emitida gratuitamente - Valido até: 10.12.2012

**ATENÇÃO: QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O PRESENTE DOCUMENTO**

COMPANIA



Fls. 2277

Proc. 0337108

Rubr. *Am*



POLEGAR DIREITO



© 2011 DA ABRENT DO BRASIL

Nº 67340

Graduação: UEG - PORANGATU

Colação de grau em: 02/03/2011

Expedição da Carteira em: 09/08/2012 -MG

*Chais Godsi Lúcia Neto*  
Assinatura do Titular da Carteira



COMPANIES



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e  
dos Recursos Naturais Renováveis



**COMPROVANTE DE REGISTRO**

Nr. de Cadastro: 5533775

CPF/CNPJ: 023.039.991-62

Nome/Razão Social/Endereço  
**Thais Godoi Vieira Naves**  
**Rua Lima Barreto Qd.06 L4.25**  
**Jardim Vila Bon**  
**GOIANIA/GO 74360-352**

Atividades Potencialmente Poluidoras  
Não existem atividades potencialmente poluidoras  
Atividades de Defesa Ambiental  
Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0  
Atividades:

Fis: 2278  
Proc: 0337108  
Rubr: Am

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA

CARTEIRA DE  
IDENTIDADE PROFISSIONAL DE  
**BIÓLOGO**



**CRBio-04**  
**4ª Região**

Esta carteira tem o valor legal de  
**Carteira de Identidade**  
(Art. 1º da Lei Nº 6.206, de 07 de maio de 1975).

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA

**CRBio - 04**

CRBio - 87620/04-D Carteira Nº 67340

Carteira Profissional de Biologia concedida a:

Nome: **THAIS GODOI VIEIRA NAVES**

Filiação: **EDILSON PEREIRA NAVES**

**VALERIA GODOI VIEIRA NAVES**

Naturalidade: **GOIANIA - GO**

Data de Nascimento: **20/02/1987**

Nacionalidade: **BRASILEIRA**

Inscrição Homologada: **25/07/2012**

.....  
Presidente do CRBio - 04

COMPANY





## Thais Godoi Vieira Naves

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/1739962909018901>  
Última atualização do currículo em 03/03/2010

Possui graduação em Ciências Biológicas pela Universidade Estadual de Goiás (2008).  
Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Educação (**Texto informado pelo autor**)

### Identificação

#### Nome

Thais Godoi Vieira Naves

#### Nome em citações bibliográficas

NAVES, T. G. V.

#### Sexo

Feminino

### Endereço

### Formação acadêmica/titulação

#### 2005 - 2008

Graduação em Ciências Biológicas.  
Universidade Estadual de Goiás, UEG, Brasil.  
Título: AVALIAÇÃO DE ALGUNS ÍNDICES DE QUALIDADE DE ÁGUA NA LAGOA GRANDE DE PORANGATU ENFATIZANDO A EUTROFIZAÇÃO.  
Orientador: Sérgio José da Silva.

### Formação Complementar

#### 2008 - 2008

Extensão universitária em Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS) Nível 2.  
Universidade Estadual de Goiás, UEG, Brasil.

**2008 - 2008**

Extensão universitária em Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS) Nível 1.  
Universidade Estadual de Goiás, UEG, Brasil.

**2008 - 2008**

Técnicas de Dissecção. (Carga horária: 12h).  
Universidade Federal de Goiás.

**2008 - 2008**

Serpentes Brasileiras. (Carga horária: 12h).  
Universidade Federal de Goiás.

**2008 - 2008**

Técnicas de cultivo de orquídeas. (Carga horária: 4h).  
Universidade Federal de Goiás.

**2007 - 2007**

Comportamento e conservação de animais do cerrado. (Carga horária: 12h).  
Universidade Federal de Goiás.

**2007 - 2007**

Técnicas de diafanização e coloração de ossos. (Carga horária: 20h).  
Universidade Estadual de Goiás, UEG, Brasil.

**2007 - 2007**

Coleta e conservação de Artrópodes. (Carga horária: 12h).  
Universidade Federal de Goiás.

**2006 - 2006**

O Perifíton na Limnologia. (Carga horária: 12h).  
Universidade Federal de Goiás.

**2006 - 2006**

Técnicas Histológicas para Pesquisa Biomédica. (Carga horária: 12h).  
Universidade Federal de Goiás.

**2005 - 2005**

Taxidermia. (Carga horária: 16h).  
Universidade Estadual de Goiás, UEG, Brasil.

**2003 - 2003**

MICROINFORMÁTICA BÁSICA COM INTERNET. (Carga horária: 100h).  
SENAC-Cora Coralina.

## Atuação Profissional

---

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, ICMBIO, Brasil.

### Vínculo institucional

#### 2010 - 2010

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Pesquisadora Convidada, Regime: Dedicção exclusiva.

### Outras informações

Pesquisa com Jacarés nos Meandros do rio Araguaia. Dedicção exclusiva, todo trabalho realizado em campo, consistiu desde a localização, identificação, demarcação até a contagem dos ovos dos ninhos de Jacarés Agu.

### Vínculo institucional

#### 2009 - 2009

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Estagiária RAN- Educação Ambiental, Regime: Dedicção exclusiva.

Escola Tomaz Martins da Cunha, TOMAZ, Brasil.

### Vínculo institucional

#### 2008 - 2008

Vínculo: Estagiário, Enquadramento Funcional: Professor, Regime: Dedicção exclusiva.

SAMA, SAMA, Brasil.

### Vínculo institucional

#### 2007 - 2007



Vínculo: Estagiário, Enquadramento Funcional: Manejo e manuseio de quelônios, Carga horária: 48, Regime: Dedicção exclusiva.

### **Outras informações**

Trabalho realizado em uma unidade de conservação, logo houve manejo de vários animais de diferentes espécies como macacos, araras, papagaios dentre outros.

### **Atividades**

#### **07/2008 - 08/2008**

Estágios , SAMA MINERADORAS ASSOCIADAS, .

Estágio realizado

Estágio realizado no Criatório Conservacionista Projeto Quelônio na área de Sistema de Qualidade do meio ambiente- SIQ, da empresa mineradora (SAMA S.A.).

#### **07/2007 - 08/2007**

Estágios , SAMA, .

Estágio realizado

Manuseio de quelônios, biometria, cadastramento e marcação.(Enfocando a desova da Tartaruga da Amazônia).

Escola Municipal Nossa Senhora da Piedade (Porantécnica),  
PORANTÉCNICA, Brasil.

### **Vínculo institucional**

#### **2007 - 2007**

Vínculo: Estágio, Enquadramento Funcional: Professor, Regime: Dedicção exclusiva.

## **Áreas de atuação**

---

### **1.**

Grande área: Ciências Humanas / Área: Educação.

## Eventos

### Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

VIII Semana do ICB. 2007. (Simpósio).

2.

VII Encontro de Biologia (EnBio) da Universidade Estadual de Goiás. 2006. (Encontro).

3.

XVII Semana do ICB (Instituto de Ciências Biológicas) da Universidade Federal de Goiás. 2006. (Outra).

4.

IX Semana de Biologia da Universidade Católica de Goiás( UCG). 2005. (Seminário).

5.

XII Encontro de Biologia (UEG). 2005. (Encontro).

6.

VI Encontro de Biologia da Universidade Estadual de Goiás. 2005. (Encontro).

7.

II Exposição de Trabalhos Científicos do Curso de Biologia (II EXPOBIO). Propriedades do Café. 2005. (Encontro).

### Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1.

**NAVES, T. G. V.** . 5º EXPOBIO (Exposição dos trabalhos do curso de Biologia). 2008. (Exposição).

EM DEBATE

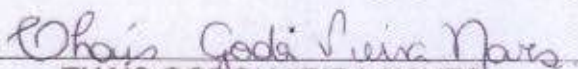


Fis. 2282  
Proc.: 0337/08  
Rubr.: Amv

Goiânia, 12 de setembro de 2012.

### Declaração de Aptidão Individual

Eu, THAÍS GODOI VIEIRA NAVES, portadora do RG: 3677394 SSP/GO CPF: 023.039.991-62 e CTF: 5533775 declaro-me apto para atuar como Biólogo no resgate de fauna na área de influência do UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI.



THAÍS GODOI VIEIRA NAVES

BIÓLOGO

CRBio: 87620/04-D

EMERGENCY  
SERVICES

**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 4ª REGIÃO - CRBio04**

Av. Amazonas, 298 - 15º Andar - Centro - Belo Horizonte/MG CEP: 30.180-001

Tel. (31) 3207.5000 - Fax. (31) 3207.5001 - Atendimento externo de 9h às 17h

Home page : [www.crbio04.gov.br](http://www.crbio04.gov.br) E-mail: [crbio04@crbio04.gov.br](mailto:crbio04@crbio04.gov.br)**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

O Conselho Regional de Biologia – 4ª Região (MG, GO, DF, TO) certifica que o(a) Biólogo(a) **TANIA ARAUJO RAMOS**, registrado(a) neste CRBio04 sob nº **070312/04-D**, tem situação regular junto à Tesouraria, não sofre processo administrativo e está no pleno exercício de seus direitos perante esta Autarquia Federal, órgão fiscalizador do exercício profissional do Biólogo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação da sua autenticidade na Internet, no endereço "[www.crbio04.gov.br](http://www.crbio04.gov.br)".

Certidão emitida às 12:14:42 do dia 12.09.2012 (horário de Brasília)

Número de Controle: 9977.7172.4325.3361

Certidão emitida gratuitamente - Valido até: 11.12.2012

**ATENÇÃO: QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O PRESENTE DOCUMENTO**



EMERGENCY

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA

**CARTEIRA DE  
IDENTIDADE PROFISSIONAL DE  
BIÓLOGO**



**CRBio-04  
4ª Região**

Esta carteira tem o valor legal de  
**Carteira de Identidade**  
(Art. 1º da Lei Nº 6.206, de 07 de maio de 1975).

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA

CRBio - 04

CRBio - 70312/04-D      Carteira Nº 49345

Carteira Profissional de Biologia concedida a:

Nome: TANIA ARAUJO RAMOS

Filiação:  
JOCILE MARANHÃO RAMOS  
AURORA ARAUJO RAMOS

Naturalidade: ARAGUATINS/TO

Data de Nascimento: 10/03/1981

Nacionalidade: BRASILEIRA

Inscrição Homologada: 17/07/2009

*J. L. L. L. L.*  
.....  
Presidente do CRBio - 04

Fls: 2284  
Proc: 0337108  
Rubr: Amr

EMERSON



POLEGAR DIREITO



LINKA CA-MOBILO DO BRASIL

Nº 49345

Graduação: ULBRA - PALMAS  
 Colação de grau em: 08/08/2008  
 Expedição da Carteira em : 17/07/2009

*Fânia Araújo Ramos*  
 Assinatura do Titular da Carteira

Anotações Gerais

Fls.: 2285  
 Proc.: 0337/08  
 Rubr.: Apr

CRBio - 05  
 Registro Secundário CRBio nº 70312/05-RB.  
 Defendido <sup>em</sup> Plenária, em 01/12/11.  
 Válido Até 31/03/12.  
*[Assinatura]*  
 Conselheiro Presidente

BRANCO



Ministério do Meio Ambiente  
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais  
 Renováveis**



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
4507207	929.638.701-91	12/09/2012	12/12/2012

Nome/Razão Social/Endereço

Tânia Araújo Ramos  
 Rua Alvares de Azevedo nº715 A  
 Centro  
 ARAGUATINS/TO  
 77950-000

Este certificado comprova a regularidade no

**Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental**

**Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0**

Educação Ambiental  
 Ecossistemas Terrestres e Aquáticos

Observações:

- 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício das(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.
- 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e florestísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

vc4s.h9e6.wic3.tavd

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)



10/10/2020  
10/10/2020  
10/10/2020

10/10/2020  
10/10/2020  
10/10/2020

10/10/2020  
10/10/2020

10/10/2020  
10/10/2020



## Tânia Araújo Ramos

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/1720454462013735>  
Última atualização do currículo em 03/04/2012.

Crbio 70312/04 , CTF do IBAMA Nº 4507207. Possui Graduação em Biologia, pela Universidade Luterana de Palmas - CEULP/ULBRA . Com experiência na área de animais silvestres, principalmente em resgate de fauna. Trabalhava na empresa Systema Naturae Consultoria Ambiental Ltda, como Bióloga no programa de resgate e salvamento da Fauna terrestre do reservatório da Usina Hidroelétrica de Estreito-MA. **(Texto informado pelo autor)**

### Identificação

#### Nome

Tânia Araújo Ramos

#### Nome em citações bibliográficas

RAMOS, T. A.

#### Sexo

Feminino

### Endereço

### Formação acadêmica/titulação

#### 2004 - 2008

Graduação.  
Centro Universitário Luterano de Palmas.

### Formação Complementar

#### 2007 - 2007

Água em foco: qualidade de vida e cidadania. (Carga horária: 8h).  
Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - São Paulo.

#### 2006 - 2006

Métodos em anatomia vegetal. (Carga horária: 8h).  
Fundação Universidade Federal do Tocantins.

#### **2005 - 2005**

Métodos em anatomia vegetal. (Carga horária: 8h).  
Fundação Universidade Federal do Tocantins.

## **Atuação Profissional**

---

**Systema Naturae Consultoria Ambiental.**

### **Vínculo institucional**

#### **2011 - 2012**

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Bióloga

### **Outras informações**

Bióloga do programa de resgate e salvamento da Fauna terrestre - UHE Estreito. O resgate da fauna silvestre, objetivando a captura e relocação dos animais silvestres impossibilitados de migrarem naturalmente durante a fase de enchimento do reservatório da UHE Estreito, MA.

### **Atividades**

#### **02/2011 - 01/2012**

Serviços técnicos especializados , Systema Naturae Consultoria Ambiental - NATURAE, .

#### **Serviço realizado**

Bióloga do programa de resgate e salvamento da Fauna terrestre - UHE Estreito. O resgate da fauna silvestre, objetivando a captura e relocação dos animais silvestres impossibilitados de migrarem naturalmente durante a fase de enchimento do reservatór.

: Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto - Palmas.

### **Vínculo institucional**

#### **2007 - 2008**



Vínculo: Estagiária, Enquadramento Funcional: Professora do Ensino Médio, Carga horária: 20

Fis.: 2288  
Proc.: 0337108  
Rubr.: Apm

### Outras informações

Estagiária da Escola Estadual Frederico Jose Pedreira Neto - Palmas , como requisito da disciplina estagio Curricular Supervisionado em Biologia II e IV , durante 1 ano.

Colégio Estadual Criança Esperança - Palmas.

### Vínculo institucional

#### 2006 - 2006

Vínculo: Estagiária, Enquadramento Funcional: Professora do Ensino Fundamental, Carga horária: 20

### Outras informações

Estagiária No Colegio Estadual Criança Esperança - Palmas - TO , Como Requisito Da Disciplina Estágio Curricular Supervisionado Em Biologia III.

Escola Municipal Mestre Pacífico.

### Vínculo institucional

#### 2006 - 2006

Vínculo: Estagiária, Enquadramento Funcional: Professora do Ensino Fundamental, Carga horária: 20

### Outras informações

Estagiária na Escola Municipal Mestre Pacífico, como requisito para disciplina Estagio Curricular Supervisionado Em Biologia I, durante 6 meses.

## Áreas de atuação

---

### 1.

Grande área: Ciências Biológicas / Área: Biologia Geral.

## Idiomas

---

## Português

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

## Eventos

---

### Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

#### 1.

VIII Jornada de Iniciação científica do Centro Universitário Luterano de Palmas como ouvinte e participante na publicação de trabalho científico de 27 a 28 de maio de 2008..Espécies Vegetais Utilizados na Alimentação Presentes em um Trecho da AV. Teotonio Segurado em Palmas-TO. 2008. (Congresso).

#### 2.

XVI Congresso Brasileiro de Ornitologia de 29 de junho a 04 de julho de 2008, em Palmas - TO;. 2008. (Congresso).

#### 3.

I SIAMA simpósio acadêmico sobre o meio ambiente como apresentadora, ouvinte e voluntária, em novembro de 2007;.Espécies Vegetais Utilizadas na Alimentação Presentes em um Trecho da Av. Teotonio Segurado em Palmas-TO. 2007. (Congresso).

#### 4.

V Congresso científico e VII Jornada de iniciação científica como participante do CEULP/ULBRA em 2007;. 2007. (Congresso).

#### 5.

59ª Reunião Anual da SBPC, realizada de 8 a 13 julho de 2007, na Universidade Federal do Pará (UFPA), em Belém PA, como ouvinte.. 2007. (Congresso).

#### 6.

Água em foco: qualidade de vida e cidadania, 59ª Reunião Anual da SBPC de 08 a 03 de julho de 2007 em Belém PA..Mini Curso Água em Foco. 2007. (Congresso).

#### 7.

III Simpósio Acadêmico de Biologia como ouvinte, em Palmas-TO em junho de 2007;. 2007. (Simpósio).

**8.**

Aspectos epidemiológicos e diagnósticos da leishmaniose visceral canina, como voluntária em PALMAS TO de abril a junho de 2007;. Voluntária do Levantamento de Diagnósticos da Leishmaniose Visceral e Canina em PALMAS-TO. 2007. (Outra).

**9.**

1º Fórum de discussão sobre leishmaniose visceral e canina em PALMAS TO, como ouvinte no dia 02 de setembro de 2007;. 2007. (Outra).

**10.**

VI Semana Científica de Biologia na UFT (Seminário) em Porto Nacional TO de 08 a 11 de agosto de 2006;. 2006. (Seminário).

**11.**

I Simpósio Acadêmico de Biologia do CEULP/ULBRA como voluntária e ouvinte, em Palmas-TO em 02 de junho de 2006;. 2006. (Simpósio).

**12.**

II Simpósio Acadêmico de Biologia do CEULP/ULBRA como ouvinte, em Palmas-TO em 17 de novembro de 2006;. 2006. (Simpósio).

**13.**

Montagens de Exposições Temporárias no Terraquarium (Centro de Educação Ambiental e Convivência dos Animais Silvestres, como estagiária voluntária, em Palmas TO em maio de 2006;. Queimadas. 2006. (Oficina).

**14.**

Monitoria em Educação Ambiental no Terraquarium (Centro de Educação Ambiental e Convivência dos Animais Silvestres, como estagiária voluntária, em Palmas TO de maio a junho de 2006;. Educação Ambiental. 2006. (Oficina).

**15.**

Métodos em anatomia vegetal, VI Semana Científica de Biologia UFT de 08 a 11 de agosto de 2006, em Porto Nacional TO;. Mini Curso Métodos em Anatomia Vegetal. 2006. (Outra).

**16.**

Participação da 11ª semana do meio ambiente (Seminário) prefeitura municipal de palmas, de 06 a 07 de junho de 2005;. 2005. (Seminário).



**17.**

II Conferência Estadual de Meio Ambiente do Tocantins como agente de discussão, e Palmas-TO de 11 a 12 de novembro de 2005;. 2005. (Seminário).

**18.**

Licenciamento ambiental em unidades de conservação na 11ª semana do meio ambiente no dia 08 de junho de 2005 em PALMAS-TO;. Mine Curso em Licenciamento Ambiental. 2005. (Outra).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 12/09/2012 às 15:33:02

CNPq | Uma agência do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Fis: 2290  
Proc: 0337/08  
Rubr: Am

Araguatins, 12 de setembro de 2012.

### Declaração de Aptidão Individual

Eu, TÂNIA ARAÚJO RAMOS, portadora do RG: 612582 CPF: 929638701-91 e CTF: 4507207 declaro-me apto para atuar como Biólogo no resgate de fauna na área de influência do UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI.



TÂNIA ARAÚJO RAMOS

BIÓLOGO

CRBio: 70312/04-D

EMERSON



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 4ª REGIÃO - CRBio04**

Av. Amazonas, 298 - 15º Andar - Centro - Belo Horizonte/MG CEP: 30.180-001  
Tel. (31) 3207.5000 - Fax. (31) 3207.5001 - Atendimento externo de 9h às 17h  
Home page : [www.crbio04.gov.br](http://www.crbio04.gov.br) E-mail: [crbio04@crbio04.gov.br](mailto:crbio04@crbio04.gov.br)

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

O Conselho Regional de Biologia – 4ª Região (MG, GO, DF, TO) certifica que o(a) Biólogo(a) **FRANCILENE DE SOUSA MUNIZ**, registrado(a) neste CRBio04 sob nº **076418/04-D**, tem situação regular junto à Tesouraria, não sofre processo administrativo e está no pleno exercício de seus direitos perante esta Autarquia Federal, órgão fiscalizador do exercício profissional do Biólogo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação da sua autenticidade na Internet, no endereço "[www.crbio04.gov.br](http://www.crbio04.gov.br)".

Certidão emitida às 14:39:05 do dia 12.09.2012 (horário de Brasília)

Número de Controle: 6445.4268.9810.6294

Certidão emitida gratuitamente - Valido até: 11.12.2012

**ATENÇÃO: QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O PRESENTE DOCUMENTO**

COMPAGNIE  
DES BARRIÈRES

Fls: 2292  
Proc: 033768  
Rubr: Apur

**VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA**

COLAÇÃO DE GRAU: **19/02/2009** PELA: **ULBRA - PALMAS**



TIPO SANGÜÍNEO  
FATOR RH:  
**A+**

POLEGAR DIREITO



*Francilene de S. Muniz*  
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

LEI N 6.206 DE 07/05/75

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA**  
**CRBio-04**

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DE BIÓLOGO

REG. N°: **76418/04-D** HOMOLOGADO: **12/07/2010** EXPEDIDA: **19/07/2010 -MG**

NOME: **FRANCILENE DE SOUSA MUNIZ**

FILIAÇÃO: **FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ**  
**MARIA PETRONILA DE SOUSA MUNIZ**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** NATURAL DE: **PAULISTANA - PI**

NASCIDO(A): **03/04/1982** CÍC: **005.877.981-73**

REG. GERAL: **2067219** ORGÃO EXPEDIDOR: **SSP - PI**

*Francisco das Chagas Muniz*  
PRESIDENTE DO CRBio



**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

CRBio - Conselho Regional de Biologia



EMBRANCO  
LIMPIEZA

Fls. 2293  
Proc. 0337108  
Rubr. Apr

 <p style="text-align: center;"><b>Ministério do Meio Ambiente</b> <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b></p> <p style="text-align: center;"><b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b> <b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b></p> 			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
5032849	005.877.981-73	01/08/2012	01/11/2012
Nome/Razão Social/Endereço <b>Francilene de sousamuniz</b> <b>1106 sul alameda 33 lote 40</b> <b>centro</b> <b>PALMAS/TO</b> <b>77024-114</b>			
Este certificado comprova a regularidade no  <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b></p>			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente; 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.  <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;"><b>is5y.mk18.a7cn.ihud</b></p>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

EMP. BEHAVIOR





## Francilene de Sousa Muniz

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/6353694510624460>  
Última atualização do currículo em 28/10/2011

Possui graduação em Ciências Biológicas pelo Centro Universitário Luterano de Palmas (2008). Trabalhei no Systema Naturae Consultoria Ambiental, como Bióloga no Salvamento do animais no período de enchimento do Lago UHE - Estreito, e durante a supressão da influência do reservatório. Tem experiência na área de Zoologia, com ênfase em resgate de animais silvestres em áreas atingida pela UHE. **(Texto informado pelo autor)**

## Identificação

### Nome

Francilene de Sousa Muniz

### Nome em citações bibliográficas

MUNIZ, F. S.

### Sexo

Feminino

## Endereço

## Formação acadêmica/titulação

### 2005 - 2008

Graduação em Ciências Biológicas.  
Centro Universitário Luterano de Palmas, CEULP, Brasil.

## Formação Complementar

### 2010 - 2010

Resgate de Fauna. (Carga horária: 8h).  
Systema Naturae Consultoria Ambiental.

### 2007 - 2007

Atendimento ao Público. (Carga horária: 40h).  
Centro Universitário Luterano de Palmas, CEULP, Brasil.

**2006 - 2006**

Capacitação de gestão integrada de resíduos sólido. (Carga horária: 8h).  
Centro Universitário Luterano de Palmas, CEULP, Brasil.

**2005 - 2005**

Mini-curso " Aproveitamento de material biológico". (Carga horária: 4h).  
Secretaria de Meio Ambiente - TO.

**2005 - 2005**

Técnicas de Pesquisa de campo para fauna. (Carga horária: 4h).  
Secretaria de Meio Ambiente - TO.

**2005 - 2005**

Educação ambiental em criadouros conservacionistas. (Carga horária: 4h).  
Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Estado de Tocantins.

**2002 - 2002**

Informática básica. (Carga horária: 60h).  
MM Informática.

## Atuação Profissional

---

Naturae Consultoria Ambiental, NATURAE, Brasil.

**Vínculo institucional****2011 - 2011**

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Bióloga, Carga horária: 40, Regime:  
Dedicação exclusiva.

**Outras informações**

Bióloga no programa de salvamento de animais silvestres no resgate de fauna durante o enchimento do lago da área de influência do reservatório da UHE-Usina Hidrelétrica de Estreito-MA.

Construtora e Madeireira Esplanada-LTDA, COMESPLAN, Brasil.

**Vínculo institucional****2010 - 2011**

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Bióloga, Carga horária: 40

**Outras informações**

Responsável pelo Resgate da Fauna Silvestre durante o acompanhamento da supressão da vegetação a ser realizado na fase preenchimento do reservatório da Usina Hidrelétrica Estreito, nos Setores no município de Babaçulândia To.

Escola Estadual de Palmas, SANTA RITA, Brasil.

**Vínculo institucional****2009 - 2009**

Vínculo: Prestador de Serviço, Enquadramento Funcional: Professora do Ensino Médio, Carga horária: 40

**Outras informações**

Professora Substituta, na Escola Estadual de Palmas. durante 2 meses.

Centro Universitário Luterano de Palmas, CEULP, Brasil.

**Vínculo institucional****2006 - 2007**

Vínculo: Outro (especifique)Estágio, Enquadramento Funcional: Recepcionista, Carga horária: 20

**Vínculo institucional****2006 - 2006**

Vínculo: Outro (especifique)Estágio, Enquadramento Funcional: Auxiliar de laboratório, Carga horária: 20



## Áreas de atuação

---

1.

Grande área: Ciências Biológicas / Área: Zoologia.

## Produções

---

### Produção técnica

## Trabalhos técnicos

1.

★ **MUNIZ, F. S.** . Propagação de espécies de flores tropicais e plantas ornamentais visando o incremento da produção comercial. . 2008.

2.

★ **MUNIZ, F. S.** . QUALIDADE AMBIENTAL E PRESERVAÇÃO DA MATA CILIAR NA FAZENDA EXPERIMENTAL DO CEULP/ULBRA.. 2008.

## Eventos

---

### Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

VIII Jornada de Iniciação Científica da ULBRA - 16joras. 2008. (Encontro).

2.

III Simpósio acadêmico de Biologia - 4 horas. 2007. (Simpósio).

3.

Dia da responsabilidade social do ensino superior particular - 6 horas. 2007. (Encontro).

4.

Id: 2296  
Proc.: 0337/08  
Rubr.: Am

X exposição das profissões - 16 horas. 2007. (Encontro).

5.

projeto Akádemo: Uma lição de vida - 24 horas. 2007. (Outra).

6.

II Simpósio acadêmico de Biologia, 2006. (Simpósio).

7.

IX Exposição das profissões - 8 horas. 2006. (Encontro).

8.

49º Congresso da UNE - 50 horas. Delegada do Tocantins - Case Palmas. 2005. (Congresso).

9.

11º Semana do Meio Ambiente - 20 horas. 2005. (Encontro).

## Outras informações relevantes

---

Elaboração do projeto: Propagação de espécies de Flores tropicais e plantas ornamentais pelo BITEC, EMBRAPA, CNPq em parceria com a UNITINS, publicado na Interação Revista de Ensino, Pesquisa e Extensão . Elaboração do projeto: Qualidade ambiental e preservação da mata ciliar na fazenda experimental do CEULP/ULBRA Premiação na 8ª edição do Prêmio BITEC-Programa de Iniciação Científica e Tecnológica para Micros e Pequenas Empresas. , cooperação entre o IEL, o SENAI, o SEBRAE e o CNPq.

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 12/09/2012 às 15:25:19

[Imprima currículo](#)

EMP. BEAUCHO  
5/11/2010



Fis. 2297  
Proc. 0337/08  
Rubr. Apr

Palmas, 12 de setembro de 2012.

### Declaração de Aptidão Individual

Eu, FRANCILENE DE SOUZA MUNIZ, portadora do RG: 1259.291 CPF: 005.877.981-73 e CTF:5032849 declaro-me apto para atuar como Biólogo no resgate de fauna na área de influência do UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI.

*Francilene de S. Muniz*

FRANCILENE DE SOUZA MUNIZ

BIÓLOGA

CRBio: 76418/04-D

COMPLIANCE







**Anexo** (carta ECE 387/2012):

- ✓ Anexo 1: Documentação Thiago Farias de Almeida
- ✓ Anexo 2: Documentação Lorena Leão de Paula Ferreira

De ordem: *André* Em: 05/10/12  
Para: *André Andrade*  
*Simone Araújo de Souza*  
Secretária CGENE/DILIC

À *traz Ana Patrícia/Elise*  
*p/ análise.*

Em 02/10/12.

*André Andrade*

André de Lima Andrade  
Coordenador de Energia Hidrelétrica  
Diretoria de Licenciamento Ambiental do IBAMA

À *Elise Oliveira* por  
*pertinência do assunto.*  
Em 02/10/12  
*Armykito*

Fis.: 2299  
Proc.: 0337/08  
Rubr.: Apur

Imperatriz-MA, 20 de Setembro de 2012.

### Declaração de Aptidão Individual

Eu, THIAGO FARIAS ALMEIDA, portadora do RG: 4357995 CPF: 005.720.273-70 e CTF: 5304502 declaro-me apto para atuar como Biólogo no resgate de ictiofauna na área de influência do UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI.

*Thiago Farias Almeida*

THIAGO FARIAS ALMEIDA

BIÓLOGO

CRBio: 85.812/05-P

COMPTON





Ministério do Meio Ambiente  
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais  
 Renováveis**



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
5304502	005.720.273-70	25/07/2012	25/10/2012

Nome/Razão Social/Endereço

**Thiago Farias Almeida**  
**Rua São Domingos**  
**Novo Horizonte**  
**IMPERATRIZ/MA**  
**65919-110**

Este certificado comprova a regularidade no

**Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental**

**Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0**

Educação Ambiental  
 Auditoria Ambiental  
 Gestão Ambiental

Observações:

- 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;
- 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e fitonômicos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

v5dq.un9m.pnf4.iw8v

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

INSTITUTIONAL REVIEW BOARD  
UNIVERSITY OF CALIFORNIA

CONFIDENTIAL

Nº: 2301  
Proc.: 0337108  
Rubr.: Apr

**VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA**

COLAÇÃO DE GRAU: 25/08/2011  
Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão



TIPO SANGÜINEO  
FATOR RH:  
O+

POLEGAR DIREITO



Thiago Farias Almeida  
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

LEI N 8.206 DE 07/05/75

*VALIDO POR DOZE MESES*



10/10/10



COMMISSION  
LONDON

Fis: 2302

Proc.: 0332108

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA**

**CRBio- 05**

**CEDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DE BIÓLOGO**

REG. Nº: **85.812/05-P** HOMOLOGADO: **13/07/2012** EXPEDIDA: **09/08/2012**

NOME: **Thiago Farias Almeida**

FILIAÇÃO: **Valdeci Ferreira Almeida  
Maria Ieda Farias Oliveira**

NACIONALIDADE: **Brasileira**

NATURAL DE: **Imperatriz/MA**

NASCIMENTO(A): **07/12/1982**

CIC: **005.720.273-70**

REG. GERAL: **4357995**

ORGÃO EXPEDIDOR: **DGPC/GO**

*Bióloga Maria Eduarda L. de Lencastre*  
PRESIDENTE DO CRBio **19.194/05-2**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

CRBio - Conselho Regional de Biologia

COMPTON  
CORPORATION



Res: 2303  
Proc: 0337/08  
Rubr: Apm

## **CURRÍCULUM VITAE**

## Thiago Farias Almeida

### Dados Pessoais:

NOME	Thiago Farias Almeida
NOME EM CITAÇÕES	ALMEIDA, T.F.
DATA DE NASCIMENTO	07/12/1982
NATURALIDADE	Imperatriz - MA
NACIONALIDADE	Brasileira
SEXO	Masculino
FILIAÇÃO	Valdeci Ferreira Almeida e Maria Ieda de Farias Oliveira
ESTADO CIVIL	Solteiro
ENDEREÇO	Avenida Independência nº 17, Parque Independência, Imperatriz-MA
TELEFONE	(99) 9147-1042 / (99) 8102-8818 / (94) 9186-9613
E-MAIL	<a href="mailto:thiagofariasbio@hotmail.com">thiagofariasbio@hotmail.com</a> <a href="mailto:gringo_farias_@hotmail.com">gringo_farias_@hotmail.com</a>



### Formação Acadêmica

**2007** Graduado em Ciências Biológicas.

Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão, IESMA/UNISULMA, Imperatriz-MA.

**2010** Especialização em Gerência e Monitoramento Ambiental. (em conclusão)

Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão, IESMA/UNISULMA, Imperatriz-MA.

### Cursos Extracurriculares e Estágios

1. Herpetologia: Diversidade, Ecologia e Atualidades, Belém-PA 2010. (Oficina)
2. XXVIII Congresso Brasileiro de Zoologia, Belém-PA 2010. (Congresso)
3. Encontro Regional dos Estudantes de Biologia do Nordeste, Fortaleza-CE 2010. (Encontro)
4. 19ª MOSTRARCE-Mostra Regional de Ciências e Engenharia, Participação como Avaliador

- de Projetos Científicos, Imperatriz-MA 2009. (Outra)
5. A Evolução do Homem, Imperatriz-MA 2009. (Outra)
  6. 1º Congresso Brasileiro Sobre Bioinvasão, São Luís-MA 2009. (Congresso)
  7. Invasões Biológicas no direcionamento e aplicação de estudos em Biologia e Ecologia, São Luís-MA 2009. (Congresso)
  8. Química Verde, Imperatriz-MA 2009. (Outra)
  9. A importância da Taxonomia na Conservação, Imperatriz-MA 2009. (Outra)
  10. 2009 – Bicentenário de Charles Darwin – A Evolução antes de Darwin, Imperatriz-MA 2009. (Outra)
  11. IV Semana do Meio Ambiente, Imperatriz-MA 2009. (Simpósio)
  12. Determinação de Espécies Prioritárias para Elaboração de Projetos de Conservação da Fauna-o que devemos e o que podemos conservar?, Imperatriz-MA 2009. (Oficina)
  13. A Evolução Segundo a Bioquímica, Imperatriz-MA 2009. (Outra)
  14. II Simpósio UNISULMA de Biologia e Meio Ambiente, Participação como apresentador de mini-curso, Inventário de Animais, Imperatriz-MA 2008. (Simpósio)
  15. Manejo e Conservação de Animais Silvestres, Imperatriz-MA 2008. (Simpósio)
  16. Encontro Regional de Estudantes de Biologia do Nordeste, João Pessoa-PB 2008. (Encontro)
  17. I Simpósio UNISULMA de Biologia e Meio Ambiente, Imperatriz-MA 2007. (Simpósio)
  18. Curso de Identificação de Serpentes, Imperatriz-MA 2010. (Oficina)
  19. VII Encontro de Zootecnia do Maranhão – Enzoomar, Imperatriz-MA 2009. (Palestras)
  20. I Fórum Ambiental da Mesorregião Tocantina, Imperatriz-MA 2012.
  21. Estágio Supervisionado I, no **CENTRO DE ENSINO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA**, Imperatriz-MA 2010, carga horária de 200h. Área: Educação, Ensino Médio.
  22. Estágio Supervisionado II, na **FUNDAÇÃO RIO TOCANTINS-MEMORIAL DO PESCADOR**, Imperatriz-MA 2010, carga horária de 200h. Área: Educação Ambiental e Ecologia.

#### **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:**

##### **Consultorias:**

**ELABORAÇÃO DE EIA/RIMA (Estudo de Impacto Ambiental), Equipe de Fauna**, contrato realizado por VISÃO AMBIENTAL PROJETOS LTDA, Projetos e Consultorias Ambientais. No município de Araguaína-TO, em 2009.

**PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, contrato realizado por DOSSEL AMBIENTAL,



nos Estados do Tocantins, Maranhão e Piauí, em agosto de 2011.

**ELABORAÇÃO DE PRAD (Plano de Recuperação de Áreas Degradadas)**, contrato realizado por AMPLA MEIO AMBIENTE LTDA. No município de Santa Luz – BA, em outubro de 2011.

**INVENTÁRIO EM FLORESTAS NATIVAS**, contrato realizado por AMPLA MEIO AMBIENTE. Levantamento das áreas de servidão, onde serão instalados postes de eletricidade, no Estado do Pará, do programa do Governo Federal, **LUZ PARA TODOS**, em conjunto com a CELPA. No período de Novembro de 2011 a Março de 2012.

### **Conhecimentos em Informática:**

Word, Excel, Power Point, Internet.

### **Referência Pessoal:**

Fabício Silva Casagrande (Prof<sup>o</sup> de Biologia do Estado do Pará)  
Fone: (94) 9125-7209 (94) 8167-3418

Antônio Sousa Alves ( Prof<sup>o</sup> e Coordenador de Estágio do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão)  
Fone : (99) 8112-7240

Maria Margarida de Oliveira Morais  
Empresaria  
Fone: (99) 9166-1631

Declaro para os devidos fins, serem verdadeiras as informações acima fornecidas.

Imperatriz - MA, 25 de Agosto de 2012.

THIAGO FARIAS ALMEIDA  
Biólogo  
CRbio 85.812/05P  
CTF IBAMA 5304502

2305  
Proc.: 0337108  
Rubr.: Apr

Goiânia, 20 de setembro de 2012.

**Declaração de Aptidão Individual**

Eu, LORENNALÉÃO DE PAULA FERREIRA, portadora do RG: 4327830 CPF: 016-438-031-07 e CTF: 5549355 declaro-me apta para atuar como Bióloga no resgate de ictiofauna na área de influência do UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI.

*Lorena Leão de Paula Ferreira*  
LORENNALÉÃO DE PAULA FERREIRA  
BIÓLOGO  
CRBio: 87094-04D

COMPTON  
CORPORATION





VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FE PÚBLICA

COLAÇÃO DE GRADU: 25/01/2011 PELA: UEG

TIPO SANGÜÍNEO  
FATOR RH: O+

POLEGAR DIREITO



*Lorena Leão de P. Ferreira*  
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

LEI Nº 6.206 DE 07/05/75

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA**  
**CRBio-04**

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DE BIÓLOGO

REG. Nº: 87094/04-D HOMOLOGADO: 06/02/2012 EXPEDIDA: 10/02/2012 - MG

NOME: LORENNALÉAO DE PAULA FERREIRA

FILIAÇÃO: HELVIO RODRIGUES FERREIRA  
ODERCIA MARIA DE PAULA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURAL DE: GOIANIA - GO

NASCIDO(A): 07/02/1987 CIC: 016.438.031-07

REG. GERAL: 4327830 ORGÃO EXPEDIDOR: SPTC - GO

*Helvio Leão de P. Ferreira*  
PRESIDENTE DO CRBio

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Fis. 2307  
Proc. 0337/08  
Rubr. Apr

Lorena Leão de Paula Ferreira  
Curriculum Vitae

Setembro/2012



## Lorena Leão de Paula Ferreira

Curriculum Vitae

---

### Dados pessoais

**Nome** Lorena Leão de Paula Ferreira  
**Nome em citações bibliográficas** FERREIRA, L. L. P.  
**Sexo** Feminino

**Filiação** Helvio Rodrigues Ferreira e Odecia Maria de Paula  
**Nascimento** 07/02/1987 - Goiânia/GO - Brasil  
**Carteira de Identidade** 4327830 SPTC - GO - 08/08/2001  
**CPF** 016.438.031-07

**Endereço residencial** Rua SC-08, Qd 10, Lt 38  
Santa Clara - Anapolis  
75106-110, GO - Brasil  
Telefone: 62 81954899

### Endereço eletrônico

e-mail alternativo : lorena0702@hotmail.com

---

### Formação acadêmica/titulação

**2006 - 2010** Graduação em Ciências Biológicas.  
Universidade Estadual de Goiás, UEG, Anapolis, Brasil  
Título: Prevalência de sobrepeso e obesidade em crianças de 6 a 12 anos, de escolas públicas e particulares do município de Morrinhos-GO.  
Orientador: Carmen Andréa Rocha

---

### Formação complementar

**2012 - 2012** Curso de curta duração em Introdução à ornitologia e o ornitólogo no mercado.  
Universidade Estadual de Goiás, UEG, Anapolis, Brasil

**2011 - 2011** Curso de curta duração em Cerrado: Cuidar Sempre!.  
Serviço Social do Comércio, SESC - GO, Brasil

**2010 - 2010** Curso de curta duração em Legislação Trabalhista.  
SENAI - Departamento Regional de Goiás, SENAI/DR/GO, Goiania, Brasil

**2010 - 2010** Curso de curta duração em Tecnologia da Informação e Comunicação.  
SENAI - Departamento Regional de Goiás, SENAI/DR/GO, Goiania, Brasil

**2010 - 2010** Curso de curta duração em Empreendedorismo.  
SENAI - Departamento Regional de Goiás, SENAI/DR/GO, Goiania, Brasil

**2010 - 2010** Curso de curta duração em Segurança no Trabalho.  
SENAI - Departamento Regional de Goiás, SENAI/DR/GO, Goiania, Brasil

**2010 - 2010** Curso de curta duração em Educação Ambiental.  
SENAI - Departamento Regional de Goiás, SENAI/DR/GO, Goiania, Brasil

**2009 - 2009** Curso de curta duração em Interação Inseto-planta.  
Universidade Estadual de Goiás, UEG, Anapolis, Brasil

- 2009 - 2009 Curso de curta duração em Técnicas de Dissecção de Animais Silvestres.  
Universidade Federal de Goiás, UFG, Goiania, Brasil
- 2009 - 2009 Curso de curta duração em Fotografia Aplicada à Biologia.  
Universidade Estadual de Goiás, UEG, Anapolis, Brasil
- 2008 - 2008 Curso de curta duração em Conservação e Manejo de Aves.  
Universidade Estadual de Goiás, UEG, Anapolis, Brasil
- 2007 - 2007 Curso de curta duração em Caminhos da Hist. da Arquitetura Colonial de Goias.  
Universidade Estadual de Goiás, UEG, Anapolis, Brasil
- 2007 - 2007 Curso de curta duração em Animais Peçonhentos.  
Universidade Estadual de Goiás, UEG, Anapolis, Brasil
- 2007 - 2007 Curso de curta duração em Identific. Famílias de Angiospermas da flora Bras.  
Universidade Estadual de Goiás, UEG, Anapolis, Brasil
- 2006 - 2006 Curso de curta duração em Mutagênese.  
Universidade Estadual de Goiás, UEG, Anapolis, Brasil
- 2006 - 2006 Curso de curta duração em Biologia Molecular e Bioinformática.  
Faculdade de Caldas Novas, UNICALDAS, Caldas Novas, Brasil
- 2006 - 2006 Curso de curta duração em "Patrimônio Histórico".  
Universidade Estadual de Goiás, UEG, Anapolis, Brasil
- 2006 - 2006 Curso de curta duração em Morfo-taxonomia Vegetal.  
Universidade Estadual de Goiás, UEG, Anapolis, Brasil

## Atuação profissional

### 1. Universidade Estadual de Goiás - UEG

#### Vínculo institucional

2009 - 2009 Vínculo: Monitora Lab. Zoo de Invertebr., Enquadramento funcional:  
Monitoria, Carga horária: 96, Regime: Integral

Outras informações:

Preparação de aulas práticas, e monitoria na Disciplina de Zoologia de Invertebrados.

#### Atividades

03/2009 - 12/2009 Estágio, Unidade de Morrinhos

Estágio:

Monitorar e auxiliar a turma no Laboratório de Zoologia de Invertebrados.

### 2. Aviario Bird land - Terra dos Passaros. Zoo Forest Pak Ltda. - BIRD LAND

#### Vínculo institucional

2008 - 2009 Vínculo: Estagiário, Enquadramento funcional: Tratador de Aves, Carga  
horária: 384, Regime: Integral



---

## Projetos

**Projetos de pesquisa - 2010** Prevalência de Sobrepeso e Obesidade em crianças de 6 à 12 anos, de escolas públicas e particulares do município de Morrinhos-GO.

Descrição: Foram selecionadas aleatoriamente duas escolas públicas e duas escolas particulares do município de Morrinhos para a coleta de dados. Foram realizados testes antropométricos para cálculo de IMC (Índice de Massa Corporal), e obter os dados conclusivos do trabalho.

Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa

Integrantes: Lorena Leão de Paula Ferreira (Responsável); ;

Financiador(es):

**Projetos de desenvolvimento tecnológico** **Projetos de desenvolvimento tecnológico 2007 - 2007** Qualidade das Águas das Piscinas de Caldas Novas - GO, Brasil.

Descrição: Foram realizadas análises microbiológicas e físico-químicas de amostras de água coletadas em piscinas de alguns clubes da cidade de Caldas Novas-GO. Foram feitas coletas em períodos de alto e baixo fluxo de turistas.

Situação: Concluído Natureza: Projetos de desenvolvimento tecnológico

Integrantes: Lorena Leão de Paula Ferreira (Responsável); ; Felipe Souto Araujo

Financiador(es):

**Projeto de extensão - 2008** Educação Ambiental para alunos do Ensino Fundamental da 1a fase.

Situação: Concluído Natureza: Projeto de extensão

Integrantes: Lorena Leão de Paula Ferreira (Responsável); ;

Financiador(es):

---

## Idiomas

**Inglês** Compreende Bem , Fala Bem , Escreve Razoavelmente , Lê Bem

**Espanhol** Compreende Bem , Fala Razoavelmente , Escreve Razoavelmente , Lê Bem

**Português** Compreende Bem , Fala Bem , Escreve Bem , Lê Bem

---

## Produção técnica

### Demais produções técnicas

1. FERREIRA, L. L. P.

**Zoologia de Vertebrados e Invertebrados**, 2008. (Outro, Curso de curta duração ministrado)

Áreas do conhecimento: Zoologia

Referências adicionais: Brasil/Português: 4 horas; Meio de divulgação: Outro

## Eventos

### Participação em eventos

1. **XVII ENBIO - Encontro de Biologia**, 2012. (Encontro)

2. **V Conferencia Municipal de Saude**, 2011. (Outra)



3. **II Seminário Anapolino de Educação Ambiental "Comunicando para a Sustentabilidade"**, 2011. (Seminário)
4. **VIII Conferencia Municipal de Assistencia Social**, 2011. (Outra)
5. **6a Conferência Municipal de Saúde**, 2011. (Outra)
6. **VIII Conferência Municipal de Assistência Social**, 2011. (Outra)
7. **5o Simpósio de Biologia**, 2009. (Simpósio)
8. **Ciclo de Palestras e Simpósio da XX Semana do ICB/UFG**, 2009. (Simpósio)
9. Apresentação Oral no(a) **Feira Agropecuária de Morrinhos - Stand do Curso de Biologia**, 2008. (Outra)  
Divulgacao do Curso de Bioloiga.
10. **1o Congresso Goiano de Educação Ambiental**, 2008. (Congresso)
11. **III Bial - Formação Étnica e Cultural do Povo Brasileiro**, 2008. (Outra)
12. **Construindo Móveis com Garrafa PET**, 2008. (Oficina)
13. **14o Simpósio Ambientalista Brasileiro no Cerrado.**, 2008. (Simpósio)
14. **III Semana de Biologia da Univerdade Estadual de Goiás**, 2008. (Outra)
15. **III Encontro Estadual da Juventude pelo Meio Ambiente de Goiás**, 2008. (Encontro)
16. **Oficina de Percussão com Materiais recicláveis, reaproveitáveis e sucata.**, 2008. (Oficina)
17. **Ciclo de Palestras - Mudanças Climáticas: O Aquecimento Global nos Aspectos Filosófico e Científico.**, 2007. (Outra)
18. **Primeira Semana de Biologia da UNICALDAS**, 2006. (Outra)
19. **Ciclo de Palestras da Semana de Biologia da UEG**, 2006. (Outra)
20. **3a Semana de Iniciação Científica**, 2006. (Outra)

---

## Totais de produção

### Produção técnica

Curso de curta duração ministrado (outro)..... 1

### Eventos

Participações em eventos (congresso)..... 1  
Participações em eventos (seminário)..... 1  
Participações em eventos (simpósio)..... 3  
Participações em eventos (oficina)..... 2  
Participações em eventos (encontro)..... 2  
Participações em eventos (outra)..... 11

NS. 2310  
Proc.: 0337108  
Rubr.: Apm

Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis			
			
<b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
5549355	016.438.031-07	23/07/2012	23/10/2012
Nome/Razão Social/Endereço Lorena Leao de paula ferreira Rua C-07, Qd 41, Lt 11 Itanhanga I CALDAS NOVAS/GO 75690-000			
Este certificado comprova a regularidade no  <b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b>  <b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b>  Educação Ambiental Ecossistemas Terrestres e Aquaticos			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.  <b>Autenticação</b>  <b>62wj.mjr3.hr56.tm9l</b>	



RECEIVED  
MAY 11 1960



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica  
Coordenação de Licenciamento de Hidrelétricas  
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (61) 3316-1595, Fax: (61) 3316-1178 - <http://www.ibama.gov.br>

**Ofício nº 294/2012 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA**

Brasília, 01 de outubro de 2012.

Ao Senhor

**Mamede Leal Siqueira**

Gerente do Núcleo de Unidades de Conservação de Uso Sustentável do Estado do Amapá  
End: Trav. Nossa Senhora de Fátima, nº 1413 - Bairro Perpétuo Socorro  
CEP: 68.905-615 – Macapá - AP

**Assunto:** Encaminhamento do Auto de Infração nº 642656-D

**Ref.:** Processo IBAMA nº 02001.000337/2008-06 – AHE Santo Antônio do Jari

Senhor Gerente,

1. Em atendimento à demanda solicitada por Vossa Senhoria, por ocasião da realização do Fórum de Acompanhamento dos Programas Ambientais da UHE Santo Antônio do Jari, encaminho cópia do Auto de Infração relativo à mortandade de peixes ocorrida na fase de instalação da UHE Santo Antônio do Jari.

Atenciosamente,

**ANDRÉ DE LIMA ANDRADE**  
Coordenador do Licenciamento de Hidrelétricas

Anexo: Auto de Infração nº 642656/2012



Faint, illegible text centered at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text line located below the top header area.

Faint, illegible text on the left side of the page.

Block of faint, illegible text in the middle section of the page.

Block of faint, illegible text in the middle section of the page.

Block of faint, illegible text in the lower middle section of the page.

**EX-100**  
**EX-100**

Faint, illegible text or signature in the lower section of the page.

Faint, illegible text or signature in the lower section of the page.

Faint, illegible text at the bottom right of the page.

Faint, illegible text at the very bottom of the page.





Fis.: 2312  
Proc.: 0337108  
Rubr.: Apur

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.059600/2012-41

Data: 01/10/12

Ao  
IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Sr. André de Lima Andrade  
Coordenador do Licenciamento de Hidrelétricas  
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco A  
Brasília/DF  
CEP 70.800-200

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
Proc. nº 02001.000337/2008-06		CT-GMA- 8/12	25 / 9 / 12

**Assunto:** Atendimento ao Relatório de Vistoria nº 10/2012 encaminhado pelo Ofício nº 141/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Prezado Senhor,

A ECE Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 09333996/0001-21, titular da concessão da Usina Hidrelétrica Santo Antônio do Jari, dando prosseguimento ao processo de licenciamento ambiental do empreendimento em referência, vem por meio desta encaminhar Relatório anexo em atendimento aos itens 11 e 12 do Ofício nº 141/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA.

A partir do exposto neste Relatório solicitamos vossa análise e consideração quanto à liberação para funcionamento da rampa de lavagem de veículos consoante a proposta de transferência do efluente por meio de transporte em caminhão limpa-fossa para a estação de tratamento de efluentes (ETE).

Sem mais para o momento colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

  
JUHEI MURAMOTO

**Anexo:**

Relatório de Posicionamento sobre Pendências relacionada ao questionamento do IBAMA (CESBE S.A. – 14/09/2012 – rev.1).

**ECE Participações S/A**

Sede: Rua Bandeira Paulista, 530 - 10º Andar - 04532-001 - São Paulo SP Brasil - T: 55 11 2185-5000

Filial 1: Marginal Esquerda do Rio Jari, Coordenadas: UTM - SAD 69 Fuso 22 - S/N - Interior- 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil

Filial 2: Rua Rio do Jari, 1152 - Agreste - 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil - T: 55 96 3621 1334

www.energiasdobrasil.com.br

De ordem: *André de Lima Andrade* 03/10/12  
Para: *André de Lima Andrade*

*Simone Araújo de Souza*  
Secretária CGENE/DILIC

À *srta Ana Patricia,*  
p/ análise, em conjunto  
da equ. pe.

Em anexo,

*André de Lima Andrade*

André de Lima Andrade  
Coordenador de Energia Hidrelétrica  
Diretoria de Licenciamento Ambiental do IBAMA



CESBE S.A. ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS  
UHE Santo Antônio do Jari  
Relatório ao IBAMA

Data: 14/09/2012

Revisão: 1  
Páginas: 1/25

**Relatório de Posicionamento sobre Pendências relacionadas ao  
questionamento do IBAMA**

Fis. 2313  
Proc.: 0337/08  
Rubr.: Apur

UHE SANTO ANTÔNIO DO JARÍ

**Setembro - 2012**



\_\_\_\_\_

CONFIDENTIAL

## 1. MELHORIA DO FLUXO NA ALIMENTAÇÃO DA CALHA PARSHALL (*recomendação feita durante visita IBAMA – 27-31/08/2012*)

Foi construído canal de acesso à calha Parshall adequando o fluxo de alimentação da mesma que assumiu condição laminar permitindo a medição. A vazão tem permanecido dentro de uma média de 2 m<sup>3</sup>/h.



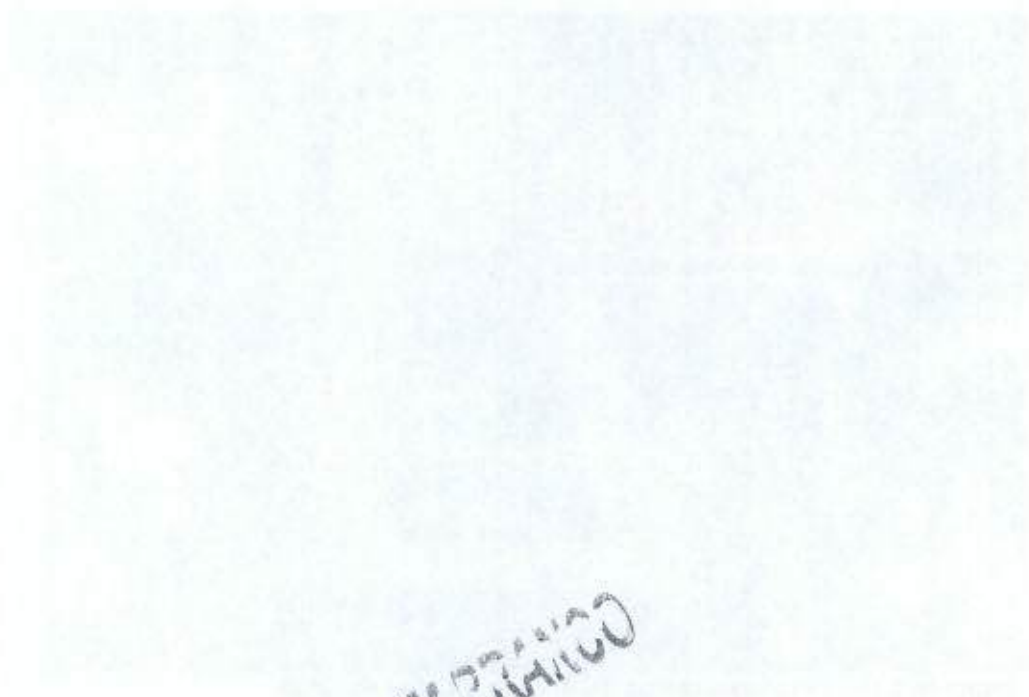
**Imagem 01 – Vista do sistema de acesso a Calha Parshall**

## 2. SISTEMA DE LAVAGEM E TROCA DE ÓLEO NA RAMPA DE LAVAGEM (*Ofício 141/2012 – Recomendações 11 e 12*) (*Ofício 202/2012 – Recomendações 5 e 6*)

A manutenção e conservação de equipamentos são de fundamental importância para manter o ritmo e a qualidade de uma obra onde os mesmos são aplicados. Além das paradas para manutenção preventiva a limpeza destes equipamentos é crucial para garantir sua disponibilidade e longevidade operacional. Usualmente, os equipamentos devem ser lavados periodicamente para remoção da sujeira acumulada ou ainda sempre que houver a necessidade de intervenção para manutenção e/ou troca de óleo.

No canteiro de obras do empreendimento da UHE – Santo Antonio, os equipamentos são lavados em dois pontos:


- **Rampa de lavagem de betoneiras:** destinada a lavagem de equipamentos utilizados no transporte e aplicação de concreto;



**EMERGENCY**  
**IN BUREAU**

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]



	<p>CESBE S.A. ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS          UHE Santo Antônio do Jarí          Relatório ao IBAMA</p>	<p>Data: 14/09/2012</p>	<p>Rubr.: <u>Agm</u>          Revisão: 1          Páginas: 3/25</p>
---	---	-------------------------	---

- **Rampa de lavagem e troca de óleo de veículos pesados:** destinada a lavagem de veículos em geral.



**Imagem 02 – Vista frontal do Sistema de lavagem de veículos pesados e troca de óleo**

Este último ponto é todo protegido por contenção e sistema de drenagem que encaminha qualquer resíduo ao sistema de tratamento anexo a este.

Durante o período de interdição do sistema de lavagem de veículos pesados, os mesmos vêm sendo lavados em Monte Dourado e por isso a frequência de lavagem tem sido muito pequena.

#### **a) Trocas de óleo**

As trocas de óleo são realizadas mediante o recolhimento de todo o óleo queimado diretamente do cárter do motor em bandejas metálicas sendo o mesmo transferido para tambores de duzentos litros que são encaminhados para reciclagem por empresa devidamente licenciada (Fênix – transporte e Lwart - reciclagem). Eventuais derrames são recolhidos pelo sistema de drenagem e enviados ao sistema de tratamento anexo. Filtros, estopas e outros materiais contaminados com óleo são acondicionados, também em tambores de 200 litros e encaminhados para disposição final por empresa devidamente licenciada (Fênix – Transporte e destino).

\_\_\_\_\_ 10  
\_\_\_\_\_ 11  
\_\_\_\_\_ 12



**EM BRANCO**

[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

### b) Lavagem de equipamentos

A lavagem de equipamentos se dá por meio da remoção da lama ou areia por meio da aplicação de água pressurizada, pela aspersão de detergente industrial biodegradável e enxague também com água pressurizada. Todo o resíduo gerado a partir desta operação (sólidos em suspensão, óleos e graxas) é encaminhado ao sistema de tratamento anexo. O volume médio de água consumido é de dez a doze mil litros por dia.

### c) Características gerais do efluente bruto

De forma geral o efluente bruto do sistema é composto por:

- Sólidos em Suspensão – predominância de argila e areia;
- Material oleoso – óleos e graxas;
- Traços de detergente biodegradável;

### d) Sistema de tratamento anexo

O Sistema de tratamento anexo ao sistema de lavagem e troca de óleo é composto por dois estágios:

- **Tanque de decantação:** com o objetivo de separar os sólidos em suspensão sedimentáveis. O material decantado é recolhido e acondicionado em tambores de 200 litros e posteriormente enviado para destinação final por empresa devidamente licenciada (Fenix – Transporte e disposição);

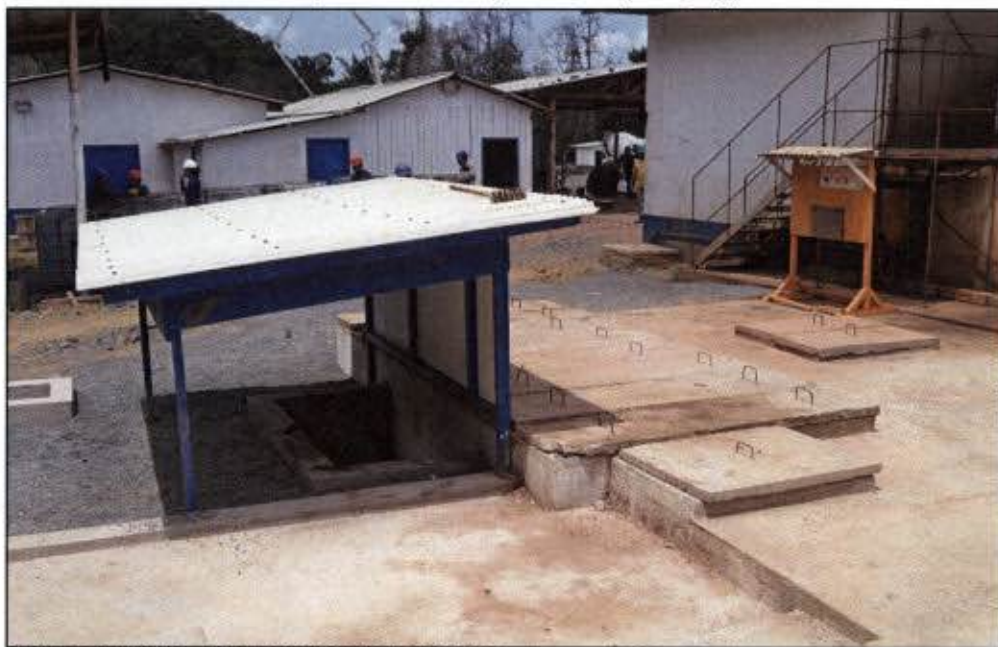


Imagem 03 – Tanque de decantação





- **Caixa separadora de óleo:** com o objetivo de separar os materiais oleosos por meio de flotação. O óleo separado é recolhido e acondicionado em tambores de 200 litros e posteriormente também enviado para destinação final por empresa devidamente licenciada (Fenix – Transporte e disposição);



**Imagem 04 – Caixa separadora de óleo**

O efluente final possui as características da tabela 01 (baseado em duas amostragens). Outras duas estão no laboratório em Belém para análise:

Parâmetro	Metodologia	Média	CONAMA 357
DBO (mg/L O <sub>2</sub> )	Incubação 5 dias	161	Remoção 60%
DQO (mg/L O <sub>2</sub> )	Oxidação K <sub>2</sub> Cr <sub>2</sub> O <sub>7</sub>	360	NF
Mat. Sed. (ml/L)	Cone Inhoff	0,05	1 ml/L
Óleos e Graxas (mg/L)	Extração	11,1	20 mg/L
pH	Potenciométrico	6,52	5 a 9
Sólidos Fixos (mg/L)	Gravimetria	435	NF
Sólidos Susp. Totais (mg/L)	Espectrofotometria	70	NF
Sólidos Totais (mg/L)	Gravimetria	753	NF
Sólidos Voláteis (mg/L)	Gravimetria	318	NF
Surfactantes (mg/L)	Espectrofotometria	0,102*	NF

NF – sem valor de referência na resolução CONAMA 357 de 17/03/2005 e 430 de 13/05/2011

\* somente uma amostra

**Tabela 01 – Caracterização do efluente final do sistema de separação de óleo da Rampa de Lavagem de veículos pesados**

EM BRANCO





**Imagem 05 – Coleta de amostras da saída da caixa separadora de óleo**

## **2.1. RECOMENDAÇÕES FEITAS PELO IBAMA**

Durante vistoria realizada pela equipe da Diretoria de Licenciamento do IBAMA, foi constatado que o efluente final provocava a formação de espuma. Foi constatado também, na área do lançamento, presença de crosta aparentemente composta por material oleoso.

Foi recomendado pela equipe vistoriadora que o lançamento fosse interrompido, por meio do Relatório de Vistoria 10/2012 de 18 de junho de 2012.


Foi recomendado também no mesmo relatório que fosse apresentada análise da causa da formação de espuma e da crosta (e sua caracterização) no local do lançamento assim como alternativa para tratamento dos efluentes considerando os componentes referentes a utilização de detergente.

## **2.2. ANÁLISE DA CAUSA DA FORMAÇÃO DE ESPUMA**

As espumas são sistemas instáveis de estrutura tridimensional composta por células gasosas envolvidas por um filme líquido contínuo. Essa estrutura origina-se do agrupamento de bolhas geradas ao se difundir um gás em um líquido que contenha agentes tensoativos, como são os surfactantes solúveis e outras muitas impurezas encontradas naturalmente nas águas superficiais. O processo de difusão do gás pode ser desencadeado por agitação ou batimento do líquido ou por borbulhamento do gás no líquido, e influi diretamente sobre as características da espuma.

EMBRANCO  
EM BRANCO



 CESBE S.A. Engenharia e Empreendimentos	CESBE S.A. ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS UHE Santo Antônio do Jari Relatório ao IBAMA	Data: 14/09/2012	Fls. 2319 Proc.: 0337108 Rubr.: <u>Apm</u> Revisão: 1 Páginas: 7/25
---	--	------------------	---

As análises do efluente tratado demonstraram traços de surfactantes no mesmo. O lançamento estava sendo realizado de forma a permitir grande introdução de ar no efluente. A associação dos dois fatores levou a formação da espuma identificada.

A espuma formada, durante a análise que levou a esta conclusão, no entanto, não era estável mesmo considerando que o local onde o efluente vinha sendo lançado não se trata de corpo receptor e sim uma depressão do leito de pedras seco do rio.

### 2.3. ANÁLISE DA CAUSA DA FORMAÇÃO DA PELÍCULA DE ÓLEO

O óleo presente num efluente lançado está, mesmo que de forma imperceptível, numa mistura heterogênea. A percepção visual desta separação de fases é dependente da concentração de óleo no efluente lançado e das características hidrodinâmicas do corpo receptor. Corpos receptores com maiores taxas de velocidade de escoamento, principalmente aqueles onde o regime de fluxo é turbulento, mantêm altos níveis de agitação e permitem maior dispersão de qualquer substância lançada no mesmo. Ao contrário, corpos receptores de baixa velocidade mantêm plumas duradouras dos efluentes ali lançados.

Na investigação das causas do aparecimento da crosta a esquerda do ponto de lançamento do efluente da caixa separadora de óleo, foi descartada a possibilidade de derrame ou vazamento pelo fato de a espessura da crosta ser extremamente fina e, principalmente, pela ausência de sinais que indicassem tal vazamento ou derrame.

Por outro lado, analisando o local de lançamento, conforme já mencionado anteriormente, nota-se que se trata de uma depressão no leito seco onde houvera retenção de água após a construção das ensecadeiras da margem direita do rio Jari onde toda a fauna aquática fora salva em 2011. O leito é rochoso o que explica o fato da manutenção do volume de água ali retido. Esta, é advinda de sobras de água do rio, água de chuva e do próprio efluente.

Considerando que o efluente lançado continha pequenas quantidades de óleos e graxas (<20 mg/L, considerando as análises aqui contidas) e que o lançamento durante a operação do sistema de lavagem era intermitente e por isso com grandes períodos de descanso. O efluente lançado em vazão muito baixa (cerca de 0,7m<sup>3</sup>/h) permanecia, durante estes períodos, sujeito a flotação do óleo que se acumulou a esquerda do lançamento.

Foi coletada manualmente cerca de cinco litros de amostra da crosta de forma que possibilitasse sua caracterização pelo laboratório Multi Análise. A amostra foi analisada pelo método direto, ou seja, sem as etapas de separação (solubilização,



EM BRANCO

lixiviação, filtração, etc). A análise da mesma mostra concentração de 437mg/Kg de óleos e graxas (Laudo de análise **2450**). A crosta apresentou outros materiais impregnados à mesma em função da poeira oriunda da movimentação do solo e de concreto durante as obras de instalação da segunda etapa da caixa separadora que ocorreu muito próximo a mesma.

Parâmetro	Metodologia	Amostra 02/07
Cálcio mg/Kg	ICP-AES	5983
Cromo total (mg/Kg)	ICP-AES	14,6
Ferro total (mg/Kg)	Espectrofotometria	15261
Fosforo total (mg/Kg)	Espectrofotometria	311
Magnésio (mg/Kg)	ICP-AES	559
Potássio (mg/Kg)	ICP-AES	11,5
Sódio (mg/Kg)	ICP-AES	NA
Carbono orgânico (%)	EMBRAPA	0,167
Corrosividade	Sensorial	NA
Inflamabilidade	Sensorial	NA
Nitrato (mg/Kg)	Colorimetria	0,473
Nitrogênio Amoniacal (mg/Kg)	Digestão – Volumetria	17,5
Nitrogênio Total (mg/Kg)	Digestão – Volumetria	1687
Óleos e Graxas (mg/Kg)	Extração	437
pH	NBR – 10.004	7,77
Umidade e Subs. Voláteis (%)	Gravimetria	38,6

NA – Não apresentou

**Tabela 02 – Caracterização da película de óleo encontrada**



**Imagem 06 – Amostragem da película para análise**





	<p>CESBE S.A. ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS</p> <p>UHE Santo Antônio do Jari</p> <p>Relatório ao IBAMA.</p>	<p>Data: 14/09/2012</p>	
---	--	-------------------------	--

## 2.4. PROPOSTA ALTERNATIVA PARA TRATAMENTO

O sistema de remoção de sólidos em suspensão e de óleos e graxas tem se demonstrado como sendo eficiente para seu propósito. Porém, a formação de espuma e os valores de surfactantes indicam a necessidade da aplicação de tratamento complementar ao sistema atual.

### Considerando que:

- o volume do efluente é relativamente baixo, sendo ao redor de  $0,5\text{m}^3/\text{h}$ , possui baixíssima carga orgânica ou Demanda de Oxigênio (DBO/DQO), baixos níveis de óleos e graxas e de surfactantes;
- que o canteiro de obras possui Estação de Tratamento de Efluentes com vários estágios (Anaeróbico + Aeróbico + Filtração + Desinfecção + Descloração);
- que o sistema acima descrito está utilizando menos que 50% de sua capacidade;
- os sistemas biológicos de tratamento são eficientes na remoção de até 80% dos surfactantes;
- que a empresa projetista do sistema de tratamento em questão recebeu e analisou os laudos de análise do efluente e aprovou o seu envio a ETE;

### Propomos:

- Por um período de 60 dias, a transferência com caminhão limpa-fossa do efluente, após o tratamento primário (decantação + flotação de óleos e graxas), para a elevatória da Estação de Tratamento de Efluentes;
- ai o efluente será misturado ao esgoto bruto de forma proporcional e contínua (durante 24 horas);
- após, será tratado conjuntamente ao esgoto doméstico e enviado ao corpo receptor no rio Jari; *(2) Apresentar projeto de tratamento consolidado adequado p/ o tratamento das efluentes p/ aplicação do IBAMA;*
- durante os 60 dias instalar na saída da caixa separadora de óleo um sistema de tratamento adequado ao tratamento deste efluente; *atendendo ao sistema de saneamento;*
- o efluente final será lançado no corpo receptor, depois de passar pelo respectivo tratamento conjuntamente com o efluente da ETE usando-se a mesma outorga; *se de novo outorga.*



EFls.: 2322

Proc.: 0337108

Revisão: 1  
Rubr.: Arme



CESBE S.A. ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS  
UHE Santo Antônio do Jari  
Relatório ao IBAMA

Data: 14/09/2012

Páginas: 10/25

### 3. LIMPEZA DA ÁREA DE LANÇAMENTO E APARECIMENTO DA CROSTA ✓ (recomendação feita durante visita IBAMA – 27-31/08/2012)

Toda a crosta deverá ser removida manualmente seguida de esgotamento total do ponto de retenção de água que ora recebia o lançamento do efluente da caixa separadora de óleo da Rampa de Lavagem de veículos pesados.

### 4. DISPONIBILIDADE DE LICENÇAS PARA PORTE DE MOTOSERRA; (recomendação feita durante visita IBAMA – 27-31/08/2012);

Durante a visita à área de supressão na margem esquerda, foi nos dito ter sido constatada, pela equipe do IBAMA, a ausência das Licenças de Motosserras. Porém, o questionamento sobre tal documentação fora feito para pessoa não envolvida diretamente com a operação de supressão. Mais tarde, solicitamos ao responsável pela mesma a documentação pertinente a qual nos apresentou as mesmas que ficam a disposição no ponto de apoio próximo a operação (imagens 8 e 9). Foi informado ao Eng. Júlio e Eng Leonardo na ocasião.



Imagem 07 – Ponto de apoio onde a documentação de motosserras fica a disposição



EM BRANCO



**Imagem 08 – Encarregado da operação apresentando licenças para porte de motosserras**

## 5. CONTENÇÃO EM TANQUES DE ÓLEO

*(recomendação feita durante visita IBAMA – 27-31/08/2012);*

Durante a visita ao canteiro na margem esquerda foi constatada a presença de tanque de óleo diesel sem a devida contenção. Tratava-se de tanque de 100 litros alimentando unidade de geração provisória. Imediatamente foi solicitada a colocação da devida contenção móvel.

## 6. LAUDOS DE ANÁLISE

*(Ofício 202/2012 – Recomendações 1, 2, 3 e 4 );*

Foi definida no PBA a coleta trimestral dos seguintes efluentes: locais

- Saída da ETE, Saída da Caixa de Gordura (Refeitório), Saída das Caixas Separadoras de Óleo e Fossas Sépticas.


Foi definida também no PBA a determinação dos seguintes parâmetros:

Temperatura, Oxigênio Dissolvido, pH, Condutividade, Cor, Turbidez, Sólidos Sedimentáveis, Sólidos em Suspensão, Sólidos Totais, DBO, DQO, Nitrato, Amônia, Fosfato, Cloretos, Óleos e Graxas, Ortofosfatos, Streptococos Fecais, Coliformes Fecais e Coliformes Totais.



**EMBRANCO**  
**EM BRANCO**



	<p>CESBE S.A. ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS</p> <p>UHE Santo Antônio do Jarí</p> <p>Relatório ao IBAMA</p>	<p>Data: 14/09/2012</p>	<p>Rubr.: Apr</p> <p>Revisão: 1</p> <p>Páginas: 12/25</p>
---	---	-------------------------	---

**Para a Saída da ETE:** coletada duas amostras e enviadas para o Laboratório Multi Análise em Belém-PA, sendo que para uma destas ainda não foi emitido o laudo pelo laboratório. Dos parâmetros acima, Temperatura, Oxigênio Dissolvido, Nitrato, Amônia, Fosfato, Ortofosfato, Cloretos, Estreptococos Fecais, Óleos e Graxas, Coliformes Totais e Coliformes Fecais não foram realizados. Esta prevista coleta para o mês de Novembro quando todos os parâmetros serão incluídos. Em anexo o laudo **1645**.

**Saída da Caixa de Gordura do Refeitório:** apesar de estar previsto no PBA a amostragem na saída deste ponto, não foi feito uma vez que o mesmo é enviado a ETE onde é tratado. Solicitamos aqui então, por este motivo, a revisão desta obrigação uma vez que tal carga está contida nos efluentes da ETE.

**Efluente da Caixa Separadora de Água e Óleo:** coletadas quatro amostras deste ponto e enviamos para o Laboratório Multi Análise em Belém-PA, sendo que para duas destas ainda não foi emitido o laudo pelo laboratório. Dos parâmetros acima, Temperatura, Oxigênio Dissolvido, Condutividade, Cor, Turbidez, Nitrato, Amônia, Fosfato, Ortofosfato, Cloretos, Estreptococos Fecais, Coliformes Totais e Coliformes Fecais, não foram realizados. Está prevista coleta deste ponto para quando o sistema de tratamento de efluentes for definido (ver proposta acima). Neste caso solicitamos a revisão dos parâmetros microbiológicos uma vez que tal efluente é de origem industrial. Em anexo os laudos **2451 e 2683**.

**Fossas Sépticas:** a CESBE tem instaladas no canteiro de obras 12 fossas e 1 tanque de armazenamento de esgoto já em operação (margem direita) e 2 fossas em construção (margem esquerda). Coletadas duas amostras (fossa do almoxarifado e fossa da oficina) e enviadas para o Laboratório Multi Análise em Belém-PA, (anexo laudos **1647 e 1648**). Dos parâmetros acima, Temperatura, Oxigênio Dissolvido, Nitrato, Amônia, Fosfato, Ortofosfato, Cloretos, Estreptococos Fecais, Óleos e Graxas, Coliformes Totais e Coliformes Fecais não foram realizados. Atualmente as fossas tem sido esgotadas em média 2 vezes por semana e encaminhadas a ETE. Por isso, solicitamos aqui a sua anuência para que tais coletas sejam suprimidas, pois assim como os efluentes da caixa de gorduras a carga deste efluente está contida no efluente da saída da ETE.

The following information is being furnished to you for your information only. It is not to be disseminated outside your organization.

This information is being furnished to you for your information only. It is not to be disseminated outside your organization.

This information is being furnished to you for your information only. It is not to be disseminated outside your organization.

**EMBARGO**

This information is being furnished to you for your information only. It is not to be disseminated outside your organization.

Fis: 2325

Proc.: 0337108

Rubr.: Agm  
Revisão: 1

Páginas: 13/25



CESBE S.A. ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS

UHE Santo Antônio do Jarí

Relatório ao IBAMA

Data: 14/09/2012

## ANEXOS



COMPTON




CESBE S.A. ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS

UHE Santo Antônio do Jari

Relatório ao IBAMA

Data: 14/09/2012

### Laudo de análise 1645 – Efluente Final da Estação de Tratamento de Esgotos



## Multi Análises

**Relatório de Ensaio** Laudo N° 201205-1645


Codigo do Cliente <b>2162</b>		Cliente <b>CESBE AS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS</b>			
CNPJ/CPF <b>76.487.222/0015-48</b>		Endereço <b>PSG PADRE JULIÃO Nº50 A PORTA 06</b>			
Bairro <b>TELEGRAFO SEM FIO</b>	Cidade <b>BELÉM</b>	UF <b>PA</b>	CEP <b>66115-110</b>	Fone <b>96 9196 1094</b>	Fax <b>93 3603 1177</b>
e-mail <b>francisco@cesbe.com.br</b>		Data de Fabricação	Lot	Validade	
Data - Hora da Coleta <b>15/05/2012 - 09:40</b>	Temp Coleta <b>NÃO FORNECIDO</b>	Data Envio Amostra <b>16/05/2012</b>	Data - Hora Rec Amostra <b>16/05/2012 - 08:00</b>	Temp Rec Amostra <b>25,2°C</b>	
Tipo de Amostra <b>EFLUENTE TRATADO</b>			Marca / Local <b>SAÍDA DA ETE</b>		
Responsável pela Coleta <b>SRA. TAYLANA SOUZA</b>		Observação <b>AMOSTRA COLETADA PELO SOLICITANTE</b>			

**Análises Físico-Químicas**

Prova	Metodologia	Resultado	Valores de Referência *
Alcalinidade	Titulometria	300 mg/L em CaCO <sub>3</sub>	Não faz referência
Cloreto	Titulometria	244,6 mg/L em Cl <sub>2</sub>	Não faz referência
CO <sub>2</sub> Livre	Titulometria	35 mg/L	Não faz referência
Condutividade	Potenciometria	1.044 microS/cm a 25 °C	Não faz referência
Cor Aparente	Espectrofotometria	> 500 PtCo	Não faz referência
DBO	Incubação por 5 dias	97 mg/L de O <sub>2</sub>	Remoção mínima de 60%
Dureza Total	Titulometria	264 mg/L em CaCO <sub>3</sub>	Não faz referência
Ferro Total	Espectrofotometria	0,70 mg/L	Não faz referência
Fosfatos	Espectrofotometria	0,0 mg/L	10 mg/L
Materiais sedimentáveis	Cone de Imhoff	0,1 mL/L	1 mL/L
Oxigênio Consumido	Winkler	**179 mg/L	Não faz referência
Sólidos Dissolvidos Totais	Gravimetria	709 mg/L	Não faz referência
Sólidos fixos	Gravimetria	462 mg/L	Não faz referência
Sólidos Suspensos Totais	Espectrofotometria	195 mg/L	Não faz referência
Sólidos Totais	Gravimetria	904 mg/L	Não faz referência
Sólidos voláteis	Gravimetria	442 mg/L	Não faz referência
Turbidez	Espectrofotometria	265 UNT	Não faz referência

(\*) P/ocorr  
Valores de referência de acordo com a Resolução nº 357 de 17 de março de 2005, Alterada e Complementada pela Resolução nº 430 de 13 de maio de 2011- CONAMA sobre condições, parâmetros, padrões e diretrizes para gestão do lançamento de efluentes.

Obs: Geral  
\*\*Resultados expressos em termo de Demanda Química de Oxigênio. Os resultados apresentados nestes documentos referem-se exclusivamente às amostras, metodologia de análises e condições operacionais dos processos especificados.

Data	Assinatura do Técnico Responsável
	 <b>Helenice Menezes</b> Eng. Sanitarista CREA 17979D PA ART 17979D PA/1

\_\_\_\_\_ 24  
\_\_\_\_\_ 24  
\_\_\_\_\_ 24

EM BRANCO





CESBE S.A. ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS

UHE Santo Antônio do Jarí

Relatório ao IBAMA

Data: 14/09/2012

Rubr.: *Apur*  
Revisão: 1

Páginas: 15/25


### Laudo de análise 2451 – Efluente Final da Caixa Separadora de Óleo da rampa de lavagem

Relatório de Ensaio		Laudo Nº	
		2012/07-2451	
Código do Cliente	Cliente		
2162	CESBE AS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS		
CNPJ/CPF	Endereço		
76.487.222/0015-48	PSG PADRE JULIÃO Nº50 A PORTA 06		
Bairro	Cidade	UF	CEP
TELEGRAFO SEM FIO	BELÉM	PA	66115-110
Fone	Fax		
96 9196 1094	93 3603 1177		
e-mail	Data de Fabricação	Lote	Validade
francisco@cesbe.com.br			
Data - Hora da Coleta	Temp Coleta	Data Envio Amostra	Data - Hora Recb Amostra
02/07/2012 - 12:30	NÃO FORNECIDO	04/07/2012	04/07/2012 - 08:00
	Temp Recb Amostra		
	14,7°C		
Tipo de Amostra	Marca / Local		
EFLUENTE	SAÍDA DA CAIXA S.A.O DA RAMPA DE LAVAGEM		
Responsável pela Coleta	Observação		
SRA. RENATA GONÇALVES	AMOSTRA COLETADA PELO SOLICITANTE		
Análises Físico-Químicas			
Provas	Metodologia	Resultado	Valores de Referência *
DBO	Incubação por 5 dias	20 mg/L de O <sub>2</sub>	Remoção mínima de 60%
DQO	Oxidação K <sub>2</sub> Cr <sub>2</sub> O <sub>7</sub>	88 mg/L de O <sub>2</sub>	Não faz referência
Materiais sedimentáveis	Cone de Imhoff	0,1 mL/L	1 mL/L
Óleos e graxas	Extração p/ solvente	17,6 mg/L	50 mg/L
pH	Potenciometria	8,12 a 25,2 °C	5 a 9
Sólidos fixos	Gravimetria	132 mg/L	Não faz referência
Sólidos Suspensos Totais	Espectrofotometria	88 mg/L	Não faz referência
Sólidos Totais	Gravimetria	224 mg/L	Não faz referência
Sólidos voláteis	Gravimetria	92 mg/L	Não faz referência
Surfactantes	Espectrofotometria	0,102 mg/L	Não faz referência
(*) Parecer			
Valores de referência de acordo com a Resolução nº 357 de 17 de março de 2005. Alterada e Complementada pela Resolução nº 430 de 13 de maio de 2011- CONAMA sobre condições, parâmetros, padrões e diretrizes para gestão do lançamento de efluentes.			
Obs Geral:			
Os resultados apresentados referem-se exclusivamente às amostras ensaiadas e condições operacionais dos processos especificados.			
Data	Assinatura do Técnico Responsável		
17/08/2012	 Helênice Menezes Eng Sanitarista CREA 179780 PA ART 179780 PA/1		Página 1 de 1

EMBRANCO

	<b>CESBE S.A. ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS</b> UHE Santo Antônio do Jari Relatório ao IBAMA.	Data: 14/09/2012	Rubr: <u>Agua</u> Revisão: 1 Páginas: 16/25
---	--	------------------	---

**Laudo de análise 2683 - Efluente Final da Caixa Separadora de Óleo da Rampa de lavagem**



## Multi Análises


<b>Relatório de Ensaio</b>		Laudo Nº 2012/07-2683	
Código do Cliente 2162		Cliente CESBE AS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS	
CNPJ/CPF 76.487.222/0015-48		Endereço PSG PADRE JULIÃO Nº50 A PORTA 06	
Bairro TELEGRAFO SEM FIO	Cidade BELÉM	UF PA	CEP 66115-110
		Fone 96 9196 1094	Fax 93 3603 1177
e-mail francisco@cesbe.com.br		Data de Fabricação	Lote
Validade			
Data - Hora da Coleta 26/07/2012 - 12:15	Temp Coleta NÃO FORNECIDA	Data Envio Amostra 26/07/2012	Data - Hora Rec Amostra 27/07/2012 - 09:38
Temp Rec Amostra 19,2°C			
Tipo de Amostra EFLUENTE		Marca / Local RAMPA DE LAVAGEM (CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓL)	
Responsável pela Coleta SR TAYLANA RIBEIRO DE SOUSA		Observação AMOSTRA COLETADA PELO SOLICITANTE	

**Análises Físico-Químicas**

Provas	Metodologia	Resultado	Valores de Referência *
DBO	Incução por 5 dias	302 mg/L de O2	Remoção mínima de 60%
DQO	Oxidação K2Cr2O7	631 mg/L de O2	Não faz referência
Materiais sedimentáveis	Cone de Imhoff	0,0 mL/L	1 mL/L
Óleos e graxas	Extração p/ solvente	4,6 mg/L	50 mg/L
pH	Potenciometria	4,92 a 24,5 °C	5 a 9
Sólidos fixos	Gravimetria	738 mg/L	Não faz referência
Sólidos Suspensos Totais	Espectrofotometria	52 mg/L	Não faz referência
Sólidos Totais	Gravimetria	1.282 mg/L	Não faz referência
Sólidos voláteis	Gravimetria	544 mg/L	Não faz referência

(\*) /Acor  
 Valores de referência de acordo com a Resolução nº 357 de 17 de março de 2005. Alterada e Complementada pela Resolução nº 430 de 13 de maio de 2011 - CONAMA sobre condições, parâmetros, padrões e diretrizes para gestão do lançamento de efluentes.

Obs Geral:  
 Os resultados apresentados referem-se exclusivamente às amostras ensaiadas e condições operacionais dos processos especificados.


Data 16/08/2012	Assinatura do Técnico Responsável  Helenice Menezes Eng Sanitarista CREA: 179780 PA ART. 174700 - PA	Página 1 de 1
--------------------	--	---------------



EM BRANCO

	<b>CESBE S.A. ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS</b> UHE Santo Antônio do Jarí Relatório ao IBAMA	Data: 14/09/2012	Revisão: 1 Páginas: 17/25
---	---	------------------	------------------------------

**Laudo de análise 1647 – Fossa séptica da Oficina Mecânica**



## Multi Análises

**Relatório de Ensaio** Laudo Nº 201205-1647


Código do Cliente <b>2162</b>		Cliente <b>CESBE AS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS</b>			
CNPJ/PI <b>16.487.222/0015-48</b>		Endereço <b>PSG PADRE JULIÃO Nº50 A PORTA 06</b>			
Bairro <b>TELEGRAFO SEM FIO</b>	Cidade <b>BELÉM</b>	UF <b>PA</b>	CEP <b>66115-110</b>	Fone <b>96 9196 1094</b>	Fax <b>93 3663 1177</b>
E-mail <b>francisco@cesbe.com.br</b>	Data de Fabricação	Lote	Validade		
Data - Hora de Coleta <b>15/05/2012 - 10:26</b>	Temp Coleta <b>NÃO FORNECIDO</b>	Data Envio Amostra <b>16/05/2012</b>	Data - Hora Recb Amostra <b>16/05/2012 - 08:00</b>	Temp Recb Amostra <b>25,3°C</b>	
Tipo de Amostra <b>ESGOTO DOMÉSTICO - FOSSA SÉPTICA</b>			Marca / Local <b>OFICINA</b>		
Responsável pela Coleta <b>SRA. TAYLANA SOUZA</b>		Observação <b>AMOSTRA COLETADA PELO SOLICITANTE</b>			

**Análises Físico-Químicas**

Parâmetro	Metodologia	Resultado	Valores de Referência *
Alcalinidade	Titrimetria	150 mg/L em CaCO <sub>3</sub>	Não faz referência
Clareza	Titrimetria	95,7 mg/L em Cl <sub>2</sub>	Não faz referência
CO <sub>2</sub> Livre	Titrimetria	12 mg/L	Não faz referência
Condutividade	Potenciometria	418,3 microhm/cm a 25 °C	Não faz referência
Cor Aparente	Espectrofotometria	336 PCU	Não faz referência
DBO	Inoculação por 3 dias	4,8 mg/L de O <sub>2</sub>	Remoção mínima de 60%
Dureza Total	Titrimetria	208 mg/L em CaCO <sub>3</sub>	Não faz referência
Ferro Total	Espectrofotometria	3,24 mg/L	Não faz referência
Fluoretos	Espectrofotometria	0,76 mg/L	10 mg/L
Materiais sedimentáveis	Conte de teste	0,1 mL/L	1 mL/L
Oxigênio Consumido	Winkler	**51 mg/L	Não faz referência
Sólidos Dissolvidos Totais	Gravimetria	428 mg/L	Não faz referência
Sólidos finos	Gravimetria	134 mg/L	Não faz referência
Sólidos Suspensos Totais	Espectrofotometria	48 mg/L	Não faz referência
Sólidos Totais	Gravimetria	476 mg/L	Não faz referência
Sólidos voláteis	Gravimetria	342 mg/L	Não faz referência
Turbidez	Espectrofotometria	72 UNT	Não faz referência

(\*) \*Fonte:  
 Valores de referência de acordo com a Resolução nº 357 de 17 de março de 2005, Alterada e Complementada pela Resolução nº 430 de 13 de maio de 2011 - CONAMA sobre condições, parâmetros, padrões e diretrizes para gestão do lançamento de efluentes.

Observação:  
 \*\*Resultados expressos em termo de Demanda Química de Oxigênio. Os resultados apresentados neste documento referem-se exclusivamente às amostras, metodologia de análises e condições operacionais dos processos especificados.

Data	Assinatura do Técnico Responsável 	<b>Helenice Mendes</b> Eng. Sanitarista CREA 179790 PA ART. 178790 PA-1
------	--	--



Handwritten text, possibly a signature or a date, located in the lower-middle section of the page. The text is written in a cursive or semi-cursive style and is somewhat difficult to read due to its orientation and fading.








CESBE S.A. ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS  
 UHE Santo Antônio do Jarí  
 Relatório ao IBAMA

Data: 14/09/2012

Rubr.: Agua  
 Revisão: 1  
 Páginas: 18/25

**Laudo de análise 1648 – Fossa séptica do Almojarifado**



## Multi Análises


Laudo N° 201205-1648

Relatório de Ensaio		Código do Cliente		2162		Nome do Cliente		CESBE AS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS														
CNPJ/CPF		76.487.222/0015-48		Endereço		PSG PADRE JULIÃO Nº50 A PORTA 06																
Bairro		TELEGRAFO SEM FIO		Cidade		BELÉM		UF		PA	CEP		66115-110		Fone		96 9196 1094		Fax		93 3603 1177	
e-mail				francisco@cesbe.com.br				Data de Fabricação				Lote				Validade						
Data - Hora da Coleta		15/05/2012 - 11:07		Temp Coleta		NÃO FORNECIDO		Data Envio Amostra		16/05/2012		Data - Hora Rec Amostra		16/05/2012 - 08:00		Temp Rec Amostra		25,2°C				
Tipo de Amostra								ESGOTO DOMÉSTICO - FOSSA SÉPTICA				Marca / Local				ALMOJARIFADO						
Responsável pela Coleta				SRA. TAYLANA SOUZA				Observação				AMOSTRA COLETADA PELO SOLICITANTE										

Análises Físico-Químicas			
Prova	Metodologia	Resultado	Valores de Referência *
Alcalinidade	Titulação	160 mg/L em CaCO3	Não faz referência
Cloro	Titulação	85,1 mg/L em Cl2	Não faz referência
CO2 Livre	Titulação	17 mg/L	Não faz referência
Condutividade	Potenciometria	379,9 microS/cm a 25 °C	Não faz referência
Cor Aparente	Espectrofotometria	> 500 PtCo	Não faz referência
DBO	Insulação por 5 dias	2,6 mg/L de O2	Remoção mínima de 60%
Dureza Total	Titulação	170 mg/L em CaCO3	Não faz referência
Ferro Total	Espectrofotometria	0,66 mg/L	Não faz referência
Fluoretos	Espectrofotometria	0,40 mg/L	10 mg/L
Materiais sedimentáveis	Cono de Imhoff	0,1 mL/L	1 mL/L
Oxigênio Consumido	Winkler	**22 mg/L	Não faz referência
Sólidos Dissolvidos Totais	Gravimetria	369 mg/L	Não faz referência
Sólidos fixos	Gravimetria	218 mg/L	Não faz referência
Sólidos Suspensos Totais	Espectrofotometria	91 mg/L	Não faz referência
Sólidos Totais	Gravimetria	460 mg/L	Não faz referência
Sólidos voláteis	Gravimetria	242 mg/L	Não faz referência
Turbidez	Espectrofotometria	134 UNT	Não faz referência

(\*) P/parcer  
 Valores de referência de acordo com a Resolução nº 357 de 17 de março de 2005. Alterada e Complementada pela Resolução nº 430 de 13 de maio de 2011- CONAMA sobre condições, parâmetros, padrões e diretrizes para gestão do lançamento de efluentes.  
 Obs: Geral  
 \*\*Resultados expressos em termo de Demanda Química de Oxigênio. Os resultados apresentados nestes documentos referem-se exclusivamente às amostras, metodologia de análises e condições operacionais dos processos especificados.

Data	Assinatura do Técnico Responsável
	 <b>Helene Mendes</b> Eng. Sanitarista CREA 179790 PA ART 179790 PA

LIBRERIA  
L. ENRIQUICO



CESBE S.A. ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS

UHE Santo Antônio do Jarí

Relatório ao IBAMA

Data: 14/09/2012

### Laudo de análise 2450 – Película de óleo próximo ao ponto de lançamento da Caixa Separadora de Óleo

Relatório de Ensaio		Multi Análises		Laudo N°	
2162		CESBE AS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS		2012/07-2450	
76.487.222/0015-48		PSG PADRE JULIÃO Nº50 A PORTA 06			
TELEGRAFO SEM FIO		BELÉM		UF PA	CEP 66115-110
francisco@cesbe.com.br		Data de Fabricação		Lote	
02/07/2012 - 11:29		NÃO FORNECIDO		04/07/2012	
04/07/2012 - 08:00		6°C		PRÓXIMO A RAMPA DE LAVAGEM	
LIMO - LODO SUPERFICIAL		AMOSTRA COLETADA PELO SOLICITANTE			
SRA. RENATA GONÇALVES		AMOSTRA COLETADA PELO SOLICITANTE			
Análises Físico-Químicas					
Prova	Metodologia	Resultado			
Céleio	ICP-AES	5983 mg/Kg			
Carbono Orgânico Total - TOC		0,167 %			
Corrosividade	Sensorial - Standard Methods	Não detectado			
Cromo total	ICP-AES	14,6 mg/Kg			
Ferro Total	Espectrofotometria	15261 mg/Kg			
Fósforo Total	Espectrofotometria	311 mg/Kg			
Inflamabilidade	Sensorial	Não detectado			
Magnésio	ICP-AES	589 mg/Kg			
Nitrato	Espectrofotometria	0,473 mg/Kg			
Nitrogênio Amoniacal	Espectrofotometria	17,5 mg/Kg			
Nitrogênio total	Espectrofotometria	1687 mg/Kg			
Óleos e graxas	Extração p/ solvente	437 mg/Kg			
pH	Potenciometria	7,77			
Potássio	ICP-AES	11,5 mg/Kg			
Sódio	ICP-AES	Não detectado			
Umidade e Voláteis	Gravimetria	38,6 %			
Obs.Geral: Não apresentou características de corrosividade. Não apresentou características de inflamabilidade. Os resultados apresentados referem-se exclusivamente às amostras enviadas e condições operacionais dos processos especificados.					
Data	Assinatura do Técnico Responsável		<i>Helenice Menezes</i> Eng. Sanitarista CREA 179790 PA ART 179790 PA/1		Página 1 de 1
23/08/2012					



EM BRANCO



CESBE S.A. ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS

UHE Santo Antônio do Jarí

Relatório ao IBAMA

Data: 14/09/2012

Rubr.: Amor  
Revisão: 1

Páginas: 20/25

**Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico do detergente biodegradável 1000 PLUS usado na lavagem de equipamentos pesados**

### FISPQ

#### FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

FISPQ nº: 534	Revisão: 04/2007	Página: 01/04
---------------	------------------	---------------

**- Produto** : 1000 PLUS

**1) IDENTIFICAÇÃO**

- Denominação Química	: Não se aplica
- Classe Química	: Tensoativos Aniônicos
- Fórmula estrutural	: Não se aplica
- Peso molecular médio	: Não se aplica
- Número de Risco:	: Não se aplica

**2) COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES**

- Princípio ativo	: ácido sulfônico
- Composição	: tensoativos aniônicos e não-iônicos, neutralizante, coadjuvantes, conservante, corante, essência e água

**3) IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS**

- Produto sem classificação de risco

**4) PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA E PRIMEIROS-SOCORROS**

- Ingestão	: Tomar água em abundância e não provocar vômito
- Inalação	: Remover a pessoa para o ar fresco
- Contato com os olhos	: Lave com água corrente em abundância por, pelo menos, 15 minutos
- Contato com a pele	: Lavar com água as partes do corpo que em contato com o produto

**5) DADOS SOBRE RISCO DE INCÊNDIO**

- Ponto de fulgor	: não se aplica
- Limite de inflamabilidade no Ar	: não se aplica
- Inflamabilidade	: não inflamável

DBA - ISWARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. • CNPJ: 95.451.605/0001-05 • INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.192.309-68  
Rua Joaquim da Costa Ribeiro, 226 • Bairro Alto • CEP 82840-190 • Curitiba-PR • Fone: +55 367-9018 • Fax: +55 367-8370 • E-mail: dea@desaquimica.com.br • www.desaquimica.com.br

100  
100  
100



EMBRANCO





**D&A**  
Certeza de Confiança e Qualidade.



**1000 PLUS**  
DETERMINADO DE BOM USAR



Triple Quality  
Service

## FISPQ

### FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

FISPQ n.º: 534	Revisão: 04/2007	Página: 02/04
----------------	------------------	---------------

**- Produto** : 1000 PLUS

**6) PROCEDIMENTO EM CASO DE VAZAMENTO**

- Medidas a serem tomadas em caso de vazamento ou derramamento : Contenha o vazamento. (Princípio ativo: biodegradável - 90,9% biodegradação entre 14 e 19 dias)

**7) MANUSEIO E ARMAZENAMENTO**

- Perigo de acúmulo eletrostático : Não há  
 - Pressão de estoque : Ambiente  
 - Temperatura de estoque : Ambiente  
 - Temperatura de carga e descarga : Ambiente  
 - Materiais e revestimento para manuseio e estocagem : não há qualquer restrição

**8) CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

- Proteção respiratória : Não é necessário  
 - Proteção para os olhos : Não é necessário  
 - Ventilação : Não é necessário  
 - Luvas de proteção : Para contato prolongado utilizar luvas de látex  
 - Vestuário : Devido à umidade, recomenda-se o uso de botas e avental

**9) DADOS SOBRE RISCO À SAÚDE**

- Ingestão : Ingestão em pequenas quantidades pode provocar irritação na mucosa  
 - Contato com a pele : O contato prolongado com a pele pode causar irritação, ressecamento, progredindo em dermatite  
 - Contato com os olhos : Exposição em pequenas concentrações causam irritação leve.

D&A - ISWARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. • CNPJ: 95.451.605/0001-05 • INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.192.309-68  
 Rua Joaquim da Costa Figueira, 226 • Bairro Alto • CEP 82940-190 • Curitiba-PR • Fone: 41 367-9018 • Fax: 41 367-8370 • E-mail: des@desquimica.com.br • www.desquimica.com.br

EMBRANCO



CESBE S.A. ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS  
 UHE Santo Antônio do Jarí  
 Relatório ao IBAMA

Data: 14/09/2012

Rubr.: Armr  
 Revisão: 1  
 Páginas: 22/25

## FISPQ

### FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

FISPQ n°: 534	Revisão: 04/2007	Página: 03/04
---------------	------------------	---------------

**- Produto : 1000 PLUS**

**10) PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS**

- Aspecto	: Líquido viscoso
- Cor	: Amarelo
- Odor	: Eucalipto
- pH	: 9,0 a 10,0
- Densidade	: 1,03 a 20°C
- Viscosidade	: 800 cp a 25°C
- Solubilidade em água	: 100% solúvel
- Corrosividade	: não corrosivo

**11) ESTABILIDADE E REATIVIDADE**

- Estabilidade	: quimicamente estável
- Condições de risco	: não possui
- Incompatibilidade (produtos a serem evitados)	: não misturar com produtos clorados ou ácidos

**12) INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS**

- Não disponível

**13) INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS**

- Não disponível

**14) CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO**

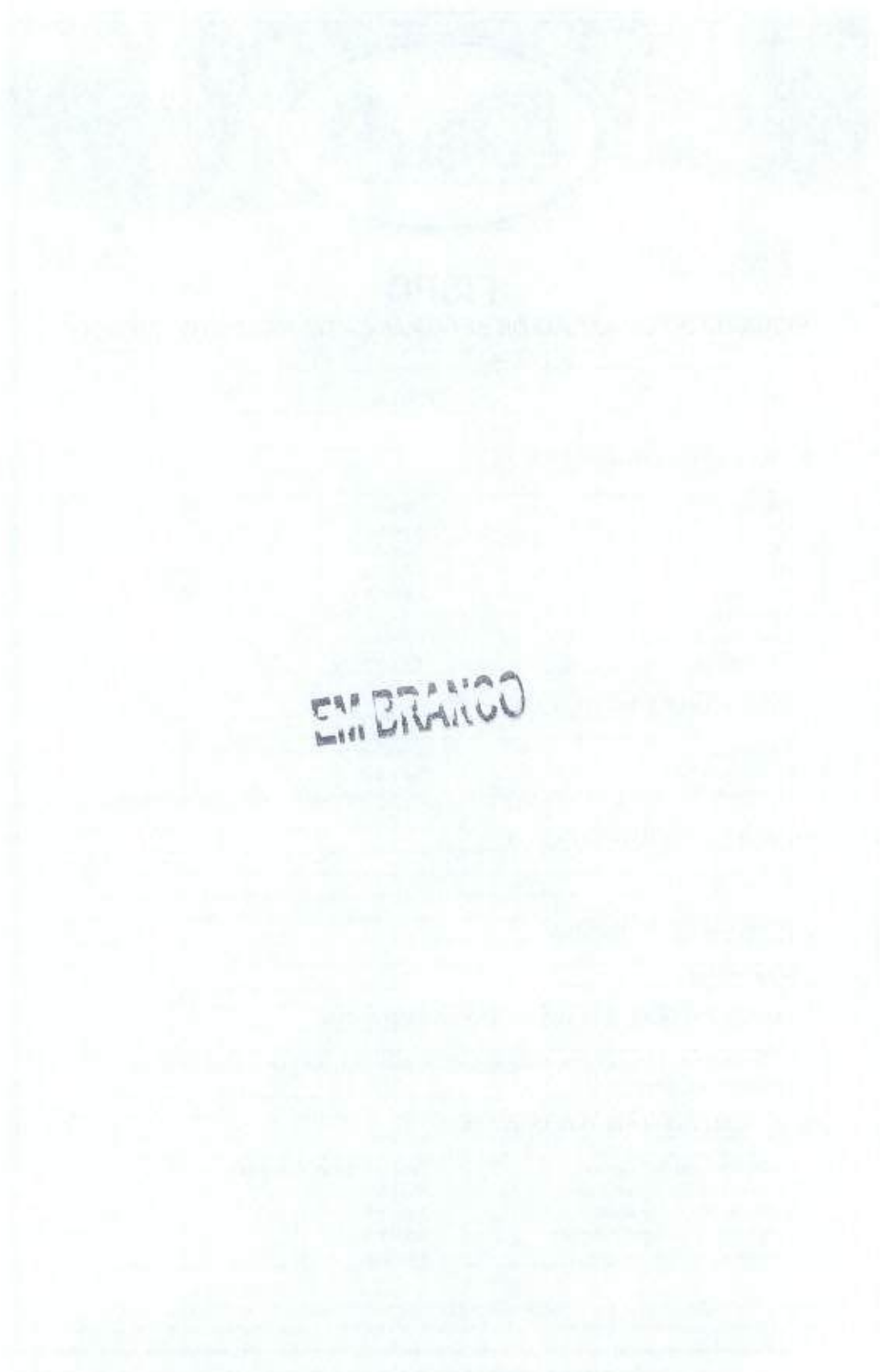
- Resíduo do produto deve ser armazenado em local apropriado para posterior descarte, conforme legislação local vigente.

**15) INFORMAÇÕES SOBRE O TRANSPORTE**

- Container normal de despacho	: Tambores e bombonas plásticas
- Perigo de acúmulo eletrostático	: Não há
- Pressão de estoque/ transporte	: Ambiente
- Temperatura de estoque/ transporte	: Ambiente
- Temperatura de carga e descarga	: Ambiente

D&A - ISWARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA • CNPJ: 95.451.605/0001-05 • INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.192.309-68  
 Rua Joaquim da Costa Ribeiro, 226 • Bairro Alto • CEP 82840-190 • Curitiba-PR • Fone: +1 367-9018 • Fax: +1 367-8370 • E-mail: dea@deaquimica.com.br • www.deaquimica.com.br





EM BRANCO





CESBE S.A. ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS  
UHE Santo Antônio do Jarí  
Relatório ao IBAMA.

Data: 14/09/2012

Rubr.: Apur  
Revisão: 1  
Páginas: 23/25







## FISPQ

### FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

FISPQ nº: 534	Revisão: 04/2007	Página: 04/04
---------------	------------------	---------------

**- Produto** : 1000 PLUS

**16) REGULAMENTAÇÕES**

- Consultar legislação local vigente

**17) OBSERVAÇÕES**

- As informações e recomendações constantes desta publicação foram pesquisadas e compiladas de fontes idôneas e capacitadas para emití-las, sendo os limites de sua aplicação os mesmos das respectivas fontes. Os dados desta ficha de informação referem-se ao produto específico e podem não ser válidos quando este produto estiver sendo usado em combinação com outros.

PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS SOB Nº PROCESSO: 25351.033140/2003-66  
Empresa Registrada Junto ao Conselho Regional de Química sob o Nº: 01742  
Eng<sup>o</sup> Química Responsável: Elna Sandra Ramos de Lira e Silva - CRQ 09301627

D&A - ISWARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA • CNPJ: 95.451.605/0001-05 • INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.192.309-68  
Rua Joaquim da Costa Ribeiro, 226 • Bairro Alto • CEP 82840-190 • Curitiba-PR • Fone: + 367-9018 • Fax: + 367-8370 • E-mail: dea@deaquimica.com.br • www.deaquimica.com.br

EM BRANCO





10/10/10  
10/10/10  
10/10/10


EM BRANCO

	<b>CESBE S.A. ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS</b> UHE Santo Antônio do Jari Relatório ao IBAMA	Data: 14/09/2012	Rubr.: <u>Apur</u> Revisão: 1 Páginas: 25/25
---	---	------------------	--

SE CONTRIBUENTE ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL  Guia de Recolhimento da União - GRU	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="font-size: x-small;">Código do Recolhimento:</td> <td style="text-align: right;">20053-0</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">Número de Referência:</td> <td style="text-align: right;">00000001191219</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">Competência:</td> <td style="text-align: right;">11/2011</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">Vencimento:</td> <td style="text-align: right;">11/11/2011</td> </tr> </table>	Código do Recolhimento:	20053-0	Número de Referência:	00000001191219	Competência:	11/2011	Vencimento:	11/11/2011						
Código do Recolhimento:	20053-0														
Número de Referência:	00000001191219														
Competência:	11/2011														
Vencimento:	11/11/2011														
Nome do Contribuinte / Recolhente:	Nome do Unidade Federada:														
ITAPEMA PRESTADORA DE SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA	CNPJ ou CPF do Contribuinte:														
Nome do Unidade Federada:	UG / Gestão:														
IBAMA - INST. BRASILEIRO MEIO AMBIENTE/MATRIZ	193034 / 19211														
Instruções: LICENÇA PARA PORTE E USO DE MOTOSERRA - PORTE OBRIGATORIO  Marca: STIHL, Modelo: 361 N° Serie: 36317533 N° Nota Fiscal: 2969  Atenção! Esta licença é valida por 2 anos a partir da data de pagamento <b>SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE</b>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="font-size: x-small;">(-) Valor do Principal</td> <td style="text-align: right;">30,00</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">(-) Desconto/Abatimento</td> <td style="text-align: right;">.....</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">(-) Outras deduções</td> <td style="text-align: right;">.....</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">(+/-) Moratória</td> <td style="text-align: right;">.....</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">(+/-) Juros / Encargos</td> <td style="text-align: right;">.....</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">(+/-) Outros Acréscimos</td> <td style="text-align: right;">.....</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">(-) Valor Total</td> <td style="text-align: right;">30,00</td> </tr> </table>	(-) Valor do Principal	30,00	(-) Desconto/Abatimento	.....	(-) Outras deduções	.....	(+/-) Moratória	.....	(+/-) Juros / Encargos	.....	(+/-) Outros Acréscimos	.....	(-) Valor Total	30,00
(-) Valor do Principal	30,00														
(-) Desconto/Abatimento	.....														
(-) Outras deduções	.....														
(+/-) Moratória	.....														
(+/-) Juros / Encargos	.....														
(+/-) Outros Acréscimos	.....														
(-) Valor Total	30,00														
GRU SIMPLES															
Por determinação da Secretaria do Tesouro Nacional boletins GRU Simples o pagamento é exclusivo no Banco do Brasil S.A.															

85810000000-5 30000363200-7 53036440000-9 00001191219-7



BANCO DO BRASIL  
 17:43:37  
 08/09  
 COMPANHIA DE FINANÇAS COM. COOP. BRASILEIRA  
 Agência: 001 GUIA (GRU) (UNIDADE) /  
 Código de barras: 85810000000-5 30000363200-7  
 53036440000-9 00001191219-7  
 Data de pagamento: 01/11/2011  
 Valor em dinheiro: 30,00  
 Valor em Cheque: 0,00  
 Valor Total: 30,00  
 P. 08/09/2011 F. 08/09/2011



EM BRANCO



De ordem: *A. Polício* Em: *03/10/12*  
Para: *André Andrade*

*Simone Araújo de Souza*  
Secretária CGENE/DILIC

A *exp* *Ara Patrícia,*

*el* *complemento*

Em *utiliz,*

*André André,*

André de Lima Andrade  
Coordenador de Energia Hidrelétrica  
Diretoria de Licenciamento Ambiental do IBAMA



Fis.: 2339

Proc.: 0337108

Rubr.: Apex

327700

9931500

9931500

Re



9929000

9929000

327700

9925000

LEGENDA

O ANTONIO DO JARI



Ilha da E

ILHA DA BALEIA



Novos Ac

RILHA PARA A ILHA DA BALEIA

Rev.  
00

EM BRANCO



Fis.: 2340  
Proc.: 0337108  
Rubr.: *Amr*

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.060274/2012-15

Data: 04/10/12

Ao  
IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Dr. André de Lima Andrade  
Coordenador do Licenciamento de Hidrelétricas  
SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco A  
Brasília/DF  
CEP 70800-200

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
Processo 02001.000337/2008-06		CT-GMA- 13/12	2 / 10 / 12

**Assunto:** UHE Santo Antonio do Jari  
Licença de Instalação Nº 978/2011  
Condicionante 2.1 - Programa Ambiental 16  
Atendimento à condicionante 2.11 da Autorização Nº 135/2012 para Resgate e Salvamento de Ictiofauna na área do reservatório

Senhor Coordenador,

A ECE Participações S.A., inscrita sob o CNPJ 09.333.996/0001-21, titular da concessão da UHE Santo Antonio do Jari, vem pela presente encaminhar os Cadastros Técnicos Federais (CTF) dos biólogos Murilo Luiz e Castro Castanha, Pedro Henrique de Freitas Braga Borges e Rafael Braga do Amaral, em atendimento à condicionante específica 2.11 da Autorização nº 135/2012 para Resgate e Salvamento de Ictiofauna na área do reservatório.

Sem mais para o momento agradecemos a atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,

ECE PARTICIPAÇÕES S.A.

**Anexos:**

Anexo 1: Cadastro Técnico Federal (CTF) dos Biólogos Murilo Luiz e Castro Santana, Pedro Henrique de Freitas Braga Borges e Rafael Braga do Amaral.

**ECE Participações S/A**

Sede: Rua Bandeira Paulista, 530 - 10º Andar - 04532-001 - São Paulo SP Brasil - T: 55 11 2185-5000

Filial 1: Marginal Esquerda do Rio Jari, Coordenadas: UTM - SAD 69 Fuso 22 - S/N - Interior- 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil

Filial 2: Rua Rio do Jari, 1152 - Agreste - 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil - T: 55 96 3621 1334

www.energiasdobrasil.com.br



De ordem: *Simon* Em: 08/10/12  
Para: *André Andrade*

*Simon*  
Simone Araújo de Souza  
Secretária CGENE/DILIC

À SA Blene,

pl acompanhamento.

Em 08/10/12,

*André Andrade*

André de Lima Andrade  
Coordenador de Energia Hidrelétrica  
Diretoria de Licenciamento Ambiental do IBAMA

Atendido a Condicionante  
2.11 da Autorização  
nº 135/2012 (2ª Retificação)

*Simon*  
14/10/12

Fls.: 2341  
 Proc.: 0337108  
 Rubr.: Agm



 <b>Ministério do Meio Ambiente</b> <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b> 			
<b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b> <b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
5457932	020.126.381-55	23/09/2012	23/12/2012
Nome/Razão Social/Endereço <b>Murilo Luiz e Castro Santana</b> <b>Rua da Prata Quadra 15 Lote 08b.</b> <b>Itamaraty</b> <b>ANAPOLIS/GO</b> <b>75050-030</b>			
Este certificado comprova a regularidade no  <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b></p>			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente; 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.  <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;"><b>w6r8.99x4.bkci.f47u</b></p>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

EM BRANCO



Fls.: 2342  
 Proc.: 0337108  
 Rubr.: Agm

 <b>Ministério do Meio Ambiente</b> <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b> 			
<b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b> <b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
5060900	018.213.911-52	01/10/2012	01/01/2013
Nome/Razão Social/Endereço <b>Pedro Henrique de Freitas Braga Borges</b> <b>Av. Tocantins nº1.121 esq. com 12-A</b> <b>Aeroporto</b> <b>GOIANIA/GO</b> <b>74075-100</b>			
Este certificado comprova a regularidade no  <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b></p> <p><b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b></p> Qualidade do Ar Qualidade da Água Qualidade do Solo Uso do Solo Educação Ambiental Recursos Hídricos Controle da Poluição Recuperação de Áreas Auditoria Ambiental Gestão Ambiental Ecossistemas Terrestres e Aquáticos Segurança do Trabalho Anilhamento de Aves Silvestres Amost. biota pela método RAPELD Atividades RAPELD			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descritas(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente; 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.	
		Autenticação <b>935k.bwdl.dgpb.47by</b>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

2014

**EM BRANCO**

Fis.: 2343

Proc.: 033708

Rubr.: Amm

 <p><b>Ministério do Meio Ambiente</b> <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b></p>			
<p><b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b> <b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b></p>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
2351913	834.394.711-87	21/09/2012	21/12/2012
<p>Nome/Razão Social/Endereço</p> <p><b>RAFAEL BRAGA DO AMARAL</b> <b>R. 222 N° 467 QD. 99 LT. 3E RES. SOLAR UNIVERSITÁRIO APTO 404</b> <b>SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO</b> <b>GOIANIA/GO</b> <b>74603-160</b></p>			
<p>Este certificado comprova a regularidade no</p> <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b></p> <p><b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b></p> <p>Qualidade da Água Educação Ambiental Recursos Hídricos Recuperação de Áreas Gestão Ambiental Ecossistemas Terrestres e Aquáticos</p>			
<p>Observações:</p> <p>1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;</p> <p>2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>		<p>A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p> <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;"><b>bepc.icme.qjma.w61i</b></p>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)



1950  
1951  
1952

RECEIVED  
OFFICE OF THE  
DIRECTOR OF THE  
BUREAU OF REVENUE  
WASHINGTON, D. C.

NO. 100-100000-100000

DATE RECEIVED

AMOUNT RECEIVED

NAME OF CONTRIBUTOR

ADDRESS OF CONTRIBUTOR

CITY AND STATE OF CONTRIBUTOR

**EM BRANCO**



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Infraestrutura de Energia Elétrica  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

## NOTA TÉCNICA nº 100/2012 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 04 de outubro de 2012.

**Para:** Coordenador de Energia Hidrelétrica

**Assunto:** Análise do documento ECE - 305/2012, em atendimento a algumas condicionantes da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 61/2012.

**Processo nº:** 02001.000337/2008-06 - AHE Santo Antônio do Jari

### I. INTRODUÇÃO

Esta Nota Técnica tem o objetivo de analisar o documento ECE - 305/2012, através do qual a empresa apresentou o atendimento às Condicionantes Específicas nº 2.5, 2.6, 2.7, 2.8 e 2.9 da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 61/2012.

A Autorização supracitada permite a realização do monitoramento da fauna, conforme o PBA, e sua emissão ocorreu em 30/03/2012, com validade de 2 anos, sendo retificada em 07/08/2012 para a inclusão de profissionais.

### II. ANÁLISE

2.5 Apresentar, em 120 (cento e vinte) dias, a Declaração de Recebimento emitida pela Instituição de depósito com o número de tombamento dos animais recebidos através da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 177/2011.

#### Condicionante atendida.

Quanto à herpetofauna, o documento foi apresentado no Anexo 04, informando o recebimento de 96 indivíduos pelo Instituto Nacional de pesquisas da Amazônia – INPA.

Quanto ao grupo da avifauna, o Anexo 06 apresenta a carta do Museu de Ciências Naturais da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC/MG informando o recebimento de 105 indivíduos.

Quanto aos pequenos mamíferos, no Anexo 06 foi apresentada carta do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG informando o recebimento de 31 espécimes.

Para os crocodilianos, quelônios, mamíferos de médio-grande porte, mamíferos aquáticos e semiaquáticos não foi realizada a coleta de indivíduos, uma vez que a Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 177/2011 não havia permitido esta prática.

Por fim, destaca-se que as três instituições mencionadas acima estavam indicadas como receptoras do material biológico no item “Destinação do material” da Autorização.

*Am*



2.6 Apresentar, em 30 (trinta) dias, conforme consta na Condicionante 2.1 'c' da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 177/2011, documento de esclarecimento sobre as armadilhas de interceptação e queda:

- a) quanto à retirada ou tapagem das armadilhas entre os períodos de amostragem;
- b) quanto à utilização de dispositivos de segurança contra afogamentos e hipertermia/hipotermia (furos nos baldes, colocação de folhas, gravetos e vasilha d'água);
- c) quanto à realização de vistorias, no mínimo, diárias e preferencialmente matutinas.

**Condicionante não atendida.**

A metodologia utilizada com as armadilhas de interceptação e queda foi descrita, contudo não há abordagem quanto aos três itens solicitados (página 04, Anexo A).

2.7 Apresentar, em 30 (trinta) dias, conforme consta na Condicionante 2.1 'd' da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 177/2011, documento de esclarecimento quanto à ocorrência de animais exóticos (cuja distribuição geográfica não inclui o território brasileiro) e sua destinação, no âmbito das campanhas realizadas sob a referida Autorização.

**Condicionante atendida.**

De uma forma geral, o relatório informa que as espécies registradas durante os trabalhos de campo nas duas campanhas realizadas até o momento possuem distribuição geográfica no território brasileiro.

2.8 Apresentar, em 30 (trinta) dias, conforme consta na Condicionante 2.1 'e' da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 177/2011, documento de esclarecimento acerca da marcação dos animais (de todos os grupos), uma vez que foi exigida na referida Autorização e o PBA aprovado prevê essa prática.

**Condicionante atendida.**

Quanto à herpetofauna, o relatório informa que os espécimes não foram marcados, uma vez que primeiramente foram registrados poucos indivíduos para a maioria das espécies e estes foram coletados. Além disso, as espécies encontradas em maior abundância eram generalistas e, portanto, possivelmente distribuídas ao longo de toda a área do estudo (página 7, Anexo A). Destaca-se que o motivo apontado pela empresa não se apresenta como uma justificativa para a não marcação destes animais, uma vez que o objetivo da marcação é estudar a comunidade existente no local e a população de cada espécie na área. Contudo, considerando o estresse causado ao animal para a manipulação e marcação, o tempo de vida do grupo e o tempo gasto para a realização desta prática, entende-se aceitável a opção da empresa por não marcar este grupo faunístico.

Em relação aos crocodilianos, o relatório informa que foram capturados somente 3 indivíduos ao longo das duas campanhas realizadas (seca e cheia), contudo não menciona a realização de marcação destes espécimes.

Quanto aos quelônios, a marcação realizada, através de cortes nos escudos marginais, foi descrita e demonstrada através de relatório fotográfico (página 06, Anexo C).

Quanto ao grupo da avifauna, o método de marcação através de anilhas foi descrito na página 4 do Anexo D.

Quanto aos pequenos mamíferos não voadores, o relatório descreveu a marcação através de anilhas auriculares metálicas e apresentou fotos comprobatórias (página 4, Anexo F).

Os grupos dos mamíferos de médio e grande porte e mamíferos aquáticos e semiaquáticos não foram capturados, portanto, não foi realizada a marcação.



2.9 Apresentar, em 30 (trinta) dias, conforme consta na Condicionante 2.1 'f' da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 177/2011, documento detalhando a realização do anilhamento de aves com anilhas do CEMAVE.

**Condicionante atendida.**

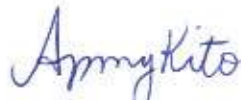
O documento apresentado informa que foram utilizadas anilhas coloridas e anilhas metálicas do Cemave. Foi esclarecido que durante a primeira campanha não foi possível a utilização de anilhas metálicas do Cemave devido aos prazos para a execução desta no período correto, seca (página 04, Anexo D).

### III. CONCLUSÃO

Dentre as condicionantes verificadas nesta Nota Técnica, as Condicionantes **2.5, 2.7, 2.8 e 2.9** da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 61/2012 foram atendidas.

Em relação à Condicionante **2.6**, a qual não foi atendida até o momento, a empresa deve apresentar, dentro de 30 (trinta) dias, documento atendendo à exigência.

À consideração superior.



**Ana Patricia Mykito**  
Analista Ambiental  
Mat. 1.730.428

De acordo, em anexo,



André de Lima Andrade  
Coordenador de Energia Hidrelétrica  
Diretoria de Licenciamento Ambiental do IBAMA

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica  
Coordenação de Energia Hidrelétrica  
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (61) 3316-1596, Fax: (61) 3316-1178 - <http://www.ibama.gov.br>

Fis.: 2346  
Proc.: 0337/08  
Rubr.: *[Assinatura]*

**Ofício nº 299/2012 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA**

Brasília, 05 de outubro de 2012.

Ao Senhor

**Juhei Muramoto**

EDP – ECE Participações S.A.

Rua Bandeira Paulista, nº 530, 10º andar

Itaim Bibi - São Paulo/SP

CEP: 04.532-001

Tel: (11) 2185-5576 - Fax: (11) 2185-5000

**Assunto: Condicionante não atendida da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 61/2012**

Ref.: Processo IBAMA nº 02001.000337/2008-06 – AHE Santo Antônio do Jari

Prezado Senhor,

1. Em andamento ao processo de licenciamento ambiental do AHE Santo Antônio do Jari, encaminho a Nota Técnica nº 100/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, a qual verificou o atendimento às condicionantes da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 61/2012.

2. Foi verificado que a Condicionante 2.6 não foi atendida até o momento. Solicito apresentar, em até 30 (trinta) dias, documento atendendo à exigência. Ressalto que o documento deve abordar o procedimento adotado durante o período de vigência ao qual se refere a condicionante (Autorização nº 177/2011 vigente de 04/07/2011 a 04/07/2012). Ademais, observar a empresa contratada para realizar o trabalho neste período.

Atenciosamente,

**ANDRÉ DE LIMA ANDRADE**  
Coordenador de Energia Hidrelétrica



EM BRANCO



**UHE Santo Antônio do Jari**  
**1º Reunião do Fórum de Caracterização da Atividade Pesqueira**  
**Data: 29/08/2012**  
**Local: Espaço Telecurso - Monte Dourado - Almeirim - PA**

**PAUTA**

1. **Abertura** (5 min);
2. **Apresentações** (30 min): Apresentação Caracterização da Atividade Pesqueira;
3. **Debates:** (15 min): Definição de local e data da próxima reunião do Fórum.
4. **Encerramento.**

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.056313/2012-80

Data: 05/10/12

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top left: *AP*  
- Middle left: *MV*  
- Bottom left: *Secretaria*  
- Center: *Monte Dourado*  
- Bottom center: *[Signature]*  
- Right side: *[Signature]*  
- Far right: *Arquitetura*  
- Bottom right: *[Signature]*

De ordem: *Simone* Em: 08/10/12  
Para: *André Andrade*

*Simone*  
Simone Araújo de Souza  
Secretária CGENE/DILIC

À rap Ana Patrícia,

pl renhe umanda

Em s/oliz,

*André Andrade*

André de Lima Andrade  
Coordenador de Energia Hidrelétrica  
Diretoria de Licenciamento Ambiental do IBAMA





**UHE Santo Antônio do Jari**  
**Fórum para Discussão da Atividade Pesqueira**  
**Data: 14/06/2012**  
**Local: Espaço Telecurso – Monte Dourado – Almeirim - PA**

Às 9:50 horas do dia 29 de agosto de 2012, no Espaço Telecurso em Monte Dourado – Almeirim, deu – se início a Primeira Reunião Ordinária do Fórum para Discussão da Atividade Pesqueira. Estavam presentes os participantes da lista de presença anexa. Foi feita a apresentação dos Representantes do Empreendedor e dos demais representantes das entidades (lista de presença anexa). Na sequência Juhei - Técnico da EDP- esclarece que os titulares e suplentes das colônias tiveram problemas e não conseguiram vir. A data desta reunião foi prevista na reunião de constituição do Fórum no mês de junho. Hoje iremos apresentar uma palestra de caracterização da atividade pesqueira das Colônias Z10 e Z15. Com relação a ausência das colônias, propõe-se o encaminhamento da Ata desta reunião no mês de setembro, onde ocorrerá atividades com as Colônias e na oportunidade faremos esta a apresentação desta palestra. Juhei lembra que algumas entidades não encaminharam os representantes e suplentes do Fórum, assim a empresa irá reiterar o pedido de formalização da indicação do representante competente de cada entidade. Mamede, representante do Coema, informa que irá encaminhar esta solicitação ao Greiton (Secretario de MA do Amapá). Ressalta a solicitação do Marcio - SEMA, na última reunião, para que 02 entidades (Pescapê e MPA – Ministério da Pesca e Aquicultura) participassem do Fórum. Juhei respondeu que os convites foram enviados, mas até o momento não houve resposta das entidades. Thiago Millani – responsável pelo PA de Caracterização da Atividade Pesqueira inicia a palestra de "Caracterização da Atividade Pesqueira" (doc. Anexo). As 10h registramos a presença da Suplente da Representante da Colônia Z15 a Senhora Ione. Edilson da Sema informa que fazem o monitoramento dos pescadores da iratapuru, Cachoeira e São Miguel, que realizam a pesca de forma sustentável. O IMAP faz a fiscalização. Mamede reitera que a Sema faz a conscientização e Educação Ambiental e quando percebem uma irregularidade esta é passada ao órgão fiscalizador. Nelson – EDP questiona se nos rios das unidades de conservação não pode ser feito a pesca comercial. Mamede responde que legalmente nada impede, entretanto há um entendimento verbal que esta área é para subsistência dos moradores daquele local, não podendo haver a pesca profissional. Reitera a importância de abrir o dialogo para formalizar este entendimento referente a esta questão. Edilson – coloca que sempre recebe denuncia sobre este assunto. Mamede lembra que nos não demos o poder de fiscalização, lembrando que o Rio é interestadual, o

*Edilson*

*[Handwritten signature]*

*Princípio*

*Edilson*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*M 1 [Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Handwritten notes or stamps in the top left corner, including a date and some illegible text.

Main body of the document containing several paragraphs of text, which is mostly illegible due to fading and blurring.

Handwritten signature or name, possibly "Lin Lin Lin", written in a stylized script.

Bottom section of the document containing additional text, possibly a footer or concluding remarks, which is also mostly illegible.





que trás ainda outras interferências, o que gera outros problemas. Luiz do Ibama coloca a questão de medidas quando da interferência da formação do reservatório. Celino representante do ICMBIO acredita que com estas reuniões e com a formação do reservatório a tendência é a normalização da pesca nesta região. Edilson esclarece novamente que eles não atuam como fiscalizadores. Após a elucidação da caracterização da pesca nas reservas, Thiago retoma a apresentação dos slides da palestra. Mamede coloca que entende ser baixo o item de caracterização da média do pescado kg/mês. Thiago coloca que estes itens forma os levantados no questionário. Ibama questiona os locais de venda do pescado. Ione da Z 15 esclarece que a pesca é artesanal e que eles entregam o pescado na própria comunidade. Mamede pergunta se foi detectado financiamento para embarcação. Thiago responde que não foi detectado. Luiz - Ibama coloca que pode ser levantado o fomento para buscar a captação de verbas. Thiago afirma que uma das capacitações é a capacitação de elaboração de projetos para captação de recursos para fomento e profissionalização do setor. Juhei esclarece que conforme o estatuto o próximo fórum seria em 21 de fevereiro de 2012. As atividades do programa continuarão em andamento e na próxima reunião (21/02/13) será dado o ponto de situação destas atividades. O canal de comunicação será o Gestor Antonio Rodrigues (antonio.rodrigues@edpbr.com.br) e Thiago Milani (thiago.milani@edpbr.com.br). A apresentação de hoje será feita aos pescadores das colônias Z 10 e Z 15. Serão enviadas as entidades os convites da reunião. O envio de pauta é de acordo com acordado no estatuto, podendo ser colocado nesta reunião a sugestão de pauta. Ressalta a importância do envio do titular e suplente das entidades participantes. Mamede reforça a preocupação em relação a esta questão da Pesca. Fala também sobre os problemas da reserva Tumucumake. Registra a presença do Eutimar e Márcio e afirma que levará a questão indicação dos membros do fórum ao Secretário Greiton. Afirma da importância do curso sobre a legislação pesqueira, a qual pode ser dada pelo Pescape. Juhei faz um resumo da reunião aos Senhores Márcio e Eutimar. Finalizando foi feito a impressão da memória da reunião e às 11h40min deu-se o encerramento da reunião de constituição do fórum. Sem mais se deu encerrada a reunião de constituição da 1ª reunião Ordinária do Fórum de acompanhamento da Atividade Pesqueira.



*Handwritten notes on the right margin:*  
 Mamede  
 Juhei  
 Greiton  
 Pescape

*Handwritten signatures and names at the bottom:*  
 Edilson Soares  
 Márcio André Furlado Freire - RDS. Inatipuru  
 Thiago Milani - EDP  
 Ione Santos Linheiro (Z-15)  
 Luiz S. P. - IBAMA  
 Edilson Soares - RDS. VICIATAPURÁ  
 João Celso F. Almeida - ICMBIO  
 Anáclara - Almeirim - P.A.



EM BRANCO

Fls.: 2350  
 Proc.: 0337/08  
 Rubr.: Arq

**UHE Santo Antônio do Jari**  
**Fórum da Atividade Pesqueira - Programa Ambiental de Caracterização da Atividade Pesqueira**  
 Data: 29/08/2012  
 Local: Espaço Telecurso - Monte Dourado - Almeirim  
 Lista de Presença

Item	Nome do participante (letra legível)	INSTITUIÇÃO	Telefone	Assinatura	e-mail (letra legível)
1	CRISTE CRISTINA DE OLIVEIRA	TRAMA	61 3361317		CRISTE.OLIVEIRA@TRAMA-OCUL.32
2	Amadeia Saldá Rocha	SEMA	096) 91293248		amadeia.saldarocha@semal.com.br
3	José Celso F. Ribeiro	TCM Rio	096 9126426		maia.ribeiro@adpb.com.br
4	Maria Suly da Silva Lins	EDP	96911.2506		maia.lins@adpb.com.br
5	Aurora Anneson F. Sobrinho	E.D.P.	96/91346450		Aurora Anneson F. Sobrinho
6	Juhei Muramoto	EDP	(11) 21855326		<del>juhei.muramoto@adpb.com.br</del> juhei.muramoto@adpb.com.br
7	Fabiana Moraes de Paiva	SEMAGA	0819454835		fabiana.moraes@semagal.com.br
8	Luanda Guadalupe Fontes	EDP	11 81855532		luanda.guadalupe@adpb.com.br
9	MARLENE LEAH SIGUEIRA	SEMA/SEMAMA	91174853		leahsigueira@semagal.com.br
10	Luz Fernando Suffiati	IBAMA	61-33161314		luz.suffiati@ibama.gov.br
11	ANTONIO SILVA	ROSI RATANORU-SEMAMA	081 9129111		antonio.silva@adpb.com.br
12	ANTONIO LUIZ RODRIGUES	ECE/EDP	96 912125		antonio.rodrigues@adpb.com.br
13	Nilton Lopes Lima	EDP	11 2985 5531		nilton.lima@adpb.com.br
14	Jelminan Euclides Bonfina	BMLT	96 9132 916		telme.naufegmail.com
15	Jorge Luis de Jesus	EMR	0800 601 2838		louis@invest.com.br
16	Frederico Fontaleiro	EDP/MA	96) 91692942		frederico.fontaleiro@adpb.com.br
17	Sone Santos Pinheiro	Z-15	96) 91292584		sone.pinheiro@yallso.com.br
18	Edviana Vieira	SEMA	96/91429178		edviana@gmail.com

EM BRANCO



Fls.: 2351  
Proc.: 0337108  
Rubr.: Am



UHE Santo Antônio do Jari  
Fórum da Atividade Pesqueira - Programa Ambiental de Caracterização da Atividade Pesqueira  
Data: 29/08/2012  
Local: Espaço Telecurso - Monte Dourado - Almeirim  
Lista de Presença

Item	Nome do participante (letra legível)	INSTITUIÇÃO	Telefone	Assinatura	e-mail (Letra legível)
19					
20	Maicio André Furtado Furtado	SEMA-AP	9111-5122		maicio.furtadofurtado@gmail.com
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					
32					
33					
34					
35					
36					

EM BRANCO



**UHE Santo Antônio do Jari**  
**Fórum Social de Acompanhamento dos Programas Ambientais**  
**Data: 30/08/2012**  
**Local: Espaço Telecurso**

**PAUTA**

1. **Abertura** – apresentação de todos os presentes
2. **Apresentações** (45 min): Programas ambientais
3. **Debates** (30 min): questionamentos e esclarecimentos
4. **Agendamento da Próxima Reunião** (15 min): Definição de local e data da próxima reunião do Fórum.
5. **Encerramento.**

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.056314/2012-24

Data: 05/10/12

~~Coelho~~

~~Almeida~~

Almeida Martins

M. L.

Luiz Soffiati

~~Almeida~~

~~Almeida~~

~~Almeida~~

~~Almeida~~

~~Almeida~~

~~Almeida~~

Aracideusa  
Almeida - MTP

~~Almeida~~



De ordem: *Simone Araújo de Souza* Em: 08/10/12  
Para: *André de Lima Andrade*

*Simone Araújo de Souza*  
Secretária CGENE/DILIC

À TRP Área Patrua,

pl anexar ao processo

Em 9/10/12,

*André de Lima Andrade*

André de Lima Andrade  
Coordenador de Energia Hidrelétrica  
Diretoria de Licenciamento Ambiental do IBAMA



Fis.: 2353  
Proc.: 0337108  
Rubr.: Am

**UHE Santo Antônio do Jari**  
**Fórum Social de Acompanhamento dos Programas Ambientais**  
**Data: 30/08/2012**  
**Local: Espaço Telecurso**

Às 9 horas do dia 30 de agosto de 2012, no Espaço Telecurso em Monte Dourado deu - se inicio a 1º Reunião Ordinária do Fórum Social de Acompanhamento dos Programas Ambientais. Estavam presentes os participantes da lista de presença anexa. Foi feita a apresentação dos Representantes do Empreendedor e representantes das entidades se apresentaram. Inicialmente Juhei Muramoto da EDP faz um breve relato sobre a constituição e andamento do fórum até o momento. Na sequência foi dado início a apresentação do andamento dos programas ambientais (palestra anexa) pelo Gestor Operacional da Usina - Antonio Luiz Rodrigues. Renato - Representante do MPE pergunta sobre a madeira que foi suprimida ate o momento. - Antonio Luiz responde que o momento boa parte da galhada foi enterrada as demais são estocadas em um pátio de madeira (destinada a este fim), pois não há interesse em aproveitamento deste material, no futuro a madeira de lei será doada. Julho - Ibama existe também a madeira de lenha e em relação do enterramento é fora da área do reservatório, não tendo interferência com o reservatório . Luiz Ibama chegou-se ao consenso que enterrar é menos impactante do que a queima. Mamede apresenta um documento que foi apresentado na Audiência Publica de outubro de 2009 referente a questão da doação da madeira. Este documento diz que deve haver acompanhamento de pessoas locais nesta destinação, e questiona por que isto não esta ocorrendo. Juhei informa que conhece este documento e lembra que há um acordo para doação da madeira junto a prefeitura dos municípios para destinação social de acordo com o que consta na audiência publica, como também em atendimento ao pedido da prefeitura. Estamos somente esperando os tramites legais para transporte desta madeira. Luiz ressalta que a vontade inicial do Ibama é que este licenciamento fosse feito pelo Ibama Amapá, entretanto isto não foi possível tendo em vista as demandas do Estado, assim na medida do possível isto é feito em conjunto (Ibama Brasília e Amapá) entretanto o Ibama tem autonomia para eventualmente realizar a fiscalização sozinho. Antonio Luiz afirma ser interessante para empresa doar as madeiras que estão estocadas. Foram ressaltadas pelos técnicos da empresa as medidas tomadas em relação a cuidados e prevenção com animais peçonhentos com o público inter e externo (comunidade do entorno). Mamede solicita que os relatórios enviados ao Órgão fiscalizador para ser enviado a Sema. Ibama responde que todos os relatórios enviados são publicados no site do Ibama. Mamede afirma que visitou e solicitou o Ibama Brasília para obter o auto de inflação e até o momento não

*[Handwritten notes and signatures on the left margin]*

*[Handwritten initials and signatures on the right margin]*

*[Handwritten signatures at the bottom of the page]*

EM DRANCO





recebeu retorno. Alega ainda que o Estado tem o direito de acompanhamento da obra. Juhei e Antonio Luiz afirma que os relatórios serão disponibilizados digitalmente. Juhei afirma que a empresa se compromete em enviar os relatórios a Sema. Lembra que a premissa da empresa é de total transparência de todos os programas ambientais. Antonio Luiz coloca a disposição à visita a. Luiz - Ibama ressalta que o licenciamento é super transparente, lembrando inclusive que este fórum é uma exigência do licenciamento. Estou muito satisfeito com a presença de todos. Em relação à área de fiscalização do Ibama estarei vendo o que ocorreu em relação a esta demora em dar ciência e transparência em todo o processo de licenciamento. Juhei ressalta que a EDP tem experiência de outros fóruns, mantendo sempre a transparência em suas ações. Renato - MPE coloca que acha insatisfatórias as medidas tomadas em relação a fauna e espera que haja área suficiente para garantir a sobrevivência das espécies. Thiago afirma que às áreas de soltura são identificadas previamente e são as mais próximas possíveis justamente para evitar o máximo de estresse dos animais. Ana Patrícia - Ibama informa que os técnicos visitaram as áreas de soltura e a metodologia adotada é a do IMPA por ser a mais adequada para empreendimentos deste porte na Amazônia. Os programas ambientais 17, 18, 19, 20 e 38 foram apresentados pelo Técnico Thiago Millani. Luiz Ibama - coloca como sugestão, no que tange a produção de mudas de castanheira, de passar uma parte desta produção pelas comunidades. Antonio Luiz - informa que a sugestão será acolhida e no plantio também será utilizado à mão de obra da comunidade. Márcio da Sema pergunta se estas áreas que serão reflorestadas já foram determinadas. Antonio Luiz coloca que áreas já foram escolhidas, mas nada impede que outras áreas sejam apresentadas para análise. Após o termino da apresentação do Meio Biótico foi aberto 10 minutos para o Lanche. Retornando, Fernanda Santiago retomou a apresentação com apresentação do programa de Comunicação Social. Mamede coloca sobre a importância da comunicação para sociedade, incluindo sugere que a comunicação da empresa seja intensificada em Macapá. Fernanda Santiago agradece a sugestão e avaliará a melhor maneira de intensificar esta divulgação. Na sequência os demais programas ambientais foram apresentados pelo técnico Ricardino Fortaleza. Sr. Luiz representante da Cachoeira informa que pessoas da catraia (da Cesbe) do canteiro da margem esquerda estão soltando lixo no rio. Antonio Luiz afirma que levará a diretoria da Cesbe para providências. Fábica Martins - MPE de Laranjal do Jari pergunta quantas famílias serão relocadas na Iratapuru. Antonio Luiz responde que são 34 casas (234 pessoas) e sintetiza no que consiste o projeto. Mamede sugere que o vídeo apresentado na Iratapuru seja encaminhado as Instituições. Juhei acata a sugestão do Mamede e coloca a necessidade de saber quem são os interlocutores

*[Handwritten notes and signatures on the left margin]*

*[Handwritten initials 'md' and a signature]*

*[Handwritten signatures at the bottom of the page]*

EM BRANCO





das Instituições para envio das apresentações. Mamede coloca para as instituições a questão da compensação financeira Um recurso que será enviado a outros Estados e não ficaram no Estado. Assim o Coema esta solicitando ao Estado que notifica a Procuradoria para que este recurso fique no Estado. Luiz Ibama informa que levará a área responsável do Ibama a demanda do Conselheiro Mamede. Neste momento (12:00) a Promotora Fábيا Martins em Exercício de LJ teve que se retirar e se colocou a disposição de todos. Juhei responde que a palestra e memória da reunião serão enviadas ao MPE de LJ. Mamede questiona sobre a população programa, qual o pico da demanda. Ricardino responde que no momento houve uma elevação da demanda. No inicio não houve aumento da população de outras regiões. Luiz IBAMA lembra que o programa visa atender 68% da mão de obra local, o que foi plenamente atingido no primeiro relatório. Antonio Luiz esclarece que até o momento este índice foi atendido, mas no decorrer da obra este índice terá uma redução em virtude da mão de obra especializada. Reaja pergunta como é vista a questão de contratação de deficientes. Antonio Luiz informa que tanto a contratação de deficiente quanto a questão do menor aprendiz esta sendo visto juntamente seguindo a diretriz do Ministério do Trabalho. Reaja fala sobre a questão da saúde nos municípios (equipamento sobre os hospitais) e sugere que a empresa divulga as ações que estão sendo feita pela empresa em relação a saúde, pois a comunidade não esta informada a este respeito. Reaja coloca a deficiência da saúde tendo em vista a questão fronteira entre os estados e a comunidade não fica sabendo sobre estes benefícios que a empresa recebe. Antonio Luiz entende a questão das divisas dos estados e entende a importância da divulgação dos convênios formados. Juhei agradece a sugestão para intensificação da divulgação da comunicação e afirma que o convênio da saúde foi tido como prioritário, visando não somente a demanda da obra como também carência da região. Este convênio foi baseado em normas técnicas. MPE de Almeirim pergunta se foi encaminhada a promotoria os convênios de saúde firmados com os municípios de Almeirim. Antonio Luiz responde que junto com última documentação enviada está o convênio. Reaja coloca como sugestão a capacitação dos médicos da região. Juhei coloca que o convenio com LJ foi assinada em abril total de R\$ 1.200.000,00 a serem repassados até o final da obra. Sr. Luiz da Vila Cachoeira pergunta se existe algum beneficio de condução na área de saúde para a comunidade, o qual parece deste beneficio. Antonio Luiz coloca que foram repassadas 02 catraias para a comunidade para atender as comunidades. Sabá líder da comunidade Iratapuru ressalta a dificuldade de transporte/logística e da falta de apoio do poder público. MPE de Almeirim pergunta o valor do repasse do convenio de saúde para Almeirim. Juhei responde o convênio foi firmado em abril de 2012 e o valor do repasse foi na ordem de 300 mil




nd



EMBRANCO



em equipamentos e o compromissado do repasse de 114 mil reais até término da obra. A apresentação terminou às 12:53h. Foi aberto para os debates. Reaja perguntou a respeito do cemitério da Vila Cachoeira. Antonio Luiz responde que o cemitério será mantido, não será relocado e esta sendo constantemente monitorado. Eutimar sugere que na comunicação seja veiculado no twitter e facebook. Fernanda Santiago informou que na comunidade do Vale do Jari esta ferramenta não funciona, mas que a mesma será analisada pela empresa para atender a capital Macapá. Juhei salienta a necessidade das entidades enviarem os nomes dos representantes titulares e suplentes. A segunda reunião ordinária será na data de 20 de fevereiro de 2012 e a pauta deverá ser encaminhada até 30 de antecedência conforme a ordenação do estatuto. As demandas deverão ser encaminhada para os e-mails: [antonio.rodrigues@edpbr.com.br](mailto:antonio.rodrigues@edpbr.com.br), com cópia para [fernanda.santiago@investco.com.br](mailto:fernanda.santiago@investco.com.br). Dado ao avançado da hora, foi feito a impressão da ata e as 13:00 horas deu-se o encerramento da reunião de constituição do fórum, ficando a sugestão de localidade da próxima reunião a ser enviada por email. Sem mais se deu encerrada a reunião.

- ~~Euclimias Vieira - SEMA~~ 
- Márcio André Furtado Freitas 
- Marcos Leal Lima 
-  EDP
- Ariá deusa S. Rocha 
- Bronardo de Souza Melo  M. de Souza Melo
- EDSOP SDOCA - RDS FRATAPURO - SEMA AP
- Luiz Fernando Passos Cachoeira São Antonio
- Julio Cesar Raposo Femenia - IBAMA/DF
- Thiago José Millani 
- Luiz S. Affari - IBAMA
- Renata Rocha C. Mosquito - IBAMA/DF
- Alina Jansen Teles Martins
- Sebastião Freitas Moura
- Alina Jansen Teles Martins
- Sebastião Freitas Moura

COMPANIA  
LIMITADA



**UHE Santo Antônio do Jari**  
**Fórum Social de Acompanhamento dos Programas Ambientais**  
 Data: 30/08/2012  
 Local: Espaço Telecurso - Monte Dourado - Almeirim - PA  
 Lista de Presença

Item	Nome do participante (letra legível)	INSTITUIÇÃO	Telefone	Assinatura	e-mail (letra legível)
1	Quia Guily da Silva Leijas	EDP	91911-2506	<i>Quia Guily</i>	quia.guily@edp.br.com.br
2	Fernanda Pauletti	Comunidade EIV	0800 601 0955	<i>Fernanda</i>	fernanda.pauletti@investeo.com.br
3	Thiago José Millari	EDP	111195 5558	<i>Thiago</i>	thiago.millari@edpbr.com.br
4	Wesley Fransely A. do Rocha	EDP	4619824010	<i>Wesley</i>	wesley.rocha@edpbr.com.br
5	CRISTE CRISTINA DE OLIVEIRA	IBAMA	613361317	<i>CRISTE</i>	criste.oliveira@ibama.gov.br
6	Ana Patricia Myrto	IBAMA	613361596	<i>Ana Patricia</i>	ANA.MYRTO@IBAMA.GOV.BR
7	Daniela Moraes	IBAMA	613361596	<i>Daniela</i>	DANIELA.MORAES@IBAMA.GOV.BR
8	Leandro de Oliveira Melo	IBAMA		<i>Leandro</i>	leandro.oliveira@ibama.gov.br
9	Renata Barros C. Marques	IBAMA		<i>Renata</i>	renata.barros@ibama.gov.br
10	Arquidina Silva Rocha	Pref. Almeirim	9619293248	<i>Arquidina</i>	arq.apiden@hotmail.com
11	Luiz FERNANDO SUFFIATI	IBAMA	61-33561317	<i>Luiz Suffiati</i>	luiz.suffiati@ibama.gov.br
12	MÁRCIA ROIG SPERS	EDP	(41) 2185 5514	<i>Marcia</i>	MARCIA.SPERS@EDPBR.COM.BR
13	FÁBIA REGINA ROCHA MARTINS	MP/PA	9636211415	<i>Fabia</i>	FABIA.MARTINS@MP.PA.GOV.BR
14	Maureliane da Silva Siqueira	SEMA	91174853	<i>Maureliane</i>	LEALSIQUEIRAN@boc.com.br
15	RENATO NISHIDA	MP/AP	9681281678	<i>Renato</i>	renato.nishida@mp.ap.gov.br
16	Michael Roberto	MP/PA	(76) 8116 9839	<i>Michael</i>	michael@mp.ap.gov.br
17	Sebastião Freitas Amorim	Trabalhar		<i>Sebastião</i>	
18	Buaty Fernandes Faria	S <sup>te</sup> Antônio		<i>Buaty</i>	

EM BRANCO





**UHE Santo Antônio do Jari**  
**Fórum Social de Acompanhamento dos Programas Ambientais**  
 Data: 30/08/2012  
 Local: Espaço Telecurso - Monte Dourado - Almeirim - PA  
 Lista de Presença

Item	Nome do participante (letra legível)	INSTITUIÇÃO	Telefone	Assinatura	e-mail (letra legível)
19	Fernete de Sousa Ladeira Costa	REASA	91942368		fernete.ladeira@reasa.com.br
20	Adriano Delmicio Rato de Castro	Brasão Associação	(11) 8101 1940		adriano@braso.com.br
21	Márcia Lúcia Lima de Oliveira	REATA	91242144		Marcia.Lima@reata.com
22	Thayana Condina Cortes	Mestruica	(96) 9114-152		thayana@rustupica.net
23	Almeida Tullis Martins	UPC/Almeirim	(93) 9112-8128		almeida@empresat.com.br
24	Antonilda S. Oliveira	SEMMATIA LT	9129 5266		antonildaoliveira@gmail.com
25	Edilson Souza	RDS RIO IRAIAPORA SEM-AP	(96) 9144 0444		edilson.souza@gmail.com
26	Marcio André Furlado Freitas	SEMA-AP	9111 5122		marcio.furlado.furlado@gmail.com
27	Edmilina Lima	SEMA-AP	9142-9191		edmilina@gmail.com
28	DUIO CESAR RABELO FERREIRA	IBAMA - DF	(61) 3316-1517		duio.ferreira@gmail.com
29	NESSON KAZU KAWA	EDP	(11) 21855531		nesson.kawa@edp.com.br
30	Antonio Luiz Bede Junes	EEC/EDP	96 91821265		antonio.luz@edp.com.br
31	Ricardina Fortalega	EEC/1M19	96 91692234		ricardinafortalega@edp.com.br
32	Aureano Anísio F. Sacramento	EDP	96 91816150		Aureano.Santos@edp.com.br
33	Yheji Muramoto	EDP	(11) 95492340		yheji.muramoto@edp.com.br
34					
35					
36					



EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Infraestrutura de Energia Elétrica  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

## NOTA TÉCNICA nº 102/2012 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 08 de outubro de 2012.

**Para:** Coordenador de Licenciamento de Energia Hidrelétrica

**Assunto:** Verificação de solicitações do Ibama provenientes de documentos anteriores que encontram-se pendentes e reiteração destas ao empreendedor.

**Processo nº:** 02001.000337/2008-06 - AHE Santo Antônio do Jari

### I. INTRODUÇÃO

Esta Nota Técnica tem o objetivo de verificar se as solicitações do Ibama feitas em documentos anteriores foram atendidas pelo empreendedor.

O aproveitamento hidrelétrico de Santo Antônio do Jari encontra-se em fase de instalação, com o canteiro principal já implantado na margem direita e o canteiro secundário iniciando sua instalação na margem esquerda. Cabe ressaltar que esta fase é muito importante para a verificação dos impactos ambientais provenientes da instalação do empreendimento, para os levantamentos que serão objeto de monitoramento na fase de operação e para a verificação ao atendimento ao PBA no qual a Licença de Instalação nº 798/2011 foi emitida.

No entanto, ao longo do processo de acompanhamento da instalação, algumas solicitações não foram atendidas pelo empreendedor, resultando em vencimento dos prazos. Observa-se a importância do cumprimento dos prazos para que, entre outros, o empreendimento apresente o mínimo de passivos ambientais no ato de requerimento da Licença de Operação.

Assim, ao longo desta Nota foram elencados os itens que não foram atendidos para serem dados os respectivos encaminhamentos.

### II. ANÁLISE

**Ofício nº 68/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 20/03/2012:** Encaminhou a Nota Técnica nº 25/2012, a qual analisou documentos em resposta ao Relatório de Vistoria nº 14/2011 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, referente à vistoria realizada em dezembro de 2011.

◆ *Encaminhar as licenças de operação ausentes das empresas responsáveis, de acordo com o fluxograma encaminhado: transporte de Classe I (Cesbe), transporte de Classe IIA (Cesbe, Navegação Sion e Clean Gestão Ambiental), transporte de Classe IIB (Cesbe) e tratamento/destinação final de Classe IIA (Clean Gestão Ambiental e Cometais) e Classe IIB (Cometais). Caso não sejam necessárias licenças para transporte e/ou tratamento/destinação final de resíduos de Classe IIA e/ou IIB, justificar apontando legislação pertinente ou manifestação da SEMA/PA;*

#### **Não atendido.**

No âmbito do Programa de Ações Construtivas – Subprograma de Controle de Poluição Durante às Obras (PAC3), foi solicitado ao empreendedor, com prazo de 30 dias, encaminhar a licença de

*Apm*



operação das empresas responsáveis pelo transporte e tratamento e/ou destinação final dos resíduos de Classe IIA e IIB, ou justificar a não apresentação apontando legislação pertinente, ou apresentar documentação comprobatória da SEMA/PA das mesmas não serem necessárias.

No entanto, a licença ou manifestação da SEMA/PA não foi apresentada, estando esta solicitação pendente há, pelo menos, 05 meses.

Deverá ser apresentado, no prazo de 20 dias, as licenças ou informado a situação da emissão das licenças junto ao órgão ambiental estadual.

**Ofício nº 99/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 04/05/2012:** Reiterou o Ofício nº 208/2011 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 20/12/2011, no que tange às solicitações dos Pareceres Técnicos nº 84 e 85/2011 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA.

◆ *Encaminhar, no âmbito do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD): ART assinada do responsável pela elaboração do PRAD (Instrução Normativa Ibama nº 4, Art. 5º, inciso V); ART assinada do(s) responsável(is) pela execução do PRAD (Instrução Normativa Ibama nº 4, Art. 5º, inciso V); Mapa ou croqui que possibilite o acesso ao imóvel rural (Instrução Normativa Ibama nº 4, Art. 5º, inciso VII); Planilhas de custos de todas as atividades previstas (Instrução Normativa Ibama nº 4, Anexos I-B e II-B); PRAD em meio digital (Instrução Normativa Ibama nº 4, Art.5º); Novo mapa de áreas que sofrerão intervenções com finalidade de recuperação; Readequação das lista de espécies a serem efetivamente utilizadas nos plantio arbóreos indicando nome vulgares e características ecológicas (pioneiras, secundárias iniciais e tardias e clímax).*

**Não atendido.**

Em resposta à Condicionante 1.11-a do Ofício nº 529/2011/DILIC/IBAMA que encaminhou a Licença de Instalação nº 798/2011, a carta ECE 107/2011 apresentou o PRAD readequado de acordo com a Instrução Normativa nº 4/2011. No entanto, alguns itens estavam ausentes e, através do Parecer Técnico nº 84/2011 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, encaminhado pelo Ofício nº 208/2011 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, foram dados prazos para apresentação dessas informações.

No entanto, não houve apresentação e, através do Ofício nº 99/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, foi reiterada a solicitação das informações, com novos prazos.

As informações não foram apresentadas até a presente data, constando, até o momento, 04 meses de atraso. Portanto, deverão ser encaminhadas num prazo de 20 dias. Observa-se que, caso o empreendedor julgue desnecessária a apresentação de alguma dessas informações, deverá ser solicitada a sua não apresentação a este Ibama, a qual será avaliada.

**Ofício nº 141/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 20/06/2012:** Encaminhou o Relatório de Vistoria nº 10/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, referente à vistoria realizada em maio de 2012.

◆ *Realizar contratação da empresa de limpa fossa que será responsável pelo descarte final dos resíduos da casa de gordura do refeitório. A licença de operação da empresa deverá ser encaminhada ao Ibama.*

**Em atendimento.**

Apesar de ter vencido o prazo em 20/09/2012, foi informado, no 2º Relatório Semestral, que a empresa que realizará o serviço ainda encontra-se em processo de contratação.

Contudo, o referido Relatório apresentou as atividades desenvolvidas entre janeiro a junho de 2012. Assim, deverá ser informado o andamento da contratação da empresa limpa fossa num prazo de 20 dias.

◆ *Implantar um local específico para armazenamento do material para reuso e reciclagem. O local deve ser coberto, sem contato direto com o solo ou vegetação, protegido de chuvas e de animais de pequeno porte.*

**Em atendimento.**

*Am  
201*



Ao longo da vistoria realizada em agosto de 2012, foi possível observar que a segunda Central de Resíduos, específica para armazenar o material a ser reutilizado na obra, está sendo implantada, conforme exposto no Relatório de Vistoria nº 20/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA.

No entanto, como as instalações ainda estão em processo de implantação, faz-se necessário que seja encaminhado ao Ibama documentação comprobatória, preferivelmente no 3º Relatório Semestral.

◆ *Incluir, na próxima campanha do Programa de Monitoramento Limnológico, novo ponto amostral para o rio Traira, necessariamente próximo à foz para monitorar a contribuição do tributário para o rio Jari. Este ponto pode ser coincidente com algum ponto de monitoramento que venha a fazer parte do Programa de controle de proliferação de plantas aquáticas e de vetores de doenças no rio Traira, a ser implantado.*

**Em atendimento.**

Esta solicitação será verificada nos resultados das coletas da malha amostral nas próximas campanhas do referido Programa.

◆ *Em relação à Ilha da Baleia, deve ser apresentado documento técnico, em até 60 dias, abordando as seguintes questões: (i) Formação de paliteiros em frente ao Porto Sabão: estudar a necessidade de supressão da vegetação de forma a contemplar os critérios beleza cênica, navegabilidade e segurança para os futuros usuários do Porto Sabão; (ii) Resgate de fauna na Ilha da Baleia: com o intuito de mitigar o impacto que o enchimento do reservatório causará sobre a fauna terrestre, estudar a necessidade de supressão da vegetação, abertura de corredores para deslocamento das equipes de resgate, navegabilidade nos riachos durante as diferentes épocas do ano e outras medidas mitigadoras, como realização intensa de resgate de fauna em momento anterior ao enchimento do reservatório*

**Parcialmente atendido.**

Em 02/10/2012, a empresa protocolou o documento CT-GMA-9/12, o qual apresentou o item (ii) da solicitação acima. Contudo, quanto ao item (i), continua pendente sua apresentação.

Ressalta-se a importância desse documento o mais breve possível, uma vez que demandará análise por parte da equipe do Ibama, e os desdobramentos poderão indicar a necessidade de supressão da vegetação em locais não previstos e autorizados até o momento. Vale lembrar as dificuldades apontadas pela empresa para a realização de atividades de supressão devido à logística e hidrologia da região de implantação do empreendimento.

Portanto, o documento deve ser apresentado no prazo de 20 dias.

**Ofício nº 178/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 12/07/2012:** Encaminhou as solicitações do Parecer Técnico nº 75/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, o qual analisou os componentes físico e biótico do 1º Relatório Semestral.

*Apresentar plano contemplando normas/restrições de acesso de forma a garantir a segurança da população, contendo o mapeamento georreferenciado dos locais restritos, as medidas a serem adotadas, acordos firmados e cronograma abrangendo os períodos de instalação e operação do empreendimento. O plano deve apontar as possíveis consequências sobre as atividades de lazer e pesca;*

**Não atendido.**

O item, com prazo expirado em 12/08/2012, não foi atendido e nem pedido prorrogação de prazo. A proposta do plano deverá ser encaminhada num prazo de 20 dias.

◆ *Instalar, em 45 dias, a estação sismológica que se encontra no canteiro de obras, conforme solicitado no Relatório de Vistoria Nº 10/2012 – COHID/DILIC/IBAMA.*

**Em atendimento.**

Na carta ECE 350/2012, foi justificado que a instalação da estação sismológica ocorreria em “janeiro de 2012 (sic)”, para início de coleta de dados em março de 2013.

No entanto, conforme apontado pela Nota Técnica nº 87/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, o cronograma do Programa de Monitoramento Sismológico, aprovado

*Amw*



pelo PBA, prevê 12 meses de monitoramento sismográfico pré-enchimento. Assim, com início de coletas em março, não seria possível obter 12 meses de dados antes do enchimento, previsto para fevereiro/2012.

Com base nisto, foi solicitado na referida Nota que o início das coletas ocorrem, no mínimo, em fevereiro/2013, antecipando a instalação da estação sismológica. Também foi observado que o empreendedor teve tempo suficiente para a importação do estação, desde a aprovação do PBA em julho/2011.

Observa-se que o item III – *Conclusão* da referida Nota Técnica recomendou o início do prazo das coletas de dados em “fevereiro de 2012” ao invés de fevereiro de 2013, conforme analisado no item II – *Análise*. Assim, recomenda-se reiterar o empreendedor que o início da coleta de dados sismológicos deverá ocorrer, no mínimo, em fevereiro de 2013, com o objetivo de obter pelo menos os 12 meses de levantamento de dados sismológicos previstos em PBA. Assim, a instalação da estação sismológica deverá ser antecipada.

◆ *Informar, no prazo de 30 dias, o andamento das atividades previstas no cronograma apresentado no PBA e no Ofício N° 529/2011/DILIC/IBAMA, principalmente as que deveriam ter ocorrido antes do início das obras, como: (i) avaliação preliminar das potencialidades paleontológicas na área de influência (1ª Etapa do Programa aprovado no PBA e item 1.10.a do referido Ofício); (ii) levantamento e mapeamento das áreas identificadas in situ com potencialidades paleontológicas (item 1.10.c do Ofício); (iii) realização de cursos e palestras de educação patrimonial para o público-alvo local (2ª Etapa do Programa aprovado no PBA); e (iv) apresentação de informações de se houveram ou não acompanhamento e intervenções de nformar o andamento das atividades previstas no cronograma apresentado no PBA do Programa de Monitoramento e Salvamento Paleontológico e no Ofício N° 529/2011/DILIC/IBAMA; coleta paleontológica in loco (3ª Etapa do Programa aprovado no PBA e itens 1.10.b, 1.10.e, 1.10.f e 1.10.g);*

**Não atendido.**

Não foram apresentadas as informações solicitadas e nem pedido prorrogação de prazo.

As informações deverão ser apresentadas no 3º Relatório Semestral.

◆ *No âmbito do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD, apresentar, em 20 dias, os itens solicitados no Ofício N° 208/2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, Ofício n° 68/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA e reiterados no Ofício n° 99/20/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA.*

**Não atendido.**

Não foram apresentadas as informações e nem pedido prorrogação de prazo.

As informações deverão ser apresentadas no prazo de 20 dias.

◆ *Apresentar, no prazo de 15 dias, as análises do ponto JAR-09 ausentes em ambas campanhas (vazante e seca) e as análises de variáveis aprovadas em PBA ausentes em todos os pontos amostrais de todas as campanhas (profundidade, zona eufótica, sólidos totais, sólidos fixos, sólidos voláteis, potencial redox, saturação de oxigênio, ferro e clorofila-a). Justificar a ausência dessas análises no 1º Relatório Semestral. Ressalta-se que a análise desses parâmetros é obrigatória e deve ser realizada para todas as campanhas, sujeita a descumprimento de Condicionante (item 1.22.c do Ofício N° 529/2011/DILIC/IBAMA);*

**Não atendido.**

Não foram apresentadas as informações e nem pedido prorrogação de prazo.

As informações, ou justificativa para a sua não realização, deverão ser apresentadas no prazo de 20 dias.

◆ *Apresentar, no prazo de 15 dias, as medições in situ na coluna d'água do ponto de amostragem próximo à barragem, a cada 10cm de profundidade, de temperatura, pH, OD, condutividade, potencial redox e turbidez, assim como gráficos que mostrem o perfil vertical desses parâmetros. Justificar tecnicamente a sua ausência. Ressalta-se que o perfil vertical desses parâmetros na coluna d'água deverá ser apresentado em todos os Relatórios Semestrais em todas as fases do empreendimento, conforme aprovado em PBA;*

**Não atendido.**



Não foram apresentadas as informações e nem pedido prorrogação de prazo.  
As informações, ou justificativa para a sua não realização, deverão ser apresentadas no prazo de 20 dias.

◆ *Apresentar, no prazo de 15 dias, os parâmetros ausentes aprovados em PBA de sedimentos na água (granulometria, carbono orgânico total – COT, e matéria orgânica – MOT, sódio, potássio, cálcio e magnésio). Justificar sua ausência. Ressalta-se que esses parâmetros devem ser apresentados em todos os Relatórios Semestrais, conforme aprovado em PBA;*

**Não atendido.**

Não foram apresentadas as informações e nem pedido prorrogação de prazo.  
As informações, ou sua justificativa para a não realização, deverão ser apresentadas no prazo de 20 dias.

**Ofício nº 196/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 24/07/2012:** Encaminhou o Parecer Técnico nº 83/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, o qual analisou a solicitação do documento ECE-315/2012 quanto ao adiamento da apresentação do novo programa para o rio Traíra (macrófitas aquáticas e vetores de doenças).

◆ *Apresentar, em 60 dias, a proposta do programa para o controle de proliferação de macrófitas aquáticas e vetores de doenças para aprovação do Ibama, que devem incluir as considerações contidas neste Parecer, no Ofício Nº 241/2012 – CGENE/DILIC/IBAMA e no Relatório de Vistoria Nº 10/2012, no que tange ao programa; assim como outras recomendações do PT 83/2012.*

**Não atendido.**

O documento solicitado não foi apresentado até o momento. Destaca-se a importância desse documento ser entregue o mais breve possível, uma vez que demandará análise por parte da equipe do Ibama, e as campanhas previstas devem ser realizadas, no mínimo, durante um ano antes do enchimento.

A proposta do programa deverá ser entregue num prazo de 20 dias.

**Ofício nº 220/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 20/08/2012:** Encaminhou as recomendações da Nota Técnica nº 82/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, a qual analisou o documento ECE 327/2012, cujo conteúdo era o atendimento ao Relatório de Vistoria nº 10/2012 (vistoria de maio/2012).

◆ *Apresentar, nos relatórios semestrais, os laudos laboratoriais trimestrais dos demais efluentes gerados no canteiro de obras e aprovados em PBA: saída da caixa de gordura, saídas das caixas separadoras de água/óleo e das fossas sépticas. Os laudos laboratoriais anteriores a esta data deverão ser apresentados em 15 dias e os futuros laudos nos próximos relatórios semestrais. Deverá ser justificada a sua não apresentação;*

**Não atendido.**

Os itens solicitados para apresentação no próximo relatório semestral terão seu atendimento verificado no parecer de análise do 2º Relatório Semestral, o qual foi enviado ao Ibama por meio do documento ECE 352-12.

Não foram apresentados os laudos requeridos no prazo de 15 dias, nem justificada a sua não apresentação.

As informações, ou sua justificativa para a não realização, deverão ser apresentadas no prazo de 20 dias.

**Ofício nº 241/2012 – CGENE/DILIC/IBAMA, de 13/04/2012:** Encaminhou o Parecer Técnico nº 47/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, o qual analisou o “Prognóstico da Qualidade da Água”



(Carta ECE 170/2011).

**Ofício nº 196/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 24/07/2012:** Encaminhou o Parecer Técnico nº 83/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, o qual analisou o pedido de extensão de prazo para a entrega da proposta para o programa de controle de proliferação de plantas aquáticas e de vetores de doença para o rio Traira.

◆ *Apresentar, em 60 (sessenta) dias, proposta de um novo programa de controle de proliferação de plantas aquáticas e de vetores de doenças para a área do segmento 26 (rio Traira), contemplando as fases de obras, enchimento e operação. O programa deverá ser submetido à aprovação do Ibama e conter: (i) justificativa; (ii) objetivos gerais e específicos; (iii) metas; (iv) indicadores ambientais; (v) metodologia e descrição; (vi) etapas de execução; (vii) atendimento a requisitos legais e outros; (viii) público-alvo; (ix) recursos necessários; (x) métodos de acompanhamento e avaliação; (xi) medidas de controle a serem adotadas; (xii) cronograma; e (xiii) responsáveis pela implementação e execução do programa.*

**Não atendido.**

Através da carta ECE 315/2012, em resposta ao Ofício nº 241/2012 – CGENE/DILIC/IBAMA, foi solicitado mais prazo para a proposta de um programa de controle de proliferação de plantas aquáticas e de vetores de doença para o rio Traira.

A pertinência da extensão do prazo foi analisada através do Parecer Técnico nº 83/2012, encaminhado pelo Ofício nº 196/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, prorrogando o prazo para mais 60 dias. No entanto, a proposta do programa não foi encaminhada, nem o pedido de postergação do prazo.

Com relação ao prazo, observa-se que, devido à necessidade de serem obtidos, pelo menos, 01 (um) ano de dados pré-enchimento, e considerando o enchimento do reservatório previsto para fevereiro/2014 (“Prognóstico da Qualidade da Água”, Carta ECE 170/2011) e o tempo de análise do Ibama e de possíveis complementações ao programa, é necessário que a proposta do programa seja encaminhada no prazo de 20 dias.

**Ofício nº 257/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 10/09/2012:** Encaminhou as recomendações da Nota Técnica nº 87/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, a qual analisou os documentos ECE 340/2012, 350/2012 e 362/2012, cujo conteúdo era o atendimento ao Relatório de Vistoria nº 10/2012 (vistoria de maio/2012).

◆ *Apresentar um documento que constate, de acordo com as coordenadas do ponto de lançamento, que não é necessária outorga emitida pela ANA para o lançamento do efluente advindo da caixa de separação de água/óleo utilizada como tratamento do efluente gerado na rampa de lavagem do canteiro principal (15 dias);*

**Não atendido.**

Não foram apresentadas as informações e nem pedido prorrogação de prazo.  
As informações deverão ser apresentadas no prazo de 20 dias.

◆ *Informar qual será a destinação final da fração decantada do efluente gerado na rampa de lavagem de betoneiras do canteiro secundário (15 dias);*

**Não atendido.**

Não foram apresentadas as informações e nem pedido prorrogação de prazo.  
As informações deverão ser apresentadas no prazo de 20 dias.

◆ *Informar qual será o armazenamento e tratamento ou destinação final do resíduo gerado no refeitório provisório e definitivo do canteiro secundário (15 dias);*

**Não atendido.**

Não foram apresentadas as informações e nem pedido prorrogação de prazo.  
As informações deverão ser apresentadas no prazo de 20 dias.

*Am*  
*da*



◆ Informar qual será a empresa limpa fossa que será utilizada no canteiro secundário, ou se a mesma está ainda em processo de contratação (15 dias);

**Não atendido.**

Não foram apresentadas as informações e nem pedido prorrogação de prazo.

As informações deverão ser apresentadas no prazo de 20 dias.

◆ Apresentar o cronograma da obra para o canteiro secundário, destacando o período de conclusão das estruturas de tratamento de resíduos e efluentes gerados (15 dias).

**Não atendido.**

Não foram apresentadas as informações e nem pedido prorrogação de prazo.

As informações deverão ser apresentadas no prazo de 20 dias.

Os demais itens solicitados para apresentação no próximo relatório semestral terão seu atendimento verificado no parecer de análise do 2º Relatório Semestral, o qual foi enviado ao Ibama por meio do documento ECE 352-12.

**Ofício nº 280/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 19/09/2012:** Estendeu o prazo de entrega dos cronogramas revisados dos Programas Ambientais para 30/09/2012.

**Não atendido.**

Não foram entregues os cronogramas e nem pedido prorrogação de prazo.

As informações deverão ser apresentadas no prazo de 20 dias.

### III. CONCLUSÃO

Esta Nota Técnica elencou as solicitações no âmbito da fauna e do meio físico feitas pelo Ibama e que não foram atendidas em sua totalidade pelo empreendedor.

Recomenda-se que esta Nota Técnica seja encaminhada à empresa para que esta atenda aos itens elencados nos respectivos prazos apontados.

Ademais, este documento técnico fez um apanhado geral do processo de licenciamento do AHE Santo Antônio do Jari e compõe o acompanhamento da Licença de Instalação do empreendimento.

À consideração superior.

*Ana Patricia Mykito*

**Ana Patricia Mykito**  
Analista Ambiental  
Mat. 1.730.428

*Daniela da Costa Moraes*

**Daniela da Costa Moraes**  
Analista Ambiental  
Mat. 1.727.554

De acordo. Solicito a elaboração de minuta de ofício notificando a empresa da necessidade do cumprimento das solicitações, no prazo de 20 dias, sob pena de adoção das sanções previstas na legislação ambiental.

*Em 01/10/12*

*André Lima Andrade*  
André Lima Andrade  
Coordenador de Energia Hidrelétrica

EM BRANCO





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica  
Coordenação de Energia Hidrelétrica  
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (61) 3316-1596, Fax: (61) 3316-1178 - <http://www.ibama.gov.br>

Fis.: 2363  
Proc.: 0337108  
Rubr.: Am

**Ofício nº 300/2012 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA**

Brasília, 08 de outubro de 2012.

Ao Senhor

**Juhei Muramoto**

EDP – ECE Participações S.A.

Rua Bandeira Paulista, nº 530, 10º andar

Itaim Bibi - São Paulo/SP

CEP: 04.532-001

Tel: (11) 2185-5576 - Fax: (11) 2185-5000

Assunto: **Encaminhamento da Nota Técnica nº 300/2012 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA**  
Ref.: Processo IBAMA nº 02001.000337/2008-06 – AHE Santo Antônio do Jari

Prezado Senhor,

1. Em andamento ao processo de licenciamento ambiental do AHE Santo Antônio do Jari, encaminho a Nota Técnica nº 300/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, referente ao levantamento de solicitações de Ofícios pendentes ao longo do ano de 2012.
2. Informo que as solicitações apontadas na referida Nota Técnica deverão ser atendidas no prazo de 20 dias, ou no prazo especificamente indicado, sob pena da adoção das sanções previstas na legislação ambiental.

Atenciosamente,

**ANDRÉ DE LIMA ANDRADE**  
Coordenador de Energia Hidrelétrica

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Infraestrutura de Energia Elétrica  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

## NOTA TÉCNICA nº 103/2012 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 09 de outubro de 2012.

**Para:** Coordenador de Energia Hidrelétrica

**Assunto:** Retificação das Autorizações de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº130/2012 e nº135/2012, para o resgate da fauna terrestre e ictiofauna, respectivamente.

**Processo nº:** 02001.000337/2008-06 – UHE Santo Antônio do Jari

### I. INTRODUÇÃO

O objetivo desta Nota Técnica é analisar as solicitações das Correspondências ECE 386-2012 e ECE 387-2012, para inclusão de profissionais nas Autorizações de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº130/2012 e nº135/2012, expedidas nas datas de 10/08/2012 e 28/08/2012 e retificadas em 14/09/2012 e 18/09/2012, respectivamente. As citadas Correspondências encaminharam em anexo a documentação exigida, avaliada em item abaixo.

Em função de novo pedido alteração na equipe técnica que realizará o resgate da fauna e ictiofauna, será emitida a segunda Retificação dessas Autorizações, sendo mantidas as condicionantes já constantes no documento. Ressalta-se que os Programas de resgate da fauna e ictiofauna devem seguir o PBA já aprovado por esse Instituto.

### II. ANÁLISE

#### a) Fauna Terrestre – Autorização nº 130/2012

O documento ECE 386-12 solicita a inclusão de três profissionais na equipe técnica, conforme tabela abaixo.

	CPF	CTF e Certificado de Regularidade	Formação	Nº no Conselho de Classe	Declaração de Aptidão
<b>Técnicos:</b>					
Thaís Godoi Vieira Naves	023.039.991-62	5533775 – válido até 12/12/2012	Bióloga	87620/04D CRBio 04	Cópia apresentada
Tania Araujo Ramos	929.638.701-91	4507207 – válido até 12/12/2012	Bióloga	70312/04D CRBio 04	Cópia apresentada
Francilene de Souza Muniz	005.877.981-73	5032849 – válido até 01/11/2012	Bióloga	76418/04D CRBio 04	Cópia apresentada

*Apm*



Destaca-se que as Declarações de Aptidão individual dos três profissionais listados acima foram apresentadas somente através de cópia, sendo necessária a apresentação de original ou cópia autenticada a este Instituto.

**b) Ictiofauna – Autorização nº 135/2012**

O documento ECE 387-12 solicita a inclusão de mais dois profissionais na equipe técnica da *Autorização nº 135/2012*, conforme tabela abaixo.

	CPF	CTF e Certificado de Regularidade	Formação	Nº no Conselho de Classe	Declaração de Aptidão
<b>Técnicos:</b>					
Thiago Farias Almeida	005.720.273-70	5304502 - válido até 25/10/2012	Biólogo	CRBio05 85812/05P	Cópia apresentada
Lorena Leão de Paula Ferreira	016.438.031-07	5549355 - válido até 23/10/2012	Bióloga	CRBio04 87094/04-D	Cópia apresentada

Igualmente, destaca-se que as Declarações de Aptidão Individual originais devem ser apresentadas perante a esse Instituto no prazo de 20 dias. E também que o prazo de validade dos CTFs dos profissionais listados acima expira-se no mês corrente. Em atendimento a condicionante 1.7 da *Autorização nº 135/2012*, reforça-se a obrigatoriedade de manutenção dos CTFs regulares de modo a obstar uma possível sanção de multa pelo órgão licenciador.

**III. CONCLUSÃO**

Sugere-se a Retificação das Autorizações de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 130/2012 e nº 135/2012 para inclusão dos técnicos listados acima, desde que sejam incluídas as respectivas condicionantes, indicadas abaixo.

**Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 130/2012:**

- *Apresentar, em até 20 dias após a emissão da 2ª Retificação, original ou cópia autenticada da Declaração de Aptidão Individual dos seguintes profissionais:*


- a) *Thaís Godoi Vieira Naves*
- b) *Tania Araujo Ramos*
- c) *Francilene de Souza Muniz*

**Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 135/2012:**

- Apresentar, em até 20 dias após a emissão da 2ª Retificação, original ou cópia autenticada da Declaração de Aptidão Individual dos seguintes profissionais:

- a) *Thiago Farias Almeida*
- b) *Lorena Leão de Paula Ferreira*

À consideração superior.



**Ana Patrícia Mykito**  
Analista Ambiental  
Mat. 1.730.428



**Eliese Cristina de Oliveira**  
Analista Ambiental  
Mat. 1.717.120

*De acordo, em 10/10/12,*



**André de Lima Andrade**  
Coordenador de Energia Hidrelétrica  
Diretoria de Licenciamento Ambiental do IBAMA

*DE ACORDO.*

*A Disc.*

*10/10/12*



**Luiz Mazaki de Toledo**  
Coordenador Geral Infraestrutura de  
Energia Elétrica  
CGENELIC/IBAMA

EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

### AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

<b>PROCESSO IBAMA</b> Nº 02001.000337/2008-06	<b>AUTORIZAÇÃO</b> Nº 130/2012 2ª Retificação	<b>VALIDADE</b> 10 de agosto de 2013
--	---	---

ATIVIDADE	<input type="checkbox"/> LEVANTAMENTO	<input type="checkbox"/> MONITORAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> RESGATE/SALVAMENTO
TIPO	<input checked="" type="checkbox"/> RECURSOS FAUNÍSTICOS	<input type="checkbox"/> RECURSOS PESQUEIROS	
<b>EMPREENDEDOR:</b> UHE Santo Antônio do Jari - AP/PA			
<b>EMPREENDEDOR:</b> ECE Participações S.A.			
<b>CNPJ:</b> 09.333.996/0001-21		<b>CTF:</b> 3631900	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Bandeira Paulista, nº 530, Itaim Bibi - São Paulo/SP - CEP 04.532-001			
<b>CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE:</b> Neotrópica Tecnologia Ambiental Ltda.			
<b>CNPJ/CPF:</b> 06.078.290/0001-72		<b>CTF:</b> 710146	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua 125, nº 30, Setor Sul - Goiânia/GO - CEP 74.093-070			
<b>COORDENADOR(A) GERAL DA ATIVIDADE:</b> Nayana Carolina Barbosa			
<b>CPF:</b> 980.459.031-04		<b>CTF:</b> 5144536	
<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:</b>			
Resgate de fauna durante a supressão da vegetação.			
Captura ilimitada de fauna para translocação ou tratamento médico. Serão capturados, principalmente, animais com menor mobilidade (répteis, anfíbios e pequenos mamíferos) ou animais com dificuldades de locomoção (feridos, filhotes), além de ninhos e ovos.			
Coleta somente de animais eventualmente encontrados mortos e serpentes peçonhentas.			
Marcação autorizada: marcação de escamas ventrais e elastômeros (herpetofauna); brincos (pequenos mamíferos); anilhas, preferencialmente do Cemave (avifauna); cortes na carapaça (quelônios) e anilhas (quirópteros).			
<b>ÁREAS:</b>			
Áreas cujo desmate está autorizado por meio de ASVs válidas, contemplando áreas do futuro reservatório e do canteiro de obras do AHE Santo Antônio do Jari.			
<b>PETRECHOS:</b>			
Laço, gancho, pinção, puçás, sacos de pano, redes de captura e caixas de contenção e transporte.			
<b>DESTINAÇÃO DO MATERIAL:</b>			
Animais vivos: Centro de Triagem da Fauna localizado no canteiro de obras e áreas de soltura localizadas nos municípios de Almeirim/PA e Laranjal do Jari/AP.			
Animais mortos: Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA.			
<b>AS CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO LISTADAS NA(S) FOLHA(S) EM ANEXO.</b>			
<b>DATA DE EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO Nº 130/2012:</b> 10/08/2012		<b>AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):</b>	
<b>DATA DE EMISSÃO DA 2ª RETIFICAÇÃO:</b>  15 OUT 2012		 <b>Eugênio Pio Costa</b> Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto DILIC/IBAMA	





**AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO**

<b>PROCESSO IBAMA</b> Nº 02001.000337/2008-06	<b>AUTORIZAÇÃO</b> Nº 130/2012 2ª Retificação	<b>VALIDADE</b> 10 de agosto de 2013
--	---	---

**ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE**

1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;
2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
3. COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 03/2003 E ANEXOS CITES, BEM COMO AS INs MMA 05/04 e 52/05;
4. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NO VERSO DESTA;
5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO;
6. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.

**Observação:** As Autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a captura e/ou coleta de material biológico referente ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos.

**EQUIPE TÉCNICA:**

<b>NOMES:</b>	<b>CPF / CTF</b>
Juliana Farina	001.254.531-75 / 4905273
Camila Moreira Barreto Gomes	268.952.598-48 / 2557718
Elaine José da Silva	850.123.271-87 / 4908161
Ana Elizabeth Accioly Ferreira dos Santos	126.362.948-21 / 5043573
Marceli Silva de Couto	837.503.802-44 / 5535632
Leonardo Silva de Paula	019.429.671-79 / 5536129
Thaís Godoi Vieira Naves	023.039.991-62 / 5533775
Tania Araujo Ramos	929.638.701-91 / 4507207
Francilene de Souza Muniz	005.877.981-73 / 5032849

**AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):**

**Eugênio Pio Costa**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Substituto  
DILIC/IBAMA





**AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO**

<b>PROCESSO IBAMA</b> Nº 02001.000337/2008-06	<b>AUTORIZAÇÃO</b> Nº 130/2012 2ª Retificação	<b>VALIDADE</b> 10 de agosto de 2013
--	---	---

**1. Condicionantes Gerais:**

- 1.1. Esta autorização é válida somente sem emendas e/ou rasuras.
- 1.2. O Ibama, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra:
  - a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
  - c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. A ocorrência de situações descritas nos itens '1.2.a' e '1.2.b' acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente.
- 1.4. Os animais e/ou materiais para transporte devem estar identificados individualmente.
- 1.5. O pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 60 (sessenta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização.
- 1.6. Qualquer alteração nas informações constantes nesta Autorização, inclusive na equipe técnica, deverá ser solicitada oficialmente ao Ibama.
- 1.7. As equipes em campo deverão estar de posse de autorização válida durante a execução das atividades de resgate que envolvam ações de captura, coleta e transporte de animais.
- 1.8. As atividades de captura, soltura, coleta e transporte de animais só poderá ser realizada com presença de algum membro da equipe técnica designada por esta autorização.

**2. Condicionantes Específicas:**

- 2.1. A metodologia deve seguir o disposto no *Programa de Resgate da Fauna Durante a Supressão da Vegetação e Enchimento do Reservatório* conforme o PBA aprovado pelo Ibama e Licença de Instalação nº 798/2011.
- 2.2. A equipe de resgate de fauna para acompanhamento de cada frente de supressão deve ser composta minimamente de um biólogo e dois assistentes, conforme consta no PBA aprovado.
- 2.3. A frequência de envio dos relatórios ao Ibama deve ser trimestral conforme estabelecido no *Programa de Resgate da Fauna Durante a Supressão da Vegetação e Enchimento do Reservatório* do PBA. Anexo aos relatórios deve ser enviada uma declaração do coordenador das atividades se responsabilizando pelo conteúdo apresentado.
- 2.4. Deve ser utilizada palha na tela acima dos recintos de fauna, de forma a amenizar o calor.
- 2.5. A soltura dos animais resgatados deve respeitar o critério margem do rio, ou seja, o animal deve ser solto na mesma margem em que foi capturado, conforme consta no item 1.18 'a' do Ofício nº 529/2011 – DILIC/IBAMA.
- 2.6. Trimestralmente, junto ao relatório citado na Condicionante 2.3, encaminhar a Declaração de Recebimento original ou autenticada, emitida pela instituição de depósito,





**AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO**

<b>PROCESSO IBAMA</b> Nº 02001.000337/2008-06	<b>AUTORIZAÇÃO</b> Nº 130/2012 2ª Retificação	<b>VALIDADE</b> 10 de agosto de 2013
--	---	---

contendo a quantidade de espécimes recebidos, o número de identificação em campo de cada indivíduo e sua espécie. Esse prazo poderá ser prorrogado mediante a apresentação de documentação contendo justificativa a ser analisada pelo Ibama.

- 2.7. Em até 120 (cento e vinte) dias contados do final do prazo de validade desta autorização, encaminhar listagem emitida pela instituição receptora do material contendo o número de identificação em campo de cada indivíduo associado ao seu número de tombamento na coleção, para todos os animais depositados. Esse prazo poderá ser prorrogado mediante a apresentação de documentação contendo justificativa a ser analisada pelo Ibama.
- 2.8. Durante a validade desta Autorização e a realização das atividades permitidas, o CTF do Coordenador Geral da Atividade e dos profissionais listados no campo "Equipe Técnica" devem ser mantidos válidos e regulares através da emissão do Certificado de Regularidade.
- 2.9. Apresentar, em até 20 dias após a emissão da 2ª Retificação, original ou cópia autenticada da Declaração de Aptidão Individual dos seguintes profissionais:
  - a) Thaís Godoi Vieira Naves
  - b) Tania Araujo Ramos
  - c) Francilene de Souza Muniz



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Fls.: 2368  
Proc.: 032708  
Rubr.: Am

### AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

<b>PROCESSO IBAMA</b> 02001.000337/2008-06	<b>AUTORIZAÇÃO</b> Nº 135/2012 2º RETIFICAÇÃO	<b>VALIDADE</b> 28 de agosto de 2014
ATIVIDADE <input type="checkbox"/> LEVANTAMENTO <input type="checkbox"/> MONITORAMENTO <input checked="" type="checkbox"/> RESGATE/SALVAMENTO		
TIPO <input type="checkbox"/> FAUNA TERRESTRE E AQUÁTICA <input checked="" type="checkbox"/> ICTIOFAUNA		
<b>EMPREENDEDOR:</b> UHE Santo Antônio do Jari - AP/PA		
<b>EMPREENDEDOR:</b> ECE Participações S.A. CNPJ: 09.333.996/0001-21      CTF: 3631900 ENDEREÇO: Rua Bandeira Paulista, 530 – Itaim Bibi - São Paulo/SP - CEP: 04532-001		
<b>CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE:</b> Neotropica Tecnologia Ambiental LTDA. CNPJ/CPF: 06.078.290/0001-72      CTF: 710146 ENDEREÇO: Rua 125, nº 30, Setor Sul - Goiânia - GO - CEP 74093-070		
<b>COORDENADOR GERAL DA ATIVIDADE:</b> Rafael Braga do Amaral CPF: 834.394.711-87      CTF: 2351913		
<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:</b> Resgate da ictiofauna aprisionada nas enseadeiras e translocação dos espécimes para região de rio mais próxima e não ensecada do rio Jari.		
<b>ÁREAS AMOSTRAIS:</b> O resgate será realizado nas enseadeiras A, A', E1 e E2, conforme arranjo construtivo apresentado à esse Instituto.		
<b>PETRECHOS:</b> Redes de arrasto, picarés, tarrafas, puçás, peneiras, caixas de transporte com oxigenação, bombas hidráulicas (manuais e/ou mecânicas), etc. e demais petrechos necessários ao resgate dos peixes nas enseadeiras.		
<b>DESTINAÇÃO DO MATERIAL:</b> 1) Soltura na região mais próxima e não ensecada do rio Jari ; 2) Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá (IEPA), para confirmação taxonômica ou para depósito de algum exemplar que por ventura perecer durante o resgate nas enseadeiras, no manejo e/ou durante o transporte para os locais de soltura.		
<b>AS CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO LISTADAS NA(S) FOLHA(S) EM ANEXO.</b>		
<b>DATA DE EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO Nº135/2012 :</b> 28/08/2012  <b>DATA DE EMISSÃO DA 2º RETIFICAÇÃO:</b>          <b>15 OUT 2012</b>	<b>AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):</b>   <b>Eugênio Pio Costa</b> Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto DILIC/IBAMA	





**AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO**

**PROCESSO IBAMA**  
Nº 02001.000337/2008-06

**AUTORIZAÇÃO**  
Nº 135/2012  
2ºRETIFICAÇÃO

**VALIDADE**  
28 de agosto de 2014

**ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE**

1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;
2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
3. COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 03/2003 E ANEXOS CITES, BEM COMO AS INs MMA 05/04 e 52/05;
4. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NO VERSO DESTA;
5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO;
6. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.

**Observação:** As Autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a captura e/ou coleta de material biológico referente ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos.

**EQUIPE TÉCNICA:**

<b>NOMES:</b>	<b>CPF / CTF</b>
RAFAEL BRAGA DO AMARAL	834.394.711-87/2351913
PEDRO HENRIQUE DE FREITAS BRAGA BORGES	018.213.911-52/5060900
MURILO LUIZ E CASTRO SANTANA	020.126.381-55/5457932
CARLIANE DA SILVA SANTOS	867.395.652-87/5535103
GUILHERME LEITE CARRAMASCHI	006.288.331-30/5104451
TAIGOR DOS REIS MONTEIRO	014.279.521-67/5502364
VICTOR SILVA OLINTO DE SOUZA	029.537.891-38/5534690
THIAGO FARIAS ALMEIDA	005.720.273-70/5304502
LORENNNA LEÃO DE PAULA FERREIRA	016.438.031-07/5549355

**AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):**

  
Eugênio Pio Costa  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Substituto  
DILICIBAMA





**AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO**

PROCESSO IBAMA  
Nº 02001.000337/2008-06

AUTORIZAÇÃO  
Nº 135/2012  
2º RETIFICAÇÃO

VALIDADE  
28 de agosto de 2014

**CONDICIONANTES**

**1 Condicionantes Gerais:**

- 1.1. Válida somente sem emendas e/ou rasuras.
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta Autorização caso ocorra:
  - a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta Autorização;
  - c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. A ocorrência de situações descritas nos itens "1.2.a)" e "1.2.b)" acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente.
- 1.4. O pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 30 (trinta) dias antes de expirar o prazo de validade desta Autorização.
- 1.5. As equipes de campo deverão ser compostas por pelo menos 1 (um) profissional designado por esta Autorização, o qual deve estar de posse do documento e certificar-se o mesmo válido e se contempla os locais de realização das atividades de resgate em campo.
- 1.6. Qualquer alteração na equipe técnica, empresa de consultoria ou metodologia deve ser previamente comunicada ao IBAMA, para fins de análise e aprovação. Ressalta-se que a substituição e/ou indicação de novos integrantes deve vir acompanhada dos respectivos CPFs, CTFs regulares, ARTs, Declaração de Aptidão e *links* para os Currículos *Lattes*.
- 1.7. Durante a validade desta Autorização e a realização das atividades permitidas, o CTF do Coordenador Geral da Atividade e dos profissionais listados no campo "Equipe Técnica" devem ser mantidos válidos e regulares através da emissão do Certificado de Regularidade.

**2. Condicionantes Específicas:**

- 2.1. Esta Autorização não permite a captura de quaisquer quantidades de peixes além das áreas das enseadeiras construídas pelo empreendimento UHE Santo Antônio do Jari.
- 2.2. Esta Autorização é válida para a translocação de peixes das enseadeiras até o local mais próximo do rio, não ensecado, e para o transporte de animais e/ou material biológico para a Instituição de depósito, desde que devidamente identificados.
- 2.3. Animais exóticos -cuja distribuição geográfica não inclui a bacia hidrográfica de ocorrência natural da espécie- capturados não devem ser reintroduzidos. Neste caso, o IBAMA deve ser oficialmente informado e destinação adequada para esses animais deve ser apresentada pelo empreendedor.
- 2.4. A metodologia deve seguir o Programa de Resgate e Salvamento da Ictiofauna, conforme o PBA aprovado pelo IBAMA.
- 2.5. Os relatórios das atividades de resgate em cada enseadeira devem ser encaminhados juntamente com relatório semestral referente aos programas do PBA, em atendimento a condicionante 2.2 da LI nº 798/2011.



**AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO**

<b>PROCESSO IBAMA</b> Nº 02001.000337/2008-06	<b>AUTORIZAÇÃO</b> Nº 135/2012 <b>2ª RETIFICAÇÃO</b>	<b>VALIDADE</b> <b>28 de agosto de 2014</b>
--	--	--

**CONTINUAÇÃO DAS CONDICIONANTES**

- 2.6. Apresentar nos relatórios especificados no Item acima, lista de espécies resgatadas, destacando aquelas ameaçadas de extinção (lista de espécies ameaçadas de extinção da IUCN, Livro Vermelho da Fauna Brasileira ameaçadas de extinção do MMA e lista estaduais da Fauna ameaçada), as endêmicas, as raras, as não descritas anteriormente para a área de estudo ou pela Ciência, as de importância econômica, as migratórias e as exóticas.
- 2.7. Apresentar, juntamente com os relatórios, anexo digital contendo a lista de dados brutos dos registros de todos os espécimes coletados, bem como coordenadas geográficas, data, destinação e demais dados e metadados.
- 2.8. Apresentar, em 60 (sessenta) dias, a Declaração de Recebimento emitida pela Instituição de depósito com o número de tombamento dos animais recebidos através da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 206/2011.
- 2.9. Em até 90 (noventa) dias contados do final do prazo de validade desta Autorização, encaminhar a Declaração de Recebimento original ou autenticada, emitida pela Instituição de depósito, contendo o número de espécimes recebidos, nome científico, data e local de coleta e número de tombamento. Esse prazo poderá ser prorrogado mediante a apresentação de documentação contendo justificativa a ser analisada pelo IBAMA.
- 2.10. Apresentar, em até 30 dias após a emissão desta Retificação, as Declarações de Aptidão dos técnicos incluídos na presente Autorização e *link* dos Currículos *Lattes* devidamente atualizados.
- 2.11. Apresentar, em até 15 após a emissão desta Retificação, Certificado de Regularidade no CTF dos três profissionais anteriormente listados nesta Autorização, em cumprimento ao exigido na condicionante 1.7 acima (*Atendido, conforme Referência CT-GMA-13/12, protocolo de 04/10/2012*).
- 2.12. Apresentar, em até 20 dias após a emissão da 2ª Retificação, original ou cópia autenticada da Declaração de Aptidão Individual dos seguintes profissionais:
  - a) Thiago Farias Almeida
  - b) Lorena Leão de Paula Ferreira





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (61) 3316-1292, Fax: (61) 3316-1178 - <http://www.ibama.gov.br>

Fls: 2370  
Proc: 0337/08  
Rubr: Apr

Ofício nº 1041 /2012/DILIC/IBAMA

Brasília, 15 de outubro de 2012.

Ao Senhor  
**Juhei Muramoto**  
EDP – ECE Participações S.A.  
Rua Bandeira Paulista, nº 530, 10º andar  
Itaim Bibi - São Paulo/SP  
CEP: 04.532-001  
Tel: (11) 2185-5576  
Fax: (11) 2185-5000

Assunto: **Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico**  
Ref.: Processo IBAMA nº 02001.000337/2008-06 – AHE Santo Antônio do Jari

Prezado Senhor,

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio do Jari, encaminho a Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 130/2012 – 2ª Retificação e nº 135/2012 – 2ª Retificação para a realização do *Programa de Resgate da Fauna Durante a Supressão da Vegetação e Enchimento do Reservatório* e do *Programa de Resgate e Salvamento da Ictiofauna*, respectivamente.
2. As retificações foram realizadas para inclusão de profissionais, conforme solicitado pela empresa.
3. Informo que uma condicionante foi incluída em cada uma das Autorizações supracitadas, solicitando a apresentação dos originais ou cópias autenticadas de documentos que foram apresentados a este Instituto somente através de suas cópias.

Atenciosamente,

 **GISELA DAMM FORATTINI**  
Diretora de Licenciamento Ambiental

**Eugênio Pio Costa**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Substituto  
DILIC/IBAMA  




EM BRANCO

Fls: 2371  
 Proc: 0337/08  
 Rubr: Arquiv

**AR**

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**  
 NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE  
**ED.P. ECE PARTICIPAÇÕES SA, JUHEI MURAMOTO**

**ENDEREÇO / ADRESSE**  
**RUA BANDEIRA PAULISTA, Nº 530, 10º ANDAR**

**CEP / CODE POSTAL**  
**04.532-001**

**CIDADE / LOCALITE**  
**ITAIM, BIBI**

**DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION**  
 UF: **SP** PAIS / PAYS: \_\_\_\_\_

**ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR**  
*R. W. ...*

**NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR**  
 \_\_\_\_\_

**NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI**  
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE  
 EMS  
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

**DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATON**  
**19/10/11**

**Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR**  
**1919.321-0**

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS**  
 \_\_\_\_\_

75240203-0

FC0483 / 16

114 x 185 mm

CDU - PAULOISTA  
 19 OUT 2011

u e  
 11/2012 - DILIC  
 com a 2ª retificação  
 das Autorizações de  
 Fauna n° 130/2012 e  
 n° 135/2012

1971  
1972  
1973

1

EM BRANCO





De ordem: *André* Em: 08/10/12  
Para: *André Andrade*

*Simone*  
Simone Araújo de Souza  
Secretária COENE/DILIC

A AA Eliere,

p/ reconhecimento e

posterior encaminhamento

A AA Ana Patrícia.

Em 08/12,

*André Andrade*

André de Lima Andrade  
Coordenador de Energia Hidrelétrica  
Diretoria de Licenciamento Ambiental do IBAMA

Atendido a Condicionante  
2.12 da Licença nº 135/12  
(3ª reativação)

Ofício  
08/10/12

Fis.: 2373  
Proc.: 0337/08  
Rubr.: Apm

Imperatriz-MA, 25 de Setembro de 2012.

### Declaração de Aptidão Individual

Eu, THIAGO FARIAS ALMEIDA, portadora do RG: 4357995 CPF: 005.720.273-70 e CTF: 5304502 declaro-me apto para atuar como Biólogo no resgate de ictiofauna na área de influência do UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI.

*Thiago Farias Almeida*

THIAGO FARIAS ALMEIDA

BIÓLOGO

CRBio: 85.812/05-P



Faint header text, possibly containing document identification or date information.

**EM BRANCO**

Goiânia, 20 de setembro de 2012.

### Declaração de Aptidão Individual

Eu, LORENNALÉÃO DE PAULA FERREIRA, portadora do RG: 4327830 CPF: 016-438-031-07 e CTF: 5549355 declaro-me apta para atuar como Bióloga no resgate de ictiofauna na área de influência do UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI.

*Lorena Leão de Paula Ferreira*  
LORENNALÉÃO DE PAULA FERREIRA  
BIÓLOGO  
CRBio: 87094-04D

Declaração de Aptidão Individual

Eu, LORAINA LEÃO DE PAULA FERREIRA, portadora do RG 432730 CPF 044.444.444-44, declaro que não tenho qualquer vínculo empregatício ou relação de trabalho com o Sr. ANTONIO DA SILVA, CPF 000.000.000-00, em razão de não ter sido contratado por ele.

\_\_\_\_\_  
LORAINA LEÃO DE PAULA FERREIRA  
BIÓLOGA  
CPF: 044.444.444-44

**EM BRANCO**





Fls.: 2375  
Proc.: 0337108  
Rubr.: Apm

Ao  
IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Dr. André de Lima Andrade  
Coordenador do Licenciamento de Hidrelétricas  
SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco A  
Brasília/DF  
CEP 70800-200

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
Processo 02001.000337/2008-06		CT-GMA-14/12	4 / 10 / 12

**Assunto:** UHE Santo Antonio do Jari  
Licença de Instalação Nº 978/2011  
Condicinante 2.1 - Programa Ambiental 14  
Complementação de documentos para inclusão de Profissionais na Autorização Nº  
130/2012 para Resgate e Salvamento de fauna na área do reservatório

Senhor Coordenador,

A ECE Participações S.A., inscrita sob o CNPJ 09.333.996/0001-21, titular da concessão da UHE Santo Antonio do Jari, vem pela presente encaminhar os originais das declarações de aptidão dos Biólogos Francilene de Souza Muniz, Tânia Araújo Ramos e Thaís Godoi Vieira Neves, em complementação à documentação anteriormente encaminhada por meio da carta ECE 386-12.

Sem mais para o momento agradecemos a atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,

  
ECE PARTICIPAÇÕES S.A.

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.060325/2012-17

Data: 09/10/12

**Anexos:**

Anexo 1: Declaração de Aptidão Individual original – Francilene de Souza Muniz, Tânia Araújo Ramos e Thaís Godoi Vieira Neves

**ECE Participações S/A**

Sede: Rua Bandeira Paulista, 530 - 10º Andar - 04532-001 - São Paulo SP Brasil - T: 55 11 2185-5000

Filial 1: Marginal Esquerda do Rio Jari, Coordenadas: UTM - SAD 69 Fuso 22 - S/N - Interior- 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil

Filial 2: Rua Rio do Jari, 1152 - Agreste - 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil - T: 55 96 3621 1334

[www.energiasdobrasil.com.br](http://www.energiasdobrasil.com.br)

De ordem: *à Portaria* Em: *09/10/12*  
Para: *André Andrade*  
*Simone Araújo de Souza*  
Secretária CGENE/DILIC

À *srta Ana Patrícia,*

*11 meses.*

Em *10/10/12,*

*André Andrade*

André de Lima Andrade  
Coordenador de Energia Hidrelétrica  
Diretoria de Licenciamento Ambiental do IBAMA

Atende à condicionante  
2.9 da Autorização de  
Fauna nº 130/2012 - 2ª  
Retificação.

Em *10/10/12*

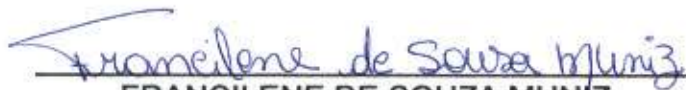
*Apmy Kito*

*Apmy Kito*  
Ambiental  
1.730.428  
COm.D/CGENE/DILIC/IBAMA

Palmas, 13 de setembro de 2012.

### Declaração de Aptidão Individual

Eu, FRANCILENE DE SOUZA MUNIZ, portadora do RG: 1259.291 CPF: 005.877.981-73 e CTF:5032849 declaro-me apto para atuar como Biólogo no resgate de fauna na área de influência do UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI.



FRANCILENE DE SOUZA MUNIZ

BIÓLOGA

CRBio: 76418/04-D



Declaração de Adição Individual

Eu, FRANCILENE DE SOUZA MUNIZ, portadora do RG: 1528291 CPF: 005.877.881-73 e CTF: 0032849 declaro-me apta para atuar como Bióloga no resgate de fauna na área de influência do LHE SANTO ANTONIO DO JARI.

---

FRANCILENE DE SOUZA MUNIZ  
BIÓLOGA  
CRBio: 76418/04-D

**EM BRANCO**

Fls.: 2377  
Proc.: 0337108  
Rubr.: Apm

Araguatins, 12 de setembro de 2012.

### Declaração de Aptidão Individual

Eu, TÂNIA ARAÚJO RAMOS , portadora do RG: 612582 CPF: 929638701-91 e CTF: 4507207 declaro-me apto para atuar como Biólogo no resgate de fauna na área de influência do UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI.

  
TÂNIA ARAÚJO RAMOS  
BIÓLOGO  
CRBio: 70312/04-D

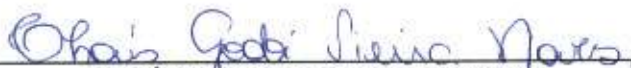
EM BRANCO



Goiânia, 28 de Setembro de 2012.

### Declaração de Aptidão Individual

Eu, THAÍS GODOI VIEIRA NAVES, portadora do RG: 3677394 SSP-GO CPF: 023.039.991-62 e CTF: 5533775 declaro-me apto para atuar como Biólogo no resgate de fauna na área de influência do UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI.



THAÍS GODOI VIEIRA NAVES

BIÓLOGO

CRBio: 87620/04-D

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

## TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos **20** dias do mês de **dezembro** de **2012**, procedeu-se o encerramento deste Volume nº XII do processo de nº **02001.000337/2008-06**, referente ao Licenciamento Ambiental do AHE Santo Antônio do Jari, iniciado na folha 2188 e finalizado na folha nº 2379, abrindo-se em seguida o Volume XIII.

---

Ana Patrícia Mykito  
Analista Ambiental  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA  
Mat. 1.730.428



EM BRANCO